

DIARIO



Industrial de Melhoramentos
Brasil.
Rua General Camara n. 1

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 52

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.697, que approva o projecto e respectivo organimento, na importancia de 30:214\$910, para a construcção de casas-tipo de moradia para empregados superiores da Estrada de Ferro Sorocabana.

Mensagens.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 21 de fevereiro proximo findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 25 de fevereiro proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e de Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos correios e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e do Serviço de Povoamento.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.697 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1927

Approva o projecto e respectivo organimento, na importancia de 30:214\$910, para a construcção de casas-tipo de moradia para empregados superiores da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerer a Estrada de Ferro Sorocabana e a vista do parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 842/S, de 9 de dezembro de 1926, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos o projecto e o respectivo organimento, na importancia de trinta contos duzentos e quatorze mil novecentos e dez réis (Rs. 30:214\$910), para a construcção de casas-tipo de moradia para empregados superiores da Estrada de Ferro Sorocabana, sendo uma em Avare, tres em Assis e uma em Presidente Prudente, no ramal de Tibagy, e uma em Itapetininga, no ramal de Itararé, contendo os documentos que com este baixam, rubricados pelo director

geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Paragrapho unico. As despesas que forem effectuadas até os maximos de cento e cincoenta e um contos setenta e quatro mil quinhentos e cincoenta réis (Rs. 151:074\$550) para as cinco casas do ramal de Tibagy e trinta contos duzentos e quatorze mil novecentos e dez réis (Rs. 30:214\$910), para a casa do ramal de Itararé, deverão correr por conta do capital dos mesmos ramaes.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(1.661)

MENSAGENS

srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter a vossa consideração a inclusa exposição de motivos em que o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de réis 1:158\$316, para pagamento a Raymundo Fernando de Brito, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Raymundo Fernando de Brito, nomeado depositario judicial das propriedades do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Anthenor Bezerra, contra quem a Fazenda Nacional intentara um executivo fiscal para haver do mesmo a importancia relativa a desfalques verificados na Caixa Economica, annexa á mesma delegacia, pediu pagamento do saldo verificado a seu favor, na importancia de 1:158\$316, bem assim que lhe fosse arbitrada a commissão a que se julgava com direito.

Por despacho do juiz federal, no referido Estado, foi deferido o pedido, mas somente quanto ao pagamento daquella importancia, para o que foi expedida a necessaria carta precatoria, em 8 de outubro de 1924.

No Thesouro Nacional foi julgado o precatorio em condições de ser cumprido, pela Directoria da Despesa e pelo consultor da Fazenda.

Em face do exposto, rogo a V. Ex. se digne providenciar, junto ao Congresso Nacional, no sentido de ser autorizada a abertura do credito de 1:158\$316, destinado ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. Getulio Vargas.

Ministerio da Fazenda — N. 14 — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927.

Exmo. Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 1:158\$316, para pagamento a Raymundo Fernando de Brito, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distinta consideração. — Getulio Vargas.

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição de motivos, em que o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 13:410\$118, para pagamento a D. Zulmira Uchôa Rodrigues e outros, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Perante o Juizo da 1ª Vara desta Capital, Dr. Manoel Uchôa Rodrigues propoz uma acção ordinaria para o fim de haver da União os subsídios que deixou de receber como deputado federal pelo Estado do Amazonas no periodo de 13 de outubro a 12 de novembro de 1892 e no de 3 de maio a 25 de setembro de 1893, e mais a ajuda de custo relativa a este ultimo anno, accrescidos dos juros de móra e custas.

A acção foi julgada procedente e a Fazenda Nacional condemnada na forma pedida, excluidos, porém, os juros de móra.

A sentença de 1ª instancia foi confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal, sendo fixada em 13:410\$118 a quantia que, de direito, cabe á D. Zulmira Uchôa Rodrigues e outros herdeiros habilitados do exequente já fallecido.

O precatório, encaminhado ao Thesouro Nacional, foi examinado pela Directoria da Despesa Publica, que não offereceu impugnação, e pelo Dr. curador da Fazenda que se manifestou favoravel ao pagamento da quantia acima indicada, a que se acha condemnada a Fazenda Nacional.

Nestas condições, rogo a V. Ex. se digne de solicitar do Congresso Nacional autorização para a abertura do credito especial que se faz mistér, na importancia de 13:410\$118.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — *Getulio Vargas.*

Ministerio da Fazenda — N. 15 — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927.

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os devidos fins, a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para a abertura do credito especial de 13:410\$118, para pagamento a D. Zulmira Uchôa Rodrigues e outros, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração. — *Getulio Vargas.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição de motivos, em que o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 3:381\$453, para pagamento a D. Josephina de Seta e seu filho José, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em 1896, recebeu José Cavaliéri pelo vapor *Les Andes*, uma partida de 200 saccos de farinha de trigo, que despachou na taxa de 30 réis por kilo.

Aconteceu que a Alfandega desta Capital, por onde foi processado o despacho, impugnou essa classificação, entendendo que a mercadoria importada pertencia ás de que trata a segunda parte do art. 94 da Tarifa, cabendo-lhe, portanto, de direito, a taxa de 300 réis por kilo.

Não se conformando o importador com a decisão da Alfandega, que, em gráo de recurso, fôra mantida pelo Ministro da Fazenda, abandonou a sua mercadoria, porque, com a demora havida, se tinha deteriorado.

Mais tarde, intentou José Cavaliéri, perante o Juizo Federal da 1ª Vara, nesta Capital, acção ordinaria contra a União, com o fim de haver della o custo da mercadoria, o preço do transporte, a importancia dos direitos pagos, e mais outros contos de réis por perdas e damnos, juros de móra e custas.

A acção foi julgada procedente em parte, tendo sido a Fazenda Nacional condemnada a restituir os direitos pagos (300\$000), o preço da mercadoria, a importancia do frete e custas.

A sentença da primeira instancia foi confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu o direito de D. Josephina de Seta e seu filho menor José, herdeiros habilitados de seu marido e pai, José Cavaliéri.

Em precatório de 16 de abril de 1919, o Juizo Federal, perante o qual foi proposta a acção, requisitou deste ministerio o pagamento da importancia de 3:381\$453, a que a União está condemnada.

O precatório encaminhado ao Thesouro Nacional foi examinado pela Directoria da Despesa Publica, que não offereceu impugnação, e pelo Dr. consultor da Fazenda que se manifestou favoravel ao pagamento da quantia devida pela Fazenda Nacional.

Nestas condições, rogo a V. Ex. se digne de solicitar autorização do Congresso Nacional para a abertura do credito especial que se faz mistér, na importancia de 3:381\$453.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — *Getulio Vargas.*

Ministerio da Fazenda — 3ª secção — N. 16 — Em 28 de fevereiro de 1927:

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 3:381\$453, para pagamento a D. Josephina de Seta e seu filho José, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração. — *Getulio Vargas.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de réis 26:694\$853, para pagamento a Carl Hoepeck & Comp., em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Carl Hoepeck & Comp., commerciantes, estabelecidos em Florianopolis, importaram pelo vapor allemão "Corrientes", entrado no porto daquella cidade, em 16 de dezembro de 1906, 24 volumes que, submittidos a despacho, na Alfandega de Florianopolis, como dobradiças de ferro, sujeitas á taxa de 400 réis foram retirados depois de preenchidas as formalidades julgadas necessarias.

Em abril de 1907, porém, o inspector de Fazenda Manoel Alves da Silva, verificando na traducção do manifesto daquelle vapor que os referidos volumes figuravam como contendo ganchos ou anzões de ferro, que pagam 3\$600 por kilo, mandou tirar nota da differença de direitos, sendo a firma em questão obrigada a pagar a quantia de 15:277\$660, ouro e papel, inclusive uma multa de direitos em dobro, na importancia de 7:513\$600.

Não se conformando com esta decisão, e tendo sido negado provimento ao recurso que interpuzeram e indeferido o seu pedido de reconsideração, intentaram Carl Hoepeck & Comp. uma acção ordinaria contra a União, que condemnou a Fazenda Nacional a restituir-lhes a quantia reclamada de 15:277\$660, com os juros legais e custas.

Houve appellação ex-officio para o Supremo Tribunal Federal, que confirmou a sentença appellada, condemnando a Fazenda nas custas.

Expedido o precatório de fls. foi o mesmo examinado na Directoria da Despesa Publica. Como daquelle instrumento não constasse com precisão a somma cujo pagamento devia ser effectuado aos exequentes, o Dr. consultor da Fazenda opinou pela devolução do mesmo precatório ao juiz deprecante, que expediu nova carta precatória, para pagamento da quantia de 26:694\$853.

Para cumprimento desta, este ministerio ainda julgou necessarios esclarecimentos, que foram posteriormente prestados, e o precatório julgado em condições de ser cumprido.

Assim sendo, rogo a V. Ex. se digne solicitar autorização ao Congresso Nacional para a abertura do credito especial na importancia, acima indicada, de 26:694\$853.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — *Getulio Vargas.*

Ministerio da Fazenda — N. 17 — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927:

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo.

Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 26:6948853, para pagamento a Carl Hoepek & Comp., em virtude de sentença judiciaria.

Rebater a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distinta consideração. Getulio Vargas.

Sr. Presidente do Senado — Por deliberação do Senado e a requerimento de uma de suas comissões pediu em mensagem de 28 de setembro do anno findo esclarecimentos sobre o projecto que autoriza o Poder Executivo a ceder á Cooperativa Militar do Brasil, na parte central da Villa Militar, a porção de terreno sufficiente para a construção de um predio destinado a uma succursal da dita sociedade, afim de supprir de generos alimenticios e artigos de primeira necessidade os militares residentes naquella Villa.

Satisfazendo o mesmo pedido, tenho a honra de transmitir-lhes a melhora exposição do ministro da Guerra, da qual constam os motivos pelos quaes não convem a cessão de que se trata.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Sr. Presidente da Republica — Em mensagem n. 53, de 28 de setembro do anno findo por deliberação do Senado e a requerimento de uma das suas comissões pediu o Sr. Presidente do mesmo Senado esclarecimentos sobre o projecto que autoriza o Poder Executivo a ceder á Cooperativa Militar do

Brasil, na parte Central da Villa Militar, a porção de terreno sufficiente para que nelle a dita sociedade construa o predio em que mantenha uma succursal destinada a supprir de generos alimenticios e artigos de primeira necessidade os militares com residencia na mesma Villa.

Atendendo ao mesmo pedido cabe-me dizer:

Que não é conveniente a cessão da area de terreno pretendida pela Cooperativa Militar para a construção de uma succursal;

Que a medida de que se trata constituiria um privilegio, dada a impossibilidade de outras casas commerciaes concorrerem com a citada Cooperativa, por isso que o Ministerio da Guerra julga cada vez mais necessarios os terrenos da Villa Militar para os exercicios factivos e aos campos de instrução dos corpos de tropa alli aquartelados.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1927. — *Nestor Sezeredo dos Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 5 — Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1927:

Sr. 1º secretario do Senado — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de transmitir-lhes a inclusa mensagem do mesmo Sr. Presidente, sobre os esclarecimentos solicitados na que acompanhou o vosso officio n. 235, de 28 de setembro do anno findo, acerca do projecto que autoriza a cessão á Cooperativa Militar do Brasil da porção de terreno, na Villa Militar, sufficiente para a construção de um predio destinado a uma succursal daquella sociedade.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portarias de 24 de fevereiro de 1927, foram nomeados suplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica:

SEÇÃO DE SÃO PAULO

Município de São Vicente

1º suplente, Alvaro Robillard de Manguy.

2º suplente, Athur Magalhães Junior.

Município de Juazeiro

Ajudante do procurador da Republica, Argemiro Ramos.

SEÇÃO DE MINAS GERAIS

Município de São João del-Rei

1º suplente, Sebastião Fernandes Mourão.

2º suplente, Laminio Barroso.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Joaquim Damasceno de Albuquerque aposentadoria que pediu no cargo de contador da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte, de accordo com o artigo 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927; 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Ernesto Sylvestre da Conceição a aposentadoria que pediu no lugar de machinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927; 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Alfredo Julio Coelho de Almeida a aposentadoria que pediu no lugar de conductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927; 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve aposentar Julio Antonio da Silva, no lugar de machinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos do artigo 132, paragrapho unico do n. VI da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e de accordo com o artigo 121, letra a, e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927; 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve aposentar Guilherme José de Andrade, no lugar de machinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos do artigo 132, paragrapho unico do n. VI, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e artigo 121, letra a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927; 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve aposentar Manoel Brum Bitencourt, no lugar de machinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos do artigo 132, paragrapho unico do n. VI, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e artigo 121, letra a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927; 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 2 do corrente mez foi nomeado Luiz Nogueira da Gama para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola João Luiz Alves, durante o impedimento do effectivo.

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1927

Florencio Corrêa Braga. — Aguarde decisão final da justiça.

Nilo Brandão Vianna. — Não cabe a este ministerio tomar conhecimento do assumpto.

Directoria do Interior

Por portaria de 3 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Thales Cezar Martins para exercer o cargo de assistente do Instituto Oswaldo Cruz, no impedimento do effectivo Dr. Cassio de Miranda, que se acha á disposição do Departamento Nacional de Saude Publica.

Requerimento despachado

Dia 3 de março de 1927

Wilhelm Ludwig, residente no Estado de Santa Catharina, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove não estar onerado o immovel que allega possuir.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1927

Ao Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 43 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Santa Catharina, por conta da rubrica: "Santa Catharina. — Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.011, de 4 de maio de 1918, da verba 32, subvenções, do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 janeiro do corrente anno, a importancia de 563:910\$, para auxilio do pagamento a 190 professores, alugueis de casas e aquisição de material didactico; para vencimento, diarias e transporte do inspector federal, pagamento do dactylographo e servente.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

— Sr. director do Banco de Credito Real de Minas Geraes:

N. 44 E — Reccebi o aviso em que me communicas que este Banco recebeu em Cataguazes de Antonio Amaro Martins da Costa por ordem do Gymnasio de Cataguazes a quantia de 1:331\$, cobrando a comissão de 2\$000. O saldo restante na importancia portanto de 1:329\$, deve ser creditado ao Banco Mercantil do Rio de Janeiro para ser levada á conta do Departamento Nacional do Ensino.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1927

Ao Sr. reitor do Collegio Diocesano São José, Capital Federal:

N. 244 — Communico-vos que tendo deferido o requerimento da senhora Georgina Martins Ribeiro, está o seu filho Fernando Luiz M. Ribeiro autorizado a matricular-se independente de exame de admissão no 1º anno gymnasial desse collegio.

— Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça:

N. 245 — Afim de poder encaminhar a despacho o requerimento em que o professor da Escola de Bellas Artes, Lucilio de Albuquerque solicita o acrescimo adicional sobre seus vencimentos, por haver completado 15 annos de exercicio, precisa o Departamento consultar o processo do acrescimo concedido anteriormente.

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 246 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em acto de 16 do corrente, resolveu considerar a disposição do seu gabinete, o Dr. Eduardo de Moraes, professor dessa Faculdade.

— Sr. director da Academia de Commercio, Juiz de Fóra:

N. 247 — Tenho a satisfação de accusar recebimento de vosso attencioso officio de 10 do corrente e agradecer-vos penhorado os protestos de sympathia e solidariedade que fazeis em vosso nome e no dos professores e alumnos dessa academia, por cuja prosperidade faço os mais sinceros votos.

Requerimentos despachados

Djalma Chastinet Contreiras. — Pedindo certificado de exames. — Sim.
Fausto Toledo, Fernando Corrêa da Costa e Mathews Nogueira de Acayaba. — Pedindo registro de diplomas. — Sim

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 28 de fevereiro de 1927

Ao presidente do Tribunal de Contas foram expedidos avisos solicitando distribuição ao Thesouro Nacional, dos creditos:

N. 933 — De 112:612\$827, para pagamento de soldo a officiaes reformados do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, constantes de relação annexa, durante o corrente anno, officiaes esses cujos nomes não constam da tabella explicativa.

Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 935 — De 30:126\$250, para pagamento de differença de vencimentos a que fazem jus diversos funcionarios constantes de relação junta, por substituições, em 1926.

Pedindo distribuição ao alludido Thesouro.

N. 934 — De 38:210\$444, para pagamento de soldo, em 1926, a officiaes e praças do Corpo de Bombeiros, constantes de relação annexa.

Ao Ministerio da Fazenda foram expedidos os avisos numerados:

N. 939 — Comunicando haver sido solicitada a distribuição ao Thesouro Nacional, do credito referido, de réis 112:612\$827, necessario ao pagamento, neste anno, do soldo que compete a officiaes do alludido Corpo de Bombeiros, indicados em relação annexa ao respectivo aviso;

N. 940 — Solicitando providencias, para que seja adquirida uma cambial de 1.800 francos, para despesas provenientes da adhesão do Brasil á Commissão Internacional Penitenciaria, com sede na Hollanda, importancia essa que deverá ser entregue ao secretario daquella commissão.

Expediente de 2 de março de 1927

Ao Tribunal de Contas foram expedidos os avisos:

N. 931 — Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, de 537\$, por fornecimentos feitos em dezembro do anno findo, ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal;

N. 932 — Pedindo pagamento, naquella Thesouro, da importancia de réis 62:500\$000, metade da subvenção que compete, neste anno, ao Recolhimento Infantil "Arthur Bernardes";

N. 928 — Pedindo reconsideração do acto denegatorio de registro ao contracto celebrado com a Companhia Mineira de Lacteinios, para fornecimentos, neste anno, ás repartições do ministerio, por fundamentos que expõe e em face de documentos que são presentes áquelle tribunal;

N. 929 — Transmittindo, para os devidos fins, folhas do *Diario Official* em que são publicados termos de contractos firmados, os estabelecimentos subvencionados Orphanato "D. Sebastião Leme", "Collegio dos Santos Anjos, de Vassouras" e "Asylo Nossa Senhora de Nazareth".

Foram expedidos mais os seguintes avisos:

N. 927 — Ao chefe de Policia do Districto Federal, restituindo primeiras vias de propostas recebidas em concorrências administrativas para supprimentos áquelle repartição e communicando haverem sido approvadas; faz recommendações a respeito;

N. 925 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, transmittindo, para os devidos fins, o processo relativo ao pagamento ao doutor Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira, medico ajudante da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, da importancia de 37200\$, differença de vencimentos que lhe compete, em 1925, por substituições (maio a dezembro daquelle anno) e declarando haver sido posto á disposição do departamento o credito para tal pagamento;

N. 926 — Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal, restituindo, para preenchimento de formalidades, demonstração referente a pagamento de soldo a segundos sargentos daquella Policia;

N. 930 — Ao presidente do Tribunal de Contas, restituindo conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 11\$000, relativa a concerto em apparelho a serviço do Tribunal do Jury, cuja despesa não foi registrada por aquelle tribunal; informa a respeito e pede reconsideração do acto denegatorio de registro;

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo restituição de caucões:

N. 936 — De 20:000\$, feita por Nobrega, Santos & Comp., para garantia da proposta para fornecimentos ao ministerio;

N. 937 — De igual importância, feita por Carvalho Rocha & Comp., para garantia idêntica.

N. 938 — De 2:560\$, feita por Souza, Torres & Comp., também para garantia de proposta.

Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 941 — Approvando as concurrencias de que trata o officio n. 34, de 5 de fevereiro findo.

Ao presidente do Conselho Penitenciário:

N. 942 — Responde o officio n. 21, de 1 do mez findo e communica haver providenciado sobre a aquisição de uma cambial de 1.800 francos, a que allude aquelle officio.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 530 — Transmittindo documento relativo ao Asylo Conde Pereira Marinho, para a devida revalidação do respectivo sello.

Ao director da Colonia de Psychopatas, no Engenho de Dentro:

N. 528 — Solicitando urgente apresentação da tabella de vencimentos do respectivo pessoal, com inclusão da gratificação incorporada pelo decreto numero 5.025, de 1 de outubro do anno findo.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 529 — Communizando, para os devidos fins, que do credito especial de 211:000\$, aberto pelo decreto n. 17.701, de 21 de fevereiro findo, foi destacada e posta a disposição do Departamento Nacional de Saude Publica, a importância de 3:200\$, para pagamento ao Dr. Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira, medico ajudante da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, da differença de vencimentos que, por substituições, lhe cabe, de maio a dezembro de 1925.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 22 e 23 de fevereiro ultimo, foram concedidas de accordo com o decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a Antenor da Rocha Avellar, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

De seis mezes, a partir de 22 de janeiro proximo findo, a Manoel Mendes Soares, servente de 1ª classe do Hospital Paula Candido.

De seis mezes, a partir de 12 de janeiro proximo findo, a Joaquim Manoel de Castro Alve, guarda desinfetador de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Por outra do Sr. director geral de 23 de fevereiro findo, foi concedido um mez

de licença de accordo com o art. 8, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de fevereiro ultimo, a Affonso Manoel da Silva, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Pio, hylaxia.

Expediente de 21 de fevereiro de 1927

Officios:

Agradecimento:

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. E 393—A comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de director dessa faculdade.

Remetteram-se:

Ao Sr. director de Saneamento Rural:

N. E 375—Os avisos do Ministerio das Relações Exteriores P. 06, de 28 de dezembro o ultimo. P. 44, de 10 de fevereiro do corrente anno, a copia n. 9 assim como um recorte do jornal *Il Piccolo* de Roma, tud referente a creação alli do Instituto Internacional de Malaria, rogando restitui-los oportunamente a esta secretaria geral.

Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. E 398—Affim de que seja dado parecer e sua nocividade e, se possivel, de sua novidade, o memorial descriptivo e as 2ª vias do desenho referentes a invenção de um dispositivo sanitario hydraulico automatico adaptavel ás latrinas, denominado—Tapta-Ata, para que pediu privilegio Americo Berti.

Requerimentos despachados

De 26 de fevereiro de 1927

Pelo Sr. secretario geral:

N. 91-927—Raphael Elbas.—Certifique-se o que constar.

Dia 3 de março de 1927

Pelo Sr. secretario geral:

N. 73-927—Francisco Eugênio Coutinho.—Certifique-se.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 21 de fevereiro de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas a distribuição das seguintes importancias:

Avisos:

N. 256 — De 225:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, para attender, no corrente anno, ás despesas decorrentes do Serviço de Saneamento Rural naquella região do paiz.

N. 257 — De 30:540\$ á mesma delegacia, para attender ás despesas decorrentes do Serviço de Prophylaxia da Lepra naquella região do paiz, neste anno.

DIRECTORIA DE DEFEZA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 23 de fevereiro de 1927

Officios:

N. 368 — Communizando ao Sr. director geral do departamento que foi designado o sub-inspector de saude dos portos, Dr. Elycio Mendes Pires de Albuquerque, da Inspectoria de Saude dos Portos do Amazonas para ter exercicio na inspecção da Bahia.

—Ao Sr. secretario geral:

N. 370—Communizando que o Dr. Azambuja de Lacerda, destacado na ilha das Flores, esteve em exercicio todo mez corrente.

—Ao mesmo:

N. 371—Que os Drs. Fernando Soledade e Joaquim Verissimo C. Lima, destacados nesta directoria, estiveram presentes todo o mez de fevereiro.

—Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 376—Que o escriptuario Mario de Souza Sampaio Vianna, destacado nesta directoria, compareceu todo o mez corrente.

—Ao Sr. director do Saneamento Rural:

N. 377 — Que o Dr. Carlos Veiga Lima, aqui destacado, compareceu todo o mez corrente.

—Ao Sr. secretario geral:

N. 379—Remetteu-se a folha de pagamento das differenças de vencimentos que competem aos empregados desta directoria, Francisco de Gusmão C. Branco e Luiz F. da Silva, correspondente ao mez andante, na importancia total de 234:000.

—Ao mesmo:

Ns. 267 e 372—Foram transmittidas a folha de pagamento do accrescimo estabelecido pelo § 1º do art. 150 da lei 4.555 de 10 de agosto de 1922, aos empregados do Hospital Paula Candido relativa ao anno de 1926, e a dos serventes desta directoria, referente ao mez de fevereiro na importancia de 1:680:000.

—Ao mesmo:

Ns. 373 e 375 — Os pedidos e as quartas vias de contas das despesas effectuadas durante o mez de dezembro do anno de 1926, pelas inspectorias de saude dos portos do Rio Grande do Sul, Ceará e Florianopolis, relacionadas respectivamente, em 2:435:900, 2:422\$ e 1:668:500.

—Ao Sr. inspector de Saude dos Portos da Bahia:

N. 335—O conhecimento de embarque no vapor nacional *Jaboatão*, de um motor a gasolina destinado á lancha *Clementino Fraga*.

—Ao Sr. inspector de Saude do Porto de Santos:

N. 336 — O conhecimento de embarque no vapor *Laguna* de oito volumes contendo dois motores destinados ás lanchas da respectiva inspectorias.

—Ao Sr. agente do Lloyd Nacional:

N. 378 — A conta n. 2, em tres vias, na importancia de 117:004 relativa a serviços de desinfecção no vapor *Campinas* em 8 de janeiro ultimo.

Dia 25

Officios:

—Ao Sr. director geral:

N. 389—Communizando que foi dispensado a pedido, em 1 ceste mez, o Sr. José Paiva Legay, do logar de porteiro do Hospital Paula Candido, que exercia in crinamente.

—Ao Sr. secretario geral:

N. 381—Que a conta n. 2, relativa á desinfecção do vapor *Campinas* a 8 de janeiro ultimo foi, por equívoco, enviada á S. A. Martinelli, conforme relação que acompanhou o officio n. 298.

—Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Amazonas:

N. 235 — Que em 22 do corrente foi designado para servir na inspecção da Bahia, onde já se encontra, o sub-inspector Dr.

Elysio M. Pires de Albuquerque, do quadro dessa inspeção.

—Ao Sr. secretario geral :

N. 380 — Transmittindo uma relação das contas ns. 917, 921 e 922 na importância total de 73,500, com as respectivas terceiras vias, relativa à hospitalização de um tripulante e um passageiro de 3ª classe dos vapores *Holbein* e *Zeelandia* no mez de agosto do anno passado.

—Ao mesmo :

Ns. 392 a 395 — Os resumos do ponto e a folha de pagamento do pessoal superior desta directoria, do Hospital Paula Candido, do Lazareto da I. Grande e do pessoal marítimo desta directoria, referentes ao mez andante.

—Ao Sr. almoxarife geral :

N. 391 — Os pedidos de material desta directoria, ns. 32 a 37.

—Ao Sr. inspector da Demographia Sanitaria :

N. 388 — Os mappas demographo-sanitario da cidade de Belem do Pará e do movimento do Porto do Rio de Janeiro, referentes ao mez de janeiro ultimo.

—Ao Sr. director do Hospital Paula Candido :

N. 379 — As designações de José P. L. Vay e Gercino C. Avila, para enfermeiro de 2ª classe e, orteiro interino, datadas de 1 do corrente.

—Ao Sr. inspector de Saude dos Portos da Bahia :

N. 384 — O acto designando o sub-inspector Dr. Elysio M. P. Albuquerque, para ter exercicio nessa repartição.

—Ao mesmo :

N. 390 — O acto de designação de Candido Calixto dos Santos, para o lugar de marinheiro, datado de 9 deste mez.

—Ao Sr. inspector dos Portos de Pernambuco :

N. 387 — A designação de Eduardo Rebocho para o cargo de mestre das embarcações dessa inspeção, datada de 16 de janeiro ultimo.

—Ao mesmo :

N. 386 — Restituindo a designação de Alfredo Ferreira da Costa, foguista dessa repartição.

—Aos Srs. agentes da S. A. Martinelli e da Companhia Lampart & Holt Ltd. :

Ns. 382 e 383 — As contas ns. 921 e 922 na importância de 31,500 e 917 na de 42, relativas à hospitalização dos passageiros de 3ª classe do vapor *Zeelandia* Josef Tutundji e Rabelt Tutundji e do tripulante do paquete *Holheim* Martin Tetersm durante o mez de agosto de 1926, no Hospital Paula Candido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1927

N. 821 — Magalhães & Brandão. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 913 — Andrade & Coelho. — Deferido.

N. 918 — Hercules & Wernech. — Póde funcionar.

N. 944 — Mario Campos. — Póde funcionar.

N. 954 — Antonio Vieira. — Póde funcionar.

N. 984 — Izolina de Oliveira. — Sciencia, archiva-se.

N. 989 — Antonio Pinto dos Santos. — Cumpra as exigencias feitas.

N. 991 — Ribeiro Mourão & Comp. — Deferido.

N. 992 — Augusto Baptista da Silva Junior. — Póde funcionar.

N. 994 — Jesus Alonso & Comp. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 997 — Antonio Teixeira. — Deferido.

N. 1.000 — Amaral & Azevedo. — Póde funcionar.

N. 1.026 — J. E. Carreiro & Comp. — Indeferido.

N. 1.027 — J. E. Carreiro & Comp. — Indeferido.

N. 1.028 — Zeferino José da Costa. — Deferido.

N. 1.050 — Companhia Cervejaria Victoria. — Deferido, pagando e respectiva taxa.

N. 1.058 — Alberio Tragani. — Indeferido.

N. 1.066 — Jesus Alonso & Comp. — Póde funcionar, mas sem varejo de liquidos.

N. 1.067 — Jesus Alonso & Comp. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 1.038 — Oliveira & Filho. — Indeferido.

N. 1.039 — Francisco Cardoso. — Indeferido.

N. 1.036 — Domingos Cetrangolo. — Certifique-se.

N. 1.037 — Costa Mendes & Comp. — Deferido.

N. 1.108 — Almeida Junior & Comp. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 3 do corrente mez, foi nomeado Heristal Salgado Guimarães thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso.

— Por portaria de 2 de março corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito nos termos do art. 8º do decreto numero 11.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao 3º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Luiz da França do Rego Falcão, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Euclás Ferreira Valle, conferente da Alfandega de Manaus, pedindo prorrogação de prazo para se apresentar a sua repartição. — Concedo a prorrogação por 30 dias, improrogaveis.

Augusto Carlos de Miranda, pedindo a sua nomeação para o lugar de 1º escriptuario de uma das repartições deste ministerio, nesta capital. — Nada ha que deferir.

— Pelo Sr. director geral :

Reynaldo Giannini, escriptão da Collectoria Federal do municipio de Bicas, pedindo prorrogação de licença. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Ananias Nunes Pereira, pedindo certidão. — Satisfaca a exigencia de parecer.

Por titulo de 28 de fevereiro findo do Sr. director geral do Thesouro Nacional, de accordo com o disposto no art. 74 do regulamento anexo ao decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, foi designado o 3º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal, Elpidio Boamonte Filho, para exercer o cargo de auxiliar da Directoria Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 28 de fevereiro, de 1927

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :

N. 43 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, por despacho de hoje, autorizado esta directoria a requisitar o 3º escriptuario dessa Recebedoria, Elpidio Boamonte Filho, que foi por mim designado na mesma data, de conformidade com a attribuição que me confere o art. 74 do regulamento approved pelo decreto numero 15.210, de 28 de dezembro de 1921, para servir como auxiliar de meu gabinete.

N. 44 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho desta data, prorogar até o dia 20 de março proximo, o prazo para a cobrança, a boca do cofre, do imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre do corrente anno.

Dia 2 de março de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal do Contas :

N. 7 — Transmittindo uma copia do contrato celebrado entre a Caixa de Amortização e a firma J. G. Pereira & Comp., para o fornecimento aquella repartição, durante o corrente anno, de material de expediente, assento e illuminação.

— Sr. inspector geral dos Bancos :

N. 16 — Transmittindo, devolvida assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta-patente n. 506, expedida em favor da casa bancaria G. S. Avar & Comp., com sede em Monte Azul, no Estado de São Paulo, e relativa a sua filial em Severina, no mesmo Estado.

N. 17 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco do Commercio e Industria de São Paulo, sociedade anonyma com sede na capital do Estado de S. Paulo, pede autorização para abrir filiaes nas cidades de Bragança e Cafelandia, no mesmo Estado, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 22 de fevereiro findo, resolveu deferir o alludido pedido, devendo ser expedidos as respectivas cartas-patente.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 56 — Remettendo a portaria de 23 do mez findo, que concede seis mezes de licença a operaria Maria José de Moraes.

N. 57 — Enviando a portaria de 23 do mez findo, que concede quarenta e cinco dias de licença ao operario Antonio Sebastião dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas :

N. 36 — Transmittindo, para a sub-directoria desta Directoria Geral sobre o movimento que houve, ultimamente, no qua-

dro dos agentes fiscaes do imposto de consumo do Estado do Amazonas.

N. 37 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento do marinheiro dos escaleres da Alfandega de Manaus, Gustavo José Ramos, pedindo seis mezes de licença nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 25 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento do 2º escripturario Horacio Manoel Machado, pedindo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

N. 26 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo referente ao requerimento do porteiro cartorario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, Alcides Rodrigues, pedindo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 56 — Remetendo a portaria de 21 do mez findo, que concede seis mezes de licença, ao remador da Alfandega de Santos, Joaquim Bravo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 10 — Enviando a portaria de 23 do mez findo, que concede trinta dias de licença ao 2º escripturario João Cardoso Trindade Lima Filho.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 25 de fevereiro de 1927

Padre Germe, pedindo isenção de direitos. — Indeterido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de março de 1927

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 85 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited. (Processo n. 56.118, de 1926.)

N. 86 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Processo n. 2.510, de 1927.)

N. 87 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para objectos do culto catholico, destinados á Santa Casa da Misericordia. (Processo n. 5.915, de 1927.)

N. 88 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio n. 1.538, de 24 de novembro de 1926. (Processo n. 51.251, de 1926.)

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 17 — Solicitando remessa do *Diário Official* para o escripturario do Thesouro João da Silva Almeida.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 44 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo. (Processo n. 4.576, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Ceciliano Corrêa & Comp., encaminhado com o officio n. 547, de 23 de agosto de 1926. (Processo n. 54.658, de 1926.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 87 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a restituição de réis 1:843\$220, solicitada pelo marechal Antonio Nunes Bueno Prado. (Processo numero 5.213, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 29 — Transmittindo o processo numero 55.373, de 1926, afim de serem prestadas informações.

N. 30 — Comunicando que o Sr. ministro permittiu que a Armour of Brazil Corporation transfira á Industrias Reunidas F. Matarazzo material importado com isenção de direitos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 24 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a troca de estampilhas pedida por Favorino Dias dos Santos. (Processo n. 58.087, de 1926.)

N. 25 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um sino de aço fundido, para a Comunidade Catholica de Picada Delphina, em Estrella. (Processo n. 1.787, de 1927.)

N. 26 — Solicitando a remessa do processo n. 27.682, de 1926.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 89 — Comunicando que não pôde ser dada a solução pedida pelo officio n. 111, de 17 de janeiro de 1927, em face do § 1º, n. 10, da tabella B do regulamento do sello. (Processo n. 2.033, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 10 — Comunicando que approvou a divisão daquelle Estado em circumscripções fiscaes. (Processo n. 3.410, de 1927.)

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 88 — Solicitando a installação de um ventilador.

Portarias

Ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Campos:

N. 2 — Comunicando que, segundo informa o Departamento Nacional de Saude Publica, o preparado Vermicina, de Sampaio Netto & Irmão, está licenciado pelo dito departamento. (Processo n. 3.447, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 89 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista a representação dessa alfandega constante do officio numero 199, de 4 do mez proximo findo (ficha n. 7.331) e de accordo com o parecer desta directoria, resolveu, por despacho de 26 do dito mez, ordenar que se proceda á revisão de despachos

nessa alfandega, por empregados desta ministerio, em accção directa junto á secção Hollerith, para o fim de instruir, orientar e fiscalizar todo o serviço, preparando, outrossim, os processos relativos ás differenças ou quaesquer irregularidades apuradas, as quaes serão encaminhados á essa inspectoría para a cobrança dos direitos devidos e definitiva solução, esgotados os prazos facultados para recursos legais.

Pelo mesmo acto o Sr. ministro designou para o serviço de revisão nessa alfandega os segundos escripturarios do Thesouro Nacional Jeronymo de Medeiros Rocha e Antonio Forjaz de Araujo Coutinho; o guarda-mór da Alfandega de Victoria, Hygo Ramos, o 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre David Cunha e o agente fiscal do imposto de consumo no interior de Pernambuco Mario Altino Correia de Araujo.

Esses funcionarios exercerão a dita revisão sem outras vantagens que não sejam as asseguradas em lei.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector da 2ª Collectoria Federal de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, os inclusos talões que acompanharam o officio n. 6, de 31 de janeiro do corrente anno, porque já tendo sido utilizados não são mais opportunas as anotações a que allude a ultima parte do art. 49 das instrucções dadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, ficando o mesmo collector responsável por quaesquer irregularidades que porventura forem apuradas na tomada de contas.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Londres:

N. 2 — Remetendo a tabella de distribuição de credits, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 22ª — Subvenções e auxilio — do organimento de 1927, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 42:000\$738.

Dia 2 de março de 1927

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 5 — Comunicando que o 4º escripturario dessa delegacia Attila Galvão compareceu ao serviço dessa directoria durante todo o mez de fevereiro findo.

— Ao Sr. director da Recebedoria:

N. 39 — Devolvendo o processo referente ao requerimento do 2º escripturario do Thesouro Nacional, Affonso Duarte Ribeiro, pedindo pagamento da importância de 515\$323, afim de ser satisfeita a exigencia.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 47 — Comunicando que a percentagem a que fez jus o agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Amazonas Francisco Pery de Souza Alencar, no mez de janeiro deste anno e no quarto trimestre de 1926, foi, respectivamente, de 352\$632 e 120\$780.

Portaria

N. 189 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria do Niteroy, a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento da pensão que compete a D. Felicidade Pinto Macahiba, na qualidade de viúva do ex-conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Lustosa de Lacerda Macahiba, na importancia mensal de 300\$000.

Dia 3

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 52 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, o credito de 6:340\$377, ouro, e 4:227\$118, papel, para pagamento da restituição devida a The Goodyear Tire & Rubber Company of South America, proveniente de direitos pagos indevidamente pelo material constante da nota de importação numero 27.877, de 1924.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 48 — Concedendo a essa repartição, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno passado "Exercícios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 5:560\$, para pagamento da divida de que é credor o sargento da Polícia Aduaneira desta Capital, Galdino Franco de Medeiros, proveniente de vencimentos que deixou de receber nos annos de 1924 e 1925.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade da Guerra:

N. 64 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 275\$559, para pagamento da restituição a que tem direito o tenente-coronel honorario do Exercito, Felisberto José de Menezes, proveniente de differença de mensalidade para o montepio descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 65 — Concedendo a essa repartição, por conta de diversos creditos especiaes, abertos pelo decreto n. 17.682, de 10 de fevereiro de 1927, exercicio vigente, daquelle ministerio, o credito de 624:422\$200, para pagamento de funcionarios desse ministerio, da gratificação de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

Requerimentos despachados

N. 7.092, de 1927 — D. Clotilde Pinheiro Lima de Lima, pedindo expedição de titulo. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 5.356, de 1927 — Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, pedindo pagamento de 18\$000. — Apresente a primeira via de empenho.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1927

N. 53.312, de 1926 — Requerimento de Manoel José Siqueira Filho, tutor dos menores José, Leopoldina e Diva, pe-

dindo pagamento de vencimentos deixados de receber pelo carteiro aposentado da Directoria Geral dos Correios, Alfredo de Souza Ayres. — Prove que os menores, tutelados do supplicante, são os unicos herdeiros do de cujus, ou apresente alvará judicial autorizando o pagamento a quem de direito...

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de março de 1927

Ordens e officios despachados:

Officio n. 379, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional. — Responda-se nos termos da informação.

Officio n. 39, da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Francisco de Paula Palhares Junior. — Por cópia á 1ª Sub-directoria, para providenciar com urgencia.

Officio n. 393, da Directoria da Casa da Moeda — Termo de conferencia e encaixotamento de valores. — A 3ª Sub-directoria e á Sub-contadoria Seccional.

Officio n. 41, da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Banco Nacional Ultramarino. — A 3ª Sub-directoria com o processo para informar.

Officio n. 394, da Directoria da Casa da Moeda — Termo de conferencia e encaixotamento de valores. — A 3ª Sub-contadoria Seccional, para os fins convenientes.

Officio n. 422, da Directoria da Casa da Moeda. — Idem. — Idem.

Officio n. 421 da Directoria da Casa da Moeda. — Idem. — Idem.

Officio n. 420 da Directoria da Casa da Moeda. — Idem. — Idem.

Officio n. 66, da procuradoria da Republica — Figueiredo Ramos & Comp. — Juntem-se ao presente o processo que deu causa á inscripção de Fernando Amaral Pimentel e o de numero 18.188, de 1924.

Officio n. 282 do 3º procurador da Republica — Fallencia de M. Barros & Comp. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

Officio n. 44, da Delegacia do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Devolva-se o processo, declarando que a divergencia de data que se nota nas estampilhas, não autoriza a revalidação regulamentar.

Officio n. 171, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Restitua-se, informando de accôrdo com o parecer.

Officio ns. 47.487, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Restitua-se, informando de accôrdo com o parecer.

Requerimentos despachados:

N. 12.660 — José Constante & Comp. — De accôrdo com as informações, laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio dos requerentes para "commissões e consignações", no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 16.407 — Francisco Moura Brasil. — De accôrdo com o laudo e parecer, faça-se a alteração da classificação do negocio de que se trata, no lançamento

do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 16.672 — Standard Oil Company of Brasil. — De accôrdo com o laudo e parecer mantenha o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 4.218 — Vasconcellos, Couto & Comp. — Tendo em vista a informação e parecer faça-se a troca, mediante as formalidades legais.

N. 13.719 — José Ferreira da Silva. — Restitua-se ao requerente a quantia de 45\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 11.875 — Raul Carneiro Barbosa. — Restitua-se ao requerente a quantia de 90\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 3.265 — Valentim F. Bouças. — Officie-se á Directoria da Despesa, no sentido do parecer.

N. 1.119 — Caixa Auxiliadora dos Empregados da Estatística Commercial. — Entregue-se á requerente a quantia de 105\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 20.264 — Martins & Magalhães. — Examinem e informem os Srs. Souza e Silva e Origenes.

N. 20.785 — Martins Saraiva & Companhia. — De accôrdo com o laudo e parecer faça-se a alteração proposta, no lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 2.836 — Waldemar G. Pinto & Irmão. — Annote-se a alteração do valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente anno, de accôrdo com a informação e parecer.

Sem numero — Walter Frederick Pretymann. — Proceda-se á inscripção, pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer. Imponho a Walter Frederick Pretymann, a Herbert Ernest Pretymann e Dr. Cesar Proença, a cada um, a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 3.599 — Luiz Martins dos Santos. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 16.966 — Joaquim da Motta. — De accôrdo com a informação e parecer, reduza-se a 3:000\$, o valor locativo do predio em questão.

N. 20.125 — M. Lopes & Irmão. — De accôrdo com as informações e parecer, faça-se a alteração proposta, procedendo-se ao expediente decorrente no lançamento do corrente anno.

N. 20.119 — Rivera & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, mantenha a classificação do negocio dos requerentes no lançamento do corrente exercicio.

N. 18.536 — Candido José Loureiro. — De accôrdo com a informação e parecer, reduza-se a 3:600\$ o valor locativo do predio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 16.133 — Manoel Bastos de Oliveira. — Officie-se á Directoria da Receita, indagando a respeito.

N. 4.037 — Mario Augusto Loureiro. — Encaminhe-se.

Precatórios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 5:950\$ a favor de Adolpho Maidontchick. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 254\$200 a favor de Luiz Marcondes Andrade Figueira. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de João Manoel de Oliveira. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Civil, entrega de 193\$ a favor de Francisco Meira. — Officie-se, solicitando o reconhecimento da firma do signatario deste officio.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 5:405\$ a favor de Albertina Machado Fernando. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Civil, entrega de 1:330\$ a favor do Dr. Domingos Antonio da Silva. — Officie-se.

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 800\$ a favor de Manoel Felinto Marques da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 586\$ a favor de Ignacio Corrêa Machado. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor do Dr. Augusto Cesar Boisson. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 150\$ a favor de Oscar Martins da Veiga. — Solicite-se o reconhecimento da firma do signatario deste officio.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 350\$ a favor de João dos Santos Mesquita. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 2.142 — Sylvio A. de Moraes. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 17.458 — Theotônio Fernandes Corrêa. — Averbe-se a transferência.

N. 840 — Adelaide Rodrigues dos Passos. — Idem, idem.

N. 12.364 — Joaquim Ferreira da Costa Guimarães. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 5.546 — Torres & Santos. — Pago o imposto do 2º semestre de 1926 e o 4º actual, transfira-se.

N. 2.436 — Maria Mathilde de Almeida Marques. — Averbe-se a transferência.

N. 13 — Jair de Abranches. — Archive-se.

N. 1.746 — A. P. de Sá & Comp. — Em vista da informação, não ha quo deferir.

N. 2.771 — Anna Leonor Silveira Coelho. — Transfira-se.

N. 2.785 — Amelia Coelho Pereira. — Idem.

N. 2.852 — Leopold Lewisk. — Dê-se a baixa proposta e providencie-se pela cobrança do imposto devido.

N. 1.318 — Luiz de Souza. — Indeferido.

N. 1.414 — Antonio B. Perpetuo & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 2.804 — Adolpho Ingber & Comp. — Idem, idem.

N. 3.466 — Emilio Gottschalk. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 3.446 — Maria Amelia Guimarães Lagden. — Idem, idem.

N. 3.445 — Maria Eugénia Lagden Cavalcanti. — Idem, idem.

N. 3.424 — Antonietta Aguiar Balhazar. — Idem, idem.

N. 3.423 — Mario Accioli Almeida. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 225 — Companhia de Terras. — Averbe-se a mudança.

N. 6.797 — Domingos Antonio Fangel. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 4.931 — Decio de Oliveira. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferência.

N. 20.457 — Rufino Antonio da Conceição. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferência. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registros pagos.

N. 12.730 — Graciano de Souza. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferência.

N. 7.687 — Freitas & Cardoso. — Averbe-se a transferência.

N. 350 — Companhia Productos Químicos. — Dê-se a baixa.

N. 1.108 — Sabino Elias Negri. — Indeferido.

N. 19.180 — Campos, Almeida & Comp. — Informe a 3ª sub-directoria.

N. 22.183 — Joaquim da Silva Mendes. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$, minimo da lei e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registros pagos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 3 de março de 1927

N. 12.438 — Antonio José Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.638 — Maria Andenucci. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.333 — Maria Bilechez Tarelli. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.660 — Joaquim Simões. — Legalize a assignatura.

N. 2.185 — Francisco Martins. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.687 — Francisco Lucio Franco. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.363 — Manoel Dias Cruz Netto. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.643 — Manoel Velloso de Almeida. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.833 — Julio Bueno Horta Barbosa. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.224 — Clara Pucken. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 2 de março de 1927

Requerimentos despachados

Francisco Rodrigues da Silva, Coimbra, Reis & Comp. Ltd., communicando inicio de negocio. — Sciencie. Ao Cadastro.

Manoel Antonio de Carvalho e major André de Albuquerque, communicando mudança. — Sciencie. Ao Cadastro.

J. Feres, communicando ter succedido a J. Feres & Comp. — Sciencie. Ao Cadastro.

Horacio Lopes da Silva, reclamando contra lançamento. — Não tendo sido atendida a exigencia do despacho, indeferido.

Juvencio de Faria, pedindo permissão para rectificar sua declaração, que está errada. — Indeferido.

José de Andrade Teixeira, remettendo balanço. — Apresente declaração de renda em formula propria.

Antonio Teixeira Costa, communicando haver encerrado suas transacções commerciaes. — Pague o imposto correspondente á declaração n. O-2.153.

A. J. Larret, pedindo baixa de sua matricula, visto haver liquidado seu negocio. — De accordo com o parecer, deferido.

Camillo F. da Silva. — Pague com revalidação a diferença de sello do requerimento.

Alberto de Freitas Bahiense, pedindo restituição, visto haver omitido em sua declaração encargos de familia. — Apresente prova de pagamento do tributo.

Veiga, Almeida & Comp., remettendo balanço. — Apresentem demonstração da conta de lucros e perdas.

José Rodrigues dos Santos, reclamando contra lançamento. — Em vista da informação, não ha o que deferir.

Mendes Raupp Martins & Comp., pedindo certificar a entrega de sua declaração. — Certifique-se.

Moinho Fluminense S/A, depositando importancia em cheque, afim de recorrer ao Conselho de Contribuintes. — Deferido. Receba-se e escripture-se como "deposito relativo ao exercicio de 1925."

Officios expedidos:

Ns. 17/19 — Sr. director da Despesa Publica, sobre objecto de serviço.

N. 35 — Sr. delegado fiscal em São Paulo, transmittindo reclamação do Dr. José Manoel Theodoro de Oliveira Pen-teado, afim de ser informada.

Ns. 1-111/16 — Srs. collectores federaes em Albuquerque Lins, Caçapava, Espirito Santo do Pinhal, Limeira, Rio Claro e Sorocaba, remettendo listas matricizes.

N. R-91, de 26 de fevereiro — Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal, remettendo, para cobrança do imposto de renda do corrente exercicio, o talão n. B-269, referente a Jeremias Augusto Chaves, praça José Clemente n. 3.

Dia 3

Requerimentos despachados

Raul Virgilio da Cunha, reclamando contra lançamento. — Deferido, de accordo com o parecer.

Seraphim Babaca, idem, idem, idem. — Deferido, de accordo com o parecer.

Manoel Domingos, idem, idem. — Deferido, de accordo com o parecer.

Justino Egrejas, pedindo certificar si é devedor do imposto de renda no exercicio de 1926. — Indeferido.

J. C. Maurell, pedindo certificar si se acha quites com o imposto de renda no exercicio de 1926. — Certifique-se, em termos.

Collector federal Lio Muquy, consultando si não havendo movimento relativo ao imposto de renda no mez passado, poderá ser supprimida a remessa do respectivo "boletim". — Os boletins devem ser enviados mensalmente, ainda que não tenha havido arrecadação no mez, mencionando o collector esta circunstancia.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de março de 1927

Offícios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 148—Remettendo o processo do Banco do Commercio e Industria de Christiano França, com sede em Minas Geraes, solicitando autorização para fundar uma agencia na cidade de Ouro Preto, no mesmo Estado.

N. 149 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 510 do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul referente á sua agencia em Boa Vista do Erechim, no mesmo Estado.

N. 150 — Idem, idem, idem, idem, idem, n. 509 do Banco de S. Paulo, agencia em Bariry, no mesmo Estado.

N. 151— Idem, idem, idem, idem, ns. 507 e 508 do Banco Hypothecario e Agricola de Estado de Minas Geraes, agencias em Cataguazes e Palmyra, no mesmo Estado.

N. 152 — Idem, idem, idem, idem, n. 511 do Banco do Commercio e Industria de Minas Geraes, agencia em Alto Rio Doce, no mesmo Estado.

Requerimento despachado

Associação Beneficente dos Sargentos da Policia Militar do Distrito Federal em 3 de março de 1927. — Junte-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de março de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 77 — Comunicando que o conierente dessa caixa, bacharel Francisco Valeriano de Camara Coelho, addido a esta inspectoria, compareceu ao serviço durante todo o mez de fevereiro findo.

— Aos Srs. delegados regionaes nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª circumscripções:

Ns. 78 a 83—Remettendo cópia da portaria, datada de hoje.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de março de 1927.

Foram expedidos os seguintes offícios:

N. 480 — Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos, communicando o custo de uma encomenda.

N. 481 — Ao Sr. director da Directoria Geral de Industria e Commercio, idem, idem.

N. 482 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico, idem, idem.

Requerimentos despachados

Francelina Martins da Silva, Hermano Cesar, Maria Christina Corrêa de Avellar e Manoel Archanjo dos Santos. — Como requerer.

Antonio Teixeira da Rocha Santos, Clovis de Brito, Antonio Francisco Abreu, José Biotch ni e Carlos Vieira Cardoso. — Sim, em termos.

José de Assumpção, Agostinho da Silveira Mendonça e Alvaro Araujo da Conceição. — Sim, de accôrdo com as informações.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 de março de 1927, foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da junta medica, noventa dias de licença na forma da lei, ao 1º tenente Benjamin Constante Magalhães Serejo, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar desta data;

De accôrdo com o parecer da junta medica, noventa dias de licença na forma da lei, ao fiel de primeira classe do corpo de sub-officiaes da Armada, Luiz da Costa Marques da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1927.

Sr. director geral do Pessoal:

Elogio.

N. 755 — 1. Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi elogiar o capitão de corveta Galdino Pimentel Duarte, pelos bons serviços que prestou na gestão do cargo de director da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha.

— Sr. director geral da Fazenda:

N. 757 — 1. Declaro-vos, para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 15, do corrente anno, ora resolvo conceder ao operario de 5ª classe da officinas de velas do Arsenal de Marinha desta Capital, Augusto Ferreira de Carvalho, a gratificação adicional de vinte cento (20 %), sobre seus vencimentos a partir da data subsequente a, em que completou vinte (20) annos de effectivo serviço.

2. Essa gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que o mesmo venha a obter.

— Sr. auditor da 5ª Circumscripção Judiciaria Militar (Jurisdicção da Marinha):

N. 754 — 1. Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que o capitão de corveta João Baptista Laurus seja dispensado dos trabalhos dos Conselhos de Justiça Militar para os quaes foi sorteado, visto serem necessários os seus serviços á administração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 753 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 262\$500, proveniente dos serviços de sua exclusividade, executados, na Usina da Ilha das Cobras, pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, á conta da verba 28 "Obras, etc." consignação "Material — Consumo" sub-consignação numero 1, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 759 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 1:359\$200, proveniente de fornecimento

de artigos de sua representação exclusiva, á Estação Central do Serviço Radiotelegraphico da Marinha, pela firma Paul A. Dana, á conta da verba 14 "Arsenales — Directoria do Armamento, etc." — Material permanente", sub-consignação numero 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

* Por portarias de 28 de fevereiro findo:

Foi exonerado o capitão reformado do Exército Manoel Verissimo da Costa, do cargo de commandante da 3ª companhia de alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro, visto ter tido outra nomeação.

Foi nomeado o capitão reformado do Exército Manoel Verissimo da Costa, commandante da 2ª companhia de reformado do Asylo de Invalidos da Patria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1927

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitando serem distribuidos á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra os creditos especiaes no total de 621:122\$200 abertos pelo decreto numero 17.682, de 10 do corrente, para pagamento a funcionarios do Ministerio da Guerra da gratificação de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, creditos já registrados na sessão de 16 deste mez. (Aviso n. 24.)

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que são transferidas para esse estabelecimento as matriculas dos alumnos contribuintes do Collegio Militar de Porto Alegre, Alexandrino Ramos de Alencar e Anthero Sarmanho Vargas.

Ministerio da Guerra — N. 7 — Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1927.

Sr. director de engenharia — Declaro-vos que, de accôrdo com o aviso numero 70, de 10 de janeiro de 1923, á Directoria do Material Bellico, é directamente subordinada á directoria a vosso cargo a commissão constructora da usina hydro-electrica e da Fabrica de Trotyl, em Piquete, enquanto estiver em periodo de obras, devendo todas as questões a estas referentes ser tratadas por vosso intermedio, com excepção das que se relacionarem com a installação deapparelhos e machinismos destinados áquella fabrica caso em que o chefe da alludida commissão deverá subordinar-se ás determinações da citada Directoria de Material Bellico.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — N. 55 — Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, que, de accôrdo com o art. 5º da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro findo, os officiaes do Exército terão direito ao abono de um

meu de vencimentos do respectivo posto, a título de ajuda de custo, quando mudarem de guarnição:

a. por transferência não solicitada, somente feita quando houver vaga occorrida anteriormente na unidade, estabelecimento, repartição ou serviço;

b. por nomeação para desempenho de comissão de qualquer natureza que determine permanência provável por mais de seis meses;

c. por classificação consequente de promoção ou reversão à 1ª classe;

d. para effectuarem matrícula em uma das escolas militares.

Outros caberá incluído dos mesmos vencimentos quando regressarem das comissões ou terminarem o curso das escolas nas condições acima mencionadas.

Nos outros casos e somente quando a ausência da sede de sua residência se prolongue por motivo de serviço publico comprovado por mais de 24 horas, vencerão as diárias de que trata o artigo 1º da citada lei.

Declaro-vos ainda que a ajuda de custo será paga uma única vez no anno, não sendo levada em conta para esse effecto a ajuda de custo de regresso de comissão.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 7 — Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1927.

Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de vos transmittir a inclusa relação das do Departamento do Pessoal da Guerra, que podem no corrente anno requisitar transportes, passagens e transmissão de telegrammas na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Relação a que se refere o aviso n. 7, desta data, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, das autoridades do Ministerio da Guerra que em 1927 podem requisitar passagens, transportes e transmissão de telegrammas na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Chefes: do estado maior do Exército, autoridades do Ministerio da Guerra, do gabinete do ministro da Guerra, do Serviço de Recrutamento nas localidades onde passam as linhas da estrada, do Serviço de Intendencia das 1ª, 2ª e 3ª regiões (de ordem do commando das regiões);

Directores: do Material Bellico, de Engenharia, de Saude, de Intendencia da Guerra, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, da Fabrica de Polvora sem Fumaca, da Fabrica de Polvora da Estrella, do Hospital Central do Exército, do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, da Secretaria da Guerra e do Tiro de Guerra;

Presidentes: do Supremo Tribunal Militar, das Juntas de Alistamento Militar dos Estados, onde passem as linhas da estrada;

Inspectores: do 1º grupo de regiões militares e da Defesa de Costa;

Encarregado do Serviço Geographico Militar;

Commandantes da 1ª, 2ª e 4ª regiões militares, de brigadas e guarnições servidas pelas linhas da estrada.

Ministerio da Guerra — N. 8 — Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1927.

Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas — Conforme vos dignaste pedir em aviso n. 35, de 16 de dezembro ultimo, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa relação das autoridades deste ministerio que podem fazer uso do Telegrapho Nacional em objecto de serviço publico durante o corrente anno.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Relação nominal a que se refere o aviso n. 8 desta data ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, das autoridades militares e civis do Ministerio da Guerra que, em objecto de serviço, podem fazer uso official do Telegrapho Nacional durante o anno de 1927:

Ministro da Guerra.
General de Divisão Nestor Sezefredo dos Passos — Capital Federal.

Gabinete do Ministro.
Coronel Benedicto Olympio da Silveira, chefe — Capital Federal.

Major Bernardo Fragoso, official de gabinete — Idem, idem.

Major José Joaquim de Andrade. — Idem, idem.

Major José Libanio Ferreira Parga. — Idem, idem.

Major Mario Ary Pires — Idem, idem.

Major intendente reformado, Manoel Valladão — Idem, idem.

Capitão Amibal Gomes Ribeiro, ajudante de ordens — Capital Federal.

Capitão Filomeno de Assis Brandão. — Idem, idem.

1º Tenente Flodoardo Gonçalves Maia. — Idem, idem.

Secretaria de Estado da Guerra:
Coronel Laurencio Lago, director — Capital Federal.

Serviço Radio do Exército:
Capitão Antonio Caelano da Silva Lima, director — Capital Federal.

Estado maior do Exército:
General de Divisão Augusto Tasso Fragoso, chefe — Capital Federal.

Tenente-coronel Almerio de Moura, chefe de gabinete — Idem.

General de Brigada Alfredo Malan d'Angroque, 1º sub-chefe — Idem.

Tenente-coronel José Ribeiro Gomes, 2º sub-chefe interino — Idem.

Departamento do Pessoal da Guerra:
General de Brigada Estanislão Vieira Pamplona, chefe — Capital Federal.

Coronel Alberto Lavenere Wanderley, chefe de gabinete — Idem.

Tenente-coronel Antonio Carlos Cavalcante de Carvalho, chefe da 1ª Divisão (G. 1.) — Capital Federal.

Coronel Antonio Ferreira de Oliveira Junior, chefe da 2ª Divisão (G. 2.) — Idem.

Coronel Gustavo Schmidt, chefe da 3ª Divisão (G. 3.) — Idem.

Tenente-coronel Manoel Corrêa do Lago, chefe da 4ª Divisão (G. 4.) — Idem.

Tenente-coronel João Joaquim de Oliveira Reis, chefe da 5ª Divisão (G. 5.) — Capital Federal.

Tenente-coronel Aristides Theodorico do Pinho, chefe da 6ª Divisão (G. 6.) — Idem.

Gabinete de Identificação da Guerra:
Belmiro Bretas, director — Capital Federal.

Departamento Central:

Coronel Aristoteles Telles de Menezes, chefe — Capital Federal.

Directoria Geral do Tiro de Guerra:
Coronel Jeremias Frôes Nunes, director — Capital Federal.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra:

Coronel Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros, director — Capital Federal.

Directoria de Engenharia:

General de Brigada José Luiz Pereira de Vasconcellos, director — Capital Federal.

Coronel Felício Paes Ribeiro, chefe de gabinete — Idem.

Directoria do Material Bellico:

General de Divisão graduado Hestimphilo de Moura, director — Capital Federal.

Coronel André Trajano de Oliveira, chefe de gabinete — Idem.

Major Euclides Pereira de Souza, encarregado do Deposito Central — Idem.

Directoria de Intendencia da Guerra:

General de Brigada graduado Manoel Pedro de Alcantara, director — Capital Federal.

Coronel Julião Freira Esteves, chefe de gabinete — Capital Federal.

Coronel Antonio Ribeiro de Rozenda, chefe do Serviço Central de Transportes — Idem.

Tenente-coronel Paulo de Araujo Bastos, chefe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento.

Directoria de Saude da Guerra:

General de Brigada medico Dr. Sebastião Ivo Soares, director — Capital Federal.

Tenente-coronel medico Dr. Alarico Damasio, chefe de gabinete — Idem.

Major medico Dr. Justiniano da Rocha Marinho, chefe de Estação de Assistência e Prophylaxia — Villa Militar, Deodoro.

Escola de Estado Maior:

Coronel Raymundo Rodrigues Barbosa, commandante — Capital Federal.

Escola Militar:

General de Brigada Gil Antonio Dias de Almeida, commandante — Realengo.

Escola de Aviação Militar:

Tenente-coronel Alvaro Octavio do Alencastro, commandante — Campo dos Affonsos — Capital Federal.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes:

Tenente-coronel Carmeiro Gondim, Commandante — Villa Militar — Deodoro.

Escola de Applicação do Serviço de Saude:

Tenente-coronel medico Dr. João Affonso de Souza Ferreira, director — Capital Federal.

Escola de Veterinaria do Exército:

Tenente-coronel veterinario Leopoldino Gariques de Almeida, director — Idem.

Escola de Intendencia:

Coronel-intendente de Guerra Felipe Antonio Xavier de Barros, commandante — Capital Federal.

Escola de Sargentos de Infantaria:

Major Outubrinho Pinto Nogueira, commandante — Villa Militar — Deododoro.

Collegio Militar do Rio de Janeiro:

General de Divisão reformado Alfredo Odoardo da Silva Moraes, director — Capital Federal.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:

General de Brigada Francisco Ramos de Andrade Neves, director — Capital Federal.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Coronel João Baptista Machado Vieira, director — Realengo.

Fabrica de Polvora da Estrella:

Major José Gomes Carneiro, director — Raiz da Serra.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:

Major-pharmaceutico Augusto Manoel de Aguiar Filho, director itinerino — Capital Federal.

Labobratorio Militar de Bacteriologia:

Tenente-coronel medico Dr. Manoel Petrarcha de Mesquita, director — Capital Federal.

Deposito do Material Sanitario do Exercito:

Tenente-coronel medico Dr. Getulio Florentino dos Santos, director — Capital Federal.

Deposito Central do Material Veterinario do Exercito:

Major veterinario Antonio Gomes Rosas, director — Capital Federal.

Supremo Tribunal Militar:

Marechal-reformado Feliciano Mendes de Moraes — Capital Federal.

Bacharel Sylvio da Motta Rabello, secretario — Idem.

Justica Militar:

Dr. Washington Vaz de Mello, procurador geral — Capital Federal.

Dr. Waldemiro Gomes Ferreira, sub-procurador — Idem.

Primeira Circumscripção Judiciaria Militar:

Dr. João Paulo Barbosa Lima, auditor da Primeira Auditoria — Capital Federal.

Dr. Mario Berredo Leal, auditor da Segunda Auditoria — Idem.

Dr. Ranulpho Bocayuva da Cunha, auditor da 3ª auditoria — Idem.

Hospital Central do Exercito:

Coronel medico Dr. Alvaro Carlos Tourinho, director — Capital Federal.

Sanatorio Militar de Itatiaya:

Major medico Dr. Candido Portella da Costa Soares, director — Itatiaya.

Deposito de Convalescentes de Campo Belle:

Major medico Dr. Boaventura de Almeida Dias, director — Estação Barão Homem de Mello.

Asylo de Invalidos da Patria:

Major reformado Domingos Gomes da Rocha Argollo, commandante — Capital Federal.

Serviço Geographico Militar:

Major Alipio Virgilio di Primio, director — Capital Federal.

Deposito Central do Material de Engenharia:

Tenente-coronel Antonio Miguel Barbosa Lisboa, chefe — Capital Federal.

Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas:

General de Divisão Candido Mariano da Silva Rondon, chefe — Capital Federal:

(Inspector das Fronteiras da Republica.)

Commissão Central de Requisições:

General de Divisão Abilio Augusto de Noronha e Silva, presidente — Capital Federal.

Commissão de Avaliação de Requisições:

Coronel José Antonio Coelho Ramalho, presidente — Capital Federal.

1º Districto de Artilharia de Costa:

General de Brigada João Alvares de Azevedo Costa, inspector da Defeza — Capital Federal.

Tenente-coronel Marcolino Fagundes, chefe de Estado Maior — Capital Federal.

Coronel Cesar Augusto Pargas Rodrigues, commandante do sector de Leste — Nitheroy.

Tenente-coronel Luiz Lobo, commandante interino, Sector de Oeste — Capital Federal.

1º Grupo de Artilharia de Costa — Fortaleza de Santa Cruz.

Tenente-coronel Bias Gonçalves Pimentel, commandante — Capital Federal.

2º Grupo de Artilharia de Costa — Fortaleza de S. João:

Tenente-coronel Luiz Lobo, commandante — Capital Federal.

Forte de Copacabana:

Major Antonio Fernandes Dantas, commandante — Capital Federal:

2º Bateria Independente de Artilharia de Costa:

Capitão Francisco Pereira da Silva Fonseca, commandante — Capital Federal — Leme.

4º Bateria Independente de Artilharia de Costa:

Capitão Octavio Cardoso, commandante — Capital Federal — Lago.

5º Bateria Independente de Artilharia de Costa:

Capitão Rodrigo José Mauricio, commandante — Nitheroy — S. Luiz.

6º Bateria Independente de Artilharia de Costa:

Capitão Alfredo de Carvalho Dias, commandante — Nitheroy — Imbuhy.

7º Bateria Independente de Artilharia de Costa:

Capitão Antonio Carneiro Pinto, commandante — Macahé.

Inspectoria do 1º Grupo de Regiões Militares:

General de Divisão João de Deus Menna Barreto, inspector — Capital Federal.

Coronel Fernando de Medeiros, chefe de Estado Maior — Capital Federal.

1ª Região Militar:

General de Brigada Octavio de Azevedo Coutinho, commandante interino — Capital Federal.

Major Leopoldo Jardim de Mattos, chefe de Estado Maior — Capital Federal.

1ª Brigada de Infantaria:

General de Brigada João Gomes Ribeiro Filho, commandante — Villa Militar.

2ª Brigada de Infantaria:

Coronel Augusto Eduardo da Silva, commandante interino — Capital Federal.

1ª Brigada de Artilharia:

General de Brigada, João José de Lima, commandante — Capital Federal.

1º Regimento de Infantaria:

Coronel Antonio Odorico Henriques, commandante — Villa Militar.

2º Regimento de Infantaria:

Coronel Pedro Augusto Menna Barreto, commandante — Villa Militar.

3º Regimento de Infantaria:

Tenente-coronel Pedro Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, commandante interino — Capital Federal.

1º Batalhão de Caçadores:

Tenente-coronel Francisco do Rego Monteiro, commandante — Petropolis.

2º Batalhão de Caçadores:

Coronel Francisco Severiano Ribeiro, commandante — Nitheroy.

3º Batalhão de Caçadores:

Tenente-coronel José de Siqueira Campos, commandante — Victoria, (Espírito Santo.)

1ª Companhia de Estabelecimentos:

Capitão Tancredo Faustino da Silva, commandante — Capital Federal.

Companhia de Carros de Combate:

Capitão Newton de Andrade Cavalcante, commandante — Deodoro.

1º Regimento de Cavallaria Divisionario:

Tenente-coronel Euclides de Oliveira Figueiredo, commandante — Capital Federal.

15º Regimento de Cavallaria Independente:

Tenente-coronel Alexandre Fontoura, commandante — Villa Militar.

1º Regimento de Artilharia Montada:

Coronel José Appolonio da Fontoura Rodrigues, commandante — Villa Militar.

2º Regimento de Artilharia Montada:

Coronel Americo Dias Novaes, commandante — Curato de Santa Cruz.

1º Grupo Independente de Artilharia Pesada:

Tenente-coronel José d'Avila Garcez, commandante — Capital Federal.

1º Grupo de Artilharia de Montanha:

Tenente-coronel Epaminondas de Lima e Silva, commandante — Caminho — Cascadura.

5º Grupo de Artilharia de Montanha:
Tenente-coronel Oscar de Almeida, commandante — Valença.

1ª Batalhão de Engenharia:
Coronel José Armando Ribeiro de Paula, commandante — Villa Militar.

1ª Companhia Ferro Viária:
Capitão João de Freitas Walker, commandante — Deodoro.

1ª Formação Sanitária:
Capitão-medico Dr. Paulino Barcellos, chefe — Capital Federal.

1ª Companhia de Administração:
Capitão Francisco Gonçalves da Silva Junior, commandante — Capital Federal.

1ª Circumscrição de Recrutamento:
Coronel José Antonio Leal, chefe — Capital Federal.

2ª Circumscrição de Recrutamento:
Coronel Ludgero José da Cruz, chefe — Niterói.

3ª Circumscrição de Recrutamento:
Tenente-coronel Affonso de Faria Simões, chefe — Victoria (E. Santo).

Prefeitura Militar:
Major Mario Velloso da Silveira, encarregado — Deodoro.

2ª Região Militar:
General de Divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, commandante — São Paulo.

Major Alfredo Loureiro de Moura, chefe de Estado Maior, interino — São Paulo.

3ª Brigada de Infantaria:
General de Brigada Pantaleão Telles Ferreira, commandante — S. Paulo.

4ª Brigada de Infantaria:
General de Brigada Francisco Florindo da Silva Ramos, commandante — Caçapava.

4º Regimento de Infantaria:
Tenente-coronel Miguel Ferreira Lima, commandante, interino — Quitana.

5º Regimento de Infantaria:
Coronel João Fleury de Souza Amorim, commandante — Lorena.

II Batalhão do 5º Regimento de Infantaria:
Major Josaphat do Amaral Caldeira, commandante — Pindamonhangaba.

6º Regimento de Infantaria:
Tenente-coronel Luiz Gonzaga dos Santos Sarabyba, commandante, interino — Caçapava.

4ª Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Octavio Fontes Pittanga, commandante — S. Paulo.

6ª Batalhão de Caçadores:
Coronel Arthur Feliciano Pinheiro da Silva, commandante — Ipanema.

Capitão Frederico Socrates, commandante da 3ª Companhia — Goyaz.

2º Regimento de Cavallaria Divisório:
Coronel Feliciano Pinto Pessoa, commandante — Pirassununga.

3º Grupo de Artilharia de Costa:
Tenente-coronel Alberto Eduardo Backer, commandante — Itaipú — Santos.

Companhia de Transmissões do 2º Batalhão de Engenharia:
1º tenente Carlos Villaga, commandante, interino — S. Paulo.

4ª Circumscrição de Recrutamento:
Coronel José Cesar Marcondes de Brito, chefe — S. Paulo.

5ª Circumscrição de Recrutamento:
Major graduado reformado Manoel Augusto da Silva Brandão, chefe — Goyaz.

2ª Circumscrição Judiciária Militar:
Dr. Julio Fontoura Guedes Filho, auditor — S. Paulo.

Hospital Militar:
Coronel Dr. Francisco Antonio Antunes, director — S. Paulo.

Fabrica de Polyora sem Fumaca:
Tenente-coronel João Eduardo Pfeil — Piquete.

Fabrica de Ferro:
Major reformado Antonio de Souza Nunes Filho, encarregado — Ipanema — São Paulo.

Inspectoria do 2º Grupo de Regiões Militares:
General de Divisão Cypriano da Costa Ferreira, inspector — Porto Alegre.

Major João Ferreira Johnson, chefe do Estado Maior — Porto Alegre.

3ª Região Militar:
General de Divisão Eurico de Andrade Neves, commandante — Porto Alegre.

Coronel José Maria Franco Ferreira, chefe de Estado Maior — Porto Alegre.

1ª Divisão de Cavallaria:
Coronel Pericles de Albuquerque, commandante, interino — Boqueirão.

Capitão Leon de Campos Pacca, chefe de Estado Maior interino — Idem.

2ª Divisão de Cavallaria:
General de Brigada Firmino Antonio Borba, commandante — Uruguayana.

3ª Divisão de Cavallaria:
General de Brigada Francisco de Borja Pará da Silveira, commandante — Bagé.

5ª Brigada de Infantaria:
General de Brigada João Lopes de Oliveira Lyrio, commandante — Santa Maria.

6ª Brigada de Infantaria:
General de Brigada Marçal Nonato de Farias, commandante — Rio Grande.

1ª Brigada de Cavallaria:
Tenente-coronel Antonio Pimenta da Cunha, commandante, interino — São Borja.

2ª Brigada de Cavallaria:
Tenente-coronel José Gay, commandante, interino — Santo Angelo.

3ª Brigada de Cavallaria:
Coronel Vasco da Silva Varela, commandante — Alegrete.

4ª Brigada de Cavallaria:
Tenente-coronel Adolpho Rodrigues da Mesquita, commandante, interino — Livramento.

5ª Brigada de Cavallaria:
Coronel Estevão Taurino Riopardense de Resende, commandante — São Gabriel.

6ª Brigada de Cavallaria:
Coronel Jeronymo Furtado do Nascimento, commandante — Bagé.

3ª Brigada de Artilharia:
General de Brigada Eduardo Monteiro de Barros, commandante — Cruz Alta.

7º Regimento de Infantaria:
Coronel Heliodoro Sodré, commandante — Santa Maria.

8º Regimento de Infantaria:
Coronel Enéas Pompilio Pires, commandante — Cruz Alta.

9º Regimento de Infantaria:
Coronel Ataliba Jacintho Ozerio, commandante — Rio Grande.

7ª Batalhão de Caçadores:
Coronel Francellino Cesar de Vasconcellos, commandante — Porto Alegre.

8ª Batalhão de Caçadores:
Coronel Atalibio Taurino de Resende, commandante — São Leopoldo.

9ª Batalhão de Caçadores:
Tenente-coronel Candido Océas de Moraes, commandante, interino — Pelotas.

1º Regimento de Cavallaria Independente:
Tenente-coronel Octacilio Prates da Cunha, commandante — Boqueirão.

2º Regimento de Cavallaria Independente:
Capitão Leopoldo Almada Rodrigues, commandante interino — S. Borja.

3º Regimento de Cavallaria Independente:
Capitão Jayme Ormindo de Carvalho, commandante interino — S. Luiz.

4º Regimento de Cavallaria Independente:
Capitão Francisco da Fontoura Barreto, commandante interino — Santo Angelo.

5º Regimento de Cavallaria Independente:
Major Francisco de Castro Pinheiro Bittencourt, commandante interino — Uruguayana.

6º Regimento de Cavallaria Independente:
Tenente-coronel Setembrino Alves de Oliveira, commandante — Alegrete.

7º Regimento de Cavallaria Independente:
Major João Aymbiré Mendes, commandante interino — Livramento.

8º Regimento de Cavallaria Independente:
Tenente-coronel Felisberto do Amaral Peixoto, commandante — Livramento.

9º Regimento de Cavallaria Independente:
Tenente-coronel Joaquim Fernandes Barbosa, commandante — São Gabriel.

12º Regimento de Cavallaria Independente:

Major Octavio Pires Coelho, commandante interino — Bagé.

13º Regimento de Cavallaria Independente:

Major José Antonio da Medeiros, commandante interino — Lavras.

14º Regimento de Cavallaria Independente:

Tenente-coronel Raymundo Silva, commandante — D. Pedrito.

3º Regimento de Cavallaria Divisionario:

Coronel José Ricardo de Abreu Salgado, commandante — Jaguarão.

5º Regimento de Artilharia Montada:

Coronel Simeão Pereira Reis, commandante — Santa Maria.

6º Regimento de Artilharia Montada:

Coronel Luiz José Martins Penha, commandante — Cruz Alta.

5º Grupo Independente de Artilharia Pesada:

Capitão Argemiro Dornellas, commandante interino — Taquary.

1ª Bateria do 1º Grupo de Artilharia a Cavallo:

Capitão Euclides Sarmiento, commandante — Itaquy.

1ª Bateria do 2º Grupo de Artilharia a Cavallo:

Capitão Honorato Pradel, commandante — Uruguaiana.

1ª Bateria do 3º Grupo de Artilharia a Cavallo:

Capitão Felix de Azambuja Brilhante, commandante — Bagé.

1ª Bateria do 4º Grupo de Artilharia a Cavallo:

Capitão Osvino Ferreira Alves, commandante — Santo Angelo.

1ª Bateria do 5º Grupo de Artilharia a Cavallo:

Capitão Salvador Cesar Obino, commandante — Livramento.

1ª Bateria do 6º Grupo de Artilharia a Cavallo:

Capitão Glycerio Gerpes, commandante — São Gabriel.

3º Batalhão de Engenharia:

Major Amaro Mariano da Rocha, commandante interino — Cachoeira.

1º Batalhão Ferro Viario:

Capitão Sebastião Pinto Caldeira, commandante interino — Santo Angelo.

Grupo de Esquadrilhas de Aviação:

Major Constantino Martins, commandante — Santa Maria.

3ª Companhia de Administração:

Capitão Graciliano de Abreu Gonçalves, commandante — Porto Alegre.

3ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Dr. Sylvestre Pericles Góes Monteiro, 2ª Auditoria — S. Gabriel.

Dr. Jacintho Fernandes Barbosa, auditor da 1ª Auditoria — Porto Alegre.

Dr. Diogenes Gonçalves Penna, auditor da 3ª Auditoria — Cruz Alta.

6ª Circumscrição de Recrutamento:

Coronel Estadio Franco Roberto, chefe — Porto Alegre.

Carta Geral do Brasil:

Major José Antonio Coelho Netto, chefe — Porto Alegre.

Collegio Militar do Rio Grande do Sul: Marechal reformado José Raphael Alves de Azambuja, director — P. Alegre.

Directoria de Remonta:

Tenente-coronel Ptolomeu de Assis Brasil, director — São Gabriel.

Deposito de Remonta:

Major Luiz Carlos de Moraes, commandante — São Simão.

Coudelaria Nacional de Saycan:

Capitão Djalma Cunha, director — Corte.

Coudelaria Nacional do Rincão:

Capitão Telemaco de Paula Rodrigues, director — São Gabriel.

Hospitales militares:

Tenente-coronel, medico Dr. Octaviano de Abreu Goulart, director — Porto Alegre.

Major medico, Dr. João Cavalcante Ferreira de Mello, director — São Gabriel.

Tenente-coronel, medico, graduado, Dr. João Florentino Meira, director — Cruz Alta.

Major medico, Dr. Pacifico Carlos Pereira Guimarães, director — Bagé.

Major medico, Dr. Juvenal Feliciano dos Santos, director — Alegrete.

Major medico, Dr. José Valente Ribeiro, director — Santa Maria.

Arsenal de Guerra:

Coronel Jorge França Wiedmann, director — Porto Alegre.

Commissão de Construção de Quartéis:

Major Graciliano Negreiros, chefe — Porto Alegre.

4ª Região Militar:

General de divisão João Nepomuceno da Costa, commandante — Juiz de Fora.

Tenente-coronel Epaminondas Teixeira Guimarães, chefe de Estado Maior — Juiz de Fora.

7ª Brigada de Infantaria:

Coronel Raphael Benjamin da Fonseca, commandante interino — S. João d'El-Rey.

8ª Brigada de Infantaria:

General de brigada Diogenes Monteiro Tourinho, commandante — Bello Horizonte.

10º Regimento de Infantaria:

Major Tancredo Vieira da Cunha, commandante — Juiz de Fora.

11º Regimento de Infantaria:

Coronel Adolpho Massa, commandante — São João d'El-Rey.

12º Regimento de Infantaria:

Coronel Manoel de Andrade Mello, commandante — Bello Horizonte.

10º Batalhão de Caçadores:

Coronel Candido Teixeira Cardoso, commandante — Ouro Preto.

1º Regimento de Cavallaria Divisionario:

Coronel João Baptista Pires de Almeida, commandante — Tres Corações.

º Batalhão de Engenharia:

Tenente-coronel Manoel Araripe de Faria, commandante — Itajubá.

8º Regimento de Artilharia Montada:

Coronel Felix Amelio da Costa Pereira, commandante — Pouso Alegre.

Hospital Militar:

Tenente-coronel, medico, Dr. Hornosgenes Pereira de Queiroz e Silva, director — Juiz de Fora.

Deposito de Remonta:

Major Miguel Paulo Domingues de Castro, commandante — Monte Bello.

1ª Circumscrição Judiciaria Militar: Dr. Pedro Rodolpho José Rodrigues, auditor — Juiz de Fora.

7ª Circumscrição de Recrutamento:

General de brigada, reformado, Affonso Fernandes Monteiro, chefe — Bello Horizonte.

8ª Circumscrição de Recrutamento:

Tenente-coronel, intendente, Manoel Antonio Ferreira da Cunha, chefe — Juiz de Fora.

Construção de Quartéis:

Capitão Aristoteles Maximiano Estenislau, encarregado — Bello Horizonte.

Capitão Severino de Freitas Prestes Filho, encarregado — São João d'El-Rey.

Commissão Constructora da F. L. da Trotyl:

Tenente-coronel Luiz Mariano Pereira de Andrade, chefe — Itajubá.

5ª Região Militar:

General de brigada Constancio Deschamps Cavalcante, commandante — Curitiba.

Major Arthur Silvio Portella, chefe do Estado Maior — Curitiba.

13º Regimento de Infantaria:

Coronel Martin Francisco Cruz, commandante — Ponta Grossa.

13º Batalhão de Caçadores:

Tenente-coronel José Pacifico Rufino da Silva, commandante — Joinville.

11º Batalhão de Caçadores:

Coronel Octavio Vargas Neves, commandante — Florianopolis.

15º Batalhão de Caçadores:

Tenente-coronel Napoleão Piza de Fontoura, commandante — Curitiba.

9ª Companhia de Metralhadoras Pesadas:

Capitão Antonio Thomé Rodrigues, commandante — Blumenau.

5º Regimento de Cavallaria Divisionario:

Tenente-coronel Augusto Vieira da Costa, commandante — Castro.

9º Regimento de Artilharia Montada:

Coronel Joaquim do Amaral, commandante — Curitiba.

3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa:

1º Tenente Hildebrando Moreira, commandante interino — Florianopolis.

8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa:

Capitão Eugênio Pereira de Almeida, commandante — São Francisco.

5º Batalhão de Engenharia:

Capitão Sebastião Gomes de Faria Junior, commandante interino — Curitiba.

Hospitais militares:

Major medico Dr. Manoel Antonio de Andrade, director — Curitiba.

Major medico Dr. Leopoldo Felix de Souza, director — Florianópolis.

5ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Dr. Antonio Jurandyr Alves Camara, auditor — Curitiba.

9ª Circumscrição de Recrutamento:

Major Raul Munhoz, chefe — Curitiba.

10ª Circumscrição de Recrutamento:

Tenente-coronel Luiz dos Reis Cabral Feive, chefe — Florianópolis.

6ª Região Militar:

Coronel Arthur Benjamin de Viveiros, commandante — Bahia.

Capitão Octaviano José da Silva, chefe do estado-maior — Bahia.

19º Batalhão de Caçadores:

Major Beltrão Castello Branco, commandante interino — Bahia.

20º Batalhão de Caçadores:

Tenente-coronel Cyro da Silva Daltro, commandante — Maceió.

28º Batalhão de Caçadores:

Major Augusto Pereira, commandante interino — Aracaju.

Hospital militar:

Major medico Dr. Manoel Chastinet Contreiras, director — Bahia.

6ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Dr. Mario Affonso Ferreira Pontes, auditor — Bahia.

11ª Circumscrição de Recrutamento:

Major reformado Tito Hermillo da Silva Machado, chefe — Bahia.

12ª Circumscrição de Recrutamento:

Major reformado Raul Gaston Pereira de Andrade, chefe — Aracaju.

13ª Circumscrição de Recrutamento:

Tenente-coronel reformado Joaquim Alves de Araujo Rego, chefe — Maceió.

Paio de Mataia:

1º tenente reformado José Ferreira dos Santos, encarregado — Bahia.

7ª Região Militar:

General de brigada Candido José Pamplona, commandante — Recife.

Major Joaquim Francisco Duarte, chefe do estado-maior — Recife.

21º Batalhão de Caçadores:

Coronel Felizardo Toscano de Britto, commandante — Recife.

22º Batalhão de Caçadores:

Capitão João Moraes Niemeyer, commandante interino — Paratyba.

23º Batalhão de Caçadores:

Capitão Roberto Mendes Malheiros, commandante interino — Fortaleza.

29º Batalhão de Caçadores:

Tenente-coronel João Augusto Cesar da Silva, commandante — Natal.

Hospital militar:

Capitão medico Dr. Carlos Studart Filho, director — Recife.

7ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Dr. Thomaz Francisco de Madureira Pará, auditor — Recife.

14ª Circumscrição de Recrutamento:

Major reformado Manoel Carlos Vital Sobrinho, chefe interino — Recife.

15ª Circumscrição de Recrutamento:

Major reformado Francisco Franco Ferreira da Fonseca, chefe — Paratyba.

16ª Circumscrição de Recrutamento:

Major reformado Antonio Augusto de Athayde, chefe — Natal.

17ª Circumscrição de Recrutamento:

Tenente-coronel reformado João Augusto Pereira, chefe — Fortaleza.

8ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Dr. Julio Adolpho da Fontoura Guedes Filho, auditor — Fortaleza.

Paio de Imbiribeira:

1º tenente reformado Plinio Gravatá, encarregado — Recife.

Paio do Ceará:

Major reformado Manoel Pantaleão Pinheiro, encarregado — Fortaleza.

Collegio Militar do Ceará:

General de divisão reformado Eudoro Corrêa, director — Fortaleza.

8ª Região Militar:

Coronel Manoel Henrique da Silva, commandante — Belém.

Major Horacio Heraclito Campello de Souza, chefe do estado-maior — Belém.

24º Batalhão de Caçadores:

Tenente-coronel Arthur Coelho de Souza, commandante — S. Luiz do Maranhão.

25º Batalhão de Caçadores:

Major Raul Pedreira, commandante interino — Therezina.

26º Batalhão de Caçadores:

Capitão José Antonio de Sant'Anna Medeiros, commandante interino — Belém.

27º Batalhão de Caçadores:

Tenente-coronel Abel Galvão da Fontoura, commandante — Maitões.

4º Grupo de Artilharia de Costa:

Major Manoel Martins Ribeiro, commandante — Obidos.

Hospital militar:

1º tenente medico Dr. Almerio de Araujo Diniz, director interino — Belém.

10ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Dr. Antonio José Diniz, 1º suplente de auditor em exercicio — Belém.

9ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Dr. Athanasio Cavalcante Ramalho, auditor — São Luiz do Maranhão.

18ª Circumscrição de Recrutamento:

Major reformado Antonio José Villanova, chefe interino — Therezina.

19ª Circumscrição de Recrutamento:

Major reformado José da Costa Donato, chefe interino — São Luiz do Maranhão.

20ª Circumscrição de Recrutamento:

Major reformado Philadelpho Cunha, chefe — Belém.

21ª Circumscrição de Recrutamento:

Tenente-coronel reformado Pedro Henrique Cordeiro Junior, chefe — Maitões.

Paio de Polvora de Aurá:

2º tenente reformado Francisco Pereira Maia, encarregado — Belém.

Circumscrição Militar de Matto Grosso:

Coronel José Victoriano Aranha da Silva, commandante interino — Campo Grande.

Major Francisco José Pinto, chefe do Estado-Maior — Campo Grande.

16º Batalhão de Caçadores:

Capitão José da Silva Pereira, commandante interino — Cuyabá.

17º Batalhão de Caçadores:

Capitão Ricardo Augusto Moreira, commandante interino — Corumbá.

18º Batalhão de Caçadores:

Tenente-coronel Rogaciano Ferreira Mendes, commandante — Campo Grande.

10º Regimento de Cavallaria Independente:

Tenente-coronel Marcionillo Gonçalves Barroso, commandante — Bella Vista.

11º Regimento de Cavallaria Independente:

Major Alcibiades Pinto Botelho, commandante interino — Ponta Porã.

Regimento de Artilharia Mixta:

Coronel Francisco Jorge Pinheiro, commandante — Campo Grande.

5º Grupo de Artilharia de Costa:

Capitão Aristides Paes de Souza Brasil, commandante interino — Coimbra.

Companhia de Transmissões do 6º Batalhão de Engenharia:

1º tenente Alberto Ribeiro Salabery, commandante — Aquidauana.

Hospital Militar:

Major Dr. Cesario Corrêa de Arruda, director — Campo Grande.

11ª Circumscrição Judiciaria Militar: Dr. Paulino Martins Coelho de Almeida, auditor — Campo Grande.

22ª Circumscrição de Recrutamento:

O chefe interino — Campo Grande.

Deposito do Material Bellico:

1º tenente reformado Ernesto José Vieira, encarregado — Corumbá.

Contingente da commissão de linhas telegraphicas:

1º tenente Thales Facó, commandante — Santo Antonio do Madeira.

Commandantes dos contingentes de:

Tubatinga, Cucuhy, Oyapoc, Rio Branco e Aurá — 8ª Região Militar.

Commandantes dos contingentes de:

Porto Murtinho e São Luiz do Cacaes — Circumscrição Militar de Matto Grosso.

Commandantes dos contingentes de:

Guayra e Foz do Iguaçu — 5ª Região Militar.

Presidentes das juntas permanentes de alistamento militar, nos respectivos municípios dos Estados da União.

Secção de Justiça anexa à Secretaria da Guerra. — O sub-procurador, Dr. Waldemiro Gomes Ferreira.

Requerimentos despachados

Alexandre Fontoura, tenente-coronel, pedindo certidão de dous requerimentos. — Dê-se, na forma da lei.

Alvaro de Souza Lima, 2º sargento, pedindo alta de posto. — Indeferido, à vista da informação do 1º Grupo de Artilharia Pesada.

Antonio da Costa Filgueiras, anspeçada, pedindo acesso de posto. — Indeferido. O motivo allegado não procede porque a lei respeitou os anspeçadas existentes ao tempo de sua decretação.

Antonio Madeira Junior, 1º sargento, pedindo medalha militar. — Indeferido, à vista das informações, por não ter os 10 annos de effectivo serviço.

Arlindo Milagres Mascarenhas, 2º tenente commissionado, pedindo gozar no Rio férias regulamentares. — Não ha o que resolver. O requerente já terminou as férias regulamentares.

Candido Torquato do Sacramento, soldado, pedindo residir fóra de asylo, em Sergipe. — Prove que tem familia no Estado de Sergipe, pela qual possa ser amparado.

Edgard de Araujo Lima, 2º sargento, pedindo confirmação de promoção. — Depreende-se das informações que a promoção do requerente se deu para o batalhão patriótico e não para o Exercito. Corresponde, assim, a uma commissão de que deveria ter sido dispensado logo que se deu a dissolução do batalhão.

Fidéligno Ferreira Pinto, soldado, pedindo desistencia do asylo e exclusão. — Deferido.

Heitor da Fontoura Rangeli, capitão, pedindo matricula no 3º anno da Escola de Estado Maior. — Concedo.

Waldemar Faustino de Barros Guimarães, 2º sargento, pedindo reconhecimento de serviços de guerra, prestados á legalidade. — Indeferido. Si os serviços do requerente não determinaram opportunamente recompensa especial, é que não tiveram o destaque allegado.

Hercilia Corrêa Gonçalves, pedindo passarem seus filhos Jorge e Victor do Collegio Militar do Rio, para a classe dos gratuitos. — Seja transferido para a classe dos gratuitos o alumno Jorge Corrêa Gonçalves.

Joaquim Miranda Vellaseo, major, pedindo medalha militar. — Indeferido.

João de Almeida Lisboa, musico asylado, pedindo aquartellamento. — Atender logo que as condições do asylo o permittam.

João da Costa Braga Junior, pedindo desligamento da Escola de Estado Maior. — Deferido.

João Gilberto Ferreira de Souza, 2º tenente commissionado, pedindo gozar

férias em Quixadá, no Ceará. — Indeferido, de accordo com a informação do commandante da 1ª Região Militar.

João José da Rosa, sargento ajudante, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido; a situação do requerente rege-se por disposição anterior.

José Joaquim de Sant'Anna, anspeçada asylado, pedindo transferir sua residencia para Nitheroy. — Sim, despesas por conta propria.

José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, major, pedindo cancellamento de nota. — Já foi publicado o despacho deste requerimento, proferido pelo meu antecessor.

Manoel Alexandrino da Luz, capitão, pedindo annullação de um conceito. — Requeira conselho de justificação, querendo.

Nelson Nestor de Almeida Castro, 2º sargento, pedindo trinta dias para ir a Recife. — Concedo.

Rodolpho Estevam Knaippe, 2º sargento, pedindo averbação de tempo de serviço. — Seja contado mais um anno, de accordo com as informações, visto haver gozado, em 1921, de uma licença de 15 dias.

Rodrigo Soares de Oliveira, soldado asylado, pedindo transferencia de residencia, para Nitheroy. — Deferido.

Viriato Gomes Pacheco, pedindo 2ª via de provisão de reforma. — Requeira na forma da lei, si lhe convier.

Diogo Clemente dos Santos Junior, capitão, pedindo pagamento de vencimentos, de accordo com o art. 6º da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto se achar na 2ª classe, e licenciado por mais de um anno, em consequencia do malestia adquirida em serviço. — Deferido, de accordo com as informações.

Directoria Geral de Contabilidade**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL****Dia 1 de fevereiro de 1927**

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

Officios :

N. 183 — Submetto á vossa apreciação, para os devidos effeitos, o incluso processo relativo á pensão de monicípio e ao quantitativo do funeral a que tem direito D. Anna Franca Leal, menores Altair Franca Leal, José Franca Leal, Jorge Franca Leal e Adécia Franca Leal, viuva e filhos de Julio Cesar Leal, que foi 2º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Dia 2

Despacho exarado no requerimento de 7 de dezembro de 1926, do capitão Salvador Moya, pedindo pagamento de differença de gratificação e de ajuda de custo. — «Scille o requerente os documentos juntos, conforme o parecer, afim de que o processo continue em seus demais termos».

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul :

N. 188 — Transmittindo-vos o incluso processo em que foi exarado, em 14 do mez passado, o despacho do Sr. general ministro da Guerra, mandando precisar a commissão que deu motivo ao pedido de pagamento de diarias a que tem direito o 3º escripturario dessa delegacia Alvaro Ferreira da Cunha, no periodo de 24 a 31 de dezembro de 1925, por ter estado em commissão de tomada de

contas em Cruz Alta, nesse Estado, solicito vossas providencias no sentido de ser cumprido o mencionado despacho.

Dia 3

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra :

N. 192 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta da Estrada de Ferro Araraquara, na importancia de 14.3460, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e concedidos pela referida Estrada, no anno passado, correndo a mencionada despesa á conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

Dia 3**Officios :**

N. 193 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta da Companhia Estradas de Ferro do Dourado, na importancia de 120\$200, proveniente de passagens requisitadas por este Ministerio e concedidas pela alludida companhia, no anno proximo passado, correndo a mencionada despesa á conta da sub-consignação 23 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

N. 194 — Transmittindo-vos as tres incluidas contas da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, na importancia total de 216\$, provenientes de passagens requisitadas por este ministerio e concedidas pela referida companhia, no anno passado, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a mencionada despesa que corre á conta da sub-consignação 23 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

Dia 5**Officios :**

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra :

N. 196 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de serem registradas por essa delegação as duas incluidas contas da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 539\$259, provenientes de assignatura e mudanças de telephones no anno passado, á vista das requisições deste ministerio, correndo a alludida despesa á conta da sub-consignação 30 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

N. 147 — Transmittindo-vos as tres incluidas contas no total de 388\$848, sendo réis 326\$426 da Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e 62\$422 da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, provenientes, respectivamente, de fornecimento, no anno passado, de gaz, luz e energia electrica á Estação da Assistencia e Prophylaxia Militar e á Polyclinica Militar, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a mencionada despesa que corre á conta das sub-consignações 20 e 21 da verba 15ª do orçamento da guerra, para o exercicio de 1926.

N. 198 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 381\$811, proveniente de fornecimentos, no mez de dezembro do anno passado, de luz electrica aos estabelecimentos da Intendencia Divisionaria e de Subsistencia da 1ª Região Militar, correndo a referida

despesa á conta da sub-consignação 20ª da verba 15ª do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926.

N. 199 — Transmittindo-vos as tres inclusas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de 5:506\$392, provenientes de passagens e transportes requisitados por este ministerio e concedidos pela mencionada companhia, no anno passado, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a mencionada despesa que corre á conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

N. 200 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de serem registradas por essa delegação as duas inclusas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de 1:131\$780, provenientes de passagens requisitadas por este ministerio e concedidas pela referida companhia, no anno passado, correndo a alludida despesa á conta da sub-consignação 23 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

N. 20 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 129\$041, proveniente de fornecimento de luz electrica, no mez de novembro do anno passado, ao Supremo Tribunal Militar, correndo a mencionada despesa á conta da sub-consignação 10ª da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

Dia 8

Sr. coronel director geral do Tiro de Guerra:

N. 209 — Tendo sido autorizada pela Delegação do Tribunal de Contas neste ministerio a restituição da caução no valor de 1:000\$ aos negociantes Henrique Velho & Comp. que a depositaram na thesouraria desse Tiro, como garantia da fiel execução do contracto que os mesmos firmaram com essa directoria para a impressão da revista «O Tiro de Guerra», transmitto-vos, para os devidos effectos, o incluso processo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 211 — Transmittindo-vos o incluso requerimento em que o 2º tenente commissario Nicolau Lins de Albuquerque da 3ª companhia do 22º batalhão de caçadores, no Estado da Parahyba do Norte, pede pagamento do terço de campanha, correspondente ao mez de março do anno passado, a que se julga com direito, solicito vossas providencias no sentido de serem prestados a esta Contabilidade esclarecimentos a respeito do mencionado assumpto.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 212 — Em virtude do pedido do interessado, transmitto-vos a inclusa guia de vencimentos passada sob n. 97 por esta Contabilidade a favor do major reformado do Exército Marcellino José Jorge que, tendo transferido sua residencia desta capital para esse Estado, passa a receber os mencionados vencimentos por essa delegação.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 213 — Tendo D. Andreolina Ribeiro Dias, viuva de Julio Francisco Dias, que foi operario de 3ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, solicitado o pagamento da quantia de 284\$400, correspondente á porcentagem concedida pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e mandada pagar ao pessoal da alludida fabrica pelo decreto numero 4.910 A, de 10 de janeiro de 1925, soli-

cito vossas providencias no sentido de ser tomada em consideração a solicitação referida, visto o pagamento do pessoal do citado estabelecimento ser effectuado por essa delegação e não existirem nessa Contabilidade assentamentos de operarios de fabricas.

Dia 9

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 215 — Transmittindo-vos o incluso processo referente ao pedido de pagamento de vencimentos a que se julga com direito o 2º s. reente José Antonio do Nascimento, do Regimento Policial desse Estado, quando commissario no posto de 2º tenente para servir no Batalhão Patriótico «Dr. Floro», no periodo de 1 de janeiro a 23 de abril do anno passado, solicito vossas providencias no sentido de ser tomado em consideração o parecer dado sob n. 4.041, de 20 de dezembro ultimo, pela 1ª Sub-directoria desta repartição.

Despacho exarado no requerimento do 1º tenente Manoel da Nobrega, solicitando suspensão de uma consignação estabelecida á Cooperativa Militar do Brasil e ao Centro Beneficente dos Militares. «A vista das informações pelas quaes se verifica não poderem ser suspensas as consignações, deixo de a tender ao pedido».

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 216 — Transmittindo-vos os inclusos documentos referentes ao pedido de pagamento da gratificação provisoria creada pela lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 a que se julga com direito, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do alludido anno, o Dr. A. do Cavalcante Mello, promotor da 8ª Circumscrição Judiciaria Militar, solicito vossas providencias no sentido de ser tomado em consideração o parecer n. 366, de 31 do mez passa o, dado pela 1ª Sub-directoria desta Contabilidade.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 217 — Transmittindo-vos os dois inclusos processos relativos ao 1º tenente piloto aviador da 3ª esquadilha de observação Salustiano Franklin da Silva que pede pagamento de diarias a que se julga com direito, respectivamente, nos annos de 1923 e 1926, e as quaes declara ter feito jus na 3ª Região Militar, solicito vossas providencias no sentido de serem prestadas informações a esta Contabilidade se foram ou não effectuados taes pagamentos e a exactidão dos mesmos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 218 — Transmittindo-vos os inclusos documentos referentes ao pedido de pagamento de diarias a que se julgam com direito, durante todo o anno de 1923, o capitão Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, commandante da 3ª Esquadilha de Observação, solicito vossas providencias no sentido de ser esta Contabilidade informada se foram ou não pagas as alludidas diarias e o numero das mesmas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

N. 219 — Tendo a Irmandade da Santa Cruz dos Militares pedido o pagamento da quantia de 56\$, que diz ter sido descontada por essa delegação dos vencimentos do general reformado do Exército Cornelio Otto Kuhu, relativa ás consignações dos mezes de janeiro a junho de 1923, estabelecidas pelo mesmo general á citada irmandade, solicito vos digneis providenciar no sen-

tido de serem prestados a esta repartição esclarecimentos a respeito do mencionado assumpto.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 221 — Solicito vos digneis providenciar no sentido de serem revalidadas, de accordo com o Regulamento do Sello, as estampilhas appostas ás contas de Merino & Comp., referentes ao fornecimento de artigos effectuado pela mesma firma commercial ao 15º Regimento de Cavallaria Independente, no anno de 1922.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 223 — Em solução ao vosso officio n. 173, de 2 de dezembro do anno passado, cabe-me declarar-vos que, conforme consta do officio n. 753, de 13 de julho de 1926, do Departamento do Pessoal da Guerra, o 2º tenente commissario Antonio Bento de Castro seguiu para o 5º Regimento de Infantaria, em Lorena, nesse Estado, vindo transferido do 25º Batalhão de Caçadores.

Despacho exarado no requerimento de Paulino José de Souza, operario da Fabrica de Polvora da Estrella, pedindo aposentadoria. — Faça testemunhar a assignatura da sua petição por duas pessoas, reconhecendo-se-lhes as respectivas firmas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 224 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa segunda via da guia de vencimentos, passada sob n. 35 por esta contabilidade, em 21 do mez passado, a favor do 1º tenente medico Dr. Rubem Gomes Pereira, que seguiu para esse Estado, a fim de servir nas forças em operações contra os rebeldes, conforme declaração da Directoria de Saude e officio dirigido a esta repartição.

Dia 10

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Ministerio da Guerra:

N. 227 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta da Southern Sam Paulo Railway Company, na importancia de 43\$250, proveniente de passagens requisitadas por este ministerio e concedidas pela mencionada companhia, no anno passado, correndo a referida despesa á conta da sub-consignação 23 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 231 — Transmittindo-vos os inclusos documentos relativos ao pedido de restituição de differença de montepio que faz o 1º tenente Hygino de Barros Lemos, da Companhia de Metralhadoras Pesadas, declarando ter pago a maior, no anno de 1925 a importancia de 53\$340, quando recebia seus vencimentos por esta repartição, solicito vossas providencias no sentido de serem prestados a esta contabilidade esclarecimentos a respeito do assumpto em apreço.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 234 — Solicito vossas providencias no sentido de ser esta repartição informada do numero de etapas que foram abonadas, diariamente, ao amanuense de 1ª classe do Exército Armando Joaquim de Meirelles que declara não as ter recebido nos periodos de 1920, 1921 e 1922 pelo Quartel General desse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 236 — Transmittindo-vos os inclusos documentos relativos ao 1º tenente reforma-

do do Exército Hermano de Oliveira Rocha, delegado do Serviço de Recrutamento, em Araxá, nesse Estado, o qual pede pagamento da gratificação mensal de 200\$000, deixando de receber no período de maio a dezembro de 1925, solicito vossas providências no sentido de serem prestados esclarecimentos a esta Contabilidade a respeito do mencionado assumpto.

Dia 11

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 238 — Transmittindo-vos os inclusos documentos referentes ao 1º tenente piloto aviador, Salustiano Frank'in da Silva, da 3ª Esquadilha de Observações, o qual pede pagamento de diárias a que fez jus, na 3ª Região Militar, no anno de 1925, solicito vossas providências no sentido de ser esta Contabilidade informada se foram ou não pagas as referidas diárias e o numero exacto das mesmas.

N. 239 — Transmittindo-vos os inclusos documentos relativos ao capitão Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, commandante da 3ª Esquadilha de Observação, o qual pede pagamento de diárias a que fez jus, na 3ª Região Militar, no anno de 1925, solicito vossas providências no sentido de ser esta directoria informada si foram ou não pagas as mencionadas diárias e a exactidão numerica das mesmas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 241 — Solicito vossas providências no sentido de ser esta directoria informada se foram pagas ou não e a exactidão do numero das mesmas, as 49 diárias a que se julga com direito na importancia total de 490\$, relativas ao período de 4 de agosto a 21 de setembro do anno passado, o 1º tenente Oswaldo Passos Viriato de Medeiros, do 6º Regimento de Infantaria, transmittindo-vos, para o alludido fim os inclusos documentos.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 242 — Havendo os negociantes Francisco Leal & Comp. cumprido as suas obrigações decorrentes do contracto que firmaram com a Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, no anno passado, para fornecimento de artigo do genero do seu commercio, conforme consta do officio do mesmo estabelecimento, n. 117, de 9 do mez passado, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser autorizada por essa delegação a restituição da caução no valor de 3:500\$ aos alludidos negociantes que a depositaram nesta Contabilidade, por meio de quatro apolices da Divida Publica, no valor de 1:000\$, cada uma, como garantia da fiel execução do mencionado contracto.

N. 243 — Em virtude do officio da Directoria de Intendencia da Guerra, n. 83 de 29 do mez passado, declarando haverem os negociantes Leitão, Irmãos & Comp., cumprido as suas obrigações decorrentes do contracto que firmaram, em 15 de fevereiro do anno passado, com a citada directoria, para fornecimento de diversos artigos do seu commercio, necessarios ao mesmo estabelecimento, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser autorizada por essa delegação a restituição da caução no valor de 10:624\$, aos citados negociantes que a depositaram nesta Contabilidade, como garantia da fiel execução do alludido contracto, por meio de 11 apolices de valor de 1:000\$, cada uma.

N. 244 — Tendo a Directoria de Intendencia da Guerra, em officio n. 81, de 29 do

mez passado, declarado terem os negociantes A. Placido Marques & Comp., cumprido as suas obrigações decorrentes do contracto que firmaram com a mesma repartição, no anno passado, para fornecimento de artigos diversos de seu commercio, necessarios ao alludido estabelecimento, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser autorizada por essa delegação a restituição da caução no valor de 1:000\$, aos citados negociantes que a depositaram nesta Contabilidade, para garantia da fiel execução do mencionado contracto.

Dia 14

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 257 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta da S. Paulo-Railway Company, no valor de 32:022\$600, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e concedidos pela referida companhia, no anno passado, correndo a alludida despesa á conta das sub-consignações 23 e 24, da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

Dia 14

Officios:

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 258 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importancia de 56:485\$200, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e concedidos pela alludida companhia, no anno passado, correndo a mencionada despesa á conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

N. 259 — Transmittindo-vos a inclusa conta da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importancia de 93:190\$620, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e concedidos pela alludida companhia, no anno passado, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a mencionada despesa, que corre á conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

N. 260 — Transmittindo-vos a inclusa conta da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz, na importancia de 110\$600, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e concedidos pela alludida companhia, no anno passado, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a mencionada despesa que corre á conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

Dia 14

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 261 — Transmittindo-vos as duas inclusas contas da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia total de 647\$107, proveniente de requisições deapparelhos e assignaturas telephonicas, feitas por este ministerio e concedidas pela alludida companhia, no anno passado, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a alludida despesa, que corre á conta da sub-consignação 43 da verba 15ª do orçamento da Guerra para o exercicio de 1926.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 262 — Transmittindo-vos as quatro inclusas contas na importancia total de 504\$362 sendo 43\$986 da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e 70\$376 da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited, provenientes, respectivamente, de fornecimento pelas mencionadas sociedade e companhia de gaz, luz e energia electricas, no mez de dezembro do anno passado, á Estação de Assistencia e Prophylaxia e Polyclinica Militar, solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a mencionada despesa, que corre á conta das sub-consignações 20 e 21 da verba 15ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

— Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 266 — Havendo o voluntario da Patria João Pinto da Silva que era pago pela Collectoria Federal de Santa Maria Magdalena e São Sebastião do Alto, pedido o pagamento do seu soldo vitalicio relativo aos exercicios de 1922 a 1925, declarando não o ter recebido naquelles período, solicito vos digneis de providenciar no sentido de serem prestadas a esta repartição informações a respeito do referido assumpto, transmittindo-vos, para esse fim, o incluso requerimento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª classe da mesma repartição Horacio de Oliveira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª classe da mesma repartição Dermeval Altino da Costa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear, sem prejuizo dos seus vencimentos, o engenheiro de 2ª classe do quadro suplementar da Inspectoria Federal das Estradas Othon Alvares de Araujo Lima, para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro ajudante da comissão constructora da estrada de rodagem Rio a Petropolis, com as diarias e gratificações que lhe forem arbitradas, ficando deste modo sem effeito a portaria desta mesma data que o nomeou para exercer, igualmente em comissão, o cargo de engenheiro ajudante da comissão constructora de estradas de rodagem.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear, sem prejuizo dos seus vencimentos, o engenheiro de 2ª classe do quadro suplementar da Inspectoria Federal das Estradas, Mario Leite, para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro ajudante da comissão construtora da estrada de rodagem Rio a Petropolis, com as diarias e gratificações que lhe forem arbitradas, ficando deste modo sem effeito a portaria desta mesma data que o nomeou para exercer, igualmente em comissão, o cargo de engenheiro ajudante da comissão de estradas de rodagem.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear, sem prejuizo dos seus vencimentos, o engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Luciano Martins Vêras, para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro chefe da comissão construtora da estrada de rodagem Rio a Petropolis, com as diarias e gratificações que lhe forem arbitradas, ficando deste modo sem effeito a portaria desta mesma data que o nomeou para exercer, igualmente em comissão, o cargo de engenheiro chefe da comissão construtora de estradas de rodagem.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica, resolve exonerar Jose Penna do lugar de concuctor tecnico de 2ª classe, do quadro suplementar, da 6ª divisão provisoria, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica, resolve tornar sem effeito a portaria de 12 de novembro de 1926, que transferiu Julio Cyrillo Monteiro do lugar de ajudante de 1ª classe da Estrada de Sobral, da Rede de Viação Cearense, para identico lugar na Estrada de Ferro Baturité.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica, resolve tornar sem effeito a portaria de 12 de novembro de 1926, que transferiu Galbieri Thaumaturgo de Alencar, do lugar de ajudante de contador da Estrada de Ferro Baturité, para identico lugar na Estrada de Ferro de Sobral, na Rede de Viação Cearense.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica, a vista do exposto em officio n. 115, de 8 de fevereiro de 1927, da directoria da Estrada

de Ferro Central do Brasil, de ter ficado apurado em inquerito administrativo que o foguista Annibal de Castro Vidigal foi o responsavel pelo accidente occorrido, em 9 de outubro de 1926, no kilometro 614 do ramal de Ponta Nova:

Resolve suspender o citado foguista do exercicio de suas funcções pelo prazo de noventa dias, de accordo com o artigo 151, n. 3 e § 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 13.910, de 25 de dezembro de 1919.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica, resolve suspender por 60 dias o chefe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, Eurico Telles de Macedo, de accordo com o art. 91, n. 5, do regulamento approved pelo decreto numero 13.939, de 25 de dezembro de 1919.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

Por portarias de 26 de fevereiro findo, foram promovidos, na Estrada de Ferro Central do Brasil:

A agente de 1ª classe, os de 2ª, Joaquim Antonio Corrêa Netto, Rhadames Ribas, Luiz Caldas, Geraldino Osorio, Guilherme Affonso Wanderley, Octacilio Monteiro e Ildefonso Pinheiro das Chagas, por merecimento; Christpiniano Felix Cordeiro de Souza, Izldro Francisco da Costa, Bráulio Targino das Chagas e Getulio Gonçalves Ramos, por antiguidade.

A agentes de 2ª classe, os de 3ª: João Victor, Ernesto Amaro Pereira, Mario Gomes da Silva Porto, Victor Moreira Pacheco, Francisco da Silva, José da Costa Drummond Junior, Mario Ventura Marinho, Gustavo Baptista Nepomuceno, Manoel Jacintho Cordeiro de Souza, Francisco de Paula Leal, Izaias da Silva Sapucaia, João Baptista Dias Peixoto, Lincoln Felix, Pedro Celestino de Castro, Vital de Oliveira e Manoel Ferreira Myrrha, por merecimento; Balduino Candido Lacombe, Juvenal da Cunha Ribas, José Henrique Lopes, Alcides Indio do Brasil e Souza, Nicolau Rozembach, Pedro Pimenta da Alcantara Moraes, Horacio da Silva Braga e João Alves Junior, por antiguidade.

A agentes de 3ª classe, os de 1ª: Octavio Ferreira de Souza, Helio Lutherô Braga, Lucas Leite Soares, Nestor de Menezes Rocha, Lourival Martins da Veiga, Josino Lima, Carlos da Silva Barreto, Orestes de Oliveira Reis, Pedro Rodrigues de Barros, Deusedit Vieira Junior, Jayme Pereira Burlamaqui, José Maria da Veiga Figueiredo, Jayme Alves de Miranda, Antonio Machado Bezerra, Albertino Gonçalves Roque, Miguel Moreno, Antonio de Oliveira Cardoso, Jarbas de Souza Firmo e Mario Soares Pereira, por merecimento; Nahum Elay de Paula, Joaquim Pereira de Lencastre, Gustavo Bianchi, Amadeu Pini, Antonio Augusto de Mendonça, Candido Tibério Teixeira, Alexandre Ferreira da Silva, Ernesto José da Costa e Godofredo Osorio de Novais, por antigui-

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de fevereiro de 1927

Avisos:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 26 — De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e, á vista do que informastes em officio n. 73, de 12 de janeiro findo, autorizo-vos a abonar ao inspector de 1ª classe dessa repartição, Sergio Luiz Surcin, o acrescimo de mais 10 % de gratificação adicional calculado sobre os vencimentos de guarda-rio de 1ª classe, a partir de 26 de outubro de 1921, visto ter incorrido em prescrição o direito relativo ao periodo anterior aquella data.

Dia 8

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 27 — Tendo em vista o que solicitastes em officio n. 70/Z, de 11 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, dei conhecimento ao Tribunal de Contas da haver este ministerio vos delegado autorização para expedir ordens de pagamento, bem como ao chefe do vosso gabinete, relativamente a differenças de vencimentos, gratificações e diarias de funcionarios de estradas dependentes dessa inspectoria, tudo na conformidade do art. 261 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, devendo essa inspectoria dar conhecimento á Directoria de Contabilidade deste ministerio, de todos os pagamentos que forem requisitados por conta dos creditos "em ser".

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 28 — Em solução ao vosso officio n. 90 C, de 5 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar a concorrência administrativa, em caracter de emergência, para fornecimento de 18.000 toneladas de oleo combustivel, visto estar prestes a esgotar-se o stock existente nessa estrada. Junto vos devolvo o respectivo processo, que acompanhou o vosso referido officio.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 29 — Declaro-vos, para os devidos fins, que da verba 25ª do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, resolvi que sejam utilizadas nas estradas abaixo mencionadas as seguintes importancias:

Sub-consignação n. 6:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	1.200:000\$000
Estrada de Ferro Mossoró	800:000\$000
Sub-consignação n. 7:	
Estrada de Ferro de Goyaz	1.600:000\$000
Sub-consignação n. 13:	
Linha de Itajahy a Blumenau	1.500:000\$000
Sub-consignação n. 14:	
Prolongamento da Estrada de Ferro de Santa Catharina á barra do rio Trombador	8.500:000\$000

Sub-consignação n. 15:

Linhas de carvão:

Estrada de Ferro Trilina a Araranguá...	1.000:000\$000
Ramal de Urussanga...	200:000\$000
Ramal do rio do Peixe	1.200:000\$000

Sub-consignação n. 25:	
Estrada de Ferro Central do Piahy	300:000\$000

Sub-consignação n. 26:

Estrada de Ferro Petrolina a Therezina...	500:000\$000
---	--------------

Sub-consignação n. 27:	
Obras contractadas com o Estado do Piahy...	1.200:000\$000

Total.... 12.400:000\$000

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 30 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que da verba 25ª do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, resolvi que sejam utilizadas nessa estrada as seguintes importancias:

Sub-consignação numero 10:

Duplicação do ramal de São Paulo,	7.000:000\$000
---	----------------

Desapropriações judiciais que estão paralyzadas,	2.000:000\$000
--	----------------

Obras complementares de Ponte Nova e Montes Claros,	1.000:000\$000
---	----------------

Ramal de Lima Duarte	400:000\$000
----------------------	--------------

Ramal de Santa Barbara,	1.000:000\$000
-------------------------------	----------------

Ramal de Austin a Santa Cruz,	500:000\$000
-------------------------------------	--------------

Total.... 11.900:000\$000

Sub-consignação numero 28:

Rebamento dos suburbs da Linha Auxiliar,	1.000:000\$000
--	----------------

Sub-consignação numero 29:	
----------------------------	--

Rebamento dos suburbs da bitola larga,	1.000:000\$000
--	----------------

Sub-consignação numero 33:

Officinas de Bello Horizonte,	1.500:000\$000
-------------------------------------	----------------

Pateo da Maritima...	500:000\$000
----------------------	--------------

Melhoramento de estações,	1.500:000\$000
---------------------------------	----------------

Montagem de signaes,	700:000\$000
----------------------------	--------------

Train dispatching,	400:000\$000
--------------------------	--------------

Total.... 4.600:000\$000

Total a despende.... 18.500:000\$000

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 31 — Declaro-vos, para os devidos fins, que da verba 25ª do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, resolvi que sejam utilizadas nessa estrada as seguintes importancias:

Sub-consignação numero 41:

Trecho de Itiá-Araxá Theraba,	800:000\$000
-------------------------------------	--------------

Trecho de Angra dos Reis,	1.500:000\$000
---------------------------------	----------------

Total.... 2.300:000\$000

— Sr. director da Rede de Viacao Coarense:

N. 32 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que da verba 25ª do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, resolvi que sejam utilizadas nessa estrada as seguintes importancias:

Sub-consignação numero 1:

Prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, de Missão Velha ao Crato,	800:000\$000
--	--------------

Ramal de Itapipoca...	400:000\$000
-----------------------	--------------

Total.... 1.200:000\$000

Sub-consignação numero 33:

Construção de officinas da Rede,	1.540:000\$000
--	----------------

Total a despende,	2.740:000\$000
-------------------------	----------------

Dia 10

Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 33 — Em solução ao vosso officio n. 25, de 17 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que approvo a minuta do contracto a ser celebrado com as firmas J. R. de Oliveira & Comp. e J. G. Pereira & Comp. para fornecimento, a essa estrada, durante o 1º semestre deste anno, de materiaes de expediente, de escriptorio e impressos, de accordo com a concorrência publica realizada em virtude do edital já approvedo por este ministerio.

O contracto será lavrado com as alterações feitas na referida minuta: algumas, para ficar mais clara a redação; outras, como a que foi feita na clausula terceira, porque deve ser feita referencia á caução depositada para garantir a execução do contracto, e não a sua assignatura.

Resolvo, outrossim, recomendar-vos providencias para que, a firma J. R. de Oliveira & Comp. declare, na proposta, que se submete a todas as clausulas do edital;

seja modificado, no quadro comparativo dos preços, organizado nessa estrada, o preço relativo ao material numero 91, proposto pela referida firma, o qual é de 39\$300 (trinta e nove mil e trescentos) e não 29\$300 (vinte e nove mil e trescentos réis), como está no mesmo quadro.

Junto vos devolvo os documentos que acompanharam o vosso officio.

Dia 12

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 34 — Em referencia ao vosso officio n. 23[S, de 17 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos effectos, que autorizo a criação de duas comissões, com o pessoal mencionado na relação constante do officio acima e a dotação de 230:000\$, para cada uma, afim de attenderem á fiscalização dos serviços de construção a cargo da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro e a The Great Western of Brazil Railway Company Limited, devendo, entretanto, as despesas correrem, respectivamente, pela sub-consignação n. 22 da verba 25ª do orçamento da despeza deste ministerio para o corrente exercicio e pelo credito de 44.000:000\$ a que se refere

o decreto n. 11.951, de agosto de 1921, revigorado pelo de n. 5.010, de 23 de outubro do anno passado.

Dia 16

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 35 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvo approvar a minuta, enviada com o vosso officio n. 115 C, de 31 de janeiro ultimo, do contracto a ser celebrado entre essa Estrada e a firma Coimbra & Comp. e outros, para fornecimento, durante o corrente anno, de 205.000 dormientes de madeira de lei, de accordo com o resultado da concorrência publica autorizada por despacho que vos foi communicado por officio n. 1.808, de 2 de dezembro de 1926.

Deverá, do contracto, constar a declaração de que a despeza foi empenhada á conta da verba citada na referida minuta, assim como a indicação do lugar em que os contractantes elegem seu domicilio legal, exigencias essas que, entre outras já observadas, o Código de Contabilidade Publica tem como essenciaes á validade do contracto.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o mencionado officio.

Dia 18

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 36 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que ficaes autorizado a mandar encetar as obras da variante de Araçatuba-Jupia, utilizando para isso a importância de 3.000:000\$000, consignada na sub-consignação n. 12, da verba 25ª, do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

Deveis providenciar no sentido de ser a construção seguida, em solução de continuidade afim de que as novas estações sejam inauguradas á medida do avancamento do serviço.

Dia 23

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 37 — Declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a minuta de contracto a ser celebrado entre essa Estrada e as firmas Coimbra & Comp. e Rabello & Comp., para fornecimento de 1.200 metros cubicos de madeira de lei, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujo edital foi approvedo por despacho que vos foi communicado por officio n. 1.806, de 2 de dezembro de 1926, devendo porém, ser acrescentado á clausula XII, o seguinte:

"Sem indemnização aos contractantes". Convém, outrossim, incluir uma clausula indicando o lugar em que os contractantes elegem seu domicilio legal, indicação essa que não pôde ser omittida em contracto algum sob pena de nulidade, conforme declara o art. 775, letra d, in-fine, do Código de Contabilidade Publica.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 128 C, de 10 do corrente e uma cópia da mencionada minuta. — Saudações.

Dia 23

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 38 — Declaro-vos na conformidade da letra c, do art. 267 do Regulamento

Geral de Contabilidade Publica, que autorizo a entrega, como adiantamento ao almoxarife da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Antonio T. Chaves de Queiroga, da quantia de 5:000\$000, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento no periodo de março a maio do corrente anno, por conta da que foi distribuida á essa delegacia fiscal na consignação — Material — sub-consignação n. 9 — Publicações, impressão de ordens e circulares, aluguel de machinas tabuladoras, taxas de consumo de agua, esgoto e sanitaria; lavagem de toalhas, roupa de cama e capas de poltronas; despesas miudas e de prompto pagamento, da verba 7ª do art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro ultimo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 39 — Comunico-vos que por aviso n. 38, desta data, autorizei o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a entregar, como adiantamento, ao almoxarife da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Antonio T. Chaves de Queiroga, a quantia de 5:000\$000, por conta da consignação "Material", sub-consignação n. 9, da verba 7ª do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, para despesas miudas e de prompto pagamento, no periodo de março a maio do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 40 — Declaro-vos, na conformidade da letra c. do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que autorizo a entrega, como adiantamento, em quatro prestações, ao contador thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piahy, Epaminondas Castello Branco, da importancia de 381:500\$000, distribuida á essa delegacia fiscal afim de attender ás despesas de material da referida Estrada de Ferro, no corrente anno, á conta da verba 11ª do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, conforme a discriminação seguinte

Consignação — Material:

(Para ser applicada na forma do numero 2, do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica):

Sub-consignação n. 1 ..	120:000\$000
Sub-consignação n. 2 ..	10:000\$000
Sub-consignação n. 3 ..	5:000\$000
Sub-consignação n. 4 ..	100:000\$000
Sub-consignação n. 5 ..	52:500\$000
Sub-consignação n. 6 ..	50:000\$000
Sub-consignação n. 7 ..	20:000\$000
Sub-consignação n. 8 ..	10:000\$000
Sub-consignação n. 9 ..	2:000\$000
Sub-consignação n. 10 ..	7:000\$000
Sub-consignação n. 11 ..	5:000\$000

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 41 — Comunico-vos que por aviso n. 40, desta data, autorizei o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a entregar, por adiantamento, em quatro prestações, ao contador-the soureiro da Estrada de Ferro Central do Piahy, Epaminondas Castello Branco, a quantia de 381:500\$000, distribuida á delegacia fiscal para despesas da consignação "Material", da verba 11ª do artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, conforme a discriminação abaixo:

Consignação — Material:

(Para ser applicada na forma do nu-

mero 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica):

Sub-consignação n. 1 ..	120:000\$000
Sub-consignação n. 2 ..	10:000\$000
Sub-consignação n. 3 ..	5:000\$000
Sub-consignação n. 4 ..	100:000\$000
Sub-consignação n. 5 ..	52:500\$000
Sub-consignação n. 6 ..	50:000\$000
Sub-consignação n. 7 ..	20:000\$000
Sub-consignação n. 8 ..	10:000\$000
Sub-consignação n. 9 ..	2:000\$000
Sub-consignação n. 10 ..	7:000\$000
Sub-consignação n. 11 ..	5:000\$000

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 42 — Declaro-vos, na conformidade do art. 267, letra c, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que autorizo a entrega, como adiantamento, em quatro prestações, ao director da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, engenheiro Norberto da Silva Paes, da importancia de 306:000\$000, distribuida á essa delegacia fiscal afim de attender ás despesas de material da referida Estrada de Ferro, no corrente anno, á conta da verba 13ª do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, conforme a discriminação abaixo:

Consignação — Material.

(Para ser applicada na forma do numero 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica):

Sub-consignação n. 1 ...	100:000\$000
Sub-consignação n. 2 ...	70:000\$000
Sub-consignação n. 3 ...	120:000\$000
Sub-consignação n. 4 ...	6:000\$000
Sub-consignação n. 5 ...	10:000\$000

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 43 — Comunico-vos que por aviso n. 42, desta data, autorizei o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a entregar, como adiantamento, em quatro prestações, ao director da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, engenheiro Norberto da Silva Paes, a quantia de 306:000\$000, distribuida á Delegacia Fiscal para despesas da consignação "Material", da verba 13ª do artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, conforme a discriminação abaixo:

Consignação — Material:

(Para ser applicada na forma do numero 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica):

Sub-consignação n. 1 ...	100:000\$000
Sub-consignação n. 2 ...	70:000\$000
Sub-consignação n. 3 ...	120:000\$000
Sub-consignação n. 4 ...	6:000\$000
Sub-consignação n. 5 ...	10:000\$000

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 44 — Declaro-vos, na conformidade da letra c do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que autorizo a entrega, como adiantamento, em quatro (4) prestações, ao thesoureiro-pagador da Estrada de Ferro de Goayz Sebastião Cunha, da importancia de 1.702:350\$ distribuida a essa Delegacia Fiscal afim de attender ás despesas do material da referida estrada de ferro, no corrente anno, á conta da verba 15ª do art. 6º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, conforme a discriminação seguinte:

Consignação — Material

(Para ser applicada na forma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)

Sub-consignação n. 1 ..	323:500\$000
Sub-consignação n. 2 ..	35:000\$000
Sub-consignação n. 3 ..	35:000\$000
Sub-consignação n. 4 ..	50:000\$000
Sub-consignação n. 5 ..	15:000\$000
Sub-consignação n. 6 ..	331:850\$000
Sub-consignação n. 7 ..	10:000\$000
Sub-consignação n. 8 ..	70:000\$000
Sub-consignação n. 9 ..	387:000\$000
Sub-consignação n. 10 ..	300:000\$000
Sub-consignação n. 11 ..	15:000\$000
Sub-consignação n. 12 ..	6:000\$000
Sub-consignação n. 13 ..	24:000\$000
Sub-consignação n. 14 ..	20:000\$000

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 45 — Comunico-vos que por aviso n. 44, desta data, autorizei o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a entregar, como adiantamento, em quatro (4) prestações, ao thesoureiro-pagador da Estrada de Ferro de Goayz Sebastião Cunha, a quantia de réis 1.702:350\$, distribuida á Delegacia Fiscal para despesas da consignação "Material" da verba 15 do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno:

Consignação — Material

(Para ser applicada na forma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)

Sub-consignação n. 1 ..	323:500\$000
Sub-consignação n. 2 ..	35:000\$000
Sub-consignação n. 3 ..	35:000\$000
Sub-consignação n. 4 ..	50:000\$000
Sub-consignação n. 5 ..	15:000\$000
Sub-consignação n. 6 ..	331:850\$000
Sub-consignação n. 7 ..	10:000\$000
Sub-consignação n. 8 ..	70:000\$000
Sub-consignação n. 9 ..	387:000\$000
Sub-consignação n. 10 ..	300:000\$000
Sub-consignação n. 11 ..	15:000\$000
Sub-consignação n. 12 ..	6:000\$000
Sub-consignação n. 13 ..	24:000\$000
Sub-consignação n. 14 ..	20:000\$000

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a quantia de 1:160\$, ouro, ao fiscal regional da Inspectoria Federal de Navegação, em Montevideo, Alfredo Bastos, relativa ao augmento provisorio, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, correspondente aos annos de 1920, 1921 e de janeiro a maio de 1922.

A despesa, na importancia de 480\$, ouro, deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 14.097, de 14 de março de 1920; na de 480\$, ouro, no n. II da verba 16ª, art. 81 da lei do orçamento de 1921; e na de 200\$, ouro, no decreto n. 15.341, de 30 de janeiro de 1922.

Fica sem effeito o aviso deste ministerio n. 1.947, de 13 de novembro de 1923, e satisfeita a exigencia do aviso de V. Ex. n. 147, de 12 de junho de 1925.

N. 430 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, de accordo com o incluso documento, ao director de Secção desta Secretaria de Estado Dr. João de Moraes Martins, a quantia de 21:851\$612, de gratificações adicionais, correspondentes ao periodo de 28 de outubro de 1920 a 31 de dezembro de 1925, a que tem direito, de accordo com o art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, sendo: 851\$612 de 1920 e 4:800\$ de cada um dos annos de 1921 a 1925.

A despesa não foi empenhada na vigencia dos exercicios por falta de credito, devendo a sua liquidação obedecer ao disposto no decreto n. 13.429, de 10 de setembro de 1926.

N. 431 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Sylvestre Coutinho, trabalhador da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 109\$800, de augmentos provisorios a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 432 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Romão Augusto de Oliveira, feitor de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 183\$, de augmentos provisorios a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 433 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a importancia de 1:842\$750 ao auxiliar diarista da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Victor de Andrade Camisão, correspondente ao augmento provisório de que trata o art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que deixou de receber durante todo o anno de 1925, conforme o documento junto.

A despesa, quando corrente o exercicio de 1925, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 17.264, de 29 de março de 1926.

N. 434 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Sylvestre Martins, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 109\$800, de augmentos provisorios a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 8.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 435 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja

paga, por exercicios findos, a Remygio Martins, operario de 4ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 106\$800, de augmentos provisorios a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 436 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Orlandinho Nogueira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$300, do augmento provisorio a que fez jus no periodo de agosto a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 437 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a João Baptista, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 24\$900, de augmentos provisorios a que fez jus no periodo de outubro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 438 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Carlos André, manobreiro de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 171\$500, de augmentos provisorios a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 25

Sr. ministro da Fazenda:

N. 439 — Rogo a V. Exa. as necessárias providências afim de que sejam restituídas a José da Silva & Comp. as apolices da divida publica, ao portador, do valor de 1:000\$000, cada uma, de ns. 474.142/145, do decreto n. 16.211, de 5 de dezembro de 1923, e 2.685, do decreto n. 4.865, de 16 de julho de 1903, que se acham depositadas no Thesouro Nacional, conforme o conhecimento junto, n. 329, de 5 de março de 1926, visto o contracto cuja execução as ditas apolices garantiam haver sido fielmente cumprido.

N. 440 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que sejam restituídas a Soares, Lavrador & Comp., as apolices ao portador, do valor de 1:000\$000, cada uma, de ns. 298.786 a 298.790, do decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922, que se acham depositadas no Thesouro Nacional, conforme o conhecimento junto n. 314, de 6 de março de 1926,

visto o contracto cuja execução as ditas apolices garantiam haver sido fielmente cumprido.

N. 441 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Carlos de Paula, guarda chaves de 3 classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 138\$800, de augmentos provisorios a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 442 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Antonio Fernandes da Cruz, feitor de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 104\$700, de augmentos provisorios a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 443 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Cassiano Cintra de Oliveira, praticante de conferente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 174\$000, de augmentos provisorios a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 444 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Carolino Cardoso, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 45\$000, de augmentos provisorios a que fez jus no periodo de janeiro a agosto de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 445 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Euzébio Pereira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 9\$300, de augmento provisorio a que fez jus no mez de dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 446 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Luiz de Souza Borges, a importancia de 169\$000, de augmentos provisorios a

que fez jús o seu fallecido filho Honório de Souza Borges, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

N. 447 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Abel de Barros Pinto, ajudante de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 15\$900, de augmentos provisorios a que fez jús nos mezes de novembro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 448 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a João Baptista, feitor de 3ª classe, interino, da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importância de 108\$600, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 449 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Crescencio André Palumbre, guardachaves de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importância de 48\$000, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 450 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Constantino Rodrigues Vasques, trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importância de 104\$700, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 451 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Custodio Gonçalves de Carvalho, guardachave da 5ª divisão da Estrada de

Ferro Central do Brasil, a importância de 176\$500, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 452 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Darilio de Moraes, guarda cancella da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importância de 90\$900, de augmentos provisorios a que fez jús nos mezes de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 453 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Constantino Cabral, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importância de 95\$400, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 454 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Caetano Eleshão de Siqueira, guarda de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importância de 174\$000, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 455 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Claudio da Silva, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importância de 102\$300, de augmentos provisorios a que fez jús no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1927

1º director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aviso n. 161 G — Attendendo ao que propuzestes em o officio n. 144, de 10

do corrente, autorizo-vos a designar o escrevente da intendencia dessa estrada, Ismar Cruz, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da carga e descarga dessa via ferrea, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Requerimentos despachados

José Januario, trabalhador da 13ª turma do ramal de Diamantina da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo transferencia. — Não ha o que deferir, por parte deste ministerio.

Alfredo Julio Coelho de Almeida, conductor de tren de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Ernesto Sylvestre de Conceição, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, e Joaquim Damasceno de Albuquerque, contador da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, aposentados por decretos de 25 de fevereiro. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accôrdo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar a data dos decretos que os aposentaram. Proven si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança dos respectivos sellos e a razão porque deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1927

Aviões:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 2 — Tendo em vista o que expuzestes em officio n. 2.067, de 19 de fevereiro do corrente anno, declaro-vos, que approvo, em caracter provisorio, a tabella que a este acompanhava, assignada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, para o serviço de reboque de embarcações no porto de Recife, executado pelo Estado de Pernambuco, como arrendatario da exploração do mesmo porto, de accôrdo, com o que lhe faculta a clausula XXXII do decreto n. 13.571, de 29 de abril de 1919, mantida pela clausula IV do termo de transferencia áquelle Estado da exploração do porto de Pernambuco.

Todavia fica entendido que esse serviço será sempre facultativo ás partes, que poderão recorrer, livremente, a quaesquer outras empresas para o reboque de suas embarcações.

Tabella a que se refere o aviso n. 2, desta data, para o serviço de reboque de embarcações no porto da Recife, executado pela administração das docas do mesmo porto

Pelo serviço de atracação, desatracação ou manobras dentro do porto, para navios até 5.000 toneladas, cada operação 150\$000

De mais de 5.000 toneladas, cada operação 200\$600
 Os navios desta ultima classe que atracarem ao caes terão uma bonificação de 30%.
 Quando os serviços acima forem feitos em dias feriados, domingos ou á noite, se cobrará o dobro da taxa.
 Por qualquer serviço de reboque no exterior do porto, para distancia não superior a 3 milhas da barra 500\$000

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 20 — Respondendo ao officio dessa Prefeitura, n. 137, de 3 do corrente mez, declaro a V. Ex. que a occupação do pavilhão existente na praia Vermelha é de caracter permanente, achando-se alli installadas a estação telegraphica urbana daquelle nome e a radiotelephonica S P Y, que pertence ao Telegrapho Nacional e está servindo ao Radio Club do Brasil para as irradiações dos seus programas de "broad casting".

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 54 — Accusando recebido o aviso n. PA/21, de 14 do mez proximo findo, agradeço a V. Ex. a cópia do officio enviado pelo nosso Consulado em Posadas, assim como um annexo contendo retalhos dos jornaes *El Territorio* e *El Diario*, que se publicam naquella cidade, sobre a construção de uma estrada de rodagem que, partindo de Posadas, termine nas cataractas do Iguaçu.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de março de 1927

Officios:

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 6 — Communico-vos que o Sr. ministro, em solução ao vosso officio nu-

mero 67, de 7 de dezembro do anno passado, pedindo approvação do projecto e orçamento para reconstrução do açude particular "Umarizeiras", no municipio de Maranguape, Estado do Ceará, de propriedade de Manoel Simplicio de Barros, exarou o seguinte despacho em 29 do alludido mez:

"Não convém autorizar obra alguma antes de saber quaes os recursos de que effectivamente se poderá dispôr para os varios serviços, no exercicio vindouro."

— Sr. director da E. F. Oeste de Minas:

N. 7 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos a inclusa relação das autoridades do Ministerio da Guerra que, no corrente anno, podem requisitar a essa estrada transportes, passagens e transmissão de telegrammas.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 30 — Em resposta aos vossos officios ns. 137/3, de 12, e 146/3, de 24 de novembro ultimo, protestando contra os embarços que a Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas continúa a oppôr aos serviços postaes, remetto-vos, na copia junta, o officio n. 39-I, de 28 de dezembro seguinte, da 6ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas, dando informações completas sobre o occorrido com as 38 malas desembarcadas do vapor *Italy*.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 31 — De ordem do Sr. ministro, peço vossas providencias no sentido de que sejam remettidos a este ministerio, não sómente o processo relativo ao extraviio do volume mencionado no officio dessa directoria n. 175, de 16 de fevereiro ultimo, mas tambem todos os esclarecimentos que habilitem a julgar si essa estrada teve ou não possibilidade de effectuar o transporte do mesmo, antes de rebentar a revolução.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 44 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, a in-

clusa cópia do officio n. 13, de 14 de janeiro do corrente anno, do nosso Consulado em Posadas, bem assim dous retalhos dos jornaes *El Territorio* e *El Diario*, que se publicam naquella cidade, sobre a construção de uma estrada de rodagem que, partindo de Posadas, termine nas cataractas do Iguaçu.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 26 de fevereiro findo, foi removida, a pedido, D. Isabel Uchoa de Campos, auxiliar da Administração dos Correios da Bahia, para igual cargo na Directoria Geral.

— Por outras de 28 do referido mez, foram removidos, a pedido, os auxiliares da Administração dos Correios do Espirito Santo, Amyntas Barbosa Pereira e João Baptista Ayres Neves, para igual cargo na Directoria Geral.

— Por outras de 2 corrente, foram promovidos, por merecimento, a amanuense da Directoria Geral, os auxiliares Luiz Velho da Silva e Brasil Alves Filho.

— Por outra de 3 do corrente, foi exonerada, a pedido, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Recreio, no Estado do Minas Geraes, D. Cecilia Peixoto de Mello, sendo por outra da mesma data nomeada para o referido logar D. Eunice de Faria Moraes.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 12 do art. 11 do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que requereu o director da Estrada de Ferro Sorocabana, resolve approvar a modificação do horario que a esta acompanha, assignado pelo chefe da 2ª divisão, para os trens P-7, P-8, M-3 e M-4, do Ramal de Tibagy, entre ás estações de Assis e Bartyra.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *Caetano Lopes*, inspector.

Secção de Legislação, Contractos e Tarifas — Estrada de Ferro Sorocabana — Ramal de Tibagy (trecho de Assis a Bartyra)

Horario

Estações	P - 7		M - 3		Estações	P - 8		M - 4	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Assis.....	13.13	13.37	—	—	Bartyra.....	9.35	0.41	—	—
Cervinho.....	13.55	14.16	—	—	Rancharia.....	10.06	10.07	—	—
C. Almeida.....	14.19	14.41	—	—	J. Ramalho.....	10.31	10.32	—	—
Paraguassú.....	14.44	14.49	—	—	Quatá.....	10.48	10.52	15.14	15.33
Sapezal.....	15.07	15.08	—	—	S. Lina.....	11.03	11.04	15.53	15.58
S. Lina.....	15.24	15.25	—	—	Sapezal.....	11.10	11.22	16.20	16.25
Quatá.....	15.36	15.51	10.03	10.08	Paraguassú.....	11.39	11.44	16.47	16.52
J. Ramalho.....	15.57	15.58	10.30	10.40	C. Almeida.....	12.07	12.08	17.24	17.29
Rancharia.....	16.22	16.23	11.12	11.28	Cervinho.....	12.32	12.33	17.59	13.02
Bartyra.....	16.48	16.53	—	—	Assis.....	12.51	13.15	13.27	—

Observações

O trem P-7 cruza com o P-8 em Assis e com o M-4 em Quatá.

O trem P-8 cruza com o M-3 em J. Ramalho.

Inspectoria Federal das Estradas — Visto, Rio, 25 de fevereiro de 1927. — *Sengés* chefe da 2ª Divisão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Mercedes Cesar da Silva, auxiliar apuradora da Directoria Geral de Estatistica, licença, pelo prazo de dous mezes, para tratamento de sua saude, conforme requereu, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Esta portaria, que deve ser apresentada ás estações competentes, ficará sem effeito si dentro de 15 dias, contados da respectiva publicação, a requerente não entrar no gozo da licença.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Por portarias de 25 de fevereiro do 1927:

Foi nomeado Guilherme Edelberto Hermsdorff para exercer, interinamente, o cargo de veterinario de 3ª classe do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral.

Foi exonerado, por abandono de emprego, Djalma dos Santos Vianna, do cargo de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral e promovido áquella logar, por merecimento, o guarda sanitario do mesmo serviço, Henrique da Costa Carvalho.

Foram concedidos seis mezes de licença, com os vencimentos integrais, para tratamento de saude, ao auxiliar de 1ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria, no Estado da Bahia, Dr. Attila Barreira do Amaral.

Foi exonerado, por abandono de emprego, o engenheiro José Carneiro de Loyola, do cargo de ajudante da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "Marquez de Abrantes", do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia.

Foram transferidos os seguintes escripturarios, interinos, do Serviço de Povoamento: Idalino Rosa, do Patronato Agricola "Rio Branco", para identico logar no de "Mongão", do mesmo serviço, e o deste patronato Carlos Eulalio Lopes para aquelle.

— Por outra de 26, foi declarada sem effeito a portaria de 8 de janeiro do fluente anno, que transferiu o escripturario, interino, do Patronato Agricola "Marquez de Abrantes", do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia, José Nestor de Paiva Lima, para identico logar no de "Rio Branco", do mesmo serviço, no referido Estado.

— Por outra de 28, foi nomeado o auxiliar meteorologista de 1ª classe, da Directoria de Meteorologia, Eduardo dos Santos Avila, para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista de 3ª classe, enquanto durar o impedimento do effectivo, Oscar Jorge Pereira Cabral.

— Por outra de 2 de março de 1927, foi nomeado Valentim da Gama Castro para exercer o cargo de guarda sanitario do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Santa Catharina.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de março de 1927

Officios:

Sr. director da Companhia Santista de Exportação — Rua de São Bento n. 16 — Rio de Janeiro:

N. 628 — Em referencia ao vosso requerimento de 7 de fevereiro ultimo, solicitando os favores do decreto numero 4.802, de 9 de janeiro de 1924, para a serragem de madeira destinada a servir como adubo, de ordem do Sr. ministro, cumpre-me comunicar-vos que este ministerio deixa de encaminhar ao da Fazenda o mesmo requerimento, por não reconhecerem os technicos a serragem como adubo que mereça os favores estatuidos pelo citado decreto.

— Sr. G. de Fleury — Hotel Forder — Georgetown, Demerara, Sul-America:

N. 629 — Em resposta á vossa carta, solicitando a remessa de sementes da planta conhecida sob a denominação de "Asclepias cornuti", que não existe no Brasil, de ordem do Sr. ministro transmittio-vos o incluso pacote de sementes da planta "Asclepias curassavica L.", sua semelhante, bem como cópia da informação a respeito prestada pelo praticante gratuito do Jardim Botânico, Sr. Fernando Rodrigues da Silveira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. N. 138 — Sr. ministro — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. por cópia em duplicata, o relatório referente ao Concurso de Sementes realizado no Estado de Minas Geraes. Por elle, verá V. Ex. o interesse despertado na classe agricola, como também já tem acontecido em quasi todas as inspeções agricolas onde se realizaram esses concursos. Grande successo alcançaram também os concursos já realizados pelas nossas inspeções agricolas do Amazonas, Pará, Maranhão, Bahia, Ceará, Alagoas, Mato Grosso, Santa Catharina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe e Goyaz. Restam ainda realizar identicos *certámenes*, pela primeira vez, as inspeções da Parahyba, Pernambuco, Espírito Santo, Piahy e Paraná, para as quaes já pedi a autorização de V. Ex., pelo meu officio n. 61, de 17 de janeiro passado, aguardando tão somente a referida autorização para tomar as providencias devidas. Saude e fraternidade. — Arthur Torres Filho, director.

— Sr. director:

Cumpro o dever de apresentar-vos relatório circunstanciado do que foi o 1º Concurso Regional de Cereaes e Leguminosas Alimentares, realizado por esta inspeção, em 24 de agosto do corrente anno, em obediencia aos preceitos regulamentares emanados por essa directoria.

Dispensio-me de entrar em commentarios sobre o que foram os innumerables precalços a remover para a victoria dessa consecução, pois sois bastante co-

necedor da psychologia do nosso meio para avaliar todos os embaracos, em suas diferentes modalidades, que se nos antepuzeram a essa *consecução*. Em principio, é mister assignalar que os concurrentes, na sua quasi totalidade, só participaram do *certamen* devido a continuadas instancias desta inspeção, uma vez que ainda se lhes não despertou o interesse por essas tão uteis realizações, que o vosso espirito clarividente de administrador quer implantar, definitivamente entre nós, em beneficio do almejado surto progressivo da nossa lavoura.

Como era de seu dever, a Inspeção fez larga propaganda da effectuação do concurso por todos os processos disponiveis, mormente pela imprensa, por intermedio dos seus auxiliares, em serviço ambulante, etc., etc. Pelo numero crescido de inscriptos, para a primeira vez, ver-se-ha que não foi pequeno o trabalho desenvolvido incansavelmente em torno dessa realização.

A repartição fez convites especiais a todos os elementos representativos e interessados na finalidade do *certamen*.

No dia 24 de agosto, á hora aprazada, com a presença do representante do Exmo. Sr. presidente do Estado, Dr. Fernando de Mello Vianna, secretarios de Estado, innumerables pessoas gradadas das classes produtoras, realizou-se a sessão solenne de abertura do *certamen*. Abriu-se sob a minha presidencia, que, em seguida, passei ao representante do Exmo. Sr. presidente do Estado.

Conforme o programma previamente traçado, foi-me concedida a palavra, para explicar aos presentes os fins e as vantagens provenientes de iniciativas dessa natureza. Proferi a oração que se segue:

"Preclaros ouvintes:

Em moldes severos de singelleza, installa-se, presentemente, na Inspeção Agricola do 18º Districto, o 1º Concurso Regional de Sementes de Cereaes e Leguminosas Alimentares, de accordo com o programma instituido, para execução annual, em todos os Estados brasileiros, pelo nosso orgão de administração central — a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, do Ministerio da Agricultura.

Essa medida, que passa obscura, como sóe acontecer com os assumptos da maior relevancia entre nós, encerra um formidavel plano de transformação e aperfeiçoamento economicos, procurando, pelo cotejo, pela competição, incutir no animo dos nossos lavradores a noção de apuro das sementes que vão produzir, pela multiplicação, as nossas riquezas de fonte agricola.

Infelizmente é quasi absoluta a despreocupação reinante nesse particular. Ainda não se implantou em nossa mentalidade agricola rotineira, o preceito do valor da estirpe, da raça, do individuo privilegiado, como factores de accrescimento de produção.

Ao contrario, de anno a anno, por uma inconsciente selecção regressiva, os productos da lavoura degeneram, ao invés de se aperfeiçoarem.

E' isso uma consequencia da falta de ensinamento proprio, de educação pelo exemplo, em cujo desamparo viveram, por muito tempo, as populações rurais.

Uma nova era, entretanto, surge. Os poderes publicos federaes, estaduais e

municipaes convergem esforços efficientes em prol da civilização dos roceiros, preparando-os, por todos os meios disponiveis, para a victoria na luta pela existencia.

A instituição official dos concursos regionaes de sementes é um poderoso auxiliar na consecução desses desejos, que são de exigencias nacionaes imperativas.

Para uma assistencia culta, como a que ora aqui se acha reunida, sera ocioso enumerar as vantagens oriundas de um *certamen* desta natureza, cuja importancia resalta claramente aos olhos.

Estimulando, pelo premio, a apresentação de boas sementes ao concurso, com a livre competição dos interessados, ter-se-ha automaticamente despertado o desejo da selecção, primeiro entre poucos, depois entre muitos, até consecutivamente generalizar-se.

Chegar-se-ha, assim, á transformação dos costumes inveterados dos nossos agricultores, substituindo-se-lhes a indiferença pelo trabalho meticuloso, a ignorancia pelo conhecimento de suas necessidades prementes.

Mas isso é obra de conquista lenta, de annos repetidos, porque as boas idéas e as boas praticas só muito vagarosamente se propagam entre os homens.

Assim é que, comquanto instituidos e realizados em nossos dias os concursos regionaes de sementes, em verdade, só daqui a alguns annos serão levados a effeito apreciavelmente.

Por isso, o deste anno, neste Estado, como vêdes, é apenas a *cellula-mater* inicial, humilde e sem effeitos sensacionais, quasi sem representação, até porque, não pé em que nos achamos, de um modo geral, não existem ainda as boas sementes em nossa lavoura. O Concurso de Sementes de 1926, é, pois, por uma necessidade de começar a promover o melhoramento, das nossas sementes, um simples termo de comparação para os *certamens* do mesmo genero de amanhã.

Todo edificio, por mais grandioso, se começa a construir pelos fundamentos, sem que se vislumbre o apparato das fachadas.

Simplez lançamento de pedra fundamental, o nosso concurso de hoje, em sua modestia, é uma necessidade para a prosecução victoriosa dos véros concursos de amanhã.

Para essa auspiciosa finalidade, estamos, aliás, sufficientemente armados, possuindo a Inspectoria Agricola Federal de Minas, o apparelho mais effcaz para essa luta de resurgimento economico que se nos defronta, na penosa substituição, da má pela boa semente: — o Campo de Sementes de Sete Lagoas. Será esse estabelecimento o alfôbre em que, sob a intelligente vigilancia do homem, germinarão, seleccionadas, aperfeiçoadas de continuo, as sementes puras e vigorosas que de futuro augmentarão prodigiosamente a riqueza agricola de Minas, e, quiçá, do Brasil inteiro.

E'-nos grato assignalar mais uma vez, o que já fizemos de publico, que a instalação desse campo de sementes se deve ao insigne presidente deste Estado, Dr. Fernando de Mello Vianna, que, em um raro gesto de grande accerto administrativo, offereceu ao Governo Federal os terrenos necessarios ao seu estabelecimento.

Immanaram-se no mesmo objectivo de doar ao Estado de Minas um estabelecimento de technica agricola de tão grande valor, o preclaro ministro Dr. Miguel Calmon e o seu digno auxiliar, Dr. Arthur Torres Filho, que de prompto, forneceram todos os recursos indispensaveis á instalação desse campo de sementes.

A esses dous emeritos paladinos da agricultura brasileira, deve-se esse novo factor de progresso agricola, que é o Concurso Regional de Sementes, inaugurado, hoje, pela primeira vez, neste Estado.

E' facto que não podeis apreciar neste *certamen* os fructos dos nossos trabalhos apenas iniciados, mesmo porque não poderíamos crear artificialmente uma situação inexistente. Mas é facto tambem que nos fareis a justicia de reconhecer que estamos no bom caminho apparelhando-nos moral e materialmente para uma ardua tarefa, que redundará, conforme estamos convictos, em victoria certa, desde que não nos faltem os imprescindiveis recursos, materiaes. pois nos abeberamos, com amor e dedicacão, na fonte de idealismo constructor que o presidente Mello Vianna abriu á saciedade da nossa época.

Seguiu-se com a palavra o Sr. coronel Socrates Alvim, presidente em exercicio da Sociedade Mineira de Agricultura, que, em nome dessa agremiação de interesses ruraes, enalteceu a effectuação do *certamen*, que, no genero, foi o primeiro no Estado de Minas. Finalmente, para agradecer o comparecimento dos convidados e pessoas presentes espontaneamente, usou da palavra o ajudante agronomo Godofredo dos Santos.

Encerrou-se após a sessão de abertura do concurso, tendo-se reunido as pessoas mais representativas para ser batida numa chapa photographica, documentadora de sua presença. Serviu-se em seguimento, profusa taça de *champagne* aos elementos officiaes que se dignaram comparecer ao acto de instalação, bem como aos demais assistentes.

Durante muito tempo, foi grandemente apreciada por todos a affluencia de productos conseguida pela Inspectoria, que, em synthese, davam uma demonstração viva do estado de nossas culturas de cereaes e leguminosas alimentares. Pôde-se apreciar que estalinos no Estado, bem adeantado no aperfeiçoamento de sementes de arroz, cuja representação foi excellente, seguindo-se em qualidade o feijão, enquanto em materia de milho, muito deixamos a desejar.

Todas as sementes do concurso ficaram em exposição até o dia 31 de agosto, num total de sete dias. Nesse intervallo, foi muito visitada a exposição referida por todos quantos se interessavam pelas questões agricolas.

Após o encerramento da exposição das sementes em concurso, deu-se inicio ao julgamento nos moldes ordenados por essa directoria. Sem pessoal habilitado para o julgamento pelo methodo dos pontos, tendo de fazel-o em pessoa, perdeu-se muito tempo em sua execução para poder ser rigorosa. Deveis, aliás, calcular o que foi esse trabalho effectuado para todos os concorrentes na lista que se encontra annexa ao presente relatorio.

As amostras em concurso foram apenas numeradas, conforme se pôde apreciar na photographia illustrativa que vae com o presente, de modo a se excluir por completo qualquer criterio de parcialidade na occasião do julgamento. Na lista de amostras que vos transcrevo, ha claros indicativos de pessoas que se inerteveram, mas faltaram á ultima hora com os seus productos. Isso era inevitavel, não obstante a intensa actividade desenvolvida pelos adjuntos, em todas as circumscripções.

Passo-vos, por cópia, a acta de julgamento das amostras, com a respectiva classificação, afim de se ter uma idéa mais nitida da conclusão a que chegaram os membros componentes. Foi providencial o pedido que vos fiz de poder modificar a commissão julgadora, pois, conforme esperava, varios falharam no momento necessario, tendo feito as modificações que se impunham, baseado em vossa autorização contida em telegramma n. 202 (2ª secção, de 25 de agosto deste anno).

Bello Horizonte, 30 de outubro de 1926. — Newton Belleza, inspector agricola.

ACTA DAS REUNIÕES DA COMMISSÃO JULGADORA DO 1º CONCURSO REGIONAL DE CEREAS E LEGUMINOSAS ALIMENTICIAS

Dos dias 1º (primeiro, a 30 (trinta) de setembro do anno de mil novecentos e vinte e seis (1926), reunidos os membros componentes da commissão julgadora do 1º Concurso Regional de Cereaes e Leguminosas Alimentares, promovido pela Inspectoria Agricola do 18º Districto, de accôrdo com os preceitos regulamentares, no predio que serve de sede, effectuou-se ao exame de todas as amostras presentes ao concurso, resultando de tudo a seguinte classificação, que damos por valiosa:

Classificação

1ª categoria — Milho:

David Kock Torres, 1º lugar; Romão Joaquim Quirino, 2º lugar; Instituto D. Bosco, 3º lugar; Jarbas Guimarães, e Escola Superior de Agricultura e Veterinaria.

1ª categoria — Arroz:

Alfredo Villela, 1º lugar; Alberto Prata, 2º lugar; João Frederico Hollerbach, 3º lugar; Agenor Barbosa do Amaral, Alfredo Villela, Tancredo França, Alfredo Villela, Alfredo Villela, Agenor Barbosa do Amaral, Alfredo Villela, Instituto D. Bosco, Maria Alves da Silva, Brazilino de Carvalho, Romão Joaquim Quirino, Porfirio Antunes Cerqueira e Agenor Barbosa do Amaral.

1ª categoria — Feijão:

Dr. João Camillo T. Fontes, 1º lugar.

2ª categoria — Feijão:

José Horta Monteiro, 1º lugar (de conjunto); Alfredo Lopes da Silva, Escola Sup. Agric. e Veterinaria, Pedro Barbosa, Joaquim Honorio Ferreira, 2º lugar (de conjunto); Instituto D. Bosco, Joaquim B. da Costa Ferreira.

Bello Horizonte, 30 de setembro de 1926. — Hugo Werneck. — Altino França. — Newton Belleza. — Godofredo Santos.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1927

Avisos :

Sra. Arabella de Alvarenga, adjunta de professor da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro :

N. 47—Declaro-vos, para os devidos fins, que, atendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do município de Petropolis, resolvi que, até ulterior deliberação, fiquem à disposição da respectiva prefeitura, sem direito aos vencimentos de vosso cargo, para auxiliardes o ensino nasêdo do referido município.

Sr. prefeito do município de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro :

N. 48 — Tenho a satisfação de vos declarar que, attendendo a solicitação constante de vosso officio n. 42, de 15 do mez proximo findo, resolvi que, até, ulterior deliberação e sem direito aos vencimentos do respectivo cargo, fique à disposição dessa prefeitura, afim de auxiliar o ensino na sede desse município, a adjunta de professor da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro Arabella de Alvarenga.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de março de 1927

Offícios :

Sr. director da Escola de Aprendizagem Artífices no Estado de Alagoas :

N. 289—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 355, de 17 de dezembro proximo findo, que o Sr. ministro, por despacho de 22 de fevereiro ultimo, approvou o acto pelo qual, no referido dia 17 de dezembro, designastes o adjunto de professor, interino, do curso de desenho dessa escola José Paulino de A. Sarmiento Filho, para exercer o cargo de escripturario enquanto durasse o impedimento do effectivo.

—Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico :

N. 291—Remettendo-vos o incluso officio em que o director da Escola de Aprendizes Artífices de Minas Geraes allega ser indispensavel, para o bom funcionamento do instituto a seu cargo, a admissão de mais quatro adjuntas de professor, das quaes duas para o curso diurno e as outras duas para o nocturno, e solicita pe missão para abrir curso ou i dicar pessoas com o fim de serem taes cargos providos, peço, de ordem do Sr. ministro, vosso parecer a respeito.

—Sr. director da Escola de Aprendizagem Artífices do Estado do Maranhão:

N. 292—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 25 do mez proximo findo, a qual junto vos remetto, nomear Erico Jansen Ferreira para exercer o cargo de escripturario dessa escola, na vaga aberta por motivo de fallecimento de Oscar Jansen Ferreira—

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão:

N. 293—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 25 do mez proximo findo, foi nomeado Erico Jansen Ferreira para exercer o cargo de escripturario da Escola de Aprendizagem Artífices desse Estado, vago por motivo do fallecimento, a 18 do mesmo mez, de Oscar Jansen Ferreira, que o servia.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 290—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 22 de fevereiro ultimo, approvou o acto pelo qual, a 17 de dezembro proximo findo, o director da Escola de Aprendizagem Artífices no Estado de Alagoas designou o adjunto de professor, interino, do curso de desenho da mesma escola José Paulino de A. Sarmiento Filho, para exercer o cargo de escripturario enquanto durasse o impedimento do effectivo, que, na data alludida, assumiu interinamente o cargo de director da escola, por haver esse funcionario entrado em gozo de férias.

N. 294—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 25 do mez proximo findo, foi nomeado Erico Jansen Ferreira para exercer o cargo de escripturario da Escola de Aprendizagem Artífices do Maranhão, vago por motivo do fallecimento, a 18 do mesmo mez, de Oscar Jansen Ferreira, que o servia.

N. 296 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 23 de fevereiro ultimo, foi concedida a Mercedes Cesar da Silva, auxiliar-apuradora da Directoria Geral de Estatistica, licença, pelo prazo de dous mezes, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 298 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que, em officio n. 42, de 15 do mez proximo findo, solicitou o prefeito do Município de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 47, desta data, fique à disposição da respectiva prefeitura, até ulterior deliberação, sem direito aos vencimentos de seu cargo, a adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizagem Artífices do Estado do Rio de Janeiro Arabella de Alvarenga, afim de auxiliar o ensino na sede do alludido município.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

N. 295 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 429, de 16 de fevereiro ultimo, que, por portaria de 23 do mesmo mez, a qual junto vos remetto, foi concedida a Mercedes Cesar da Silva, auxiliar-apuradora dessa directoria geral, licença, pelo prazo de dous mezes, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director da Escola de Aprendizagem Artífices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 297 — Communico-vos, para os devidos fins, que attendendo ao que, em officio n. 42, de 15 do mez proximo findo solicitou o prefeito do Município de Petropolis, o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 47, desta data, fique à disposição da respectiva Prefeitura, até ulterior deliberação, sem direito aos vencimentos de seu cargo, a adjunta de professor do curso de desenho dessa escola Arabella de Alvarenga, afim de auxiliar o ensino no sede do alludido município.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 299 — Communico-vos, para os devidos fins, que em referencia ao assumpto de vosso officio n. 197, de 22 de fevereiro ultimo, que o Sr. ministro, no processo relativo ao requerimento em que Camillo Oscar Ferreira Ortman pede sua inclusão entre os candidatos inscriptos no concurso para o provimento do cargo de director, zapho dessa directoria geral, profere, em data de 26, o despacho seguinte: «Inscriva-se».

Dia 3

Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

Telegramma—Declaro-vos, para fins convenientes, que Sr. ministro, por despacho de 26 mez proximo findo, deferiu requerimento escripturario Sylvio Woulten Medrado pedindo dispensa commissão em que se achava Directoria Propriedade Industrial, afim reassumir funcções cargo nessa escola.

Sandações. — Francisco Coelho, director geral Industrial.

N. 303 — Estando sujeito ao sello fixo indicado na tabella B, § 1º, n. 10, do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, de 19 de novembro de 1926, junto vos devolvo, para os devidos fins, o documento capeado pela petição, que encaminhastes com o officio n. 8, de 11 de fevereiro ultimo, do alumno Caio Pedro Moacyr.

N. 304—Estando sujeito ao sello fixo indicado na tabella B, § 1º, n. 10, do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, de 19 de novembro de 1926, junto vos devolvo, para os devidos fins, o documento capeado pela petição, que encaminhastes com o officio n. 7, de 11 de fevereiro ultimo, do alumno Fernando Souza Vianna.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 300 — Passo as vossas mãos, para os fins convenientes, por versar assumpro a cargo dessa directoria geral, o incluso requerimento de Antonio Sampaio, entregue nesta Secretaria de Estado.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 301 — Enviando-vos, inclusa, com o officio que a encaminha, a petição em que o mestre da officina de torneiro em madeira da Escola de Aprendizagem Artífices do Estado de S. Paulo, Nicolau Morotta, requer um anno de licença, de accordo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratar de interesses particulares, solicito vosso parecer a respeito.

N. 302 — Solicitando o director da Escola de Aprendizagem Artífices do Estado do Paraná, no officio incluso, a admissão interina de um adjunto de professor para o curso de desenho e dous contramestres para as officinas da escola a seu cargo, peço vosso parecer a respeito.

— Sr. director da Escola de Aprendizagem Artífices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 305 — Passo as vossas mãos, afim de informardes a respeito, o incluso requerimento em que Maria Amalia de Vasconcellos pede seja nomeada adjunta de professor dessa escola.

—Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 306—De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 152 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso que Erco von Ferber, na qualidade de proprietario da marca n. 21.622, admitida no Registro Internacional, em Berna, sob n. 47.500, interpoz do despacho da alludida directoria pelo qual foi ordenado o registro da marca «T. K. Ypiranga», em nome da Sociedade Anonyma Vidraria Ypiranga, ppra distinguir artigos de vidro incluídos sob o n. 14 da classificação a que se refere o art. 130 do regulamento citado.

N. 307—De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 152 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264,

de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Fontoura Maíel & Comp., do despacho da alludida directoria pelo qual lhes foi negado o registro à marca destinada a distinguir productos pharmaceuticos do Instituto Homeopathico de São Paulo.

N. 318—Tendo o Sr. ministro resolvido submeter a esse instituto os respectivos casos, junto vos remetto, com o parecer emitido pelo Sr. consultor Juridico a 12 de fevereiro ultimo, os processos concernentes aos pedidos de privilegio de Alberio Leite Imbuzeiro para um aparelho electro-mecanico para diversões, denominado «Brazilian Derby» ou «Derby Brasileiro», e o de Pedro Nico para uma nova chave aperfeçoada para abrir e fechar aros de rodas de automoveis permitindo a introdução de pneumaticos e coberturas de borracha e aperfeçoamentos em apprelhos para momentaneamente reduzir e subseqüentemente restaurar a grandeza original e diametro de aneis metallicos abertos, visto como, indeferidos os dois primeiros, ainda no regimen da direct. n. 8.810, de 1932, e, em virtude do pedido de reconsideração dos competentes despachos, havendo sido as invenções mardadas novamente a exame, juntamente com a ultima, esta por motivo de protesto da Companhia Paulista de Industria e Commercio replicaram os interessados aos pareceres dos examinadores.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despatchados

Dia 2 de março de 1927

Allgemeine Elektrizitäts-Gesellschaft, José M. Cardoso de Mendonça, G. W. Windsor, J. Santos Garcia & Comp. Ltd., J. Nunes e Silva Araújo & Comp. (2 requerimentos). — Lavre-se em termo.

Barry Weckmiller Machinery Company, Arlindo Guimarães & Comp., Werner Thorndt, Patent Trehand Gesellschaft für Glühampen m.b.H., The Sydney Ross Co. Inc., Kaspar Winkler, Hans Vogt, Dr. Joseph Engl e Joseph Massole e M. Hilpert & Comp. (2 requerimentos). — Indeferido.

Sylvio F. Camacho Guepco. — De-se certidão.

F. Rinaldi & Comp. — Satisfacção a exigencia da Secção de Marcas.

Perfumaria Gal. Barclay & Co e Cámara Oficial Española de Comercio e Industria en el Brasil. — Attendidos, por despacho desta data, no processo n. 3.450 de 1926.

Moura, Wilson & Co. — Os substabelecimentos devem ser feitos nos instrumentos que estão annexados aos processos, pelo que podem ser entregues mediante recibo e depois restituídos aos mesmos processos.

Barclay & Comp. — Attendidos, por despacho desta data, no processo numero 3.451, de 1926. Quanto ao uso do nome commercial, adoptado pela Sociedade Anonima que requereu a marca constante daquelle processo, defendam o seu direito perante o poder judiciario que é o competente para pronunciar-se na especie.

Pedidos de privilegio:

California Cyanide Company, Incorporated, para «aperfeçoamento no me-

thodo de fabricar cianureto de calcio e productos derivados de-le». — Indeferido.

Burgess Ledward & Co. para «aperfeçoamentos na tintura de seda artificial viscosa, sob a forma de fios, tecidos ou obras de malha». — Indeferido.

Federico de Paramo, para «um suporte para laminas de navalhas Auto-Strop». — Indeferido.

Foi annotada a transferencia da patente n. 15.810, de Francisco de Barros Cobra e Cornelio Vilhena Braga para Elias Cobra & Comp. Ltd.

J. Moreira, Irmão & Comp. — Annotem-se as transferencias das marcas pedidas, inclusive da de n. 17.905, que, conforme consta da certidão da Junta Commercial do Rio de Janeiro, foi mandada depositar. Faça-se nesta marca a annotação do deposito central de accordo com o documento ora apresentado.

Pedidos de registro de marcas:

J. Oliveira, da marca «Fudo Tapa», para distinguir artigos da classe 40. — Registre-se.

J. Oliveira, da marca «Tem Tudo», para distinguir artigos da classe 40. — Registre-se.

Carl Mez & Sohne A. 274, da marca «Semper Bene», com uma balança, para distinguir artigos das classes 24, 27, 28, 33, 37 e 50, letra b. — Registre-se.

Companhia de Pertencencias Beij-Flôr, da marca «Futurista», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Adriano Mattos de Alameda Santos, da marca «Benamor», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Grossenbacher & Comp., da marca que consiste na representação de uma lançadeira alada, com nuvens, para distinguir artigos das classes 24 e 33. — Registre-se.

Ribeiro de Abreu & Comp., da marca que consiste na representação de um olho, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Corrêa da Silva, da marca «Canoa Corrêa da Silva», para distinguir artigos da classe 40. — Registre-se.

Carlos Contreiras & Comp., da marca «Café Colombo», para distinguir artigos da classe 41. Registre-se.

Reuter Barry S/A, da marca «Feno de Pravia», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita as de ns. 15.720 e 18.585, de Berna.

J. Fernandes & Comp., da marca «Cigarros Juca Pato», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita a mandada registrar pelo proc. n. 3.382, de 1926.

Reuter Barry S/A, da marca «Feno de Pravia», em um rotulo de fantasia, para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 10, do regulamento.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. annexo ao decreto n. 16.274, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um aparelho destinado a ornamentação dos logradouros publicos», para a qual pediu privilegio José M. Cardoso de Mendonça (deposito n. 3.410, de 3 de março de 1927):

A «Columna Radio Brasil» é construída em varios systemas e feições, sempre de accordo com a esthetica e adap-

tação nos logradouros publicos; sua construção consiste em (1) quatro cantoneiras de ferro ou aço revestidas com varias chapas de ferro ou metal pintadas ou esmaltadas, sendo que algumas destas chapas serão collocadas em disposição de portas de fôrça a dar entrada para o interior da columna, sua altura nunca excederá de 2 metros e 80 centímetros, com uma base prismatica quadrangular regular, cuja de 1,020 centímetros de altura e 0,80 ou 0,60 de lado; sendo dali para cima reduzida, porém, a medida da base para 0,60 de lado ou perdida a regularidade prismatica, para uma base quadrangular de 0,40 x 0,60, podendo estas medidas ser reduzidas em proporção com o fim de se adaptar a respectiva «Columna Radio Brasil» a todos os logradouros publicos, e muito especialmente nas estradas de rodagem.

A «Columna Radio Brasil», é util em todos os seus detalhes, sendo suas utilidades discriminadas em (2) seis partes, assim é, que horizontalmente a começar de cima para baixo, teremos: A e B, a cupola com um Alto Radio Falante, que transmittirá ao publico continuamente ou em horas determinadas musica, informações e annuncios de casas commerciaes, pelo radio das «Columnas Radio Brasil», poderá o governo mandar transmittir todas as noticias e informações que julgar convenientes, C, um, dois, tres ou quatro relógios de precisão; D, um telephone publico para serviço local a 200 reis por telephone-ma, a criterio da empresa que explora tal serviço, podendo na falta deste, ou em qualquer das «Columnas Radio Brasil», que o Governo julgar necessario mandar instalar o respectivo apparelho telephonico exclusivamente para serviço de avisos publicos, tales como chamados do Corpo de Bombeiros, Policia Militar e Assistencia Publica, E, indicações dos ministerios e outras repartições publicas, F, uma caixa inferior de 0,30 x 0,30 com uma abertura denominada «Collector de papéis».

A «Columna Radio Brasil» é construída nas dimensões de 0,80 x 0,60 de lado ou de 0,60 x 0,30 até a altura de 1,020 centímetros, sendo dali para cima reduzida a 0,60 x 0,40 de lado ou 0,50 x 0,40, sua altura total é de 2 metros e 80 centímetros.

A «Columna Radio Brasil», é transportavel sem difficuldade, sua base é devidamente aparafusada em (4) quatro espigões de ferro infineados no solo, não precisando para a sua collocação damnificar o gramado dos jardins ou o piso dos passeios, seus pés são da altura de 0,20 centímetros, ficando assim isenta de humidade, é livre do amentamento de lixo em redor. No interior da «Columna Radio Brasil» serão feitas installações de luz, radio, telephone, sua illuminação será feita interior ou exterior conforme as exigencias dos logradouros em que for installada.

Pontos característicos da invenção de «Um novo apparelho para seccagem de roupa», para a qual pediu privilegio G. W. Windsor (deposito n. 3.411, de 3 de março de 1927):

É um apparelho denominado seccador Windsor, conforme descrito no desenho e consistindo essencialmente em braços moveis em torno de um ponto fixado na parte superior de uma haste, supportados por varetas que se apoiam em uma parte que desliza nessa mesma haste.

Esta haste é dividida em duas partes, sendo uma das duas, de maneira a telescoparem uma dentro da outra, de forma a permitir a regulação da altura;

2º, um aparelho conforme reivindicado em 1º, sendo dous ou mais aparelhos sustentadores fixos na mesma haste

Pontos característicos da invenção de "Uma fornalha para pó combustível, especialmente para locomotivas", para a qual pediu privilegio Allgemeine Elektrizitäts-Gesellschaft (deposito n. 3.412, de 3 de março de 1927):

1º, uma fornalha para pó combustível, especialmente para locomotivas, caracterizada pelo facto da mistura de ar e pó combustível ser fornecida á fornalha em estado de fina divisão, por meio de um tubo de bicos injectores, que essencialmente se encontra em posição horizontal no local da caixa de fogo onde cahe a cinza, e que é munida longitudinalmente de um grande numero de aberturas de sahida, viradas para dentro do compartimento do fogo; e caracterizada pelo facto de se encontrarem exteriormente ao lugar onde a cinza abandona a caixa de fogo, dispositivos de alimentação de ar addicional, que, em uma zona do compartimento de combustão, ao longo e defronte das paredes deste compartimento, acima do tubo de bicos injectores, fornecem o ar secundario á combustão;

2º, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada em 1º, caracterizada pelo facto de conter dous tubos rectilíneos de bicos injectores (7) dispostos um defronte do outro (fig. 8), ou pelo facto de conter um tubo annular de bicos injectores (fig. 10);

3º, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada em 1º e 2º, caracterizada pelo facto do tubo de bicos injectores (7), no sentido do movimento da mistura do pó combustível e ar, correspondentemente ás fendas de sahida (15) da mistura, ter a sua secção transversal diminuida (figs. 3 e 5);

4º, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 3º, caracterizada pelo facto dos tubos de bicos injectores (7), entre as fendas (15) transversaes de sahida da mistura combustível, terem nervuras (17) de arrefecimento em direcção ao compartimento do fogo, entre as quaes os factos da mistura combustível se dirigem ao compartimento do fogo;

5º, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 4º, caracterizada pelo facto das nervuras (17) de arrefecimento se encontrarem dispostas em um ou dous corpos de arrefecimento, agua ou vapor;

6º, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 5º, caracterizada pelo facto dos corpos de arrefecimento (12-a e 12-b) terem uma secção transversal com um angulo agudo, por exemplo, triangular, e se encontrarem com esse vertice em direcção ao compartimento do fogo, de modo que a projecção das superficies de arrefecimento attingida pela irradiação do fogo seja a menor possivel, augmentando a secção transversal dos corpos de arrefecimento quanto mais se distanciarem do compartimento do fogo (fig. 6);

7º, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 6º, caracterizada pelo facto das partes do tubo

de bicos injectores que constituem as fendas (15) serem constituídas em forma de pás conductoras (20), para conduzir a corrente de mistura entre as nervuras do corpo de arrefecimento, e caracterizada pelo facto das fendas em direcção ao compartimento do fogo terem angulos agudos, e ainda pelo facto destas fendas serem mais estreitas do que as fendas em direcção ao compartimento do fogo terem angulos agudos, e ainda pelo facto destas fendas serem mais estreitas do que as fendas (16) d'entre as nervuras de arrefecimento;

8º, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 7º, caracterizada pelo facto das pás conductoras serem constituídas de metal de alta conductibilidade thermica, por exemplo, cobre;

9º, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 8º, caracterizada pelo facto de se encontrarem prezas simplesmente por compressão, as pás conductoras entre os flanges (17) do tubo de bicos injectores e os corpos de arrefecimento (12);

10º, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 9º, caracterizada pelo facto do acesso e escoamento da agua da caldeira necessaria ao arrefecimento dos bicos injectores se realizar por meio dos tubos (24.30) de ascensão da agua de arrefecimento, que se encontram no perimetro da irradiação directa do fogo, e que levam a agua a uma parte mais elevada da caldeira ou ao compartimento do vapor, conseguindo-se assim uma circulação mais accelerada da agua de arrefecimento (figs. 1, 8 e 9);

11, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 10, caracterizada pelo facto da agua de arrefecimento, depois de ter percorrido os bicos (7), voltar á caldeira por meio de um ou mais tubos (24) existentes no interior da fornalha, a distancias adequadas e parallelamente á parede tubular da caldeira, tubos que desembocam (em 26) na cobertura do compartimento do fogo ou (em 25) na parede tubular da caldeira;

12, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 11, caracterizada pelo facto da agua de arrefecimento, depois de percorridos os bicos (7), voltar á caldeira por meio de tubos (30) dispostos transversalmente no compartimento do fogo em direcção á parede (29) da porta, servindo ao mesmo tempo de supportes e tubos de arrefecimento para a pontalha (32) do fogo, desembocando na parte superior da parede da porta (29);

13, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 9º, caracterizada pelo facto da agua de alimentação da caldeira ser utilizada como agua de arrefecimento, encontrando-se então os bicos (7) ligados á canalização de sucção (13) da bomba de alimentação da agua (33);

14, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 13, caracterizada pelo facto de que, para a propulsão da agua de arrefecimento, se encontra disposta uma bomba especial (38) para tal agua;

15, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 14, caracterizada pelo facto da bomba (38) para a agua de arrefecimento, ser accionada por

uma machina auxiliar de instalação do propulsão do pó combustível;

16, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 15, caracterizada pelo facto dos corpos de arrefecimento (12) dos bicos (7) se encontrarem dispostos entre a bomba (38) da agua de arrefecimento e a bomba de alimentação da agua (33) e pelo facto de existir uma canalização de retrocesso (39) ao deposito (4) de agua de alimentação, entre os corpos de arrefecimento (12) e a bomba (33) de alimentação da agua;

17, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada em 1º, caracterizada pelo facto de ser introduzido o ar addicional inferiormente á pontalha, quando se tiver disposto na fornalha uma pontalha (32) para o fogo;

18, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 17, caracterizada pelo facto da alimentação do ar addicional se realizar por meio de um canal (13) na parede dianteira da caixa do fogo, cuja bocca inferior é virada de encontro ao sentido da locomoção e traz uma porta que póde ser em parte ou de todo fechada;

19, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada em 1º, caracterizada pelo facto de se encontrar na parede (29) da porta da fornalha (2) um canal (48) ao longo da alvenaria da fornalha (11), que conduz ar addicional na parte trazeira do compartimento do fogo, na parede (29) da porta;

20, um fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 19, caracterizada pelo facto de, no interior da caixa do fogo (2), acima da bocca (27) do canal (48) que conduz o ar addicional, se encontrar uma saliência (49) partindo da parede (29) da porta, a qual desvia desta parede a corrente de ar addicional em ascensão no canal;

21, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 17, caracterizada pelo facto da pontalha (32) na fornalha ser disposta de tal modo e ter dimensões taes, que a secção transversal livre (x-x) da caixa do fogo (2), entre a beirada da pontalha (32-a) e a parede da porta (29), seja menor do que entre a beirada da pontalha (32-a) e a cobertura (28) do compartimento do fogo;

22, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 21, caracterizada pelo facto de, a alguma distancia da parede tubular (29) da caldeira, se encontrar uma grelha especial (50) de granulação, que é constituída de tubos verticaes percorridos pela agua da caldeira, e que solidifica as particulas de escoria na passagem por ella;

23, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 22, caracterizada pelo facto dos tubos (50) da grelha de escoria serem orgãos em forma de nadadeira (51), dispostos parallelamente, transversal ou tambem inclinatadamente com relação a face longitudinal da caldeira (figs. 13, 14 e 15);

24, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 23, caracterizada pelo facto de trazer um dispositivo raspador (53) movedido ao longo da parede tubular (23) da caldeira e dos tubos (50) da grelha de escoria, para raspagem, de vez em quando, das particulas de escoria que nestas partes tenham adherido;

25, uma fornalha para pó combustível, como reivindicada de 1º a 24, caracte-

Caracterizada pelo facto do compartimento de combustão da fornalha (2), acima da pontalha (32), se estender para frente e além da pontalha;

26, uma fornalha para pó combustivel, como reivindicada de 1 a 25, caracterizada pelo facto do compartimento (55) de ar adicional de combustão ser constituído por uma camara cylindrica (55-a) de combustão, que se projecta para dentro da caldeira longitudinal, sendo acessível por meio de uma abertura (57) de entrada para o somem, existente no fundo da caldeira longitudinal;

27, uma fornalha para pó combustivel, como reivindicada de 1 a 26, caracterizada pelo facto de que, para o fim de ser mantida uma condição uniforme do vapor na caldeira, quando em inacção, os bicos injectores (7), e para o fim de conseguir um acendimento infallivel, destes bicos, se encontra disposto na caixa de cinzas (42) um pequeno e especial combustor de pó de carvão (58), de qualquer construção, que ao mesmo tempo serve de combustor, accendedor (fig. 12);

28, uma fornalha para pó combustivel, como reivindicada de 1 a 27, caracterizada pelo facto da booca do combustor de accendimento (58), na caixa de cinzas (42), ser contornada por uma abertura (60) de accendimento constituída de tijolos refractários ao fogo;

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMERCIO

Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n.º 264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediram registro J. Santos Guerra & Comp. Ltd., destinada a artigos da classe 46 (deposito n.º 7.035, de 2 de março de 1927);

Consiste nas palavras "Tin Tin", duplicamente sublinhadas, seguidas da figura de um cão policial, sentado. Classe 46.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n.º 7.036, de 2 de março de 1927);

Consiste em um rotulo rectangular, guarnecido de filetes, vendo-se superiormente a palavra característica "Quinobis", seguida das palavras "Fampolas de Iodo Bismutato de Quinino". Inferiormente, os dizeres: "Aprovada pelo D. N. S. P. Silva Araujo & Comp., rua 1.ª de Março, n.º 13, Rio de Janeiro."

A marca, que poderá variar de typo de letra, cores e dimensões, servirá para distinguir uma especialidade pharmaceutica (injecção), de sua fabricação e commercio, incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n.º 7.037, de 2 de março de 1927);

Consiste em um rotulo rectangular, guarnecido de filetes, lendo-se superiormente a palavra característica "Cinebrion" Fampolas de Sulfureto de mercúrio. Inferiormente, seguem-se as palavras: "Aprovada pelo D. N. S. P. Silva Araujo & Comp., Rua 1.ª de Março n.º 13, Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar de typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir uma especialidade pharmaceutica (injecção), de sua fabricação e commercio, incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro J. Nunes, destinada a artigos da classe 13 (deposito n.º 7.038, de 2 de março de 1927);

Consiste em um rotulo rectangular, guarnecido de filetes, lendo-se no centro a denominação característica "Jahú", entre bordaduras, na parte superior, os dizeres "Joalheria e Ourivesaria", e inferiormente, a firma J. Nunes, Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio, notas e cartões, comprehendida na classe 13.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1927

Offícios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 636 — Havendo os Srs. Andrade Veiga & Comp. depositado no Thesouro Nacional em 12 de março proximo passado, de accordo com a clausula VII do edital desta directoria geral de 1 de fevereiro ultimo, sob n.º 383, a quantia de 2.000\$, representada por duas apolices da Divida Publica emitidas em virtude da lei n.º 3.232, de 5 de janeiro de 1917, sob ns. 38.520 e 38.519, com 32 coupons cada uma, para garantia da execução das encommas as que lhe foram feitas, de accordo com as concurrencias administrativas realizadas em consequencia do mesmo edital, e tendo aquella firma executado todas as encommas feitas por esta directoria geral, rogo vos digneis providenciar no sentido de lhe serem restituídas aquellas apolices que estão isentas de todo e qualquer onus, cumprindo-me informar que para execução das encommas aquella firma não houve contracto.

Dia 17

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 638 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n.º 1—Objectos, moveis, etc.—rubrica I—Material permanente—consignação—Material—da verba 3.ª, art. 11 da lei n.º 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n.º 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 841\$, de fornecimento, no anno passado, de ferramentas para as officinas do Patronato Agrícola «Rio Branco», de accordo com a concurrencia administrativa realizada em 17 de fevereiro de 1926, cujo processo foi enviado a esse Tribunal com o officio n.º 1.376, de 26 de março proximo passado.

A 2ª via do pedido n.º 393 foi remetida com o officio n.º 1.992, de 11 de maio.

Cabe-me informar que no credito daquelle sub-consignação foi annullada a importancia de 84394, relativa a materiaes não fornecidos, conforme os respectivos pedidos.

Dia 18

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 639—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n.º 1—Objectos, etc., machinas, etc.—rubrica I—Material permanente—consignação—Material da verba 3.ª, art. 11 da lei n.º 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n.º 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 432262, proveniente de fornecimento de ferramentas agrícolas ao Patronato Agrícola Rio Branco, de accordo com a concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 19 de fevereiro de 1926, cujo processo foi enviado a esse Tribunal com o officio n.º 1.353, de 24 de março proximo passado.

A segunda via do pedido n.º 331 foi remetida com o officio n.º 1.800, de 30 de abril.

Cabe-me informar que no credito daquelle sub-consignação foi annullada a quantia de 11104, relativa aos materiaes não fornecidos, conforme os respectivos pedidos.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 692—Em resposta ao vosso officio numero 9, de 6 de janeiro, cumpre-me informar que o Sr. Eudacio Corrêa de Oliveira, contractado para servir na qualidade de: cirurgião-dentista do Patronato Agrícola «Anitapolis», apresentou-se no dia 17 de dezembro, conforme comunicação agora recebida do director do referido patronato.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 694—Para attender ao pedido do interessado, rogo-vos que seja remetido o *Diario Official* ao director do Patronato Agrícola «Marquez de Abrantes», Villa de Ba racão, Estado da Bahia.

Dia 21

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 707—Rogo vossas providencias no sentido de ser publicado no *Diario Official*, o incluso contracto celebrado com o cirurgião dentista Joaquim Florentino de Medeiros para prestação de serviços profissionais ao Patronato Agrícola Vidal de Negreiros.

Dia 22

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 724—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n.º 23—Diarias, etc., gratificações, etc.—rubrica VII—Pessoal variavel—consignação—Pessoal da verba 3.ª, art. 7 da lei n.º 5.156, de 12 de janeiro de 1927—da inclusa folha na importancia de 68883, de diarias por serviços fora da sede ao continuo Thomaz da Silva Paranhos, acompanhando os menores destinados ao Patronato Agrícola Delfim Moreira em Miras Geraes, durante 10 dias de janeiro de 1927.

Junto vos remetto as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento de serviços n.º 50.

N. 726—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n.º 1—Objectos, moveis, etc.—rubrica I—Material permanente—consignação—Material da verba 3.ª, art. 11 da lei n.º 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 64016, proveniente de

Fornecimentos de ferramentas agrícolas ao Patronato Agrícola Arthur Bernardes, em agosto de 1926, de accôrdo com a concorrência administrativa realizada nesta directoria em 19 de fevereiro do anno passado, cujo processo foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.553, de 24 de março do mesmo anno.

A 2ª via do pedido n. 770 foi remetida com officio n. 3.398, de 6 de agosto de 1926.

Cabe-me informar que no credito daquella sub-consignação foi annullada a quantia de 31\$508, relativa ao material não fornecido, conforme o respectivo pedido.

N. 727—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, moveis, etc., rubrica I—Material permanente—Consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Andrade Veiga & Cia., na importancia de 579\$584, proveniente de fornecimento no anno passado, de ferramentas para officinas ao Patronato Agrícola «Rio Branco», de accôrdo com a concorrência administrativa realizada em 17 de fevereiro de 1920, cujo processo foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.376, de 26 de março de 1926.

A 2ª via do pedido n. 397 foi remetida com o officio n. 1.992, de 14 de maio.

Cabe-me informar que no credito daquella sub-consignação foi annullada a importancia de 1\$600, relativa ao material não fornecido, conforme os respectivos pedidos.

N. 728—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22—Transportes de imigrantes, etc., rubrica III—Diversas despesas, etc.—Consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande, na importancia de 472\$300, de passagens concedidas durante o mez de novembro ultimo.

Para pagamento de tal despesa, foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 25:000\$000, conforme se verifica da 2ª via do conhecimento de serviço n. 8, enviada a esse Tribunal com o officio n. 511, de 11 de fevereiro do anno passado.

Existindo o saldo de 18:953\$400, conforme consta do officio n. 559, de 10 do corrente mez, fica elle, com o pagamento ora requisitado, reduzido a 18:481\$100.

N. 729—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 Aluguel, etc., transporte do material de serviço—Diversas despesas, etc.—Consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das duas inclusas contas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande, na importancia total de 67\$300, de transportes effectuados nos mezes de setembro e outubro do anno proximo passado.

Para pagamento de tal despesa, foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 2:500\$, conforme se verifica do conhecimento de serviços n. 21, cuja segunda via foi remetida a este tribunal com o officio n. 512, de 11 de fevereiro do anno passado.

Existindo o saldo de 2:318\$200, conforme se verifica do officio n. 4.109, de 20 de outubro ultimo, fica elle, com o pagamento ora requisitado, reduzido a 2:250\$900.

— Sr. Dr. José A. Boiteux, M. D. secretario particular do Sr. ministro da Viação : N. 742 — Respondendo a vossa carta de 16 do corrente, tenho o prazer de enviar-vos, como pedistes, um exemplar da «Colonisação do Estado de Santa Catharina» pelo Dr. Jacintho Antonio de Mattos.

Reiterando meus cumprimentos, apresento-vos protestos de elevada estima e subida consideração.

Dia 23

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 744 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de janeiro de 1927, por conta dos creditos —Em ser—da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Acompanham a referida relação as segundas vias dos respectivos documentos.

— Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 746 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de janeiro de 1927, por conta dos creditos —Em ser—da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 748 — Passo ás vossas mãos o incluso questionario, respondido pelo director do Patronato Agrícola Lindolpho Coimbra, no Estado de Minas Geraes.

— Exmo. Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 749 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Clementina Rufino pede o desligamento dos menores Virgilio Joaquim Filho e Mario Joaquim.

Cabe-me informar a V. Ex. que os alludidos menores foram internados no Patronato Agrícola Wenceslau Braz, em 13 de novembro de 1918, por solicitação da Chefatura de Policia, como filhos de Virgilio Joaquim, fallecido, e Clementina Joaquina tendo o menor Mario Joaquim, em data de 16 de julho de 1926 sido transferido para o Patronato Campo Sales, afim de cursar a Escola de Agricultura, de onde pôde ser desligado si V. Ex. assim o entender.

Quanto ao menor Virgilio Joaquim, que tambem foi transferido para o Curso Complementar de Pinheiro, em data de 30 de dezembro de 1926, deverá esse Jui o se dirigir ao Serviço de Industria Pastoral.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 757 — Cabe-me remetter-vos para os devidos fins, a inclusa folha de auxilio para fardamento de tres e carregados da expedição de imigrantes, relativa ao 1º semestre do corrente anno, devendo a respectiva despesa, na importancia de 450\$, correr por conta do art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927—verba 3ª. Serviço de Povoamento—consignação—Pe-soal—Rubrica VIII—Auxilios diversos, etc. Sub-consignação n. 24—Auxilio annual para fardamento, etc.—do credito distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 758 — Rogo as vossas providencias no sentido de ser publicado até o dia 2 de março proximo futuro, o incluso edital desta Directoria Geral.

Dia 25

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 762—Rogo vossas providencias no sentido de ser feita com regularidade a remessa do *Diario Official*, ao inspector federal de Imigração no Porto de S. Salvador, Bahia, pois de accôrdo com um telegramma recebido hoje nesta directoria, o ultimo *Diario Official* chegado áquella inspectoría tem a data de 9 de janeiro proximo passado.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 767 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do contracto celebrado em virtude da autorização do Sr. ministro, co-stante do vosso officio n. 393, de 22 de janeiro findo, com o cirurgião dentista Joaquim Florentino de Medeiros, para prestação de serviços profissionais aos menores do Patronato Vital Negreiros, no Estado da Parahyba do Norte.

A minuta do referido contracto foi approvada pelo aviso n. 623, de 1 do corrente, tendo o mesmo sido publicado no *Diario Official* de 22 do corrente.

Nesta data remetto ao Tribunal de Contas cópia do citado contracto.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 765 — Cabe-me a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, a cópia do contracto que em virtude de autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante da cópia junta, foi celebrado nesta directoria geral em 15 do corrente com o cirurgião-dentista Joaquim Florentino de Medeiros, para prestação de serviços profissionais aos menores do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, no Estado da Parahyba do Norte.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 22 do corrente á pagina n. 4.307 e a respectiva minuta approvada pelo aviso n. 623, de 1 deste mez (cópia junta).

N. 768 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, moveis, etc.—rubrica I — Material permanente—consignação—Material—da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Walter Schmidt & Comp. na importancia de 824\$300, proveniente de fornecimento no anno passado de ferramentas para a lavoura e officinas e utensilios para cozinha do Patronato Agrícola Marquez de Abrantes.

Os processos das concorrências administrativas realizadas nesta directoria em 17 e 19 de fevereiro de 1926 para os fornecimentos acima citados, foram enviados a esse tribunal com os officios ns. 1.547, de 13 de abril, 1.376, de 26 de março, e 1.353, de 24 de março e as segundas vias dos pedidos ns. 218, 724 e 751, com o officio n. 3.312, de 31 de julho.

Dia 26

Sr. ministro, presidente do Tribunal de Contas:

N. 773 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, moveis etc.—rubrica I—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 807\$, proveniente de fornecimento, no

anno passado, de ferramentas para officinas ao Patronato Agrícola «Marquez de Abrantes».

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 17 de fevereiro de 1926, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.376, de 26 de março e a 2ª via do pedido n. 730, com o officio n. 3.312, de 31 de julho.

N. 771 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 aluguel, etc. e transportes do material de serviço—Rubrica III—Diversas despesas, etc.—Consignação—Material da verba 3ª. art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da The Great Western of Brasil Railway Company, na importância de 74\$710, de transportes effectuados no mez de novembro, do anno passado.

Para pagamento de tal despesa, foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 3:000\$, conforme consta da 2ª via do conhecimento de serviços n. 16, enviada a esse Tribunal em officio n. 512, de 11 de fevereiro do anno proximo passado.

Existindo o saldo de 1:393\$100, conforme se verifica do officio n. 251, de 21 de janeiro proximo findo, fica elle com o pagamento, ora requisitado, reduzido a 1:323\$390.

N. 772 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5—Artigos de expediente, etc., rubrica II—Material de consumo, consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de J. G. Pereira & Comp., na importância de 66\$600, proveniente de fornecimento, no anno passado, de artigos de expediente a Hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, de accordo com a concorrência administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diário Official* de 26 de março.

A 2ª via do pedido n. 521 foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 2.246 de 28 de maio.

Dia 28

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 781 — De accordo com o disposto no art. 267 letras a e c do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que, pelo Thesouro Nacional, seja feito ao escrevente da Hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, servindo de almoxarife, Antonio Moreira da Rocha, o adiantamento da quantia de 5:000\$ para, no periodo de março, abril e maio deste anno, attender á despesas urgentes e de prompto pagamento com a aquisição de dietas para os imigrantes naquella hospedaria.

Em concorrência administrativa realizada para o fornecimento de gallinhas, leite de vacca, ovos, nenhum propoente compareceu, de sorte que fica a administração inhibida de satisfazer ás exigencias medicas, sem o adiantamento pedido.

No credito da sub-consignação n. 3 da verba 3ª art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 foi feita a deducção daquella importância.

N. 782 — De accordo com o disposto no art. 267, letras a e c do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, rogo a

V. Ex. se digne providenciar para que, pelo Thesouro Nacional, seja feito ao 2º officio desta directoria geral Antonio de Souza Monteiro Filho, o adiantamento da quantia de 10:000\$ para no periodo de março, abril e maio deste anno attender á despesas de prompto pagamento desta directoria geral, relativas ás sub-consignações abaixo indicadas da verba 3ª, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

Sub-consignação n. 1 — Objectos, etc., accessorios e sobresalentes, etc.....	6:000\$000
Sub-consignação n. 5—Editaes, etc., aluguel de embarcações, etc.....	4:000\$000

No credito das respectivas sub-consignações foram feitas as deducções das importancias acima mencionadas.

N. 783 — De accordo com o disposto no art. 267, letras a e c do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que, pelo Thesouro Nacional, seja feito ao inspector interino dos patronatos agricolas Octavio Pacheco, o adiantamento da quantia de 2:000\$, para no periodo de março, abril e maio deste anno, attender á despesas de prompto pagamento com a alimentação de alumnos que se destinarem aos diversos patros atos agricolas, levando-se a despesa á conta da sub-consignação n. 3 —Alimentação, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação—Material—da verba 3ª, art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 25 de fevereiro de 1927

— Ao engenheiro chefe da 4ª Secção da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes:

N. 1.582—Enviando os mappas das observações climatologicas effectuadas durante o mez de julho de 1925, nas diversas estações meteorologicas da rede deste instituto.

— Ao director da Fabrica de Polvora sem Fumaça Estado de S. Paulo:

N. 1.583 — Remettendo o resumo das observações effectuadas durante o mez de julho de 1926, na estação climatologica de Piquete.

— Ao engenheiro chefe do Serviço de Fiscalização das Obras do Porto de Manaus:

N. 1.584 — Remettendo o resumo das observações effectuadas durante o mez de julho de 1925 na estação de Manaus.

— Ao director, tecnico da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.591 — Enviando a relação de irregularidades verificadas no serviço telegraphico desinadado ao boletim de meteorologia agricola.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.597 — Enviando a primeira via da conta Western Telegraph Co. Ltd. na importância de 191\$400, proveniente de transmissão de telegrammas no exercicio de 1926.

— Ao director geral dos Telegraphos:

N. 1.599 — Remettendo a relação das folhas de telegrammas contendo elementos indispensaveis as cartas do tempo e verificadas nos dias 21, 22, 23 e 24 do corrente mez.

— Ao observador da Estação Aerologica de S. Paulo dos Agudos:

N. 1.601 — Pedindo a remessa urgente do material scientifico relativo ao mez de dezembro do anno findo.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte:

N. 1.604 — Respondendo ao officio 154 D, de 22 do corrente, agradece as providencias tomadas no sentido de se transferir o posto pluviometrico de Bambuihy para Campos Altos.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.608 — Remettendo a primeira via da conta de J. G. Pereira & Comp., na importância de 180\$, proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição.

Conselho Nacional do Trabalho

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE

Dia 10 de fevereiro de 1927

Souza Soares, pedindo inscripção dos seus empregados, na forma do art. 16 do decreto n. 17.496 de 30 de outubro de 1926 (lei de férias).—Deferido.

Frauk R. Touseau, idem.—Deferido.

Julio Miguel de Freitas & Comp., idem.—Deferido.

Berringer & Comp., idem.—Deferido.

Gonçalves Cabral & Comp., idem.—Deferido.

Daniel Alves Abrantes, idem.—Deferido.

A. Mandour & Comp., idem.—Deferido.

Bernardo Diedericks & Irmãos, idem.—Deferido.

Gustavo G. S. Silva, id. m.—Deferido.

Castro & Alves, id. m.—Deferido.

Nigri Kayat & Comp., idem.—Deferido.

Luis Nigri & irmão.—Idem.—Deferido.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnisa oia», idem.—Deferido.

José Graça & Comp., idem.—Deferido.

Hard, Rand & Comp., idem.—Deferido.

Marques & B. Rosa, idem.—Deferido.

M. Carvalho & Rocha, idem.—Deferido.

Bastos Dias & Comp., idem.—Deferido.

Companhia Thyssen do Brasil S. A., idem.—Deferido.

J. M. Baptista, idem.—Deferido.

B. Bulcão & Comp., idem.—Deferido.

Dia 11

Antonio Braga & Comp., pedindo inscripção dos seus empregados na forma do art. 16 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926 (lei de férias).—Deferido.

S. A. Serraria Moss, idem.—Deferido.

Oscar Hunin, idem.—Deferido.

S. A. Casa Wellisch, idem.—Deferido.

A. J. Larrat, idem.—Deferido.

Reis, Alves & Comp., idem.—Deferido.

A. P. Kesrup & Comp., idem.—Deferido.

Kramir & Comp., idem.—Deferido.

M. Carvalho Machado & Comp., idem.—Deferido.

A. D. de Oliveira Mattos, idem.—Deferido.

J. Fonseca & Comp., idem.—Deferido.

Antonio R. Lisboa, idem.—Deferido.

Oscar Moreira, idem.—Deferido.

Irmãos Azevedo, id. m.—Deferido.

Motta & Filho, idem.—Deferido.

Vieira Chaves & Com., idem.—Deferido.

Gallo & Comp., idem.—Deferido.

Sylvestre Gallo & Comp., idem.—Deferido.

Julio de Souza, idem.—Deferido.

Carlos Carneiro & Comp., idem.—Deferido.

Joaquim Duarte Junior, idem.—Deferido.

Joaquim de Figueiredo & Ferreira, idem.—Deferido.

M. Neves & Comp., idem.—Deferido.

Dias & Moyses, idem.—Deferido.
Nagib Jacob & Irmão, idem.—Deferido.
Ricardo J. Athayde, idem.—Deferido.

Assad Calil & Comp., idem.—Deferido.
M. J. Fe reira dos Santos, idem.—Deferido.

João dos Santos A vellos & Comp., idem.—Deferido.

Pereira Nevier & Comp., idem.—Deferido.

Fundição Fluminense, S. A., idem.—Deferido.

M. G. Cardeiro & Comp., idem.—Deferido.

Ferreira Henrique, idem.—Deferido.
A. Pereira, idem.—Deferido.

Laibu Akerman, idem.—Deferido.
Henrique Rot em ou g, idem.—Deferido.

Rocha Couto & Comp., idem.—Deferido.
Companhia San ista de Seguros, idem.—Deferido.

Ferrari & Filippi, idem.—Deferido.
Gu tano Backherer, idem.—Deferido.

Morcon & Bot lho, idem.—Deferido.

Joaquim, Irmãos & Comp., idem.—Deferido.

Francisco de Oliveira Monteiro, idem.—Deferido.

Marcos F. Be t s, idem.—Deferido.
Waldemar Motta Bastos & Comp., idem.—Deferido.

Oliveira Junfor & Comp. Limitada, idem.—Deferido.

Gscar Taves & Comp., idem.—Deferido.
J. Paiva Ramos & Irmão, idem.—Deferido.

Traugott Thiem, idem.—Deferido.

J. Paiva Ramos & Comp., idem.—Deferido.

F. Becker, idem.—Deferido.
Armando Busseti, idem.—Deferido.

Saunders & Davids, idem.—Deferido.

Dia 21

A Associação Commercial do Rio de Janeiro, pedindo inscripção dos seus empregados na forma do art. 16 do decreto numero 17.406, de 30 de outubro de 1926 (lei de faras).—Deferido.

Antonio Dias Flores, idem.—Deferido.
S. Santos, idem.—Deferido.

Luiz Carlos de Andrade, idem.—Deferido.

Companhia Continental S. A. de Seguros, idem.—Deferido.

F. A. Pereira, idem.—Deferido.
Eustacio do Valle, idem.—Deferido.

D. S. da Mota & Comp., idem.—Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

EX-ADJUNTO DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Di 2 e março de 1927

O Alca Carlos Pereira, irmã viúva do falecido 2º escripturar do deste Tribunal Alca Carlos de Mattos, requerendo uma certidão sobre a data do fallecimento e o tempo desde se deu o obito do mesmo escripturário, para efeitos do processo de morte.—Indeferido.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 7 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1927

Aos vinte e oito de janeiro de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 163, de 22 de janeiro, encaminhando comprovação do adiantamento de 15:500\$ feito em 15 de outubro ao doutor Pedro de Moura, geologo encarregado da sondagem de carvão de pedra no valle do Amazonas:

Serviço de Saneamento Rural no Pará:

Officio n. 318, de 14 de julho de 1927, encaminhando prestação de contas do adiantamento de 6:000\$ feito em 22 de março do mesmo anno ao Dr. Heraclides de Souza A aujo. — Deliberou-se proceder de accordo com os pareceres do relator.

— Relatados pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios do Pará:

Officio n. 35, de 25 de janeiro, requisitando o pagamento de 37\$500 a José Augusto Teixeira Pinto, proveniente de fornecimentos feitos:

Officio n. 36, de 25 de janeiro, requisitando pagamento de 2:353\$100 a José Augusto Teixeira a Pinto, proveniente de fornecimentos feitos.—Recusou-se registro á despesa, em observancia ao estatuido no artigo 74, parte final, do Codigo de Contabilidade da União.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Pará:

Officios ns. 29, de 10 de janeiro e 79, de 27 de janeiro, requisitando pagamento de 5:23\$ a Antunes Simões & Comp., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Officios ns. 19, de 8 de janeiro e 75, de 27 do mesmo mez, requisitando pagamento de 312\$ a The Pará Telephone Company, Limited, proveniente de assignaturas de telephones.—Registre-se.

Officio n. 72, de 25 de janeiro, requisitando o pagamento de 18:750\$000 a Booth & Comp. (London) Limited, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

Officio n. 143, de 20 de janeiro, encaminhando prestação de contas do supprimento de 20:000\$ feito em 8 de dezembro ultimo ao Sr. Marcionillo do Espirito Santo Alves, escripturario pagador do districto telegraphico, para attender ao pagamento da gratificação incorporada pelo decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. — De accordo com o parecer do relator, deliberou-se restituir o processo á delegacia fiscal, para os fins convenientes.

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 368, de 23 de março de 1925, encaminhando prestação de contas do adiantamento de 43:000\$ recebido em 31 de dezembro de 1924 pelo então administrador, Dr. Djalma Cavalcante. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsável pelo mesmo.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 8ª Região:

Officio n. 26, de 25 de janeiro, solicitando baixa na responsabilidade do 2º tenente Manoel José Monteiro, pelo adiantamento de 25:701\$ recebido em 9 de novembro do anno proximo findo, á vista de jurisprudencia firmada pelo Tribunal de Contas.—A delegação, conformando-se com a decisão do Tribunal de Contas, resolve attender á solicitação do commando da região, exceptuando porém as despesas como a de que trata o officio, já registradas, cuja baixa de responsabilidade só poderá autorizar depois de convenientemente examinadas, para observancia de estatuido nos arts. 299 e 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E para constar lavrou-se esta acta que vac por todos assignada, depois de lida e achada conforme. — Alvaro B. da Cunha. — João de Albuquerque Maranhão. — Firmino Joaquim Pires Leal.

ACTA N. 8 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1927

Em 4 de fevereiro de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva, sendo julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Ministerio da Marinha:

Arsenal de Marinha do Pará:

Officio n. 63, de 28 de janeiro, solicitando restituição de caução, na importancia de 30\$ prestada por D. Anna Maria Ferreira para g rantia de lavagem de roupa em 1926. — Restitua-se.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artífices do Pará:

Officio n. 22, de 3 de fevereiro, requisitando pagamento de 494\$509 a A. B. Gonçalves, pelo fornecimento de merenda escolar. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 163, de 22 de janeiro, remetendo comprovação do adiantamento de 15:500\$ feito em 15 de outubro ultimo ao Dr. Pedro de Moura, geologo ajudante, encarregado da sondagem de carvão de pedra no valle do Amazonas:

Officio n. 237, de 31 de janeiro, remetendo comprovação do adiantamento de 4:349\$998 recebido em 20 de outubro de 1926, pelo encargo na Estação de Monta de Souro, Dr. Ramiro Coutinho. — Julgaram-se legalmente comprovados os adiantamentos e quites os responsaveis.

Officio n. 243, de 31 de janeiro remetendo comprovação do adiantamento de 11:125\$ recebido em 28 de outubro pelo director da Estação de Fumo, Dr. Euclides do Valle Bentes. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E para constar lavrou-se esta acta que vac por todos assignada, depois de lida e achada conforme. — Alvaro B. da Cunha. — João de Albuquerque Maranhão. — Firmino Joaquim Pires Leal.

ACTA N. 9 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1927

Aos 8 de fevereiro de 1927, no local e hora do costume, sob a presidência do Dr. Alvaro Bomilear da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmiano Joaquim Pires Leal, houve reunião colectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João Maranhão:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 38, de 2 de fevereiro, requisitando pagamento de 201\$ à Par. Electrico pelo consumo de luz electrica em dezembro ultimo. — Registre-se.

Flotilha do Amazonas:

Officio n. 39, de 3 de fevereiro, sobre registro de credito, e officio da Delegacia Fiscal n. 211, de 29 de janeiro, sobre o mesmo assumpto. — Deliberou-se responder que, tratando-se de despesa variavel a que se não pôde applicar o disposto no art. 224 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, só pôde a delegação deliberar sobre o caso, opportunamente, após a distribuição do respectivo credito.

— Relatados pelo delegado Firmiano Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 244, de 31 de janeiro, encaminhando prestação de contas de adiantamento de 10:011\$900 recebido pelo capitão do Exercito Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro, thesoureiro do conselho de Administração do Quil General, para despesas com forragens de animais durante o 4º trimestre de 1926.

Officio n. 282, de 7 de fevereiro, encaminhando representação da 1ª Contadoria pe'a qual se declara que o major Raymundo Mendes Burlamaqui excedeu o prazo regulamentar para comprovação do adiantamento de 1:200\$, recebido em 23 de outubro de 1926;

Officio n. 288, de 8 de fevereiro, encaminhando representação da 1ª Contadoria, pela qual se declara que o 2º tenente do Exercito Manoel José Monteiro deixou passar o prazo de 90 dias sem apresentar os documentos comprobatórios da applicação dada ao adiantamento de 25:701\$, recebido em 9 de novembro de 1926.

Deliberou-se impor aos responsaveis a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica,

Aliandega do Pará:

Offícios ns. 27, de 10 de janeiro, e 99, de 8 de fevereiro, sobre pagamento de réis 634\$80 a Antunes Simões & Comp., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Officio n. 94, de 5 de fevereiro, requisitando pagamento de 600\$ ao Instituto Lauro Sodré, proveniente de publicação de editaes. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E para constar, lavrou-se esta acta, que vai por todos assignada, depois de lida e achada conforme: — Alvaro B. da Cunha: — João de Albuquerque Maranhão. — Firmiano Joaquim Pires Leal.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 10 — SESSÃO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Archises Acioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Raymundo Amora Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. João Nesi Filho:

Ministerio da Justiça e Negocios Intierres:

Officio n. 562, de 25 de janeiro ultimo, do Juizo Federal neste Estado. Conta de Potes Medeiros & Comp., de 54\$, relativa ao aluguel de telephones no periodo de outubro a dezembro proximo findo. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 32, de 24 do citado mez, da Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará. Conta de O. Ara ipe & Comp., de 108\$, de fornecimento de artigos de expediente. — Convertem-se o julgamento em diligencia para o fim de ser completado o selo da conta,

Officio n. 30, da mesma data e repartição. Conta de F. Carneiro, na importancia de 4\$, de fornecimento de artigos de expediente. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para que se a novamente sellada a conta, cujas estampilhas não foram devidamente inutilizadas, de accordo com o artigo 11 da lei n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Officio n. 7, de 12 do mez proximo passado, da mesma repartição. Concurrença administrativa aberta para o fornecimento dos artigos de consumo habitual no exercicio de 1927. — Convertem-se o julgamento em diligencia:

a) para que a reparação informe qual a marca de creolina que a firma J. Villar & Comp. se propoz fornecer pelo preço de 5\$900 o litro;

b) para que sejam completados os sellos das propostas de O. Araripe & Comp. e F. Carneiro.

Officio n. 26, de 19 de janeiro ultimo, da mesma repartição. Conta do *Diario do Ceará*, de 70\$, de publicações de editaes. — Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 47, de 11 do citado mez, da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 733\$333, á conta do credito abeto pelo decreto n. 17.429, de 10 de setembro ultimo, para attender ao pagamento das pensões que competem a D. Moema Xavier de Alcantara, relativamente ao periodo de 1924. — A delegação ordenou a escripturação do credito como distribuido á Delegacia Fiscal.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 68, de 1 do corrente, da Enfermaria do Hospital de Fortaleza. Conta da Santa Casa de Misericordia, de 60\$, de enterro de uma praça. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, preliminarmente por ainda não ter sido distribuido o credito referente ao exercicio de 1927, e, bem assim, por não ter sido assignado o despacho de requisição de pagamento.

— Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio ns. 73, 75, 76, 77, 79, 80 e 81, de 26, 27 e 31 de janeiro ultimo, da Rede de Viação Cearense. Contas de J. Adonias & Comp., Catão & Pinto, José Pinto do Carmo, Quixadá & Comp., Francisco Bezerra Campello, Ceará Tramway Light & Power Co., Ltd. e Joaquim Antunes, de

110\$, 460\$715, 3:133\$285, 7:291\$820, 300\$70:400 e 8:02\$, de fornecimentos de materias, agua e energia electrica. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas de que se trata.

Officio n. 78, de 27 de janeiro ultimo, da mesma repartição. Concurrença de emergencia n. 1, para aquisição de materias. Ordenou-se o archivamento do processo, para que, opportunamente, sejam os fornecimentos apreciados em face da mesma concurrença.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha* — *Archises Acioli* — *João Nesi Filho* — *Luiz Cavalcanti Sucupira* — *Raymundo Amora Maciel*.

ACTA N. 11 — SESSÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Archises Acioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Raymundo Amora Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Archises Acioli:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 78, de 3 do corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 10, de 29 de janeiro ultimo, da Escola de Aprendizes Artifices, juntamente com o processo relativo á prestação de contas do adiantamento de 125\$, entregue, em 31 de dezembro proximo findo, ao Sr. Francisco Henrique Ehrich, mestre de officinas do referido estabelecimento, para attender ás despesas a seu cargo, no alludido mez.

A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas.

Officio n. 73, de 3 deste mez, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 9, e 29 do mez proximo findo, da Escola de Aprendizes Artifices do Ceará, juntamente com o processo relativo á prestação de contas do adiantamento de 1:250\$, entregue, em 31 de dezembro do anno proximo passado, ao Sr. Francisco Henrique Ehrich, mestre de officinas do citado estabelecimento, para attender ás despesas a seu cargo no dito mez.

Foram julga as legaes e bem comprovadas as contas apresentadas.

Offícios ns. 76 e 77, de 3 do corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando os officios ns. 12 e 11, de 29 de janeiro ultimo, da Escola de Aprendizes Artifices do Ceará, juntamente com os processos relativos ás prestações de contas dos adiantamentos de réis 125\$ e 1:250\$, entregues, em 31 de dezembro proximo findo, ao Sr. José de Alencar Araripe, secretario do alludido estabelecimento, para attender ás despesas a seu cargo no mencion do mez.

A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas e, bem assim, mandar reverter ao credito respectivo o saldo de 600 réis verificado na applicação do ultimo dos adiantamentos comprovados.

Officio n. 72, de 2 do corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 8, de 26 de janeiro ultimo, da Escola de Aprendizes Artifices, juntamente com o processo relativo á prestação de contas do adiantamento de 1:339\$000, entregue, em 16 de dezembro do anno proximo findo, ao Sr. Mario Carlos Silva, porteiro-almoxarife, interino, do citado estabelecimento, para attender ás despesas a seu cargo no quarto trimestre do anno proximo passado. — A delegação resolveu

judgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas, e, bem assim, mandar reverter ao credito respectivo o saldo de 489.913, verificado na sua applicação.

Officio n. 80, de 3 do flúente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 57, de 29 de janeiro ultimo, da Inspectoria Agricola do 5º Districto, juntamente com a prestação de contas de 2 adeantamentos no total de 25.000\$000, entregues, em 27 de dezembro do anno proximo passado, ao Sr. José Aristobulo de Castro Filgueiras, ajudante de inspector agricola do alludido Districto, para attender ás despesas com a compra de sementes, a seu cargo, no mencionado mez. —A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas, e, bem assim, mandar reverter ao credito respectivo o saldo de 1\$000, verificado na sua applicação.

—Relatados pelo Sr. João Nesi Filho:
Ministerio da Fazenda:

Officio n. 64, de 29 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal, encaminhando o processo relativo á prestação de contas do adeantamento de 1.200\$000, entregue, em 18 de outubro do anno proximo findo, ao Sr. José Alberto de Mello, porteiro da mesma repartição, para attender ás despesas a seu cargo no quarto trimestre do anno proximo passado. —A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas, e, bem assim, applicar ao responsavel a multa de 1\$600, de accôrdo com o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por haver excedido, 4 dias, o periodo da comprovação.

Officio n. 82, de 4 do corrente, da mesma repartição, Conta de Pontes Medeiros & Cia., de 48\$000, de assignatura de telephone no periodo de outubro a dezembro ultimo. —Ordenou-se o registro.

Officio n. 126, de 26 de janeiro ultimo, da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 1.266\$300, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, para attender ao pagamento das pensões que competem a D. Angelica Smith de Vasconcelles, relativamente ao periodo de setembro de 1924 a dezembro de 1925. —A delegação resolveu escripturar o credito como distribuido á Delegacia Fiscal.

Officio n. 128, da mesma data e directoria, communicando o registro do credito de 600\$, á conta da verba 29.—Reposições, etc., do orçamento do Ministerio da Fazenda, exercicio de 1926, para attender ao pagamento da restituição que compete á firma Philadelpho & Pontes, proveniente de imposto indevidamente pago em 1924.—Foi proferido identico despacho.

—Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 82 a 88 e 91 a 94, de 2 e 4 do corrente, da Rede de Viação Cearense. Contas de Borges & Monte, Meton Gadelha, Villar & Patricio, João Hyppolito de Azevedo Sá Vilar & Patricio, E. Bezerra & Silva e Leite Barbosa & Comp., nas importancias de 4.748\$800, 8.138\$, 675\$750, 300\$, 140\$, 742\$500, 23\$172, 3.243\$400, 750\$, 2.665\$500 e 271\$550, de fornecimentos de materiais e prestação de serviços medicos.

Foi ordenado o registro das despesas.

Officios ns. 275, 276 e 293, de 2 e 4 do corrente, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. Contas de Joaquim Nenencio da Costa, Elias Tajra e Meton Gadelha, de alugueis de casa e fornecimento de materiais.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e

encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. —
Jonas de Salles Cunha. — Anchises Accioli. —
João Nesi Filho. — Luiz Cavalcanti Sucupira. —
Raymundo Amora Maciel.

ACTA N. 12 — SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Raimundo Amora Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. João Nesi Filho:

Ministerio da Fazenda:

Officios ns. 93 e 94, de 10 do corrente, da delegacia fiscal, encaminhando os de ns. 379, de 26 de novembro proximo findo, e 2, de 4 de janeiro ultimo, desta delegação, juntamente com o processo relativo á prestação de contas de dous adeantamentos de 75\$, entregues em 26 de setembro e 11 de outubro de 1926 ao Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira, membro desta delegação, para attender ás despesas a seu cargo no terceiro e quarto trimestres do anno financeiro já encerrado.

A delegação resolveu julgar legaes e bem comprvadas as contas apresentadas. Deixou de tomar parte no julgamento o delegado Sucupira, por se achar impedido.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 69, de 2 de janeiro ultimo, do presidente do Conselho de Administração da Enfermaria - Hospital de Fortaleza, juntamente com o processo relativo ao pagamento de 1.200\$ ao Sr. 2º tenente pharmaceutico Alvaro de Aquino Braga, thsoureiro do referido conselho, correspondente a indemnizações e saldos de massas verificado no quarto trimestre do anno proximo findo. —A delegação resolveu recusar registro ás despesas, por não poder ser considerado ordem de pagamento o officio que acompanha as contas, porquanto o mesmo é uma apresentação do 2º tenente pharmaceutico que deve receber a referida importancia, e, bem assim, porque o d. do officio diz que aquelle official «vae a essa repartição receber a importancia, etc.».

Ora, sendo dirigido o mesmo officio á Delegação do Tribunal de Contas, essa expressão é indevida, visto que a delegação não é estação pagadora.

N. 187, de 3 do corrente, do 23º batalhão de caçadores, folha de diarias, na importancia de 250\$, a serem pagas ao Sr. capitão-medico Dr. Carlos Studart Filho, a serviço na sede da 7ª Região Militar, como chefe interino do Serviço de Saude. —A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos seguintes fundamentos:

a) por insufficiencia de saldo na respectiva sub-consignação;

b) não ter sido lançado na folha o despacho de requisição do pagamento;

c) declarar o officio que encaminha a folha, que o capitão-thesoureiro do batalhão «vae a essa repartição receber a importancia, etc.» Ora, sendo dirigido o mesmo officio á Delegação do Tribunal de Contas, essa expressão é indevida, visto que a delegação não é estação pagadora. Além disso, o dito officio não é uma requisição de pagamento, mas simplesmente a apresentação do official que deve receber a respectiva importa cia.

N. 195, de 4 do corrente, do 23º batalhão de caçadores, folha de diarias, na importancia de 100\$, a que teve direito o 1º tenente Tulio Belleza, a serviço fora desta Região Militar, em outubro ultimo. —A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido lançado na folha o despacho de requisição de pagamento.

—Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 31, de 18 de janeiro ultimo, da delegacia fiscal, encaminhando o de n. 56, de 7 do mesmo mez, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, juntamente com o processo relativo á prestação de contas do adeantamento de 50.000\$, entregue, em 23 de outubro anterior, ao engenheiro José Antonio de Figueiredo Pessoa, encarregado da secção de açudagem do referido districto, para attender ás despesas a seu cargo no quarto trimestre do anno proximo findo. —A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas, e, bem assim, mandar reverter ao credito respectivo, o saldo de 1\$030, verificado na applicação do referido adeantamento.

N. 47, de 22 de janeiro ultimo, da delegacia fiscal, encaminhando o de n. 142, de 15 do citado mez, juntamente com o processo relativo á prestação de contas do adeantamento de 32.500\$, entregue, em 23 de outubro anterior, ao Sr. Sebastião de Abreu, conductor do referido districto, para attender ás despesas a seu cargo no quarto trimestre do anno passado. —A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas, e, bem assim, mandar reverter ao credito respectivo, o saldo de 3\$, verificado na sua applicação.

N. 248, de 27 de janeiro ultimo, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, folha de pagamento de diarias, na importancia total de 1.010\$, a que tem direito diversos funcionarios do referido districto, correspondentes ao periodo de outubro a dezembro do anno proximo findo. —Não tendo sido devolvida a esta delegação a folha primitiva, que deve fazer parte do processo como elemento elucidativo, e não havendo o Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras enviado cópias dos actos originarios em virtude dos quaes decorreu o direito dos funcionarios ás diarias abonadas, isto é, dos actos que designaram os funcioearios para os serviços fora da sede, a delegação resolveu que o presente processo continue em diligencia, para o fim de serem solicitadas, da repartição, a folha anterior e as ditas cópias.

N. 691, de 27 de outubro ultimo, da delegacia fiscal, encaminhando os de ns. 804, de 19 do citado mez, e 1.254, de 11 de dezembro, tudo do anno proximo findo, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, juntamente com o processo relativo á prestação de contas do adeantamento de 12.500\$, entregue em 30 de agosto do anno proximo passado, ao Sr. Jonas Demetrio de Souza, conductor do referido districto, para attender ás despesas a seu cargo no terceiro trimestre do referido anno. —Tendo esta delegação, em sessão de 30 de novembro ultimo, convertido em diligencia o julgamento do presente processo, para o cumprimento de varias formalidades que foram satisfeitas, com excepção da que exigia fossem devidamente sellados os documentos ns. 2, 3 e 4, cujas estampilhas não foram inutilizadas de accôrdo com o art. 41 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1922; e,

Considerando que nas ditas estampilhas não foram lançados os algarismos indicativos do dia, mez e anno da assignatura dos documentos, como exigem o citado art. 41 e o art. 11 do regulamento approved pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, e, assim sendo, equivalem esses documentos aos não sellados, conforme varias decisões da Recebedoria do Districto Federal, que desse modo considera os do-

documentos cuja inutilização de estampilhas seja feita com inobservância das regras estabelecidas no art. 11 do regulamento do sello.

Considerando, que o 1º Distrito da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, em vez de mandar sellar, devidamente, os citados documentos deste processo, permitiu que nas respectivas estampilhas fossem lançadas os algarismos indicativas do dia, mez e anno;

— Resolveu a delegação que o processo continue em diligencia, para que seja cobrado o selo dos documentos de que se trata.

Officio n. 714, de 11 de novembro ultimo, da Delegacia Fiscal, encaminhando os de ns. 925, 926 e 1.253, de 3 do alludido mez e 11 de dezembro seguinte, do 1º Distrito acima referido, juntamente com o processo relativo a prestação de contas do adiantamento de 12:500\$, entregue, em 31 de agosto de 1926, ao Sr. Jonas Demetrio de Souza, conductor da referida inspectoria, para attender ás despesas a seu cargo no terceiro trimestre do anno financeiro já decorrido. — Foi preferido no processo, identico despacho quanto ao documento n. 1, constante do mesmo.

Officio n. 693, de 28 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal, encaminhando os de ns. 893, 894 e 1.255, de 25 do citado mez e 11 de dezembro seguinte, do 1º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, juntamente com o processo relativo a prestação de contas do adiantamento de 32:500\$, entregue, em 30 de agosto anterior, ao Sr. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil Sobrinho, engenheiro-chefe do referido districto, para attender ás despesas a seu cargo no terceiro trimestre do anno passado. — A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas.

Officio n. 249, de 27 de janeiro ultimo, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas. Folha de diarias na importancia de 1:200\$, a serem pagas ao Sr. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil Sobrinho, engenheiro-chefe da referida repartição, correspondentes ao periodo de setembro a dezembro do anno proximo passado. — A delegação, considerando que o Tribunal de Contas, em resposta a uma consulta da Delegação no Rio Grande do Norte, declarou em officio n. 2.411, publicado no *Diario Official* de 10 de dezembro de 1926, que no caso de pagamento de diarias aos chefes de repartições nos Estados, devem os ministros respectivos concedel-as, solicitando previamente ao Tribunal de Contas a distribuição do credito á Delegacia Fiscal;

Considerando que no presente processo não se cumpriram as exigencias do Tribunal de Contas, quaes sejam a prévia concessão das diarias pelo ministro e a respectiva distribuição de credito;

Considerando ainda que a ordem de pagamento está assignada «Pelo Chefe do Districto», por um funcionario que figura nas folhas mensaes da repartição como auxiliar-technico, não havendo no presente processo nenhuma prova ou indicação de que seja elle o substituto do chefe do districto, nos impedimentos deste;

Considerando mais que na folha anterior, cujo julgamento foi convertido em diligencia, e de que esta delegação tomou conhecimento em sessão de 18 de janeiro proximo findo, a distribuição das diarias foi feita em quantidade differente para cada mez, em confronto com a actual;

Considerando que o alludido districto não enviou a cópia do acto originario em virtude do qual decorreu o direito do chefe de

mesmo districto ás diarias constantes da presente folha, mas simplesmente remetteu a esta delegação cópia de um telegramma, sob n. 486, sem data, em que o inspector federal de Obras Contra as Seccas arbitra em 15\$ a diaria do inspector-technico, addido, Dr. Thomaz Pompeu Sobrinho, quando em viagem, o qual é, actualmente, o chefe do districto;

— Resolveu recusar registro á despesa, por esses fundamentos.

Officio n. 224, de 22 de janeiro ultimo, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, conta do Lloyd Brasileiro, de uma passagem fornecida ao Sr. Francisco Lagorga, na importancia de 231\$700.

Converteu-se o julgamento em diligencia para que a repartição officiante informe:

- a) qual o cargo do aludido Sr.;
- b) si a passagem foi concedida para elle proprio, como parece deduzir-se da ordem de pagamento, ou para pessoa de sua familia, como parece indicar a requisição da passagem, que diz «a uma pessoa do Sr. Francisco Lagorga»;
- c) qual o motivo da sua viagem ou da pessoa da sua familia, ao Rio de Janeiro;
- d) dado o caso de tratar-se de pessoa da familia do funcionario, deve a repartição enviar a esta delegação cópia da relação de familia a que se refere o art. 376, do R. G. C. P.

Officio n. 3, de 5 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 860, de 23 de dezembro anterior, do Districto Telegraphico do Ceará, juntamente com o projecto relativo a prestação de contas do adiantamento de 32:636\$638, entregue, em 25 de setembro, ao Sr. engenheiro João Barbosa de Moura, encarregado da construção telegraphica de Igatú a Crato, para attender ás despesas a seu cargo no periodo de setembro a novembro já decorrido. — A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas, e, bem assim, applicar ao responsavel a multa de 54\$40, por haver excedido, cinco dias, o prazo para a comprovação, de accordo com o art. 293 do R. G. C. P., mandando tambem reverter ao credito respectivo o saldo de 1\$340, verificado na applicação do adiantamento.

— Relatados pelo Sr. Dr. Raimundo Amora Maciel:

Ministerio da Marinha:

Officios:

N. 83, de 8 do corrente, da Capitania dos Portos do Ceará, conta de D. Maria d'Assumpção Morel, na importancia de 360\$, relativa ao aluguel do predio onde funciona a agencia da Capitania de Camocim, neste Estado, relativa ao periodo de janeiro a dezembro de 1926. — A delegação resolveu registrar a despesa de que trata o officio em apreço.

N. 72, de 5 de janeiro ultimo, da mesma repartição, juntamente com o processo relativo á concorrência administrativa permanentemente aberta para a aquisição de artigos dos grupos mantimentos, padaria, açougue, combustivel e agua potavel, no corrente anno. — A delegação resolveu archivar o processo, com excepção da concorrência relativa á aquisição de lenha em achas, visto não ter elementos para verificar se não foi excedido de 10%, o preço corrente no mercado, porquanto a proposta se refere a metro cubico, pelo preço de 30\$, e da lista fornecida pela Associação Commercial do Ceará consta o mesmo artigo á razão de 28\$ a carada, com 100 achas.

Nada mais havendo a tratar, o sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e en-

cerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta que vae por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha. — Anchises Accioli. — João Nesi Filho. — Luiz Cavalcanti Supcira. — Raimundo Amora Maciel.*

ACTA N. 13 — SESSÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Supcira e Dr. Raimundo Amora Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. João Nesi Filho:

Ministerio da Fazenda:

Officios ns. 8, 9 e 12, de 1, 2 e 12 do corrente, da Alfandega do Ceará, contas da Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd. e J. Villar & Comp., de 41\$600, 1:835\$ e 383\$00, de consumo de energia electrica e fornecimento de artigos de consumo no mez de dezembro ultimo. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Officios ns. 30 e 32, de 24 de janeiro proximo findo da Inspectoria de Saúde dos Portos do Ceará, conta de F. Carneiro e O. Ararive & Comp., de 45\$ e 108\$, de fornecimentos de artigos de expediente em dezembro do anno passado. — Foi ordenado o registro das despesas de que tratam os officios em apreço.

— Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Supcira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 102, de 11 do corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 155, de 4 anterior, da Rede de Viação Cearense, juntamente com o processo relativo á prestação de contas do adiantamento de 57:750\$, entregue, em 11 de novembro do anno proximo findo, ao Sr. Alfredo Marinho de Andrade, almoxarife da Estrada de Ferro de Sobral, para attender ás despesas a seu cargo no 4º trimestre do ultimo anno. — A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas, e, bem assim, mandar reverter, ao credito respectivo, o saldo de 1\$100, verificado na sua applicação.

N. 101, de 11 deste mez, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 301, de 7 anterior, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, juntamente com o processo relativo á prestação de contas do adiantamento de 87:500\$, entregue, em 22 de novembro do anno proximo findo, ao Sr. José Casimiro Montenegro, pagador do referido districto, para attender ás despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1926, á conta das sub-consignações 7 e 9 da verba 19ª. — A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas, e, bem assim, mandar reverter, ao credito respectivo, os saldos de 33\$750 e 20\$200, verificadas na sua applicação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vae por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha. — Anchises Accioli. — João Nesi Filho. — Luiz Cavalcanti Supcira. — Raimundo Amora Maciel.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 1 — SESSÃO REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidência do senhor Juvenal de Oliveira Santos, chefe da delegação; secretário, o senhor Benjamin Meirelles, delegado.

Reunidos os membros acima indicados, foi aberta a sessão e relatados os seguintes processos:

Pelo senhor delegado Benjamin Meirelles:

Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:
 Offício numero 12, de 1 de fevereiro de 1927, sobre o pagamento de 516\$, ao Sr. Salustiano Vieira de Azevedo, proveniente de serviços prestados nas Estradas de rodagens, neste Estado. — Registre-se.

Capitania dos Portos de Sergipe:
 Offício numero 389, de 22 de dezembro de 1926, sobre o pagamento de r\$ 5.510\$ por "movimento de fundos", ao Sr. Augusto Magalhães Carneiro, proveniente de fornecimentos feitos à contra-torpedeira "Rio Grande do Norte", quando presente no porto desta capital. — Nada houve a oppor.

Districto Telegraphico deste Estado:
 Offício numero 14, de 17 de janeiro de 1927, sobre a comprovação do adiantamento de 14.547\$, entregue ao escriptorio pagador Antonio Alves de Oliveira, para attender as despesas com a consignação "Material", no 4º trimestre do anno proximo findo. — A delegação julga boa e legal a comprovação do adiantamento em apreço e ordena a baixa na respectiva responsabilidade.

Affandega de Aracaju:
 Offício numero 12, de 25 de janeiro de 1927, sobre a comprovação do adiantamento de 500\$ ao porteiro cartelario, Affonso Pinna, para attender as despesas medidas e de prompto pagamento no 2º trimestre do anno proximo passado. — A delegação julga boa e legal a applicação dada ao adiantamento, com excepção da importância de r\$ 1.408\$ cento e quarenta mil réis, constante do documento de fls. 9, que foi anulada por ter sido applicada fora do prazo legal, deixando applicar a multa de que trata o artigo 298, do R. do C. de C., de accordo com o parecer de fls. 14, verso.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão e eu, Benjamin Meirelles, servindo de secretario, lavrei a presente que por todos vae assignada. — Juvenal de Oliveira Santos. — Benjamin Meirelles.

ACTA N. 2 — SESSÃO ORDINARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidência do Sr. Juvenal de Oliveira Santos, chefe da delegação — Secretario, o Sr. Benjamin Meirelles, delegado

Reunidos os membros acima indicados foi aberta a sessão e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

12ª circumscrição de Recrutamento Militar:

Offício n. 25, de 31 de janeiro de 1927, sobre o pagamento das gratificações dos officiaes que servem nessa

circumscrição, relativas ao mez de janeiro ultimo. — Registre-se.

Offício n. 24, de 31 de janeiro de 1927, sobre o pagamento da gratificação do auxiliar de escripta da mesma junta, relativa ao mez de janeiro ultimo, na importância de 358\$900. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 10º districto:
 Offício n. 47, de 25 de janeiro de 1927, sobre o pagamento da importância de 1:120\$ ao Sr. Cicero do Prado Franco, proveniente do aluguel do predio onde funciona aquella inspectoría, relativo aos mezes de setembro a dezembro do anno proximo findo. — Registre-se.

Districto Telegraphico:
 Offício n. 29, de 4 de fevereiro de 1927, sobre o pagamento das folhas referentes ás diferenças de diarias aos mensageiros no decorrer do anno proximo passado, na importância de réis 8:037\$957. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Artifices:
 Offício n. 23, de 29 de janeiro de 1927, sobre a comprovação do adiantamento de 1:500\$, entregue ao porteiro-cartorario Francisco Augusto de Figueiredo, para attender ás despesas á conta da sub-consignação 4, "Obras de installação, etc.", no mez de dezembro do anno proximo passado. — A delegação julga boa e legal a comprovação e ordena a baixa na respectiva responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu, Benjamin Meirelles, servindo de secretario, lavrei a presente, que por todos vae assignada. — Juvenal de Oliveira Santos. — Benjamin Meirelles.

Presidência interina do Sr. Benjamin Meirelles

Relação dos processos despachados singularmente, de accordo com a ordem telegraphica do Sr. ministro presidente, n. 3.803, de 7 de janeiro de 1927:

Escola de Aprendizizes Artifices:

Offício n. 2, de 2 de janeiro de 1927 — folha de pagamento dos adjunctos e contra-mestres, proveniente de seus vencimentos no mez de dezembro, na importância de 1:860\$000. — Registre-se.

Offícios ns. 371 a 373, de 21 de dezembro de 1926 — pagamentos ao "Sergipe Jornal", Correios de Aracaju e "Diário da Manhã", na importância total de 75\$000. — Registre-se.

Offício n. 381, de 31 de dezembro de 1926 — processo de pagamento de José Lins de Carvalho, na importância de 379\$000, proveniente de material fornecido. — Registre-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Processo relativo ao pagamento de diarias ao inspector fiscal. Amando Fontes, relativos ao mez de dezembro de 1926, na importância de 520\$000. — Registre-se.

Processo relativo ao pagamento de material fornecido e de que é credor o Sr. José Lins de Carvalho, na importância de 1:220\$000. — Registre-se.

Processo de pagamento de juros de Cofres de Orphãos requisitados pelo juiz de Orphãos de São Paulo, neste Estado, nas importancias de 42\$155 e réis 42\$202. — Registre-se.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Commissão do Porto de Aracaju:

Offício n. 4, de 5 de janeiro de 1927 — pagamento da folha do pessoal do quadro, relativo ao mez de dezembro de

1926, na importância de 4:227\$408. — Registre-se.

Offício n. 5, de janeiro de 1927 — pagamento da folha do pessoal diarista relativa ao mez de dezembro de 1926, na importância de 2:728\$000. — Registre-se.

Offício n. 6, de 5 de janeiro de 1927 — pagamento da folha do pessoal diarista relativa ao mez de dezembro de 1926, na importância de 1:347\$000. — Registre-se.

Offício n. 7, de 5 de janeiro de 1927 — pagamento de diarias relativas ao mez de dezembro, na importância de 174\$994. — Registre-se.

Offício n. 282, de 15 de dezembro de 1926 — pagamento de 270\$000 ao Sr. Ernesto Rellensmam, proveniente de serviços prestados. — Registre-se.

Offício n. 303, de 28 de dezembro de 1926 — pagamento de 174\$000 ao Sr. José Lins de Carvalho, proveniente de fornecimento de material de expediente. — Registre-se.

Offícios:

N. 302, de 28 de dezembro de 1926, pagamento de 280\$500, ao Sr. Joaquim Lins de Carvalho, proveniente de material fornecido. — Registre-se.

Ns. 291 e 292, de 20 de dezembro de 1926, pagamento de 4:995\$ e 4:997\$, a Marques Couto & Comp., proveniente de material fornecido. — Registre-se.

N. 293, de 20 de dezembro de 1926, pagamento de 442\$, ao Sr. José Lins de Carvalho, proveniente de material fornecido. — Registre-se.

N. 283, de 15 de dezembro de 1926, pagamento de 308\$, a Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de pessoal. — Registre-se.

N. 24, de 13 de janeiro de 1926, pagamento de 70\$, a Joaquim Lins de Carvalho, proveniente de material fornecido. — Registre-se.

28º batalhão de caçadores:

Offícios:
 N. 515, de 22 de dezembro de 1926, pagamento de diarias ao 1º tenente pharmaceutico Mario Heffster Menescal, na importância de 140\$000. — Registre-se.

N. 523, de 23 de dezembro de 1926, pagamento de diarias a varios officiaes, relativas ao mez de novembro, na importância de 145\$000. — Registre-se.

Ns. 177 a 179, de 24 de dezembro de 1926, indemnização de massas dos 1º a 3º trimestres de 1926; a Enfermaria Hospital, nas importancias de 300\$, 300\$ e 300\$000. — Registre-se.

N. 1.013, de 9 de dezembro de 1926, pagamento de 480\$, a Souza & Mendonça, proveniente de enterros militares. — Registre-se.

Ns. 181 a 183, de 24 de novembro de 1926, pagamento das massas relativas aos trimestres 1º, 2º e 3º, do anno de 1926. — Registre-se.

N. 217, de 16 de dezembro, pagamento de diarias ao 1º tenente medico Gilberto David, relativas ao mezes de janeiro a abril de 1926, na importância de 1:200\$000. — Registre-se.

N. 546, de 27 de dezembro de 1926, pagamento de 122\$450, relativo a folha de diarias, aliás de etapas a sorteados no mez de dezembro. — Registre-se.

N. 525, de 27 de dezembro de 1926, pagamento de 779\$224, aos empregados civis, referente ao mez de dezembro. — Registre-se.

N. 535, de 28 de dezembro de 1926, pagamento de 230\$, a varios officiaes, proveniente de diarias vencidas nos mezes

zes de setembro e outubro. — Registre-se.

N. 524, de 24 de dezembro de 1926, pagamento de 480\$, proveniente de diárias vencidas por vários officiaes, no mez de novembro. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 412, de 20 de dezembro de 1926 — Pagamento á Caixa, de Economias dessa escola, na importância de 4:197\$330. — Registre-se.

Officio n. 417, de 24 de dezembro de 1926 — Pagamento de 3:814\$650 ao Sr. Augusto Magalhães Carneiro, proveniente de fornecimento de carne no mez de novembro. — Registre-se.

Officio n. 400, de 6 de dezembro de 1926 — Pagamento de 1:728\$ a Alcino Barros & Comp., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Officio n. 435, de 11 de janeiro de 1927 — Pagamento de 400\$ ao Dr. Aristides da Silveira Fontes, medico contratado, de seus vencimentos de novembro e dezembro. — Registre-se.

Officio n. 432, de 7 de janeiro de 1927 — Pagamento á Caixa de Economias, na importância de 1:066\$000. — Registre-se.

Officio ns. 421 e 422, de 28 de dezembro de 1926 — Pagamento ao Sr. João Victorino dos Santos, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Officio n. 420, de 30 de dezembro de 1926 — Pagamento aos Srs. Alcino Barros & Comp., na importância de réis 150\$, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 10º districto:

Officio n. 616, de 31 de dezembro de 1926 — Pagamento de 120\$, proveniente dos vencimentos dos aradores temporarios, relativos ao mez de dezembro. — Registre-se.

Officio n. 549, de 30 de novembro de 1926 — Pagamento de diárias a varios funcionarios relativos ao mez de novembro, na importância de 320\$000. — Registre-se.

Officios ns. 614 e 615, de 31 de dezembro de 1926 — Pagamento de diárias relativas ao mez de dezembro, nas importancias de 255\$ e 208\$000. — Registre-se.

Officio n. 618, de 31 de dezembro de 1926 — Pagamento de 210\$ a D. Luiza Simões da Motta. — Registre-se.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

Officio n. 134, de 7 de janeiro de 1927 — Pagamento ao governo do Estado de Sergipe, na importância de réis 32:000\$, proveniente de construcções de estradas de rodagem. — Registre-se.

Officio n. 136, de 27 de dezembro de 1926 — Pagamento de diárias vencidas por varios funcionarios, relativas aos mezes de janeiro a agosto, na importância de 6:870\$000. — Registre-se.

Officio n. 7, de 10 de janeiro de 1927 — Pagamento ao Sr. João Antonio Barreto, proveniente de aluguel de casa, na importância de 643\$000. — Registre-se.

Officio n. 137, de 27 de dezembro de 1926, pagamento do pessoal subalterno na importância de 4:930\$, proveniente de vencimentos no periodo de janeiro a dezembro. — Registre-se.

Officio n. 140, de 7 de janeiro de 1927, pagamento de 300\$ ao Dr. Nycen Dantas, proveniente de aluguel de casa relativo a dezembro. — Registre-se.

Officio n. 155, de 27 de dezembro de 1926, pagamento de 25:000\$ ao Gover-

no do Estado, proveniente de construcções de estradas de rodagem. — Registre-se.

12ª circumscripção de Recrutamento Militar:

Officio n. 200, de 31 de dezembro de 1926, pagamento de 358\$900 ao auxiliar de escripta, de seus vencimentos de dezembro. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 16, de 3 de janeiro de 1927, pagamento de diárias relativas a dezembro, na importância de 156\$000. — Registre-se.

Officio n. 517, de 16 de dezembro de 1926, pagamento ao "Sergipe Jornal", proveniente de publicações feitas em proveito daquella repartição, na importância de 50\$000. — Registre-se.

Alfandega de Aracaju:

Officio n. 43, de 27 de dezembro de 1927, pagamento de 1:666\$ a Fontes & Irmãos, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Officio n. 44, de 27 de dezembro de 1926, pagamento de 1:186\$ a José Lins de Carvalho, proveniente de material fornecido. — Registre-se.

Officio n. 45, de 27 de dezembro de 1926, pagamento a Andrade & Comp., proveniente de energia electrica fornecida. — Registre-se.

Canilania dos Portos de Sergipe:

Officio n. 15, de 11 de janeiro de 1927, pagamento a A. Antunes & Comp., proveniente de aluguel de casa, na importância de 600\$000. — Registre-se. — Benjamin Meirelles, chefe interino da delegação.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contractos da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, das folhas setenta e quatro a folhas setenta e seis verso, consta o termo do teor seguinte:

Termo de contracto celebrado com o subdito inglez Thomaz Wrigth, para servir como electricista.

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do senhor ministro da Marinha, de dez de fevereiro do corrente anno, exarado no quarto despacho do officio numero sessenta e cinco, de doze de janeiro proximo passado, do Arsenal de Marinha desta capital, e minuta já approvada, contractou com o subdito inglez Thomaz Wrigth, a prestação de seus serviços technicos profissionais de electricista, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Thomaz Wrigth, d'ora em diante denominado "contractado", se obriga a servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, na especialidade de electricista, tanto nas installações de terra como nas flutuantes ou em qualquer outra applicação de seus serviços profissionais que lhe forem distribuidas e que estejam á cargo do

mesmo arsenal, sem direito, porém, a quaisquer honras militares.

Segunda — O presente contracto terminará no dia trinta e um de dezembro do corrente anno, com as férias estabelecidas em lei.

Tercera — A entrada do contractado nas officinas e a sahida do mesmo ou a bordo do navio em que servir, será regulada de accôrdo com as ordens que no momento vigorarem, ficando, porém, entendido que, em casos extraordinarios em que os trabalhos se prolongarem além das horas regulamentares, se tornará obrigação do contractado ficar no serviço o tempo que for julgado necessario, sendo neste caso previstos a alimentação e transporte.

Quarta — No caso de ser ordenado ao contractado sair desta capital, não estando embarcado em navio de guerra da Armada brasileira, o Governo abonará uma gratificação especial. No caso de ser um navio de guerra nacional lhe serão dados a bordo, accomodações, municiamento, quantitativo para melhoria de rancho, como aos sub-officiaes.

Quinta — O Governo pagará ao contractado como salario a importância mensal de trescentos e cincoenta mil réis, ouro, ao cambio do ultimo dia do mez.

Sexta — No caso de falta ao serviço, por molestia devidamente comprovada, não soffrerá o contractado desconto algum, mas pelas faltas não justificadas perderá todo o salario correspondente aos dias em que faltar.

Sétima — A falta de comparecimento do contractado ao serviço por mais de uma semana, não precedida da respectiva justificacão, será motivo bastante para a immediata rescisão do presente contracto.

Oitava — O Governo ao terminar o presente contracto dará uma passagem de segunda classe ao contractado, do porto em que deixar o serviço até Londres e a importância de um mez de seus salarios, desde que o contractado embarque no primeiro vapor que partir após a terminação do presente termo. No caso, porém, do contractado não satisfazer as exigencias do presente termo, sendo elle rescindido, não terá direito ás vantagens desta clausula.

Nona — No caso do contractado deixar o serviço por molestia e esta se prolongar por mais de um mez, o Governo, ouvida a junta medica especial, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, poderá dispensar os seus serviços, rescindindo o presente contracto e facultando ao contractado somente uma passagem de segunda classe até Londres.

Decima — Durante o tempo do presente termo, fica o contractado prohibido terminantemente de empregar-se em trabalhos particulares, sendo o reconhecimento desse facto motivo bastante para a immediata rescisão do presente contracto.

Decima primeira — No caso de fallecimento do contractado, cessarão immediatamente todas as obrigações do presente contracto.

Decima segunda — O contractado renuncia desde já o direito de reclamar qualquer indenizacão por prejuizos, seja qual for a proveniência.

Decima terceira — O presente contracto não dá ao contractado o direito de ser registrado no "Jornal de Contas", não se podendo, portanto, o Governo por qualquer motivo, excepto a falta de pagamento, negar o registro.

Decima quarta — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contratado ao seu fiel e exacto cumprimento.

Decima quinta — A residencia legal do contratado é nesta capital, assim como o foro.

Decima sexta — O contratado se obriga a empregar todos os seus esforços no interesse do Governo Brasileiro, ficando responsavel pelo material que lhe for entregue e assumindo inteira responsabilidade pelo serviço executado e o que lhe for confiado.

Decima setima — As despesas decorrentes do presente contracto correrão á conta da verba trinta, despesas em ouro, consignação "Pessoal", sub-consignação um, do artigo quatro, da lei cinco

mil cento e cinquenta e seis, de doze de janeiro do corrente anno, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral lavrar o presente termo de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numero mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assina com o contratado que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo de contracto que tambem

vae assignado por duas testemunhas. Pagará de sellos em estampilhas federaes, de accôrdo com o decreto quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de quarenta mil e quatrocentos réis. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia.* — *Thomas Wright.* — Como testemunhas: *Milton Senna Dias.* — *Tullio Moirrell Costa.* Estavaõ colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de quarenta mil e quatrocentos réis.

Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias,* 2º official. — *Confere, José Casimiro Lopes,* 2º tenente escrevente re-tornado.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 4

LIVRO N. 2 — FLS. 117

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Ferreira Land & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 20, "Accessorios de automovel", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de 1926 e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Aos vinte e cinco (25) dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete compareceram na secção de contabilidade da secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Ferreira Land & Companhia, estabelecidos e com escriptorio á rua Evaristo da Veiga numero vinte e quatro (24) nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos mltos mencionados, constantes do grupo 20 (vinte), "Accessorios de automovel", ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido nos dos dias subsequentes de mil novecentos e vinte e seis (1926), tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezesseis (16) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Ferreira Land & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927) os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 20 (vinte), "Accessorios de automovel", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais "Paula Candido" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo, por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinco por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Quarta — Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, duas (2) apolices da divida publica, ao portador, do valor de 1:000\$ cada uma, antes da respectiva assignatura, representando a importância de um conto trescentos e cinquenta mil e noventa e nove réis (1:350\$099), conforme provaram com o documento numero 307-289-7, 103, de vinte e cinco (25) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de vinte e sete contos e um mil novecentos e noventa réis (27:001\$990), serão empenhadas parcelladamente, e pagas ao Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica — artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis (5.156) de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927):

Secretaria geral:

101. Conservação e reparos, etc., etc., 1:300\$000
105. Custeio do automovel do director geral. 1:001\$990

**Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia,
Doenças Venereas:**

307. Conservação de vehiculos, etc..... 2:600\$000
308. Despesas e eventuaes..... 600\$000

Hospital S. Sebastião:

714. Combustivel e lubrificantes..... 800\$000
715. Conservação do material..... 300\$000

Inspectoria de Hygiene Infantil:

319. Asseio e vehiculos..... 300\$000
811. Combustivel e lubrificantes..... 700\$000

Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

203. Aquisição de peças para automoveis, etc. 1:000\$000
1.208. Lubrificantes e material para lubrificação..... 2:500\$000
1.209. Custeio de automovel e vehiculos, etc., 2:000\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

1.306. Combustivel e lubrificantes..... 300\$000
1.308. Asseio e conservação..... 700\$000

Inspectoria de Fiscalização do Leite:

1.506. Despesas, inclusive transportes..... 200\$000

Servico e Fiscalização de Carnes Verdes:

1.601. Accessorios para vehiculos e correames 50\$000
1.602. Lubrificantes 50\$000
1.606. Despesas de prompto pagamento e eventuaes 700\$000

Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

1.904. Combustivel e lubrificantes..... 1:500\$000
1.905. Material de custeio, conservação e reparos, etc. 1:000\$000

Inspectorias e sub-inspectorias de Saude dos portos nos Estados:

2.001. Material para conservação, asseio e concertos 1:000\$000
2.004. Combustivel e lubrificantes..... 1:000\$000
2.005. Custeio, conservação e reparos, etc..... 1:000\$000
2.008. Despesas de prompto pagamento e eventuaes 600\$000

Servico Sanitario no Districto Federal:

2.404. Aquisição, etc..... 1:400\$000
2.411. Combustivel e lubrificantes..... 1:000\$000

Escola de Enfermeiras D. Anna Nery:

2.808. Combustivel e lubrificantes..... 1:000\$000
2.810. Conservação e concertos de automoveis. 2:000\$000

No total de..... 27:001\$990

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Antônio Vieira e João de Abreu, que se achavam presentes na citada secção de contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de cincoenta e seis mil réis (56\$000). Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu. — Por procuração de Ferreira Land & Comp., Joaquim Lopes. — Testemunhas: Antonio Vieira, João de Abreu.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Arruella de pressão de 3/16, uma.....	\$007
2. Arruella de pressão de 1/4, uma.....	\$007
3. Arruella de pressão de 5/16, uma.....	\$007
4. Arruella de pressão de 3/8, uma.....	\$007
5. Arruella de pressão de 7/16, uma.....	\$007
6. Arruella de pressão de 1/2, uma.....	\$015
7. Arruella de pressão de 9/16, uma.....	\$015
8. Arruella de pressão de 5/8, uma.....	\$025
10. Arruella de pressão de 3/4, uma.....	\$040
11. Arruella de pressão de 7/8, uma.....	\$050
12. Arruella de pressão de 1, uma.....	\$060
16. Arruella de cobre e amiantho de 21 a 24 m/m, uma.....	\$090
17. Arruella de cobre e amiantho de 25 a 26 m/m, uma.....	\$110
18. Arruella de cobre e amiantho de 27 a 30 m/m, uma.....	\$110
19. Arruella de cobre e amiantho de 31 a 33 m/m, uma.....	\$110
20. Arruella de cobre e amiantho de 34 a 36 m/m, uma.....	\$110
21. Arruella de cobre e amiantho de 37 a 38 m/m, uma.....	\$120
22. Arruella de cobre e amiantho de 39 a 40 m/m, uma.....	\$120
23. Arruella de cobre e amiantho de 41 a 45 m/m, uma.....	\$120
24. Arruella de cobre e amiantho de 46 a 48 m/m, uma.....	\$130
25. Arruella de cobre e amiantho de 49 a 50 m/m, uma.....	\$140
26. Arruella de cobre e amiantho de 51 a 53 m/m, uma.....	\$140
27. Arruella de cobre e amiantho de 54 a 56 m/m, uma.....	\$140
28. Arruella de cobre e amiantho de 57 a 60 m/m, uma.....	\$130
29. Arruella de cobre e amiantho de 61 a 65 m/m, uma.....	\$130
30. Arruella de cobre e amiantho de 66 a 70 m/m, uma.....	\$150
31. Arruella de cobre e amiantho de 71 a 75 m/m, uma.....	\$150
33. Botões de pressão, duzia.....	1\$980
34. Buzina Klaxon electrica n. 6, uma.....	48\$000
35. Buzina Klaxon electrica n. 5, uma.....	48\$000
36. Buzina Klaxon electrica n. 12, uma.....	59\$000
37. Buzina Klaxon de mão n. 3, uma.....	29\$800
38. Buzina de 6 volts, uma.....	35\$000
41. Cajados para capota, um.....	7\$900
42. Camara de ar 30 x 3, Michelin, uma.....	14\$900
43. Camara de ar 30 x 3 1/2, Michelin, uma.....	15\$900
45. Camara de ar 32 x 4 1/2, Michelin, uma.....	26\$900
46. Camara de ar 34 x 4 1/2, Michelin, uma.....	27\$900
47. Camara de ar 765 x 105, Michelin, uma.....	26\$900
49. Camara de ar 880 x 120, Michelin, uma.....	27\$900
50. Camara de ar 915 x 105, Michelin, uma.....	19\$900
51. Camara de ar 920 x 120, Michelin, uma.....	29\$900
52. Camara de ar 935 x 135, Michelin, uma.....	32\$900
53. Contrapinos de 1 a 6 m/m, um.....	\$005
54. Copos para graxa ns. 4 e 6, um.....	2\$700
56. Carburador Zenith francez 30 linhas, um.....	110\$000
57. Carburador Zenith francez 36 linhas, um.....	120\$000
58. Carburador Zenith francez 42 linhas, um.....	132\$000
59. Carburador Zenith francez 48 linhas, um.....	140\$000
60. Carburador Zenith francez 55 linhas, um.....	175\$000
64. Couros para embrayagem de 1m,40 x 45, um.....	13\$800
65. Couros para embrayagem de 1m,40 x 50, um.....	13\$800
66. Couros para embrayagem de 1m,40 x 55, um.....	14\$800
67. Couros para embrayagem de 1m,40 x 60, um.....	15\$000
68. Couros para embrayagem de 1m,40 x 65, um.....	15\$500
69. Couros para embrayagem de 1m,40 x 70, um.....	16\$800
70. Couros para embrayagem de 1m,40 x 75, um.....	18\$000
71. Couros para embrayagem de 1m,40 x 80, um.....	19\$000
72. Descarga para auto, uma.....	23\$900
73. Espatulas para colbcar pneus, uma.....	3\$000
75. Escova para buzina, uma.....	1\$000
77. Escova para capa de auto, uma.....	5\$900
79. Fio magneto de 8 m/m, metro.....	\$800
80. Graxa "Texas" patente n. 3, kilo.....	1\$500
82. Gilets, um.....	2\$500
83. Interruptor de buzina para adaptar no volante, um.....	5\$500

85. Lampadas 1 polo para lanterna, uma.....	\$850	141. Roulements para auto n. 301, um.....	58300
86. Lampadas 1 polo para pharol, uma.....	18600	142. Roulements para auto n. 302, um.....	58900
87. Lampadas 2 polos para lanterna, uma.....	\$850	143. Roulements para auto n. 303, um.....	68300
88. Lampadas 2 polos para pharol, uma.....	18600	144. Roulements para auto n. 304, um.....	88200
89. Lona metallica para freio de auto Ford, metro	38700	145. Roulements para auto n. 305, um.....	98900
90. Lona metallica de 2" x 1/4, metro.....	98800	146. Roulements para auto n. 306, um.....	118200
91. Lona metallica de 2" x 3/16, metro.....	78800	147. Roulements para auto n. 307, um.....	138900
92. Macacos para auto de 4 toneladas, um.....	348000	148. Roulements para auto n. 308, um.....	158900
93. Macacos para auto de 1 tonelada, um.....	168000	149. Roulements para auto n. 309, um.....	208000
94. Metal patente nick XXXX, kilo.....	108000	150. Roulements para auto n. 310, um.....	228500
95. Metal patente Syracuse, kilo.....	128000	151. Roulements para auto n. 311, um.....	278000
96. Molas de seguimento, uma.....	18900	152. Roulements para auto n. 312, um.....	328300
97. Oleo Texas E. R. para motor, kilo.....	18890	153. Roulements para auto n. 313, um.....	378400
99. Panno couro de primeira qualidade, qualquer		154. Roulements para auto n. 314, um.....	438800
côr, com 1m,40, metro.....	208900	155. Roulements para auto n. 315, um.....	488500
101. Pedacos para descargas, um.....	18700	156. Roulements para auto n. 316, um.....	578400
102. Parafusos de aço de 25 m/m 4 a 10, um....	\$260	157. Roulements para auto n. 317, um.....	738000
103. Parafusos de aço de 30 m/m 4 a 11, um....	\$400	158. Roulements para auto n. 318, um.....	848900
104. Parafusos de aço de 40 m/m 4 a 11, um....	\$400	159. Roulements para auto n. 401, um.....	78000
105. Parafusos de aço de 50 m/m 4 a 11, um....	\$450	160. Roulements para auto n. 402, um.....	78400
106. Parafusos de aço de 60 m/m 4 a 12, um....	\$500	161. Roulements para auto n. 403, um.....	108000
107. Parafusos de aço de 70 m/m 5 a 13, um....	\$550	162. Roulements para auto n. 404, um.....	128300
108. Parafusos de aço de 80 m/m 8 a 14, um....	\$600	163. Roulements para auto n. 405, um.....	138900
110. Parafusos de aço de 100 m/m 8 a 14, um....	18200	164. Roulements para auto n. 406, um.....	168400
111. Parafusos de aço de 110 m/m 8 a 14, um....	18300	165. Roulements para auto n. 407, um.....	198200
113. Pneu anti 30 x 3, Michelin, um.....	728760	166. Roulements para auto n. 408, um.....	238900
114. Pneu anti 30 x 3 1/2, Michelin, um.....	918900	167. Roulements para auto n. 409, um.....	278800
115. Pneu anti 32 x 4 1/2, Michelin, um.....	1948900	168. Roulements para auto n. 410, um.....	338900
116. Pneu anti 765 x 105, Michelin, um.....	1138900	169. Roulements para auto n. 411, um.....	408700
117. Pneu anti 815 x 105, Michelin, um.....	1218900	170. Roulements para auto n. 412, um.....	468400
118. Pneu anti 880 x 120, Michelin, um.....	1688900	171. Roulements para auto n. 413, um.....	558300
119. Pneu anti 915 x 105, Michelin, um.....	1108000	172. Roulements para auto n. 414, um.....	688000
120. Pneu anti 920 x 120, Michelin, um.....	1758900	173. Roulements para auto n. 415, um.....	868000
121. Pneu anti 935 x 135, Michelin, um.....	2218900	174. Roulements para auto n. 202, um.....	58500
122. Pneu anti 32 x 4, Cord, um.....	1448800	175. Sabão flarcoop para lavar autos, kilo.....	48400
123. Pneu anti 34 x 4 1/2, Cord, um.....	2118800	176. Seringa para oleo, uma.....	68500
124. Roulements para auto n. 200, um.....	48900	177. Seringa para graxa, uma.....	158000
125. Roulements para auto n. 201, um.....	48900	186. Torniquetes nickelados, um.....	\$300
128. Roulements para auto n. 205, um.....	65500	187. Torniquetes amarelos, um.....	\$250
129. Roulements para auto n. 206, um.....	85400	188. Tubos de borracha para bomba de ar, metro	18500
130. Roulements para auto n. 207, um.....	98800	190. Vela para auto A. C. Titan, uma.....	38900
131. Roulements para auto n. 208, um.....	118900	192. Vela para auto Bosch, uma.....	48500
132. Roulements para auto n. 209, um.....	128800	195. Vela para auto Estrella, uma.....	38000
133. Roulements para auto n. 210, um.....	138800		
134. Roulements para auto n. 211, um.....	178400		
135. Roulements para auto n. 212, um.....	188800		
136. Roulements para auto n. 213, um.....	248800		
137. Roulements para auto n. 214, um.....	278400		
138. Roulements para auto n. 215, um.....	318900		
139. Roulements para auto n. 216, um.....	358800		
140. Roulements para auto n. 217, um.....	418400		

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, ficará obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927. — Por procuração de Ferreira Land & Comp., Joaquim Lopes.

NOTICIARIO

No Palácio Rio Negro esteve hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. atreilhante Pinto da Luz, ministro da Marinha, com quem o Chefe da Nação despachou. O Sr. general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra, por se encontrar ligeiramente enfermo, não compareceu ao despacho de sua pasta, que tambem se realizava hontem, tendo o prestanto encaminhado ao Palácio Rio Negro, com os papeis destinados á assignatura do Chefe da Nação, o Sr. coronel Benedicto Olympio da Silveira, chefe de seu gabinete.

— Esteve no Palácio do Cattete, onde foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para o norte do paiz, o Sr. deputado Solidônio Leite.

— No desembarque do Sr. deputado Julio Prestes, que hontem chegou de S. Paulo, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra, official de gabinete da Presidencia.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro — Resultado do exame de exercicios praticos da cadeira de machinas effectuado hontem:

Luiz Alberto Whatelly, aprovado plenamente, gráo oito.

Hoje, sexta-feira, 4 do corrente, continuarão as provas graphicas dos desenhos de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º annos do curso de engenharia civil, ás 11 horas.

Segunda-feira, dia 7 do corrente, terão inicio nesta escola as provas escriptas das cadeiras de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º annos do curso de engenharia civil. O ponto será sorteado ás 10 horas.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro — São chamados, sexta-feira, dia 4, ás 11 horas, á prova oral da aula de desenho de ornatos, os seguintes alumnos:

Turma effectiva — Elihu Prado Lopes, José Carvalho, José Vicente de Faria Lima, João Baptista Mello Guimarães, José Rodrigues Leite Pitanga, Salo Brand.

Turma supplementar — Nestor Gurgel de Souza Gomes, Enéas Tamega, João Jesus Sattamini de Oliveira, Nelson de Andrade Pinto e Oswaldo Sant'Anna de Almeida.

Externato do Collegio Pedro II — Aviso — Previne-se aos alumnos que a chamada publicada hontem, como sendo para o internato, refere-se aos alumnos do externato, cujo comparecimento está marcado para hoje, 4 do corrente, de accordo com a referida publicação.

Segunda e ultima chamada para alumnos do Collegio — Os alumnos que deixarem de comparecer á chamada do dia 3, deverão comparecer sabbado, 5 do corrente em 2ª e ultima chamada.

Physica e chimica — Promoção — 4º anno — Segunda e ultima chamada — Dia 5, ás 9 horas, sala n. 17, 1º pavimento — Examinadores: Oliveira de Menezes, Henriques Dodsworth e C. do Castro. Supplentes, Maria da Gloria Moss e Walter Cardini.

Portuguez — Promoção — 1º e 2º annos — Segunda e ultima chamada — Dia 5, ás 9 horas, sala 5, 1º pavimento — Examinadores: José Oiticica, A. Nascentes e J. Raymundo. Supplentes, Torquato Mesquita e Ventura Boscoli. Deverão comparecer todos os alumnos do 1º e 2º annos.

Inglez — Promoção — 1º, 2º, 3º e 4º annos — Dia 5, ás 9 horas — Segunda e ultima chamada, sala 11, 1º pavimento — Examinadores: D. de Carvalho, Christiano Franco e R. Mayrink.

Supplentes, Alberto Barros e Octavio Serpa. Deverão comparecer todos os alumnos do 1º, 2º 3º e 4º annos.

Latim — Promoção — 3º anno — 2ª e ultima chamada — Dia 5, ás 9 horas, sala 21, 1º pavimento — Examinadores, José Accioli, Tristão da Cunha e David Perez. Supplentes, E. Reis e A. Guedes. Deverão comparecer todos os alumnos do 3º anno.

— Chamada de alumnos para o dia 5 do corrente:

Francez — Promoção — 1º anno — Dia 5, ás 9 horas, sala 1, 1º pavimento — Examinadores, A. Delpech Julio Nogueira e Mario Barreto. Supplentes, A. Costa e Oswaldo Gomes. Deverão comparecer todos os alumnos do 1º anno.

Francez — Promoção — 2º anno — Dia 5, ás 9 horas, sala 3, 1º pavimento — Examinadores, Delpech, Mario Barreto e J. Nogueira. Supplentes, A. Costa e O. Gomes. Deverão comparecer todos os alumnos do 2º anno.

Desenho — Promoção — 1º anno — Dia 5, ás 14 horas, sala 1, 1º pavimento — Examinadores, Araripe Macedo, P. Ferreira e Alcino Chavantes. Supplentes, M. Aranjó e Benevenuto Berna. Deverão comparecer todos os alumnos do 2º anno.

Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — Exames de segunda época — Provas escriptas — Hoje, 4, serão chamados:

1º anno — Direito Publico e Constitucional, ás 4 1/2 horas da tarde.

2º anno — Economia Politica e S. Finanças, ás 3 horas da tarde.

3º anno — Direito Penal, ás 3 horas da tarde.

4º anno — Direito Civil, ás 3 horas da tarde.

5º anno — Direito Administrativo, ás 5 horas da tarde.

Amanhã, 5, serão chamados:

1º anno — Direito Romano, ás 3 horas da tarde.

2º anno — Direito Internacional Publico, ás 3 horas da tarde.

3º anno — Direito Civil, ás 3 horas da tarde.

4º anno — Direito Penal, ás 4 horas da tarde.

5º anno — Medicina Publica, ás 5 horas da tarde.

Farão provas escriptas todos os inscriptos.

As provas oraes do 1º e do 2º annos começarão no dia 7, ás 3 1/2 horas da tarde.

As inscripções para os exames vestibulares vão de 5 a 15 do corrente mez de março, iniciando-se os exames a 16 do mesmo mez.

O exame vestibular consta de prova escripta e oral sobre literatura, especialmente do Brasil, historia universal e do Brasil e philosophia (art. 218, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925).

O candidato a exame vestibular deverá apresentar os seguintes documentos: certidão de idade, carteira de identidade, atestado de vacinação, certificado de aprovação final nas materias do 5º anno do curso secundario, passado pelo Collegio Pedro II, pelos institutos equiparados, ou pelos que hajam obtido juntas de exames, ou certificados de exames de preparatorios de portuguez, francez, inglez ou allemão, latim, arithmetica, algebra, geometria, geographia, chorographia, e elementos de cosmographia, historia do Brasil, Historia Universal, physica e chimica e historia natural.

Collegio Militar do Rio de Janeiro — Deverão comparecer a este collegio no dia 4 do corrente, ás 10 horas, todos os candidatos a matricula, menores de 13 annos, cuja primeira letra do nome fique comprehendida entre J e Z, afim de fazer prova escripta de admissão ao primeiro anno.

Realizam-se ainda no dia 4, ás 11 horas, os seguintes exames escriptos:

1º anno — Arithmetica — Banca — Drs. Julio, Serra e Cintra.

1º anno — Arithmetica — Dependentes — Bancas, Drs. Julio, Serra e Cintra.

Realizam-se no dia 5 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames escriptos:

1º anno — Arithmetica — Candidatos ao 2º e 3º annos.

4º anno — Portuguez — Banca, Drs. S. Lima, Malaquias e Serpa.

2º anno — Arithmetica — Dependentes — Banca, Drs. Julio, Serra e Cintra.

2º anno — Arithmetica — Banca, Drs. Julio, Serra e Cintra.

Exame parcelado de portuguez para as praças de pret.

Realizam-se no dia 7, ás 11 horas, os seguintes exames escriptos:

1º anno — Portuguez — Banca, Drs. Alcides, R. Maia e Mario Barreto.

1º anno — Portuguez — Candidatos aos 2º e 3º annos.

4º anno — Algebra — Banca, Drs. Alonzo, Sebastião e Godoy.

Parcelado de algebra para praças de pret.

3º anno — Algebra — Para os alumnos que faltaram a chamada do dia 3.

Observação aos alumnos, praças e candidatos a matricula.

Não será permittido aos examinandos levar para a sala de exames senão os livros destinados a traducção ou versão, dictionarios ou taboas de logarithmos.

Todos deverão trazer caneta, penna e mata-jorrão.

Os alumnos que não estiverem quites não serão submettidos a exames.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 1ª loteria do plano 41, 48ª extracção do anno de 1927, realizada em 3 de março de 1927, contractos celebrados com o Governo da União em 8 de outubro de 1921 e 30 de dezembro de 1925, á vista das lei numeros 4.230, de 31 de dezembro de 1920, art. 20, e 4.625, de 31 de dezembro de 1923, art. 2º alinea VIII, em beneficio das instituções mencionadas nas leis e decretos em vigor:

04.158	200\$000
79.829	100\$000
11.871	200\$000
25.785	500\$000
46.817	200\$000
13.006	200\$000
22.606	100\$000
43.569	100\$000
63.891	100\$000
04.093	100\$000
41.528	1:000\$000
35.692	200\$000
31.735	500\$000
57.146	100\$000
35.461	100\$000
62.507	100\$000
45.701	100\$000
53.303	200\$000
66.015	100\$000
11.738	100\$000
64.836	200\$000
37.021	500\$000
58.025	100\$000
72.889	100\$000
09.921	100\$000

25.011	200\$000
67.982	100\$000
70.723	200\$000
68.727	100\$000
57.937	200\$000
64.311	500\$000
69.613	100\$000
53.045	200\$000
76.937	200\$000
05.929	200\$000
21.631	100\$000
06.117	100\$000
21.847	200\$000
23.228	200\$000
11.411	200\$000
31.852	100\$000
58.154	500\$000
23.489	100\$000
10.012	200\$000
18.165	1:000\$000
03.262	200\$000
57.643	100\$000
48.661	100\$000
53.243	100\$000
53.257	500\$000
69.582	100\$000
34.661	200\$000
75.785	100\$000
60.954	500\$000
63.248	5:000\$000
68.320	100\$000
27.614	3:000\$000
41.936	100\$000
37.118	100\$000
06.520	100\$000
25.807	100\$000
11.996	100\$000
13.299	1:000\$000
22.580	100\$000
28.509	200\$000
24.689	100\$000
77.768	1:000\$000
10.641	100\$000
03.615	100\$000
76.927	100\$000
42.248	100\$000
15.161	100\$000
79.251	20:000\$000
08.652	100\$000
35.245	100\$000
35.523	100\$000
03.634	100\$000
05.617	100\$000
02.699	500\$000
47.400	100\$000
32.731	100\$000
27.859	100\$000
70.151	100\$000
72.624	100\$000
69.513	1:000\$000
62.819	100\$000

Approximações

79.250 e 79.252	400\$000
63.247 e 63.249	300\$000
27.643 e 27.645	200\$000
41.527 e 41.529	100\$000
18.164 e 18.166	100\$000
13.298 e 13.300	100\$000
77.767 e 77.769	100\$000
69.512 e 69.514	100\$000

Dezenas

79.251 a 79.260	70\$000
63.241 a 63.250	40\$000
27.641 a 27.650	30\$000
41.521 a 41.530	20\$000
18.161 a 18.170	20\$000
13.291 a 13.300	20\$000
77.761 a 77.770	20\$000
69.511 a 69.520	20\$000

Terminação

Os números terminados em 1 teem 2\$000.

O fiscal do Governo, René Montardeiro.
O director assistente, J. D. Machado.
Presidente — O escriptão, Firmino de Cantuaria.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 2 de março de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas em grande parte desta zona. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral incerto. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuas de Goyaz, Matto Grosso e grande parte do Minas.

Zona sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuas de grande parte do Rio Grande e Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de março de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X).....														
Natal (X).....														
Parahyba (X).....														
Recife (X).....														
Pão de Assucar (X)....														
Aracajú (X).....														
Bahia... (X).....														
Caetité (X).....														
Januaria	57.0	23.7	-2.0	E	2	9	—	C.	31.0	21.0	—	L.	C.	C.
Bello Horizonte	56.9	22.0	2.0	N	2	9	—	B.	25.0	19.0	2.0	—	I.	B.
Theophilo Ottoni	56.5	24.0	-1.0	SE	2	9	—	I.	29.0	21.0	11.0	I.	T.	Ct.
Uberaba (X).....														
Araxá (X).....														
Caxambu	—	21.0	—	C	0	9	—	I.	29.0	18.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro (X).....														
Poços de Caldas (X)..														
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X).....														
Cuyabá (X).....														
Corumbá (X).....														
Victoria	58.1	27.0	2.0	E	2	6	—	B.	29.0	22.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	56.3	25.0	—	C	0	4	Chão.	B.	29.8	23.4	—	I. ct.	I.	C.
Campos	57.8	26.0	1.0	NE	2	9	—	B.	30.0	23.0	3.0	I.	I.	lc.
Friburgo.....	57.9	20.0	-2.0	C	0	9	—	C.	26.0	—	4.0	B.	Ch.	lc.
Petropolis	57.5	20.0	-1.0	N	2	6	—	B.	24.0	19.0	8.0	B.	lc.	B.
Rezende	55.7	25.0	0.0	E	2	9	—	I.	31.0	21.0	—	B.	B.	T.
Cabo Frio.....	57.0	27.0	—	NE	5	9	Chão.	—	30.0	24.0	—	B.	B.	
Therezopolis (X).....														
S. Paulo.....	55.0	26.0	3.0	SE	2	3	—	B.	31.0	20.0	—	B.	B.	B.
Santos	56.0	27.0	0.0	NW	2	3	—	B.	31.0	24.0	1.0	B.	B.	lc.
Paranaguá.....	56.0	28.0	3.0	Ç	0	3	Tranquillo.	B.	38.0	22.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava (X).....														
Curityba (X).....														
Florianopolis	56.1	30.0	—	N	2	6	Tranquillo.	B.	24.0	—	—	Ch.	—	Ct.
Lages	56.9	19.0	2.0	NW	2	9	—	I.	27.0	16.0	5.0	I.	Ctv.	I.
Porto Alegre	56.3	25.0	-1.0	Ç	0	6	—	B.	29.0	22.0	1.0	Ch.	Ch.	B.
Uruguayana (X).....														
Montevideo(X).....														
Buenos Aires (X).....														

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	32.0	22.8	Nitheroy.....	2.4	31.0	21.7
Jardim Botânico.....	6.0	32.6	21.6	Rio Comprido.....	—	30.4	22.4
Copacabana.....	—	29.6	26.0	Gavea (X).....	2.8	—	22
Encantado.....	1.2	32.7	23.5	Olaria.....			
Madureira.....	0.0	32.2	23.5	Jacarépaguá (X).....			
Campo dos Afonsos (X).....				Corcovado (X).....			
Deodoro.....	0.3	31.0	22.4	Ilha Raza Bom 6 E 2.7 peqs.vagas			
Bangu.....	1.8	31.8	23.5	Pão de Assucar (X).....			
Santa Cruz.....	—	31.0	23.0				
Penha.....	0.0	31.9	21.5				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 2 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 3, até 18 horas do dia 4:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas.

Temperaturas: manter-se-ha bastante elevada.

Ventos: variaveis, com rajadas.

Estado do Rio — Tempo: instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura: manter-se-ha bastante elevada.

Estados do sul — Tempo: perturbado, com chuvas e trovoadas.

Temperatura: manter-se-ha elevada.

Ventos: variaveis, com rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: Matto Grosso e Goyaz, todas; e todas as de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica as previsões feitas.

A situação isobarica, continua favoravel a occorrendia de chuvas fortes.

— Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem, até 9 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador, com raros chuviscos e trovoadas e relampagos á noite. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 32°6 e minima, 23°8 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 30°2 e 24°6 ás 10 horas e 30 minutos e 2 horas e 40 minutos, respectivamente. Os ventos foram variaveis, com rajadas, attingindo a maior velocidade de 12 metros por segundo ás 19 horas e 20 minutos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos das estações.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral instavel com chuvas e trovoadas. Ás 9 horas, o tempo era ainda instavel em grande parte desta zona.

Temperatura elevada. Não recebemos os despachos de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande, tendo sido observadas nos demais Estados, chuvas e trovoadas esparsas. Ás 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo em S. Paulo, onde era ainda instavel. Temperatura elevada.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambu e São Lourenço e era ainda incerto, ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 23°0 e 17°0 em Caxambu e 26°0 e 19°0 em São Lourenço. Não recebemos os despachos de Passa Quatro, Araxá, Poços de Caldas e Cambuquira.

Chuvas fortes — Em varios pontos dos Estados do Rio de Janeiro e Minas, cahiram hontem (pm) chuvas copiosas acompanhadas de trovoadas.

Maiores temperaturas: 39°0 em Taubaté e 35°0 em Santa Cruz.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 122m/m em Bello Horizonte e 66m/m em Ilhabela.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas e pequenas vagas em Bahia e Rio Grande do Sul; chão e tranqullo no litoral do Estado do Rio de Janeiro, excepto em Macahé, onde era espelhado.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 3) — Estacionario em Pindamonhangaba; baixando entre Guararema e Cacapava e em Rezende, Anta e S. Fidelis e subindo no resto do curso. Não recebemos os despachos de Jacarehy.

Rio São Francisco (dia 2) — Baixando ligeiramente em S. Francisco e subindo no resto do curso. Não recebemos os despachos de Rio Branco, Barra do Rio Grande, Piranhas e Pão de Assumar.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, ás 9 horas e 30 minutos — Corrente quadrante N, até 3.000 metros, velocidade média de 7 metros.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Corrente S, até 500 metros, velocidade média de 0 metros e corrente NW até

3.450 metros, velocidade média de 6 metros.

Em Florianopolis, ás 9 horas e 30 minutos, corrente quadrante S até 4.050 metros, velocidade média de 5 metros.

Em Mendes, ás 9 horas e 30 minutos — Corrente quadrante N, até 2.400 metros, velocidade média de 6 metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em: Campos, Santos e Curitiba. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaveis.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 4, as seguintes folhas do quinto dia útil:

Directoria de Industria Pastoral — Saude Publica — Inspectoria de Obras contra as Seccas — Corpo Diplomático — Servico Geologico e Mineralogico — Protecção aos Indios.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7° e 13° dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20°, 21° e 22° dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapara, para Victoria, Bahia, Macae e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

João Alfredo, para a Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 5.

Mossiló, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 8.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	59/64	55/11
Sobre Paris	8327	\$330
Sobre Italia	—	\$369
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28001
Sobre Portugal	—	\$437
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Hespanha	—	1\$119
Sobre Suissa	—	1\$126
Sobre Suecia	—	2\$254
Sobre Noruega	—	2\$179
Sobre Dinamarca	—	2\$250
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$175
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$251
Sobre Nova York	88395	85440
Sobre Montevideo	—	8\$577
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$581
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$125
Sobre Hollanda (florin)	—	38385
Sobre Japão (yen)	—	1\$140
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$180

Moedas

Vales (ouro)	4\$615
Soberanos (ouro)	12\$750
Libras (papel)	12\$006
Reichsmark	2\$040
Dollars (papel)	8\$150
Escudos (papel)	\$440

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	694\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	671\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (cautela)	640\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	609\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	895\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (2ª série)	824\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom.	405\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, port.	560\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	141\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.335)	452\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	151\$000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, port.	780\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	194\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	385\$000
Banco do Brasil	390\$750
Companhia Terras e Colonização	8\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	61\$500
Debentures da Companhia Edificadora	170\$000

Vendas por alvará

20 apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.	405\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 3 de março de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Março	25\$500	25\$400	25\$800	25\$500	—
Abril	25\$000	24\$850	25\$025	24\$900	—
Maio	24\$150	24\$000	24\$350	24\$050	—
Junho	23\$225	23\$075	23\$350	23\$150	—

Julho	22\$500	21\$900	22\$700	21\$950	—
Agosto	21\$800	21\$000	21\$600	21\$100	—
Vendas	4.000 saccos	5.000 saccos	9.000	—	—
Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, estavel.					
Disponivel base tipo 7, 37\$800.					
Mercado firme.					
Vendas 13.291 sacca.					
O syndico, J. Nunes Tassara					

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 3 de março de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Março	43\$200	43\$000	43\$500	42\$800	—
Abril	45\$000	44\$600	45\$000	44\$600	—
Maio	45\$000	44\$900	45\$000	44\$800	—
Junho	44\$500	44\$200	44\$400	43\$900	—
Julho	44\$500	44\$200	45\$000	43\$800	—
Agosto	44\$000	42\$800	44\$500	42\$700	—
Vendas	4.000 saccos	1.000 saccos	5.000	—	—
Mercado — 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.					
Disponivel branco crystal bom, 44\$ a 45\$ o sacco					
Mercado, paralyssado.					
O syndico, J. Nunes Tassara					

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 3 de março de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Março	31\$500	31\$100	30\$900	30\$700	—
Abril	32\$200	32\$000	31\$900	31\$600	—
Maio	32\$600	32\$400	32\$400	32\$100	—
Junho	33\$500	33\$000	33\$300	32\$500	—
Julho	33\$300	33\$100	33\$200	32\$700	—
Agosto	33\$500	33\$100	33\$300	33\$100	—
Vendas	10.000 kilos	30.000 kilos	40.000	—	—
Mercado — 1ª cotação, sustentado; 2ª cotação, calmo.					
Disponivel base tipo 5, 33\$ a 34\$ por 10 kilos.					
Mercado, firme.					
O syndico J. Nunes Tassara.					

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Assucar

Entradas de Maceio	15.500
Entradas de Sergipe	10.851
Entradas de Pernambuco	6.918
Entradas de Parahyba	1.217
Entradas de Campos	770
Entradas da Bahia	700
Total	35.954
Sahidas	5.550
Existencia	342.205
Mercado — Paralyssado.	
Preço do branco crystal 44\$ a 45\$000.	

Algodão

Entradas, não houve.	—
Sahidas	993
Existencia	23.867
Mercado — Firme.	
Preços por 10 kilos:	
Sertões	36\$000 a 37\$000
Primeiras sortes	35\$000 a 36\$000
Medianos	33\$000 a 34\$000
Paulista	33\$000 a 34\$000

Café

Entradas	8.737
Sahidas	5.794
Existencia	197.690
Mercado — Não houve.	
Preços — Não houve.	
O syndico, J. Nunes Tassara.	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 3 DE MARÇO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	268:754\$611	230:452\$265	499:206\$876	245:796\$791	234:408\$523	480:205\$314
Renda até 2.....	91:848\$587	106:751\$953	198:600\$540	178:366\$005	164:064\$775	342:430\$780
Total.....	360:603\$198	337:204\$218	697:807\$416	424:162\$796	398:473\$298	822:636\$094
Diferença para mais.....	—	—	—	63:559\$598	61:269\$080	124:828\$678

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$610).....	1.238:958\$756
Renda papel.....	230.452\$265
Total.....	1.469:411\$021
Papel e ouro convertido até	530:173\$930
Total em papel.....	1.999:584\$960

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada em 2 de março de 1927.....	286:916\$940
Renda arrecadada em 3 de março de 1927.....	707:755\$878
	994:672\$827
Em igual periodo de 1926.....	1.781:713\$551
Diferença para menos.....	787:040\$824

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito, n. 350, de 10 de dezembro de 1926 e *Diário Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data desta edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscripção Militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

- a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;
- b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;
- c) na época da inscripção, contar no maximo 28 annos de idade;
- d) ser reservista do Exercito ou Armada;
- e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;
- f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacinacão.

Dez dias depois de encerrada a inscripção, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalizacão dos respectivos chefes, nas chefias

dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalizacão de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparacão pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposicão e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente da

medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da commissão.

Por occasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 7 do proximo mez de março, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos de expediente constantes da relação que acompanha o edital de 12 de fevereiro corrente, e de conformidade com as condições nelle estabelecidas, publicado no *Diario Oficial*, do dia 13 do corrente mez, a fls. 3.701 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 16 de fevereiro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO DE VIDROS NAS CLARABOIAS E GUARDA-PÓ NO ARCHIVO NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* de 23 de fevereiro a pagina 4.456. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional do Ensino

Lyceu de Humanidades de Campos

CONCURSO DE HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. vice-director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que da data da primeira publicação até ás 15 e meia horas do dia 27 de abril de 1927, se acha aberta a inscrição do concurso para professor cathedratico de historia natural do Lyceu de Humanidades de Campos.

Os candidatos deverão apresentar documentos com que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 e menores de 40 annos, ter folha corrida e, nos ter-

mos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto numero 12.700, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito, ou pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras deste, como os das de outras cadeiras deste, como os das de outros institutos, officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos, e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades, ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre o thema "Anatomia comparada na série animal que for sorteado pela congregação dentre os dez pontos seguintes, por ella organizados:

- 1.º Lithologia geral.
- 2.º Molluscos.
- 3.º Funções de nutrição dos vegetaes.
- 4.º Dynamica terrestre interna.
- 5.º Crystallogenia e crystallogenia e crystallographia.
- 6.º Cytologia geral.
- 7.º Anatomia comparada na série animal.
- 8.º Dynamica terrestre externa.
- 9.º Vertebrados.
- 10.º Reprodução vegetal

O candidato deverá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos aos concursos.

Secretaria do Lyceu de Humanidades de Campos, 26 de outubro de 1926. — *Carivaldino Pinto Martins*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMAO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 do março de 1927 (seis mezes de prazo), de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscrição do concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allemão, geometria e trigonometria e his-

toria natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscrição do Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do art. 152 do supra citado decreto e mais attestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso (art. 151 do citado decreto):

a) os docentes livres da cadeira de ge-

ga;

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscrição, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedratico; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comproboratorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades" o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscrição a que se refere a letra a do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendem:

a) a defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, por ventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemão — Ponto n. 10: Das consoantes.

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em partes proporcionaes e grandezas dadas.

Relação entre os elementos principais de um triângulo qualquer.

Para historia natural — Qonto n. 8: Da formação das espécies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — *Cícero Camões de Oliveira Penna*, secretário.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, SUBVENCI-
ONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA,
INDUSTRIA E COMMERIO

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, do dia 2 até o dia 10 de março proximo futuro, acham-se abertas, na secretaria, as inscrições para o exame vestibular do curso de chimica industrial subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e para as materias especificadas no art. 10 — c — das Instruções Ministeriaes.

Os candidatos ao exame vestibular deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de idade de 16 annos no minimo;
- b) attestado de vacinação e de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;
- c) certidão de aprovação, em estabelecimentos officiaes ou officializados, de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e Historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural;
- d) recibo de pagamento feito na thesauraria da escola da importancia de 50\$000.

Os candidatos aos exames das materias especificadas no art. 10, alinea c, das instruções ministeriaes, deverão apresentar o recibo de pagamento feito na thesauraria da escola, da importancia de 10\$000 por materia.

Secretaria da Escola Polytechnica, 16 de fevereiro de 1927. — *Arlindo Santos*, secretario do curso.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

EXAME VESTIBULAR

De ordem do Sr. director da escola, Sr. Paulo de Frontin, faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 4 ao dia 14 de março proximo, acham-se aberta a inscrição para os candidatos ao exame vestibular.

De accôrdo com o decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 e nos termos do artigo 110 do regimento interno approved pela congregação, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (art. 206 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de janeiro de 1925);
- b) attestado de vaccina;
- c) certificado de aprovação em: portuguez, francez, inglez ou allemão, latim, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, historia universal, historia do Brasil, geographia, physica e chimica e historia natural;
- d) recibo da taxa de 120\$ paga na thesauraria da escola. O exame vestibular comprehenderá: Prova escripta, prova oral e prova pratica e versará sobre: algebra elementar e superior,

geometria, trigonometria plana e espherica, desenho linear e geometrico, geometria descriptiva (ponto) recta e plano) e noções de geometria analytica.

Os requerimentos devem ser entregues na portaria, das 11 ás 3 horas da tarde, acompanhados dos documentos acima citados.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1927. — *Innocencio de Drummond Junior*, secretario em exercicio.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES".

De ordem do Sr. director, em comissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscrição ao concurso para professor cathedratico da cadeira de "resistencia dos materiaes graphostatica e estabilidade das construções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accôrdo com o regulameto approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e regimento interno em vigor, constarão:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatória e que constará de um esboço do projecto de construção civil, com o relativo orçamento parceliado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora, no maximo;

d) preleção durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, vinte e quatro horas antes, e postos na urna em presença dos candidatos, que verificarão si foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amannense.

Escola Nacional de Bellas Artes

De 20 de fevereiro a 4 de março proximo estarão abertas inscrições para os exames de admissão, 2ª época, complementares e concursos para admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os exames de admissão ao 1º anno, constam das seguintes materias:

Portuguez, uma lingua viva estrangeira, a escolha do candidato (francês, inglez, allemão ou italiano), geometria, geographia, arithmetica, historia geral e especialmente do Brasil.

Os candidatos que possuirem certificados das materias acima, passados pelos collegios militares e Pedro II ou de outros a elle equiparados e os diplomados pelas escolas superiores, estão isentos do exame de admissão.

Os candidatos a alumnos livres nas aulas praticas prestarão as seguintes provas:

Aula de modelo-vivo (desenho de uma estatua), aulas de pintura, esculptura e gravura de medalhas — Uma academia (figura humana, executada em oito sessões no maximo. Aula de composição de architectura — Uma prova escripta relativa aos materiaes de construção e seu uso e um projecto de um pequeno monumento em escala e estylos determinados, executado em um numero de sessões dado pela comissão julgadora.

Os alumnos livres, que desejarem frequentar as aulas no corrente anno, deverão requerer inscrição no mesmo periodo.

Na thesauraria da escola, das 11 ás 16 horas, serão encontrados programmas das materias exigidas para admissão.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 18 de fevereiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Por conveniencia de serviço e dos interesses deste corpo, de ordem do Sr. coronel commandante, a concorrência para aquisição de duas embarcações, de que trata o *Diario Official* dos dias 6 e 11 de janeiro ultimo e dos dias 26 do referido mez até 5 do corrente; concorrência que deveria realizar-se no dia 3 do mez de março proximo vindouro, fica transferida para o dia 4 de abril do corrente anno, no mesmo local e condições já do conhecimento dos interessados.

Igualmente prorogado será o prazo para fornecimento, aos interessados, de guias para deposito no Thesouro Nacional, da caução exigida nos referidos editaes, até o dia 1 do mesmo mez de abril.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 25 de fevereiro de 1927. — Major *Manoel Tenreiro Corrêa*, director da Assistencia do Material.

Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 10 de março vindouro, ás 14 horas e 14 horas e meia os barracões sitos á rua Zizi n. 41 e rua Lopes da Cruz n. 68, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal em 26 de fevereiro de 1927. — *Dr. Jovelino Amaral*, secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José Rainha.....	328	Auto frete..	23	Fevereiro	1927	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Alfredo Rodrigues.....	338	» »	»	»	»	» » » »	»
Domingos Pereira.....	473	» part..	»	»	»	» » » »	»
E. Moreno.....	1.100	» »	»	»	»	» » » »	»
Antonio Abreu.....	1.258	» frete..	»	»	»	Descarga livre.....	»
Manoel de Oliveira.....	1.559	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Dr. E. França.....	1.942	» »	»	»	»	» » » »	Proprietario.
Studebaker Brasil.....s.	2.009	» »	»	»	»	» » » »	»
Luiz Botelho.....	2.041	» frete..	»	»	»	» » » »	Motorista.
Empreza N. A. Viação.....	2.432	» obs..	»	»	»	» » » »	Proprietario.
Arthur Duarte.....	2.668	» frete..	»	»	»	» » » »	Motorista.
Rosendo Fernandes.....	2.931	» »	»	»	»	Estacionar em logar não per-	»
Manoel Coelho.....	4.496	» »	»	»	»	mittido.....	»
Antonio Fabião.....	4.752	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Antonio Razi.....	4.844	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Empreza N. A. Viação.....	4.854	» obs..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Joaquim Vieira.....	5.189	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. Fiorencio & Comp.....	5.201	» »	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Ranôvo Villaça.....	5.352	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Annibal Lopes.....	5.362	» frete..	»	»	»	» » » »	»
Ramiro Ramos.....	5.460	» »	»	»	»	» » » »	»
Manoel Fonseca.....	5.793	» »	»	»	»	Descarga livre.....	»
Armando Monteiro.....	6.107	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
C. Carmezin.....	6.143	» frete..	»	»	»	Desuniformizado.....	»
Otto Jalles.....	6.175	» part..	»	»	»	Interromper o transito.....	»
Light and Power.....	6.310	» obs..	»	»	»	Descarga aberta.....	Proprietario.
Martins Jordão.....	6.453	» »	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Empreza N. A. Viação.....	6.490	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
João Ferreira.....	6.517	» frete..	»	»	»	Estacionar em logar não per-	Proprietario.
Ulysses Andrade.....	6.573	» part..	»	»	»	mittido.....	»
A. Constantino.....	6.605	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Abel Brito.....	6.644	» frete..	»	»	»	Estacionar em logar não per-	»
Agenor Oliveira.....	6.928	» »	»	»	»	mittido.....	»
José Zucarino.....	6.968	» »	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Joaquim Santos.....	6.970	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Abel Caldas.....	7.131	» »	»	»	»	» » » »	»
Studebaker Brasil.....	7.545	» »	»	»	»	Descarga livre.....	Proprietario.
J. Soares & Comp.....	7.617	» part..	»	»	»	Contra mão.....	»
Martinho Freitas.....	7.691	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Alzira Carvalho.....	7.754	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
José Alves.....	8.120	» frete..	»	»	»	Contra mão.....	Motorista.
Francisco Gouveia.....	8.144	» »	»	»	»	Estacionar em logar não per-	Proprietario.
J. Merto.....	8.670	» »	»	»	»	mittido.....	»
A. J. Mendonça.....	8.681	» »	»	»	»	Descarga livre.....	Motorista.
Manoel Novoa.....	8.685	» »	»	»	»	» » » »	»
S. Ribeiro.....	8.980	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Studebaker Brasil.....	9.225	» »	»	»	»	Descarga aberta.....	»
Manoel Conc.iação.....	9.546	» frete..	»	»	»	Estacionar em logar não per-	Proprietario.
E. Max Chine.....	9.565	» part..	»	»	»	mittido.....	»
Manoel Lopes.....	9.571	» frete..	»	»	»	Descarga livre.....	Motorista.
Empreza N. A. Viação.....	9.948	» obs..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
M. Guimarães.....	10.221	» part..	»	»	»	Escapamento livre.....	Proprietario.
Empreza N. A. Viação.....	10.699	» obs..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Eduardo Ferreira.....	10.721	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade e des-	»
A. Barboza Vianna.....	10.805	» part..	»	»	»	carga livre.....	»
Dr. J. Rego Filho.....	10.868	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal da	»
B. Termaso.....	11.184	» »	»	»	»	Assistencia.....	»
						Descarga aberta.....	Motorista.
						Não diminuir a marcha.....	»
						Contra mão.....	Proprietario.
						Excesso de velocidade e des-	»
						carga livre.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
C. Camberline & Comp.....	11.757	> frete..	1927	Fevereiro	22	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Stemberg & Comp.....	11.870	> " "	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
F. Rodrigues.....	12.060	> part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Arthur Ribeiro.....	12.423	> frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na renuncia dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 3 de Março de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Departamento Nacional de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, ficam por este edital convidados a auxiliar de escripta Maria Elyseia Santos e o guarda rural Manoel José da Costa Pires a reasumir o exercicio de seus cargos neste Departamento, dentro, do prazo de trinta dias, contados desta data, findos os quaes serão exonerados por abandono de emprego, nos termos do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 20 de fevereiro de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONVIDA O DR. PAULO VELLOSO A REASSUMIR O EXERCICIO DE SEU CARGO

De ordem do Sr. Dr. director geral fica por este edital convidado o ensaiador do Laboratorio Bromotologico, Dr. Paulo Velloso, a reasumir o exercicio de seu cargo, dentro do prazo de 30 dias contados desta data, afim de não incorrer na sancção do § 2º, do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de março de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu, secretario geral.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 10 de março do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de automovel para o serviço externo deste gabinete, mediante aluguel por hora.

As propostas, feitas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, de-

verão indicar o preço por extenso e em algarismo para cada especie de vehiculo e dentro de cada um dos perimetros urbano, suburbano e rural, de accordo com a divisão estabelecida no regulamento da Inspectoria de Vehiculos.

A primeira hora será indivisivel, sendo a segunda e subsequentes divisiveis em quarto de hora, e o tempo de serviço será contado do momento em que o automovel deixar a garage até ser dispensado.

Não será tomada em consideração a proposta que não estiver de accordo com o presente edital. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Agostinho Pereira de Souza, protocollo n. 64.146.
Omar da Cunha, protocollo n. 7.330.
Alexandre José dos Santos, protocollo n. 27.578.
Luiz Guedes Tavares, protocollo numero 27.617.
Pedro Paulo, protocollo L. 51.141.
Silvestre Augusto de Avellar, protocolo n. 58.869.
Antenor José Marcellino, protocollo n. 62.438.
Pedro de Souza, protocollo n. 75.998.
Cecilio Torquato dos Santos, protocollo n. 4.376.
Cândido Telles de Menezes, protocollo n. 7.539.

José da Silva Souza, protocollo numero 29.637.
Antonio Dantas, protocollo n. 60.519.
José Alves Pinto Guedes, protocollo n. 8.451.
Manoel Fernandes de Souza, protocolo n. 29.345.

Renato de Freitas Coutinho, protocollo n. 34.010.
José Chrispim Pinheiro, protocollo numero 38.523.
Luiz Pinto de Albuquerque, protocollo n. 4.020.
Alvino Ferreira dos Santos, protocolo n. 50.008.

José Antonio de Oliveira, protocollo n. 95.781.
Roque Meirelles de Sant'Anna, protocolo n. 64.642.
Celínio Rezende de Castro, protocollo n. 78.582.
Antonio Corrêa Baptista, protocollo n. 22.789.
Brazilino de Abreu Pimenta, protocollo n. 60.292.
Manoel Luciano dos Santos, protocollo n. 95.178.
Fortunato Pereira de Carvalho, protocollo n. 17.397.
Manoel de Carvalho, protocollo numero 13.729.
Manoel Portilho de Jesus, protocollo n. 46.119.
Mario Dias Torrentes, protocollo numero 57.380.
Belmiro Thomaz, protocollo numero 76.185.
Oscar Soares Queiroz, protocollo numero 81.682.
José Pereira, protocollo n. 93.657.
Rio, 2 de março de 1927. — *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:
Augusto Pinheiro, Evaristo Mariano de Azevedo, Manoel Francisco Caloba, José Fructuoso, Germano Francisco da Costa, Idalino Henriques, João Francisco Xavier, José Feijó, Nestor Pereira de Magalhães e Jayme de Freitas Machado.

Turma suplementar

Manoel Vicente de Souza, Antenor José da Silva, Eduardo Bastos Jorge, Antonio Fernandes Neiva, Manoel R. sa, Manoel dos Santos Barreira e Alfredo da Costa Coelho.

Prova pratica

Sebastião Alves Escobar.

Prova regulamentar

Francisco Ignácio.

Inspectoria de Vehiculos, 3 de março de 1927. — O inspector geral, D. Bernardes.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Secção da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA, DE ACCORDO COM A LETTRA "A", § 1º, DO ART. 738, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (*)

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de março proximo futuro, ás treze horas, serão recebidas proposta para obras no edificio novo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de accordo com as clausulas seguintes:

1

Os pretendentes a concorrência deverão caucionar no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Secção da Contabilidade deste ministerio, a importancia de cinco contos de réis (5:000\$000), como garantia da apresentação das propostas.

2

Cada involucro com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fecho, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, inclusive o recibo da caução, o contracto social ou certidão da Junta Commercial indicando a importancia do capital registrado até 31 de dezembro do anno passado ou estar a firma legalmente constituída nos termos do decreto n. 1.544, de 4 de julho de 1891, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e quaesquer outros documentos que abonem o concorrente. Ambos os envolveros terão inscripto por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

3

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas em tinta preta manuscriptas, ou a machina em papel de 0,33 x 0,22 e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar os serviços a serem prestados, de accordo com a relação abaixo e em algarismos por extenso, os preços dos serviços a serem executados, bem assim a declaração de que os proponentes se submettem a todas as exigencias do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estejam de accordo com este edital.

4

Não serão aceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta previa dos serviços sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

5

A idoneidade dos proponentes será préviamente examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim o pedirem.

6

As propostas dos concorrentes considerados idoneos serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia 7 de março proximo.

7

A concorrência versará apenas, sobre os serviços a serem executados, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre essa e qualquer outra.

8

O contractante deverá entregar os serviços promptos e acabados dentro de dois meses contados da data do registro do referido contracto, sujeitando-se, si o não fizer, á multa de 300\$000 por cada dia excedente desse prazo.

9

O proponente que aceitar a obra caucionar no Thesouro Nacional a importancia de 10:000\$000 (dez contos de réis), como garantia dos serviços a serem prestados dentro do prazo de 10 dias a contar da data do recibo feito para esse fim pela Directoria da Contabilidade, incorrendo na perda da primeira caução aquelle que deixar de o fazer dentro do prazo acima.

10

O proponente aceitará obrigar-se a fazer do melhor modo todos os trabalhos de concreto armado e alvenaria constantes das plantas approvadas e sujeitos á fiscalização do engenheiro que lhes fór indicado.

11

Os materiaes a empregar serão os seguintes:

Areia — A areia para as argamassas será limpa, sílica granular e angulosa, isenta de barro e materias organicas. Para o concreto a areia deverá ser bem grossa.

Pedra britada — Será angulosa, consistente, não devendo conter pó em mistura, limpa, obedecendo as suas dimensões ás malhas de ferro de madeira a permittir uma perfeita socca e apiloamento nas diversas peças a fundir.

Cimento — Deverá ser de pega lenta, obedecendo as exigencias confidas nas normas allemãs, devendo ser recusado todo aquelle que se apresentar prejudicado.

Tijolos — Os tijolos serão feitos a machina, bem cosidos, leves, duros, sonoros e não vitrificados e serão das marcas G. G. P., Delta ou Ypiranga, não podendo o transporte dos mesmos ser feito por via maritima.

Ferro — O ferro, da mesma forma que o cimento, está sujeito ás normas allemãs.

Tacos — serão de madeira de lei de superior qualidade, bem secos.

12

Modo de execução dos trabalhos

Serão feitas as fundações para as duas columnas de concreto armado. As sapatas terão largura necessaria para que a carga transmittida seja compativel com a resistencia apresentada pelo terreno. Entre as sapatas serão construidos os baldrames de pedra ou vigas de concreto armado, destinadas a supportar as paredes do local dos elevadores.

Andaimes — Os andaimes serão construidos de modo, a offerecer conforto e absoluta segurança aos operarios, devendo ser previstas escadas commoas que deem facil accesso aos diferentes trabalhos em andamento e a permittir a sua fiscalização.

Entulho — O constructor fará retirar todo o entulho, de forma a apresentar sempre limpa as immediações da obra.

Argamassas:

Para baldrames, serão de cimento e saibro 1:5.

Para alvenarias de tijolo: cimento e saibro misturado com areia 1:6.

Concreto armado:

Os trabalhos permittidos pelo concreto e ferro serão:

45 Kg/cm². e 1.200 Kg/cm²

As sobrecargas serão:

Alvenaria de tijolo.....	1.300 kg./m ²
Concreto	2.400 kg./m ²

O concreto será feito em moldes de madeira com escoramento sufficiente para garantir os níveis e alinhamentos dos diversos elementos constitutivos.

As escoras não poderão ser retiradas antes que o endurecimento do concreto esteja em condições de supportar as cargas previstas.

Os moldes deverão ser bem molhados por occasião do lançamento do concreto.

O concreto deverá ser molhado a meude durante o tempo de pega afim de evitar que a massa se faça rapidamente.

Será construido no terraço do terraço o local para as machinas dos elevadores e duas caixas d'agua com capacidade de 1.600 litros cada uma, não sendo permittido usar a lage do fôrro, como fundo das caixas.

A escada será de concreto armado, para levar futuramente capramento de marmore, e apor-se-á nas paredes existentes e na parede de 0,25 a ser construida.

13

Fica reservado ao Sr. ministro de Estado o direito de annular esta concorrência, se essa julgar conveniente, sem que aos proponentes assista direito algum a reclamação ou indemnização sob qualquer título, invocada.

Directoria da Contabilidade do Ministerio da Relações Exteriores, 18 de fevereiro de 1927. — Director, Mario de Barros e Vasconcellos.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENCADERNAÇÕES, NO CORRENTE ANNO DE 1927

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, nesta praça, ao Tribunal de Contas, para o fornecimento de "Material de expediente e encadernações", durante o anno de 1927, de accordo com o edital de 2 de fevereiro corrente, publicado no *Diário Official*, e abaixo discriminado, a saber:

1. Agulhas grandes, uma, sessenta réis.....	\$060
2. Almofada para carimbo, 0m,8 x 0m,12, uma, mil e cem réis.....	\$100
3. Almofada para carimbo, 0m,9 x 0m,17, uma, mil e quinhentos réis.....	\$500
4. Barlante fino de cores, novelo pequeno, novelo, mil e cem réis.....	\$100
5. Barbante pardo, fino, novelo, novecentos e oitenta réis.....	\$980
6. Barbante pardo, grosso, novelo, novecentos e oitenta réis.....	\$980
7. Blocos de 100 fls., 0m,11 x 0m,33, papel pautado, timbrado, um, mil quinhentos e vinte réis.....	\$520
8. Blocos de 100 fls., 0m,15 x 0m,33, idem, idem, um, dous mil e cem réis.....	\$100
9. Blocos de 100 fls., 0m,21 x 0m,27, idem, idem, um, mil novecentos e cincoenta réis.....	\$950
10. Blocos de 100 fls., papel Fiume, 5 kilos, liso, 0m,11 x 0m,33, um, mil e cem réis....	\$100
11. Borracha circular Faber, 1.080, uma, quatrocentos e quarenta réis.....	\$440
12. Borracha Faber, para tinta, 104, uma, setecentos e quarenta réis.....	\$740
13. Borracha Faber, para lapis, uma, novecentos réis.....	\$900
14. Borracha Faber, para dous usos, uma, novecentos e cincoenta réis.....	\$950
15. Bobina para machina de sommar Burroughs, uma, mil e novecentos réis.....	\$900
16. Buvards de madeira, um, dous mil e seiscentos réis.....	\$600
17. Canetas de madeira, nacionaes, sortidas, uma, cento e noventa réis.....	\$190
18. Caneta "Eagle Pencil" ns. 1 a 4, uma, quinhentos e vinte réis.....	\$520
19. Canetas Faber, uma, trescentos e quarenta réis.....	\$340
20. Canetas Faber, de borracha, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
21. Cartões de 0m,13 x 0m,10, timbrados, cento, tres mil e seiscentos réis.....	\$3600
22. Cartões 0m,17 x 0m,10, timbrados, cento, seis mil e novecentos réis.....	\$900
23. Cartões impressos para achivos, cento, quatro mil e quinhentos réis.....	\$4500
24. Cartões impressos, com ilhós, para as pastas do archivo, cento, quarenta e oito mil e seiscentos réis.....	\$48600
25. Carimbo de borracha 4 linhas, um, quatro mil e oitocentos réis.....	\$800
26. Carimbo "Spert", data movel, um, vinte e nove mil réis.....	\$29000
27. Cestas communs de vime, para papeis inuteis, uma, dous mil e oitocentos réis..	\$2800
28. Cestas especiaes de vime, para papeis inuteis, uma, quatro mil réis.....	\$4000
29. Colchetes Self ns. 1 e 2, caixa, novecentos e cincoenta réis.....	\$950
30. Colchetes Self, ns. 3 e 4, caixa, mil e duzentos réis.....	\$1200
31. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa, novecentos réis.....	\$900
32. Colchetes O. K. n. 1 B, caixa, mil novecentos e noventa réis.....	\$1990
33. Colchetes O. K. n. 2 B, caixa, dous mil e cem réis.....	\$2100
34. Colchetes Gem, caixa, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850
35. Colchetes Star, caixa, mil seiscentos e vinte réis.....	\$1620
36. Cilindros de vidro para molhador, um, cinco mil e oitocentos réis.....	\$5800

37. Deposito de vidro para gomma, um, tres mil e oitocentos réis.....	\$3800
38. Encadernações meio marroquim 0m,24 x x 0m,18, uma, sete mil e quinhentos réis.....	\$7500
39. Encadernações meio marroquim 0m,24 x x 0m,35, uma, onze mil e quinhentos réis.....	\$11500
40. Encadernações meio marroquim 0m,26 x x 0m,38, uma, dezoito mil e duzentos réis.....	\$18200
41. Encadernações do <i>Diário Official</i> , um mez, uma, doze mil e oitocentos réis.....	\$12800
42. Enveloppes timbrados 0m,27 x 0m,15, formato sacco, cento, cinco mil e novecentos réis.....	\$5900
43. Enveloppes para cartas, timbrados, 0m,11 x x 0m,14, cento, cinco mil e cem réis....	\$5100
44. Enveloppes para cartas, timbrados, 0m,11 x 0m,13, cento, quatro mil e novecentos réis.....	\$4900
45. Enveloppes timbrados 0m,10 x 0m,15, para cartas, cento, cinco mil e novecentos réis.....	\$5900
46. Enveloppes timbrados para cartas 0m,18 x x 0m,11, cento, seis mil e duzentos réis.....	\$6200
47. Enveloppes timbrados 0m,14 x 0m,25, cento, cinco mil e quinhentos réis.....	\$5500
48. Enveloppes timbrados 0m,29 x 0m,14, cento, seis mil e oitocentos réis.....	\$6800
49. Enveloppes timbrados 0m,29 x 0m,15, formato sacco, cento, seis mil e quinhentos réis.....	\$6500
50. Enveloppes timbrados 0m,38 x 0m,18, formato sacco, cento, nove mil e oitocentos réis.....	\$9800
51. Enveloppes timbrados 0m,38 x 0m,18, formato sacco, forrados de panno, cento, cincoenta e nove mil réis.....	\$59000
52. Enveloppes timbrados 0m,28 x 0m,20, cento, dez mil e cem réis.....	\$10100
53. Enveloppes timbrados 0m,35 x 0m,28, cento, doze mil e quinhentos réis.....	\$12500
54. Enveloppes timbrados 0m,40 x 0m,28, formato sacco, cento, quatorze mil e oitocentos réis.....	\$14800
55. Enveloppes timbrados 0m,40 x 0m,28, formato sacco, forrados de panno, cento, noventa e dous mil e seiscentos réis.....	\$92600
56. Fio de algodão fino, novelo, tres mil e setecentos réis.....	\$3700
57. Fio de algodão grosso, novelo, tres mil e setecentos réis.....	\$3700
58. Fio de linho para coser processos, novelo, dous mil e trescentos réis.....	\$2300
59. Fio de linho para coser processos, carretel, dous mil e duzentos réis.....	\$2200
60. Fita para machina de escrever, uma, cor, uma, quatro mil e cem réis.....	\$4100
61. Fita par amachina de escrever, duas cores, uma, tres mil novecentos e oitenta réis.....	\$3980
62. Furador para papel, um, dous mil e seiscentos réis.....	\$2600
63. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e trescentos réis.....	\$2300
64. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, mil e setecentos réis.....	\$1700
65. Gomma Stick Phart, vidro pequeno, um, mil e quinhentos réis.....	\$1500
66. Giz branco em páos, duzia, trescentos réis....	\$300
67. Lapis pretos, Faber ns. 1 a 4, duzia, dous mil novecentos e oitenta réis.....	\$2980
68. Lapis pretos, Faber, HB, duzia, cinco mil e seiscentos e oitenta réis.....	\$5680
69. Lapis pretos, Eberahard, 425, Bank, duzia, oito mil e duzentos réis.....	\$8200
70. Lapis pretos, Graphite, Vandyke, duzia, oito mil e setecentos réis.....	\$8700
71. Lapis azues, verdes ou vermelhos, Faber, oitavados, duzia, seis mil e oitocentos réis.....	\$6800
72. Ditos grossos, duzia, sete mil setecentos e cincoenta réis.....	\$7750
73. Lapis pretos "Excelsior" n. 2, duzia, dous mil réis.....	\$2000
74. Canetas nacionaes "Excelsior", 510, duzia, dous mil e trescentos réis.....	\$2300
75. Ditas n. 511, duzia, dous mil e trescentos réis.....	\$2300
76. Lapis tinta Kosmograph, J. Faber, duzia, cinco mil e cem réis.....	\$5100
77. Lapis azul-vermelho, Faber, oitavados, duzia, sete mil e duzentos réis.....	\$7200
78. Ditos grossos, duzia, sete mil e oitocentos réis.....	\$7800

79. Lapis de borracha, dúzia, treze mil e oitocentos réis	13\$800	177. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um, setenta e um mil réis..	71\$000
80. Limpa pennas de vidro, com brocha, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600	118. Livros de 400 folhas, protocollo, de avisos e officios, um, setenta e seis mil réis...	76\$000
81. Limpa pennas de louca, com brocha, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600	119. Livros de 250 folhas, protocollo dos ministerios, um, cincoenta e quatro mil réis...	54\$000
82. Livros de 280 folhas, actas, um, trinta e seis mil réis	36\$000	120. Livros de 300 folhas, protocollo dos ministerios, um, sessenta e oito mil réis	68\$000
83. Livros de 200 folhas, com indice, provisões, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000	121. Livros de 250 folhas, indice do protocollo de tomada de contas, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
84. Livros de 100 folhas, protocollo, provisões, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	122. Livros de 200 folhas, tomada de contas das collectorias, um, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
85. Livros de 100 folhas, protocollo, remessa, um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	123. Livros de 500 folhas, copiador de officios, um, dezenove mil e seiscentos réis....	19\$600
86. Livros de 150 folhas, com mata-borrão, para ponto, um, trinta e quatro mil réis....	34\$000	124. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial e Ministerio Publico, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49\$500
87. Livros de 200 folhas, protocollo de officios, um, quarenta e dous mil réis	42\$000	125. Livros de 150 folhas, termos de compromissos, um, trinta e oito mil réis	38\$000
88. Livros de 250 folhas, protocollo de officios, um, quarenta e nove mil réis	49\$000	126. Livros de 100 folhas, pessoal, férias, licenças, etc., um, vinte e um mil réis	21\$000
89. Livros de 270 folhas, protocollo de officios, um, cincoenta e quatro mil réis	54\$000	127. Livros de 100 folhas, delegações do Tribunal de Contas, um, quarenta e nove mil e oitocentos réis	49\$800
90. Livros de 300 folhas, protocollo de officios, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000	129. Livros de 250 folhas, assentamento do pessoal, um, sessenta e oito mil réis	68\$000
91. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despeza, um, quarenta e tres mil réis ..	43\$000	130. Livros de 100 folhas, tomada de contas, um, vinte e oito mil e quinhentos réis....	28\$500
92. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despeza, um, quarenta e seis mil réis..	46\$000	131. Livros de 150 folhas, tomada de contas, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
93. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despeza, um, quarenta e nove mil réis..	49\$000	132. Livros de 100 folhas, resumo do ponto, um, quarenta e nove mil réis	49\$000
94. Livros de 100 folhas, registro de licença e nomeações, um, trinta e dous mil réis..	32\$000	133. Livros de 200 folhas, com indice, contractos, um, setenta e oito mil e quinhentos réis ..	78\$500
95. Livros de 250 folhas, a officiar, um, trinta e quatro mil réis	34\$000	134. Livros para balancetes, de 0m,52 x 0m,70, de 50 folhas, um, cento e seis mil réis....	106\$000
96. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um, trinta e dous mil e quinhentos réis	32\$500	135. Livros para balancetes, de 0m,52 x 0m,70, de 70 folhas, um, cento e dez mil réis....	110\$000
97. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um, trinta e cinco mil e oitocentos réis	35\$800	136. Machinas para furar papel para pastas automaticas, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
98. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um, quarenta e um mil e seiscentos réis	41\$600	137. Molhador de louça com esponja, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
99. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um, quarenta e nove mil e novecentos réis	49\$000	138. Papel carbonó "Caribonum" 0m,22 x 0m,33, caixa de 100 folhas, caixa, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500
100. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um, cincoenta e cinco mil e seiscentos réis	55\$600	139. Papel carbonó "Greif" de qualquer cor, 0m,22 x 0m,33, caixa treze mil e quinhentos réis	13\$500
101. Livros de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um, cincoenta e sete mil e novecentos réis	57\$000	140. Papel carbonó "Ellam's", de qualquer cor, 0m,22 x 0m,33, caixa, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
102. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um, sessenta e cinco mil e quinhentos réis	65\$500	141. Papel de linho impresso para autorização de despeza, 100 folhas, nove mil réis	9\$000
103. Livros de 50 folhas, auxiliares, um, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500	142. Papel Royal Vellum pautado para officio, impresso, 600 folhas, trinta e seis mil réis	36\$000
104. Livros de 60 folhas, auxiliares, um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	143. Papel "Official" timbrado, para minuta de officios, 400 meias folhas, dezoito mil réis	18\$000
105. Livros de 100 folhas, auxiliares, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500	144. Papel Royal Vellum, impresso em tinta de copia para officio, 400 folhas, trinta e oito mil réis	38\$000
106. Livros de 150 folhas, auxiliares, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis	24\$600	145. Papel Royal Bucks Vellum, pautado e impresso, para officio, 400 folhas, trinta e oito mil réis	38\$000
107. Livros de 180 folhas, auxiliares, um, vinte e seis mil réis	26\$000	146. Papel impresso para provisões de tomadas de contas, 400 folhas, quarenta e seis mil réis	46\$000
108. Livros de 200 folhas, auxiliares, um, vinte e sete mil réis	27\$600	147. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas, quarenta e dous mil e quinhentos réis	42\$500
109. Livros de 250 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um, cincoenta e dous mil réis	52\$000	148. Papel impresso para portarias, 400 folhas, trinta e oito mil réis	38\$000
110. Livros de 300 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um, cincoenta e nove mil réis	59\$000	149. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, trinta e quatro mil réis	34\$000
111. Livros de 350 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um, setenta e um mil réis	71\$000	150. Papel de linho 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, vinte e seis mil réis	26\$000
112. Livros de 400 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um, setenta e nove mil réis	79\$000	151. Papel de linho impresso para portarias, 400 folhas, quarenta e sete mil réis	47\$000
113. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de contas, um, oitenta e nove mil e oitocentos réis	89\$800	152. Papel impresso para capas, 400 folhas, trinta e seis mil e quinhentos réis	36\$500
114. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um, sessenta e seis mil e duzentos réis ..	66\$200	153. Papel impresso para capas de creditos ou contractos, de qualquer cor, 400 folhas, vinte e nove mil réis	29\$000
115. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um, setenta e tres mil réis	73\$000	154. Papel impresso para capas de processo, 400 folhas, trinta e quatro mil réis	34\$000
116. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um, cincoenta e quatro mil réis ..	54\$000		

155. Papel almasso, riscado 4 lados, para conta corrente, 400 folhas, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500	195. Pennas Leonardts, 505, prateadas, caixa de 100, caixa, seis mil e cem réis	6\$100
156. Papel almasso riscado tres lados para conta corrente, 400 folhas, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500	196. Pennas Leonardts 516, douradas, caixa de 100, caixa, seis mil quinhentos e oitenta réis	6\$580
157. Papel pautado e riscado, tres lados para balanço, 400 folhas, quarenta e cinco mil réis	15\$000	197. Pennas Perry n. 420, caixa, cinco mil e trezentos réis	5\$300
158. Papel pautado e riscado, quatro lados, para balanço, 400 folhas, quarenta e cinco mil réis	15\$000	198. Pennas Turner J., caixa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
159. Papel riscado e impresso para relatorio, 400 folhas, cento e dezeseite mil réis	117\$000	199. Pennas Rond ns. 1 a 6, caixa, dois mil e trezentos réis	2\$300
160. Papel riscado e impresso para resumo do ponto, 100 folhas, dezeseis mil réis	16\$000	200. Pennas Blanz n. 475, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
161. Papel riscado para relatorio, 400 folhas, oitenta e nove mil réis	89\$000	201. Pennas Brandsale n. 530, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
162. Papel "Londrino" pautado 33 linhas, 400 folhas, dezenove mil réis	19\$000	202. Pennas J. B. Mallat n. 10, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
163. Papel "Flôr da Lyz", pautado, 33 linhas, 400 folhas, vinte e sete mil réis	27\$000	203. Pasta de oleado Victoria para mesa, uma, treze mil réis	13\$000
164. Papel de linho impresso para minuta de previsão, 400 meias folhas, dezenove mil e seiscentos réis	19\$600	204. Pasta de oleado para mesa, uma, oito mil réis	8\$000
165. Papel Victory Ledger, sem pauta, 400 folhas, vinte e oito mil réis	28\$000	205. Pasta de marroquim para mesa, uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000
166. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, trinta e um mil réis	31\$000	206. Pasta Perry n. 3, com mola de aço, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
167. Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas, trinta e tres mil e oitocentos réis	33\$000	207. Pasta Registradora Soennecken, formato officio com alavanca e indice, uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800
168. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500	208. Pasta Registradora Geka, formato officio, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
169. Papel "Official", sem pauta, 400 folhas, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500	209. Pasta Soennecken Kosmet, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
170. Papel "Official", impresso, para officio, 400 folhas, trinta e um mil réis	31\$000	210. Pasta Soennecken qualidade D. S., uma, mil e oitocentos réis	1\$800
171. Papel Royal Bucks Vellum, sem pauta, 400 folhas, trinta e quatro mil réis	34\$000	211. Pasta Soennecken 968, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
172. Idem dito, sem pauta, meias folhas, 400 folhas, dezeseite mil réis	17\$000	212. Pasta de papelão com cadarço, formato almasso, uma, tres mil réis	3\$000
173. Idem, dito, sem pauta, timbrado para minutas de officios, 400 meias folhas, vinte e tres mil réis	23\$000	213. Idem, idem, officio, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
174. Papel "No Protest Bond", sem pauta, timbrado, para minuta de officio, 400 meias folhas, vinte e dois mil réis	22\$000	214. Pasta de papelão com cadarço para archivo, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
175. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas, dezoito mil réis	18\$000	215. Peso de vidro de 400 grammas, um, cinco mil e cem réis	5\$100
176. Papel "Official", sem pauta em meias folhas, 400 meias folhas, dezeseis mil réis	16\$000	216. Porta caneta de ferro, um, dois mil e setecentos réis	2\$700
177. Papel absorvente para miniographo, timbrado, em meias folhas, 400 meias folhas, doze mil e novecentos réis	12\$900	217. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, seis mil réis	6\$000
178. Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, 400 meias folhas, nove mil e oitocentos réis	9\$800	218. Raspadeira canivete, Rodgers, cabo de madeira, uma, seis mil e cem réis	6\$100
179. Papel aspero, formato almasso, 400 meias folhas, tres mil e cem réis	3\$100	219. Raspadeiras Rodgers, canivete, cabo de osso, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
180. Papel de linho para cartas timbrado, 100 folhas, sete mil e quinhentos réis	7\$500	220. Reguas de borracha 0m,40, uma, mil e setecentos réis	1\$700
181. Papel de linho especial para cartas, timbrado, 100 folhas, oito mil e novecentos réis	8\$900	221. Reguas de borracha 0m,50, uma, mil e novecentos réis	1\$900
182. Papel Carbono Multi Kopy, azul ou preto 0m,22 x 0m,33, caixa, vinte e nove mil e seiscentos réis	29\$600	222. Talões de empenhos, de 100 folhas, material, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
183. Idem, idem 0m,44 x 0m,60, caixa, setenta mil e quinhentos réis	70\$500	223. Talões de empenhos, de 200 folhas, material, um, dezenove mil réis	19\$000
184. Papel carbono Beliman n. 1.025, de 0m,22 x 0m,33, caixa, onze mil réis	11\$000	224. Talões de empenhos, 100 folhas, pessoal, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
185. Pastas para movimento de processos, com dizeres, uma, doze mil réis	12\$000	225. Tesoura Rodgers para papel, uma, doze mil réis	12\$000
186. Papel para cartas, timbrado, com enveloppes, cento, dezoito mil réis	18\$000	226. Tinteiro de vidro com dous depositos para tinta, em armação de ferro, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis	24\$600
187. Papel mata-borrão fino, rosa ou branco, folha, duzentos e quarenta réis	\$240	227. Tinteiro de vidro, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
188. Papel mata-borrão grosso, rosa ou branco, folha, quatrocentos e oitenta e cinco réis	\$485	228. Tinta preta Stephens, litro, dez mil setecentos e sessenta réis	10\$760
189. Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, cento, tres mil e cem réis	3\$100	229. Tinta preta Velox, litro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
190. Papel para embrulho, grosso, folha, cento e oitenta réis	\$180	230. Tinta carmin Stephens, meio litro, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
191. Papel para embrulho, manilha, folha, cincoenta e cinco réis	\$055	231. Tintas de cores para carimbo, nacional, vidro, seiscentos e cincoenta réis	\$650
192. Pennas Gillot n. 170, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	232. Tinta de cores para carimbo Maurin, vidro, mil réis	1\$000
193. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa, quatro mil e oitocentos e quarenta réis	4\$840	233. Tinta nacional Sardinha (preta), vidro, dous mil e novecentos réis	2\$900
194. Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa, cinco mil réis	5\$000	234. Tinta Excelsior (azul preta), vidro, tres mil réis	3\$000
		235. Tinta Excelsior (carmin), vidro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
		236. Lacre nacional, caixa, tres mil réis	3\$000

237. Lapis preto e de cores (A. O. Maria & Comp.),
duzia, quatro mil e seiscentos réis. 4\$600

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de
concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — J. G. Pereira
& Comp.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., nego-
ciantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú
n. 90, ao Tribunal de Contas, para fornecimento durante o
anno de 1927, do material de expediente e encadernações
abaixo, submettendo-se a todas as condições do edital pu-
blicano no *Diário Official*.

1. Agulhas grandes, uma, setenta réis.	\$070
2. Almofada para carimbo, 0,8 x 0,12, uma, no- vecentos e oitenta réis.	\$980
3. Almofada para carimbo, 0,9 x 0,17, uma, mil quatrocentos e oitenta réis.	1\$480
4. Barbante fino, de cores, novello pequeno, no- vello, mil e duzentos réis.	1\$200
5. Barbante pardo, fino, novello, novecentos e oitenta réis.	\$980
6. Barbante pardo, grosso, novello, mil e cinco- enta réis.	1\$050
7. Bloco de 100 folhas, 0,11 x 0,33, papel pauta- do, timbrado, um, mil trescentos e cin- coenta réis.	1\$350
8. Bloco de 100 folhas, 0,15 x 0,33, idem, idem, um, mil e setecentos réis.	1\$700
9. Bloco de 100 folhas, 0,21 x 0,27, idem, idem, um, mil e setecentos réis.	1\$700
10. Blocos de 100 folhas, papel Fiume, cinco kilos, liso, 0,11 x 0,33, um, mil e cem réis.	1\$100
11. Borracha circular Faber n. 1.080 uma, qua- trocentos e noventa réis.	\$490
12. Borracha Faber para tinta, 101, uma, nove- centos e cinquenta réis.	\$950
13. Borracha Faber para lapis, uma, novecentos e oitenta réis.	\$980
14. Borracha Faber para dous usos, uma, nove- centos e sessenta réis.	\$960
15. Bobina para machina de sommar Burroughs, uma, dous mil e trescentos réis.	2\$300
16. Buvard de madeira, um, dous mil e trescentos réis.	2\$300
17. Canetas de madeira, nacionaes, sortidas, uma, duzentos réis.	\$200
18. Caneta Eagle Pencil ns. 1 a 4, uma, seiscentos e trinta réis.	\$630
19. Canetas Faber, uma, trescentos e trinta réis.	\$330
20. Canetas Faber, de borracha, uma, mil e du- zentos réis.	1\$200
21. Cartões 0,13 x 0,10, timbrados, cento, tres mil e novecentos réis.	3\$900
22. Cartões de 0,17 x 0,10, timbrados, cento, qua- tro mil e trescentos réis.	4\$300
23. Cartões impressos para archivos, cento, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
24. Cartões impressos com ilhós para as pastas do archivo, cento, trinta e sete mil réis.	37\$000
25. Carimbo de borracha quatro linhas, um, sete mil réis.	7\$000
26. Carimbo Spert, data novell, um, vinte e nove mil e quinhentos réis.	29\$500
27. Cestas comuns, de vime, para papeis inuteis, uma, dous mil novecentos e oitenta réis.	2\$980
28. Cestas especiaes de vime, para papeis inuteis, uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
29. Colehetes Self ns. 1 e 2, caixa, oitocentos e cincoenta réis.	\$850
30. Colehetes Self ns. 3 e 4, caixa, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250
31. Colehetes inglezes, diversos numeros, caixa, mil e quinhentos réis.	1\$700
32. Colehetes O. K. n. 1, caixa, mil oitocentos e noventa réis.	1\$890
33. Colehetes O. K. n. 2 B, caixa, dous mil e trescentos réis.	2\$300
34. Colehetes Gem, caixa, mil duzentos e noventa réis.	1\$290
35. Colehetes Star, caixa, mil e seiscentos réis.	1\$600
36. Cylindros de vidro para molhador, um, cinco réis.	5\$000
37. Depósito de vidro para gomma, um, dous mil e novecentos réis.	2\$900

38. Encadernações meio marroquim, 0,24 x 0,18, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
39. Encadernações meio marroquim, 0,24 x 0,35, uma, treze mil réis.	13\$000
40. Encadernações meio marroquim, 0,30 x 0,26, uma, quinze mil réis.	15\$000
41. Encadernações do <i>Diário Official</i> , um mez, uma, onze mil réis.	11\$000
42. Enveloppes timbrados, 0,27 x 0,15, formato sacco, cento, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
43. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11 x 0,14, cento, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
44. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11 x 0,13, cento, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
45. Enveloppes timbrados, 0,10 x 0,16, cento, qua- tro mil e trescentos réis.	4\$300
46. Enveloppes timbrados para cartas, 0,18 x 0,11, cento, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
47. Enveloppes timbrados, 0,14 x 0,25, cento, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
48. Enveloppes timbrados, 0,29 x 0,14, cento, seis mil e duzentos réis.	6\$200
49. Enveloppes timbrados, 0,29 x 0,15, formato saccos, cento, seis mil e duzentos réis.	6\$200
50. Enveloppes timbrados, 0,38 x 0,18, formato sacco, cento, nove mil réis.	9\$000
51. Enveloppes timbrados, 0,38 x 0,18, formato sacco, forrados de pauco, cento, trinta e sete mil réis.	37\$000
52. Enveloppes timbrados, 0,28 x 0,20, cento, nove mil e duzentos réis.	9\$200
53. Enveloppes timbrados, 0,35 x 0,28, cento, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
54. Enveloppes timbrados, 0,40 x 0,28, formato sacco, cento, quatorze mil réis.	14\$000
55. Enveloppes timbrados, 0,40 x 0,28, formato sacco, forrados de pauco, cento, cincoenta e sete mil réis.	57\$000
56. Fio de algodão, fino, novello, tres mil e seis- centos réis.	3\$600
57. Fio de algodão grosso, novello, tres mil réis.	3\$000
58. Fio de linho para coser processos, novello, mil e quinhentos réis.	1\$500
59. Fio de linho para coser processos, carretel, mil e novecentos réis.	1\$900
60. Fita para machina de escrever, uma cor, uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
61. Fita para machina de escrever, duas cores, uma, quatro mil e trescentos réis.	4\$300
62. Furador para papel, um, dous mil e novecen- tos réis.	2\$900
63. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e seiscentos e noventa réis.	2\$690
64. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250
65. Gomma Stick Phart, vidro pequeno, um, dous mil e duzentos réis.	2\$200
66. Giz branco em páos, duzia, duzentos e noventa réis.	\$290
67. Lapis pretos, Faber, ns. 1 a 4, duzia, dous mil setecentos e cincoenta réis.	2\$750
68. Lapis pretos, Faber, HB, duzia, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
69. Lapis pretos, Eberhard, 425-Bank, duzia, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
70. Lapis pretos, Graphite Vandyke, duzia, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
71. Lapis azues, verdes ou vermelhos, Faber, oita- vados, duzia, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
72. Ditos grossos, duzia, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
73. Lapis pretos Excelsior, n. 2, duzia, mil e no- vecentos réis.	1\$900
74. Canetas nacionaes Excelsior, 510, duzia, dous mil e cem réis.	2\$100
75. Ditos n. 511, duzia, dous mil e cem réis.	2\$100
76. Lapis tinta Kosmograph, J. Faber, duzia, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
77. Lapis azul-vermelhos, Faber, oitavados, du- zia, oito mil réis.	8\$000
78. Ditos grossos, duzia, oito mil réis.	8\$000
79. Lapis de borracha, duzia, quatorze mil e qui- nhentos réis.	14\$500
80. Limpa-pennas de vidro com brocha, um, tres mil réis.	3\$000
81. Limpa-pennas de louca com brocha, um, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2\$950
82. Livros de 200 folhas, actas, um, vinte e um mil réis.	21\$000

83. Livros de 200 folhas, com índice, provisões, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	122. Livros de 200 folhas, tomada de contas das collectorias, um, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000
84. Livros de 100 folhas, protocollo provisões, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000	123. Livros de 500 folhas, copiadore de officios, um, onze mil réis.....	11\$000
85. Livros de 100 folhas, protocollo remessa, um, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800	124. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial e Ministerio Publico, um, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29\$500
86. Livros de 150 folhas, com mata-borrão, para ponto, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis.....	24\$800	125. Livros de 150 folhas, termos de compromissos, um, dezenove mil réis.....	19\$000
87. Livros de 200 folhas, protocollo de officiaes, um, trinta e um mil e quinhentos réis....	31\$500	126. Livros de 100 folhas, Pessoal — férias, licenças, etc., um, dezesse mil e quinhentos réis.....	17\$500
88. Livros de 250 folhas, protocollo de officiaes, um, trinta e seis mil e quinhentos réis....	36\$500	127. Livros de 100 folhas, Delegações do Tribunal de Contas, um, trinta mil e novecentos réis.....	30\$900
89. Livros de 270 folhas, protocollo, de officios, um, quarenta mil réis.....	40\$000	129. Livros de 250 folhas, assentamento do pessoal, um, setenta e um mil réis.....	71\$000
90. Livros de 300 folhas, protocollo de officios, um, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	130. Livros de 100 folhas, tomada de contas, um, dezenove mil réis.....	19\$000
91. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despesas, um, dez mil e quinhentos réis....	10\$500	131. Livros de 150 folhas, tomada de contas, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000
92. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despesa, um, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500	132. Livros de 100 folhas, resumo do ponto, um, vinte e sete mil e oitocentos réis.....	27\$800
93. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despesa, um, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500	133. Livros de 200 folhas, com índice, contractos, um, cincoenta e oito mil e quinhentos réis.....	58\$500
94. Livros de 100 folhas, registro de licença de nomeações, um, vinte e dois mil réis....	22\$000	134. Livros para balancetes, de 0,52 x 0,70, de 50 folhas, um, cincoenta e tres mil réis....	53\$000
95. Livros de 250 folhas, A officiar, um, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500	135. Livros para balancetes, de 0,52 x 0,70, de 70 folhas, um, cincoenta e seis mil réis....	56\$000
96. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000	136. Machinas para furar papel para pastas automaticas, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
97. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um, trinta e um mil réis.....	31\$000	137. Molhador de louça com esponja, um, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
98. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	138. Papel carbono Carbonum, 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa, trinta mil e quinhentos réis.....	30\$500
99. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um, trinta e nove mil réis.....	39\$000	139. Papel carbono Greif, de qualquer cor, 0,22 x 0,33, caixa, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
100. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um, quarenta e quatro mil réis....	44\$000	140. Papel carbono Ellams, de qualquer cor, 0,22 x 0,33, caixa, dezenove mil réis.....	19\$000
101. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um, quarenta e nove mil réis....	49\$000	141. Papel de linho impresso para autorização de despesa, cem folhas, quatorze mil réis....	14\$000
102. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um, cincoenta e um mil réis....	51\$000	142. Papel Royal Vellum, pautado para officio, impresso, quatrocentas folhas, vinte e seis mil réis.....	26\$000
103. Livros de 50 folhas, auxiliares, um, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800	143. Papel Official, timbrado, para minuta de officios, quatrocentas meias folhas, doze mil e novecentos réis.....	12\$900
104. Livros de 60 folhas, auxiliares, um, vinte e um mil réis.....	21\$000	144. Papel Royal Vellum, impresso em tinta de cópia, para officio, quatrocentas folhas, trinta e um mil réis.....	31\$000
105. Livros de 100 folhas, auxiliares, um, vinte e tres mil réis.....	23\$000	145. Papel Royal Bucks Vellum, pautado e impresso, para officio, quatrocentas folhas, trinta e seis mil réis.....	36\$000
106. Livros de 150 folhas, auxiliares, um, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500	146. Papel impresso para provisões de tomadas de contas, quatrocentas folhas, vinte e nove mil réis.....	29\$000
107. Livros de 100 folhas, auxiliares, um, vinte e oito mil e oitocentos réis.....	28\$800	147. Papel impresso para provisões diversas, quatrocentas folhas, vinte e oito mil réis....	28\$000
108. Livros de 200 folhas, auxiliares, um, vinte e nove mil e novecentos réis.....	29\$900	148. Papel impresso para portarias, quatrocentos folhas, trinta e dois mil réis.....	32\$000
109. Livros de 250 folhas, protocollo de requerimentos e diversos, um, quarenta e nove mil e novecentos réis.....	49\$900	149. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, quatrocentas folhas, vinte e sete mil réis.....	27\$000
110. Livros de 300 folhas, protocollo de requerimentos e diversos, um, cincoenta e dois mil réis.....	52\$000	150. Papel de linho, 33 linhas, pautado e impresso, quatrocentas folhas, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
111. Livros de 350 folhas, protocollo de requerimentos e diversos, um, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000	151. Papel de linho impresso, para portarias, quatrocentas folhas, trinta e um mil réis....	31\$000
112. Livros de 400 folhas, protocollo de requerimentos e diversos, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	152. Papel impresso para capas, quatrocentas folhas, trinta e um mil e quinhentos réis....	31\$500
113. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de contas, um, cincoenta e sete mil réis....	57\$000	153. Papel impresso para capas de creditos ou contractos, de qualquer cor, quatrocentas folhas, vinte e dois mil e oitocentos réis.....	22\$800
114. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000	154. Papel impresso para capas de processos, quatrocentas folhas, trinta e dois mil réis....	32\$000
115. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	155. Papel almasso riscado, quatro lados, para conta corrente, quatrocentas folhas, vinte e um mil réis.....	21\$000
116. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um, cincoenta e um mil réis.....	51\$000	156. Papel almasso riscado, tres lados, para conta corrente, quatrocentas folhas, vinte e um mil réis.....	21\$000
117. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um, cincoenta e sete mil réis....	57\$000	157. Papel pautado, riscado, tres lados, para balanço, quatrocentas folhas, trinta e oito mil réis.....	38\$000
118. Livros de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um, sessenta e nove mil e quinhentos réis.....	69\$500		
119. Livros de 250 folhas, protocollo dos Ministerios, um, cincoenta e cinco mil réis....	55\$000		
120. Livros de 300 folhas, protocollo dos Ministerios, um, cincoenta e sete mil e quinhentos réis.....	57\$500		
121. Livros de 250 folhas, índice do protocollo de tomada de contas, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000		

158. Papel pautado, riscado, quatro lados, para balança, quatrocentas folhas, trinta e oito mil réis.....	38\$000	196. Pennas Leonardt n. 516, douradas, caixa de 100, caixa, sete mil e oitocentos réis....	7\$800
159. Papel riscado, impresso, para relatorio, quatrocentas folhas, quarenta e sete mil e quinhentos réis.....	47\$500	197. Pennas Perry n. 420, caixa, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
160. Papel riscado e impresso, para resumo do ponto, cem folhas, nove mil réis.....	9\$000	198. Pennas Turnor J, caixa, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
161. Papel riscado para relatorio, quatrocentas folhas, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	199. Pennas Rond ns. 1 a 6, caixa, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
162. Papel Londrino pautado, 33 linhas, quatrocentas folhas, vinte e um mil réis.....	21\$000	200. Pennas Blauzy n. 475, caixa, seis mil réis....	6\$000
163. Papel Flor de Liz, pautado, 33 linhas, quatrocentas folhas, vinte e seis mil réis....	26\$000	201. Pennas Brandaule n. 530, caixa, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
164. Papel de linho impresso para minuta de provisão, quatrocentas meias folhas, doze mil e novecentos réis.....	12\$900	202. Pennas J. B. Mallat n. 10, caixa, cinco mil réis.....	5\$000
165. Papel Victory Ledger, sem pauta, quatrocentas folhas, vinte e seis mil réis.....	26\$000	203. Pasta de oleado Victoria, para mesa, uma, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
166. Idem, dito, impresso, para officios, quatrocentas folhas, vinte e seis mil réis.....	26\$000	204. Pasta de oleado para mesa, uma, sete mil réis.....	7\$000
167. Papel Imperial Vellum sem pauta, quatrocentas folhas, trinta e um mil réis.....	31\$000	205. Pasta de marroquim para mesa, uma, trinta e tres mil réis.....	33\$000
168. Idem, dito, impresso, para officios, quatrocentas folhas, vinte e seis mil e novecentos réis.....	2\$900	206. Pasta Perry n. 3, com mola de aço, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
169. Papel Official, sem pauta, quatrocentas folhas, trinta e dois mil réis.....	32\$000	207. Pasta registradora Soenneckem, formato officio, com alavanca e indice, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
170. Papel Official, impresso, para officio, quatrocentas folhas, trinta e tres mil réis.....	33\$000	208. Pasta registradora Geka, formato officio, uma, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
171. Papel Royal Bucks Vellum, sem pauta, quatrocentas folhas, trinta e um mil réis....	31\$000	209. Pasta Soenneckem Kismet, uma, tres mil réis.....	3\$000
172. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, quatrocentas meias folhas, dezesseis mil réis....	16\$000	210. Pasta Soenneckem, qualidade D. S., uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
173. Idem, dito, sem pauta, timbrado, para minutas de officios, quatrocentas meias folhas, treze mil réis.....	13\$000	211. Pasta Soenneckem 908, uma, mil e trescentos réis, uma.....	1\$300
174. Papel No Protest Bond, sem pauta, timbrado, para minuta de officio, quatrocentas meias folhas, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	212. Pasta de papelão com cadarço, formato almasso, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
175. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, quatrocentas meias folhas, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800	213. Idem, idem, officio, uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
176. Papel Official, sem pauta, em meias folhas, quatrocentas meias folhas, onze mil réis....	11\$000	214. Pasta de papelão com cadarço para archivo, uma, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
177. Papel absorvente para mimiographo, timbrado, em meias folhas, quatrocentas meias folhas, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	215. Peso de vidro de 400 grammas, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
178. Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, quatrocentas meias folhas, onze mil réis....	11\$000	216. Porta-canetas de ferro, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
179. Papel aspero, formato almasso, quatrocentas meias folhas, dois mil novecentos e noventa réis.....	2\$990	217. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
180. Papel de linho, para cartas, timbrado, cem folhas, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	218. Raspadeiras-canivete Rodgers, cabo de madeira, uma, cinco mil e seiscentos réis....	5\$600
181. Papel de linho especial para cartas, timbrado, cem folhas, dez mil e oitocentos réis....	10\$800	219. Raspadeiras Rodgers canivete, cabo de osso, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
182. Papel carbono Multi Kopy, azul ou preto, 0,22 x 0,33, caixa, dezoito mil réis.....	18\$000	220. Reguas de borracha, 0,40, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
183. Idem, idem, 0,44 x 0,60, caixa, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	221. Reguas de borracha, 0,50, uma, dois mil e trescentos réis.....	2\$300
184. Papel carbono Pelikan n. 1.025 de 0,22 x 0,33, caixa, onze mil réis.....	11\$000	222. Talões de empenhos, de 100 folhas, material, um, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
185. Pastas para movimento de processos, com dizeres, uma, onze mil réis.....	11\$000	223. Talões de empenhos, de 200 folhas, material, um, dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500
186. Papel para cartas, timbrado, com envelopes, cento, quatorze mil réis.....	14\$000	224. Talões de empenhos, 100 folhas, pessoal, um, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
187. Papel mata-borrão fino, rosa ou branco, folha, duzentos e oitenta réis.....	\$280	225. Tesoura Rodgers, para papel, uma, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
188. Papel mata-borrão grosso, rosa ou branco, folha, quatrocentos réis.....	\$400	226. Tinteiros de vidro, com dois depositos para tinta, em armação de ferro, um, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29\$500
189. Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, cento, tres mil réis.....	3\$000	227. Tinteiro de vidro, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
190. Papel para embrulho, grosso, folha, cento e oitenta e cinco réis.....	\$185	228. Tinta preta Stephens, litro, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
191. Papel para embrulho, manilha, folha, cincoenta réis.....	\$050	230. Tinta carmin Stephens, meio litro, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
192. Pennas Gillot n. 170, caixa, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	231. Tintas de cores para carimbo, nacional, vidro, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850
193. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa, cinco mil e cem réis.....	5\$100	232. Tinta de cores para carimbo, Maurin, vidro, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
194. Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	233. Tinta nacional Sardinha, preta, vidro, seiscentos réis.....	\$600
195. Pennas Leonardt n. 505, prateadas, caixa de 100, caixa, seis mil e seicentos réis.....	6\$700	234. Tinta Excelsior azul-preta, vidro, seiscentos réis.....	\$600
		235. Tinta Excelsior carmin, vidro, seiscentos réis.....	\$600
		236. Lacre nacional, pão, quatrocentos réis.....	\$400
		237. Lapis preto e de cores A. O. Maia & Comp., duzia, seis mil réis.....	6\$000

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — Henrique Braga & Comp.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o tenente do Exército, Thales Facó, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 2:510\$830, alcance verificado no processo da comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 3:705\$300, recebido pelo citado official para despesas do 4º trimestre de 1923, da Circumscrição Militar em Matto-Grosso, sob pena de revelia. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Santa Luzia, no Estado de Goyaz, Manoel Roriz, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 4:537\$990, alcance verificado no processo de tomada de contas, do citado ex-agente, relativo ao periodo de 4 de maio de 1906 a 30 de junho de 1914, e a cujo pagamento foram condemnados por accordam de 14 de agosto de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança executiva. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio em Paracanjuba, no Estado de Goyaz, D. Maria das Dôres Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 351\$613, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de julho de 1897 a 16 de maio de 1913, e a cujo pagamento foi condemnada por accordam de 14 de agosto de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Pontaleta, no Estado de Minas Geraes, D. Odila Mendes Junqueira, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de réis 66\$000, alcance proveniente de saldo a menos recebido, verificado no processo da tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de fevereiro de 1923 a 24 de novembro de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO SITO NO LOGAR DENOMINADO MORRO DO "A", NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director são convidados o Sr. Manoel Arfina Vieira ou seus successores, devidamente habilitados, a comparecerem a esta directoria afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional no aforamento de um alqueir e terras no Morro do "A", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 55.073.26.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA ONDE SE ACHA EDIFICADO O PREDIO N. 82 NA RUA BARÃO DO AMAZONAS, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Antonio da Costa a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias, afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha sito á rua Barão do Amazonas n. 82, em Nitheroy, sob pena de se proceder ulteriormente pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 23.423).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N. 377, SITUADO A' RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director é chamado o Sr. José Antonio Marques Braga a comparecer a esta directoria afim de no prazo de 30 dias legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha numero 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 34.428.26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que pelo presente edital, ficam convidados a virem a esta secretaria, os herdeiros do espolio de Carlos Joaquim de Azevedo Silva, afim de satisfazerem exigencias da 3ª sub-directoria, com referencia aos terrenos do predio n. 31, á rua Coronel Tamarindo, Gragoatá, Nitheroy, Estado do Rio, vendido em leilão a Nicoláo Antonio Romano.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 17 de fevereiro de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

f De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito, em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 23 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações, por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio, 22 de fevereiro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, *Rubens Rego Souza Costa*:

M. A. Marescu, rua General Caldwell n. 320.

M. Gomes & Souza, rua Gago Coutinho n. 38.

M. J. Mattos & Comp., rua General Camara n. 154, 1º andar.

M. J. Motta & Comp., rua Senhor dos Passos n. 82.

M. J. Silva, avenida Mem de Sá numero 349.

M. Meira, rua Senhor dos Passos numero 62.

M. Grofino, rua Voluntarios da Patria n. 333.

M. S. Albuquerque, avenida Rio Branco ns. 17/19, 3º andar.

M. Velloso & Comp., rua S. José numero 18.

Edgard Macedo, rua da Candelaria numero 36.

José de Assumpção Macedo, rua Paulo de Frontin n. 337.

Zeferino de Aguiar Macedo, Ministerio da Guerra, Intendencia Regional.

Alberto Soares Machado, rua Faro n. 22.

Antonio Machado, rua Senador Pompeu n. 34.

Armando Faria Machado, rua do Ouvidor n. 26.

Bernardo Machado & Comp., rua Sete de Setembro n. 55, sobrado.

Carlos Alberto Machado, rua Thomaz Coelho n. 67.

Euclydes Freire Machado, rua Cintra n. 146, Penha.

José Antonio Machado, Estação Fróes da Cruz sem numero.

José Pamplona Machado, rua Dias da Cruz n. 300, Meyer.

Luiz Machado, rua Pereira de Siqueira n. 24.

Luiz Machado, avenida Rio Branco n. 45.

Manoel Machado, travessa General Bellegard n. 53.

Menezes Machado & Comp., rua de S. Pedro n. 194.

Oswaldo, Machado, rua Gonçalves Dias n. 15.

Antonio Joaquim Maciel, rua Bento Lisboa n. 63.

João Moreira Maciel, rua Machado de Assis n. 26.

Luiza de Magalhães Maciel, rua Domingos Ferreira n. 342.

José da Silva Mafra, rua Professor Gábito n. 12.

Magaldi & Seabra (succ. de A. Magaldi), rua do Ouvidor n. 189, 2º andar.

Afonso de Magalhães, largo do Boticario n. 4.

Dr. Alberto de Magalhães, avenida Rio Branco n. 172.

Carlos de Magalhães, rua da Quitanda n. 139.

Henrique Magalhães, rua Copacabana n. 77.

José Magalhães, rua do Riachuelo numero 113, casa 3.

José Alves Magalhães, rua S. Januario n. 894.

José Pereira de Magalhães, rua Silva Guimarães n. 58.

José Pinto de Souza Magalhães, rua Cândido Mendes n. 32.

João Magalhães, rua Vieira Fazenda n. 36, loja.

Manoel Lourenço de Magalhães, rua S. Christovão n. 578, casa 9.

Manoel Oliveira Magalhães, rua Visconde de Inhauma n. 504.

Onofre Moreira de Magalhães, rua 24 de Maio n. 222.

Paulo Frederico de Magalhães, rua Haddock Lobo n. 252.

Pejuim Magalhães & Comp., rua Marechal Floriano n. 57.

Dr. Raul Almeida Magalhães, rua Piratini n. 73.

Sebastião Simões de Magalhães, rua Gustavo Sampaio n. 158.

Franz Mahlmeister, rua Visconde de Inhauma n. 56.

Almiro Maia, rua General Polydoro n. 158.

Francisco Fernandes Maia, rua Salvador Corrêa n. 94, casa X.

José Fernandes Maia, rua Campos Salles n. 172.

Lamiro Maia, Recebedoria do Distrito Federal.

Manoel Maia, rua General Caldwell n. 230.

Jean Maisonnave, rua Uruguayana numero 78.

João Licio Malafaia, rua Sampaio numero 19.

Luiz da Costa Malhão, rua Barão de Guaratiba n. 29.

Xerxes Marques Mancebo, rua Coronel Belford n. 78.

Manoel Baptista & Comp., rua do Carmo n. 6.

Manoel Cruz & Bastos, rua S. Luiz Gonzaga n. 64.

Romão Manso, praça Marechal Deodoro n. 32.

Francisco Jeronymo d'Albuquerque, Maranhão, rua Buenos Aires n. 254.

Paul Marcantoni, avenida Rio Branco n. 46.

Edmundo March, rua Dr. Fróes da Cruz n. 142.

Marin Peres & Comp., avenida Rio Branco n. 156.

Marinho & Ferreira, rua General Pedra n. 60.

Dr. Justiniano da Rocha Marinho, Ministério da Guerra, Contabilidade.

Dr. Leoncio Ribas Marinho, rua da Alfandega n. 90, 1º andar.

Mário Silva Pinto & Comp., rua Buenos Aires n. 192.

Luiz Mariti, avenida Rio Branco n. 9.

Alice M. de Azevedo Marques, avenida Rio Branco n. 170.

Alvaro de Azevedo Marques, rua do Catete n. 217, sobrado.

Antonio Filho de Sampaio Marques, rua Santa Fdiza n. 14.

Augusto Gonçalves Marques, rua Pernambuco n. 177.

Isidoro Leão da Cruz Marques, rua 9 de Fevereiro n. 84, Copacabana.

Leonel Marques, avenida Rodrigues Alves n. 303.

Luiz de Mello Marques, rua Senador Dantas n. 14.

Marroig & Menezes, rua Imperial numero 47.

Fernando Candido Martins, rua General Severiano n. 100, casa 3.

Ferreira Martins, rua da Alfandega numeros 122/124.

José Martins, rua General Camara numero 33.

Dr. José Eurico Dias Martins, rua Leopoldo Miguez n. 16.

Luiz Lopes Martins, rua Visconde de Inhauma n. 56.

Manoel Martins, rua de S. Pedro numero 116.

Manoel Martins, rua Coronel Pedro Alves n. 183.

Martins de Mello & Comp., avenida Rio Branco n. 217.

Martins & Oliveira, rua S. Leopoldo n. 77.

Martins Ralicio & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 261.

Marquard Martins, rua Barão de Petropolis n. 1 — 110.

Pedro Mas, rua do Carmo n. 34, 1º andar, sala 1.

Victor Gustavo de Mascarenhas, Central do Brasil.

Viriato de M. Mascarenhas, Grande Hotel da Lapa.

Caroline Ferraz Masseran, rua S. Salvador n. 44.

Antonio Euzébio de Mattos, rua Senador Euzébio n. 374.

Antonio Euzébio de Mattos, rua Senador Euzébio n. 374.

Christiano S. Mattos, rua Buenos Aires n. 60.

José Augusto Arnizant Mattos, rua Caboclo n. 89.

Julio Gomes de Mattos, rua Buenos Ayres n. 70.

Manoel Mattos, rua Tupy n. 40.

Marcílio Mattos Junior, avenida Gomes Freire n. 17.

James Mayer, avenida Atlantica n. 480.

Archibaldo Walter May, rua Conselheiro Olegário n. 12.

Albert Francis Mayle, rua Ibiapina n. 123.

Enéas Mazzoli, rua Almirante Farnardaz n. 26.

Antonio Medeiros, avenida Rio Branco n. 109.

Avelino Gomes Medeiros, rua Affonso Penna n. 191.

Kyril da Cunha Medeiros, rua Paulo de Frontin n. 16.

Raul Medeiros, avenida Rio Branco n. 9, 5º andar.

Maximilina Meira, rua Dionysio numero 192, Penha.

Antonio Monteiro Meirelles, rua Dona Anna Nery n. 204.

Vasco G. Melin, avenida Mem de Sá n. 154.

Mello & Comp. Ltd., rua do Acre numero 72, sobrado.

Amadeu Mello, rua da Alfandega numero 65.

André da Silveira Mello, rua Santo Amaro n. 63.

Antonio Joaquim de Mello, rua Riachuelo n. 124.

Armando Flandeira de Mello, rua 8 de Dezembro n. 85 A, casa 2.

Augusto Mello, rua S. José n. 26.

Mello Cunha & Comp., rua do Acre n. 75.

Emmanuel Pereira de Mello, rua Monna Barreto n. 72.

Epimaco de Araujo Mello, rua Copacabana n. 515.

Francisco Agostinho de Souza Mello, rua Barão de Ubá n. 89.

Francisco Olympio de Almeida Mello, rua Conde de Irajá n. 104.

Ignacio Virissimo de Mello, rua General Camara n. 139.

Joaquim Carlos Vieira de Mello, rua Figueira n. 97., Rocha.

Joaquim Ferreira de Mello, rua José Bonifacio n. 13.

José Gonçalves de Carvalho Mello, rua Cosme Velho n. 139.

José Gonçalves Pereira de Mello, rua Thomaz Coelho n. 95.

José Rodrigues de Pinho Mello, avenida Paulo de Frontin n. 303.

José Salvador de Trindade Mello, rua Ubaldino do Amaral n. 52.

Octaviano Eugenio de Mello, rua Carlos Sampaio n. 37.

Mello & Rodrigues, rua D. Julia numero 58.

Sandoval Corrêa de Mello, rua Menina Barreto n. 72.

Mello & Souza, rua S. José n. 22.

Daniel Melmany, rua Theophilo Ottoni n. 93.

Ernani da Motta Mendes, rua General Camara n. 36, 2º andar.

João Ribeiro Mendes, rua Aguiar numero 48.

Manoel Mendes, rua Oito de Dezembro n. 28.

Ondalino Mendes, rua Bomfim numero 116.

Arthur de Mello Furtado de Mendonça, rua José Bonifacio n. 30.

Carlos Lopes de Mendonça, rua Barão de Ubá n. 34, casa 14.

Daniel de Mendonça, rua Triumpho n. 25.

João Ladislau Pereira de Mendonça, rua do Catete n. 164, sobrado.

José Furtado de Mendonça, rua da Alfandega n. 17.

Luiz Pestana Mendonça, rua do Triunfo n. 37.

Waldemar Machado de Mendonça, Central do Brasil.

José de Vasconcellos Mendonça Filho, rua D. Acrea n. 425.

João Furtado de Mendonça Sobrinho, rua da Alfandega n. 17.

Americo de Carvalho Menezes, Escola Militar, Realengo.

Dinias de Siqueira Menezes, rua Neto Teixeira n. 45, Aldeia Campista.

Euler M. de Menezes, rua Alberto Torres sem numero.

Manoel Duarte de Menezes, rua Pinto de Figueiredo n. 48.

Capitão Rosemuro Leal de Menezes, rua General Gurjão n. 5.

Theodor Metz, avenida Rio Branco os. 7981.

Cesar de Mesquita, rua da Carioca n. 15.

Nestor Augusto Duque Estrada Meyer, rua Arnaldo Quintella n. 58.

Justiniano Martins Meyrelles, rua Corrêa Dutra n. 113.

Ernest Rudolph Michael, rua Marechal Floriano n. 124.

Jorge Alado Michiref, rua da Alfandega n. 308.

Carlos Migliora, rua Riachuelo numero 130.

Miguel Elias & Comp., rua Beneditinos n. 19, sobrado.

José Miguel, rua da Alfandega numero 288.

Miguel Luz & Comp., rua de São Pedro n. 35.
 Miguel Queiroz & Comp., rua da Alameda n. 259.
 Alvaro Milanéz, avenida Rio Branco n. 85.
 Thomas Miller, avenida Rio Branco sala 216.
 Arthur Herbert Mills, rua Toneleiros n. 232, Copacabana.
 Laurence Henry Mills, rua Barata Ribeiro n. 373.
 James Irvine Milne, rua Francisco Delaviano n. 80.
 Augusto de Miranda, rua Cruzeiro n. 416.
 José Telles de Miranda, rua Sergipe n. 102.
 Luiz Augusto de Castro Miranda, rua do Mattoso n. 230.
 Mirandolino Mario de Miranda, rua Santa Luiza n. 109.
 Raymundo Pontes de Miranda, rua do Rosario n. 30, sobrado.
 Tito Soares de Miranda, rua Aurea n. 54.
 Bruno Moebius, rua Santa Clara numero 77, Copacabana.
 Estella Moffa, praça Tiradente n. 72.
 Arthur Mohr, avenida Rio Branco n. 7981.
 Oswaldo Mohrsted, rua 18 de Outubro n. 17.
 Zacharias Monassa, praça Marechal Deodoro n. 40.
 Augusto Moniz, rua Carlos Sampaio n. 11.
 Frederico Monken, rua Jorge Rudge n. 171, casa 18.
 Adherbal Borges Monteiro, Central do Brasil.
 Alfredo da Costa Monteiro, rua Barão de Ubu n. 45.
 Joaquim Duarte Monteiro, travessa do Têxteis n. 10.
 José Manoel Monteiro, rua Estacio de Sá n. 66.
 Luiz Monteiro, rua Carlos de Carvalho n. 28.
 Alfredo Montenegro, avenida Atlantica n. 1.062.
 Augusto Cardoso de Carvalho Montenegro, rua 1º de Março n. 14.
 João Pinto Montenegro, Alameda do Rio de Janeiro.
 Manoel Gonçalves Montes, rua Visconde de Nitheroy n. 8.
 Guy de Montrigaud, rua Cosme Velho n. 293.
 John Henry Moore, avenida Atlantica n. 272.
 Henrique Mora, rua Dr. Saffamine n. 160.
 Antonio Pinheiro de Moraes, Recebedoria do Districto Federal.
 Antonio dos Santos Moraes, rua General Camara n. 245.
 Augusto Duarte de Moraes, rua Netto Teixeira n. 29.
 Moraes & Fonseca, avenida Passos numero 32, sobrado.
 Moraes Franco & Comp., rua Faria n. 62.
 Hermenegildo Lopes de Moraes, rua das Laranjeiras n. 175.
 José Francisco de Moraes, rua Theophilus Ottoni n. 52.
 José Luiz de Moraes, rua Duque de Caxias n. 66.
 Visconde Luiz de Moraes, avenida Rio Branco n. 16.
 Manoel Calazans de Moraes, rua Gonçalves Crespo n. 12.
 Mouricio Morand, rua da Piedade numero 52.

Louis Moreau, rua Conde Baependy n. 126.
 Moreira & Comp., rua do Lavradio n. 142.
 Adolpho José Moreira, rua Tabajaras n. 20.
 Dr. Alvaro Augusto Moreira, rua Pardal Mallet n. 24.
 Candido Duarte Moreira, rua Carlos de Carvalho n. 67, 1º andar.
 Hildebrando de Arnelin Moreira, rua Barão de Guaratiba n. 224.
 Joaquim Moreira, rua Conselheiro Saraiva n. 13.
 Jorge Moreira, rua Alice Figueiredo n. 88.
 José Moreira, rua Haddock Lobo numero 278.
 Capitão de corveta Leopoldo Nobrega Moreira, rua Urbano dos Santos numero 136.
 Morgado & Costa, rua São Luiz Gonzaga n. 674.
 Eugenio Morganti, travessa Chiquita n. 15 (Villa Ruy Barbosa).
 John Harold Morris, rua da Condellaria n. 19.
 Harold Cecil Morrissy, avenida Rio Branco n. 17.
 Felix Ignacio Moses, rua São Christovão n. 25.
 Marta Mosley, rua Maranguape n. 5.
 Antonio Pereira da Motta, rua General Camara n. 49, sobrado.
 Arnaldo de Sá Motta, rua Silva Manoel n. 86.
 Motta Couto & Comp., rua dos Ourives n. 48.
 Octaviano Augusto da Motta, rua Buarque de Macedo n. 39, andar terreo.
 Antonio Cerqueira da Motta Junior, rua Aqueducto n. 324.
 José de Souza Motta Junior, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 29.
 Arlindo da Silva Moura, rua Derby Club n. 105.
 Augusto Moura, rua do Rezende numero 127.
 Eduardo Moura, rua Raymundo Correia n. 30.
 Francisco Euclides de Moura, secção da Policia do Districto Federal.
 João Moura, rua Visconde de São Vicente n. 86 A.
 João Alves de Moura, rua Filgueiras Lima n. 90.
 Luiz Andrade Moura, rua Ilacurussá n. 60.
 Victor Pinto Soares de Moura, rua Angelo Bittencourt n. 14, Villa Isabel.
 Antonio Pedro de Mourão, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Manoel Carvalho Mourão, rua Maia Lacerda n. 19.
 José Dias Moutinho, rua de S. Pedro n. 109.
 José João Muanes, rua da Alfandega n. 370.
 José Ferreira Muaze, rua Gonçalves Dias n. 20.
 Alfredo L. Mueller, rua 1º de Março n. 57.
 John Carr Munel, rua Municipal numero 106.
 Alfredo Botafogo Muniz, rua Senador Vergueiro n. 86.
 Antonio Guedes Muniz, avenida 1º de Maio n. 35, Villa Proletaria, Marechal Hermes.
 James Murphy, rua 1º de Dezembro n. 6.
 Aramis Murta, rua Conde de Bomfim n. 835.
 Marcos Musati, rua Carlos de Carvalho n. 32.

Robert Muus, rua Nery Pinheiro numero 70.
 N. Medawar, rua Constante Ramos n. 89.
 Adolf Nabe, rua Figueiredo n. 26, Meyer.
 Kalaf Nacin, avenida Passos n. 40.
 Dallace Scott Mc. Nair, avenida Rio Branco n. 41.
 Nascimento & Vieira, rua Riachuelo n. 46.
 Chafik Nasser, praça da Republica n. 76.
 Raymundo Ribeiro Navarro Junior, rua Santa Sophia n. 14, sobrado.
 José Maria Neiva, rua Viuva Lacerda n. 45.
 Rubens Vianna Neiva, rua Antonia n. 31, Engenho Novo.
 João Augusto Neiva Junior, rua Visconde do Cruzeiro n. 9.
 Francisco Joe Nemitz, rua dos Ourives n. 50, 1º andar.
 João Antonio Nepomuceno, travessa Pareto n. 9.
 Marechal Antonio Constantino Nery, Banco Nacional Ultramarino.
 Joaquim Meirelles Coelho Netto, Ilha das Cobras.
 José M. Coelho Netto, rua 7 de Setembro n. 58.
 Manoel Azevedo da Silveira Netto, rua Souza Barros n. 97.
 Antonio Neves, rua Conde de Leopoldina n. 87.
 Francisco José Pereira das Neves, rua Voluntarios da Patria n. 344.
 Neves & Guerra, rua dos Andradas nu 113.
 José Rodrigues das Neves, rua Senador Vergueiro n. 86.
 Manoel das Chagas Neves, rua D. Zulmira n. 113, casa 13.
 Odilon Neves, rua Visconde de Santa Isabel n. 234.
 William Newby, rua Paulino Fernandes n. 23.
 Dr. Carlos Moraes Niemeyer, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Machado de Assis n. 30.
 John Nightingale, rua Barão de Mesquita n. 858.
 João de Andrade Ninõ, rua Duque de Caxias n. 28.
 Bert Walter Noa, rua do Rosario numero 142, sobrado.
 Carlos Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.
 Henrique Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.
 Antonio Nogueira, avenida Rio Branco n. 40, 5º andar.
 Dr. Antonio José de Mello Nogueira, rua Ribeiro de Almeida n. 2.
 Alvaro Barbosa Nora, rua Luiz Augusto n. 28.
 Carlos Frederico de Noronha, rua Visconde de Cabo Frio n. 24.
 Abel Coelho Novaes, rua do Riachuelo n. 282.
 Americo Dias Novaes, rua do Cattete n. 310.
 Antonio Garcia Novaes, rua D. Sophia n. 28.
 Jayme Novaes, rua Ubaldino de Amaral n. 52.
 Antonio Nunes, rua do Cattete n. 216.
 Antonio Soares Nunes, rua do Senado n. 353.
 Arnaldo Nunes, rua Cassiano n. 16, casa 6.
 Diniz Luiz Nunes, rua Alice Figueiredo n. 97.
 Gastão Drummond Machado Nunes, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ilydio Nunes, rua São Paulo n. 40.

Joaquim Nunes, rua S. José n. 70.
 Jorge Pereira Nunes, Avenida Pedro IV n. 61.
 Oscar Severiano Bastos Nunes, Villa Militar — E. de Aperfeiçoamento.
 Pedro Nunes, rua do Riachuelo numero 131.
 Raul Pereira Nunes, rua Pereira Nunes n. 138, casa 9.
 Adelino Corrêa de Oliveira, Avenida Mem de Sá n. 214.
 Albertino Fernandes de Oliveira, rua 7 de Setembro n. 198.
 Alcino Carvalho de Oliveira, rua General Argollo n. 21.
 Amandio Macedo de Oliveira, rua da Gloria n. 84.
 Autório de Oliveira, rua da Paz numero 37.
 Antonio Fernandes de Oliveira, rua Coronel Cabrita n. 32.
 Attila Silveira de Oliveira, rua Silveira Martins n. 24.
 Augusto Oliveira, rua Vasco da Gama n. 145.
 Augusto de Oliveira, Avenida Gomes Freire n. 1 — H. Aliança.
 Capistrano d'Oliveira, rua Silva Rabelio n. 51 — Meyer.
 Carlos Gomes de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 314.
 Coelho Oliveira, rua Pedro Americo n. 42.
 Oliveira Corrêa & Comp., rua Machado Coelho n. 162.
 Dr. Damazio de Oliveira, rua do Rosario n. 114, loja.
 Eduardo Eurico de Oliveira, rua Felipe Camarão n. 46 A.
 Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 530.
 Francisco de Oliveira, rua do Riachuelo n. 61, 1º andar.
 Francisco Paes de Oliveira, Avenida Atlantica n. 272.
 Isaias Leite de Oliveira, rua Theophilo Ottoni n. 71, sobrado.
 Jesuino de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 111, casa 3.
 João Antonio d'Oliveira, praça Carneiro Vianna n. 14.
 José Xavier de Oliveira, rua Marechal Machado Bittencourt n. 85.
 Oliveira & Machado, rua General Camara n. 137, sobrado.
 Manoel de Oliveira, rua Visconde de Itauna n. 22.
 Maria da Piedade Oliveira, rua da Quitanda n. 66.
 Mario de Oliveira, rua do Ouvidor n. 52.
 Samuel Carvalho de Oliveira, Estrada Marechal Rangel n. 663.
 Viriato Machado de Oliveira, rua Victor Meirelles n. 116.
 Waldemar Telles de Oliveira, avenida Rio Branco ns. 117/121.
 Waldemiro de Sá Rego Oliveira, avenida Rainha Elisabeth n. 202.
 José Senra de Oliveira Junior, rua Copacabana n. 857.
 Gilbert Oliver, rua dos Ourives numero 103.
 Fred Everett Olsson, rua do Ouvidor n. 63.
 Carlos Oppenheimer, rua de São Pedro n. 96.
 Luiz Orlando, rua do Mercado n. 51.
 Roy Milton Orser, rua Cosme Velho n. 170.
 Miss Flora Osborne, rua Saccadura Cabral n. 1, 2º andar.
 Adalberto Siqueira Osorio, rua André Pinto n. 98.

Roberto de Alencar Osorig, travessa Dr. Araújo n. 28 — Mattoso.
 Otto Schaback & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 95, loja.

Fiscalização de Loterias

THEOURO NACIONAL

De ordem do Sr. fiscal do Governo, ficam intimados para sciencia da multa que lhes foi imposta, por infracção das alíneas 2 e 3 do art. 42 do regulamento que baixou com o decreto 15.775, de 6 de novembro de 1922 os infractores abaixo mencionados:

Auto n. 10.101, Drummond & Comp., estabelecido á rua 1º de Março n. 7.
 Auto n. 10.102, Pallut & Comp., estabelecido á travessa do Rosario n. 22.
 Auto n. 10.104, Lafayette Sá, estabelecido á rua Uruguayana n. 103.
 Auto n. 10.105, Barbarino Chaves, estabelecido á rua Uruguayana n. 110.
 Auto n. 10.106, Francisco Marques, estabelecido á rua Uruguayana n. 154.
 Auto n. 10.107, Constantino Falbo, estabelecido á rua Gomes de Souza n. 41.
 Auto n. 10.108, Figueiredo & Comp., estabelecido á rua Ramalho Ortigão numero 15.
 Auto n. 10.109, José Barbosa, estabelecido á Avenida Mem de Sá n. 21.
 Auto n. 10.110, Emilio Bruno, estabelecido á Avenida Mem de Sá n. 8.
 Auto n. 10.111, Antonio Silva, estabelecido á rua do Passeio n. 70.
 Auto n. 10.114, Vicente Montano, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 58.
 Auto n. 10.115, José Iorio, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 129.
 Auto n. 10.117, Antonio Cardinali, estabelecido á rua dos Ourives n. 35.
 Fiscalização Geral das Loterias, 3 de março de 1927. — O escrivão, *Heitor Pereira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. chefe da 1ª secção, ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas a apresentarem as facturas consulares no prazo de 48 horas, que se obrigaram nos termos indicados:

Juliano Gonzales, livro 4, fls. 52, de 1926.
 A. G. Martins Abelheiras, livro 4, folhas 65, de 1926.
 Scofam & Primo, livro 4, fls. 78, de 1926.
 José Peluffo, livro 4, fls. 83, de 1926.
 Soares Bastos & Comp., livro 4, folhas 86, de 1926.
 Soares Bastos & Comp., livro 4, folhas 87, de 1926.
 Capella & Comp., livro 4, fls. 95, de 1926.
 Frank H. Touzean, livro 4, fls. 96, de 1926.
 Frank H. Touzean, livro 4, fls. 97, de 1926.
 José Peluffo, livro 4, fls. 98, de 1926.
 Macario Briz Garcia, livro 4, fls. 99, de 1926.
 Francisco Barrone, livro 4, fls. 100, de 1926.
 J. Freitas & Comp., livro 4, fls. 102, de 1926.
 Manoel Fernandes Rezende, livro 4, fls. 104, de 1926.
 Garcia Saraiva & Comp., livro 4, folhas 108, de 1926.
 José Peluffo, livro 4, folhas 110, de 1926.
 Taveira Martins, livro 4, fls. 111, de 1926.
 Salles Lopes, livro 4, fls. 112, de 1926.
 Primeira secção, em 3 do março de 1927. — (Assinatura illegivel.)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO "NORTE" AO PORTO DE FLORIANOPOLIS

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que no dia 24 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede desta inspectoria, á praça Mauá n. 10, perante a comissão presidida pelo engenheiro chefe da 1ª secção, serão recebidas propostas para execução, por contracto, dos serviços de dragagem do canal de acesso "Norte" ao porto de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, de conformidade com os esclarecimentos que podem ser dados diariamente, das 12 ás 15 horas, na mesma repartição, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 19 do corrente.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *Manoel da Silva Couto*, chefe da 1ª secção.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO PORTO DE ITAJAHY, NO ESTADO DE SANTA CATARINA

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que, no dia 21 de março do corrente anno, ás 13 horas, na sede desta inspectoria, á praça Mauá n. 10, perante a comissão presidida pelo engenheiro chefe da 1ª secção, serão recebidas propostas para a execução, por contracto, das obras do porto de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, de conformidade com os esclarecimentos que podem ser dados diariamente, das 12 ás 15 horas, na mesma repartição, e de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 19 do corrente e rectificado pelo *Diário Official* de 24 do mesmo mez.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *Manoel da Silva Couto*, chefe da 1ª secção.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

PORTOS DE ITAJAHY

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO PORTO DE ITAJAHY, NO ESTADO DE SANTA CATARINA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que no da 21 de março do corrente anno, ás 13 horas, serão recebidas, na sede desta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á praça Mauá n. 10, perante a comissão presidida pelo chefe da 1ª secção, propostas para a construção das obras do porto de Itajahy, sob as seguintes condições:

I

As obras que tem de ser executadas de accordo com o plano approved pelo decreto n. 17.344, de 9 de junho de 1926 são:

1º fixação das dunas ao norte do porto da Barra;

2.º, defesa das margens do rio a montante da cidade;

3.º, prolongamento do guia-correntes na margem direita, do rio até a Atalaya, com 50 metros respaldados na cota — 2 metros;

4.º, aterro de uma parte do Sacco da Fazenda, lado norte junto á cidade;

5.º, prolongamento do dique da margem esquerda do rio cerca de 800 metros;

6.º, construção do Molhe Norte;

7.º, construção do Molhe Sul.

Os desenhos e especificações dessas obras acham-se á disposição dos interessados na sede desta Inspectoria

II

Estas obras serão executadas segundo as especificações a que se refere a cláusula anterior e estão avaliadas em R\$ 3.300.000\$000 (tres mil e trezentos contos de réis), de conformidade com o orçamento.

III

a) constando os recursos, para fazer face ás despesas, de dotação orçamentaria para o corrente exercício de 1927, considerar-se-ia extinto o contracto em 31 de dezembro de 1927, sendo então feitas as medições do que tiver sido executado e pago o contractante do que lhe for ainda devido;

b) no caso de ser concedida pela União verba orçamentaria para execução dos serviços no anno de 1928, ellas continuão a ser executadas pelo contractante, mediante termo additivo, lavrado nesta Inspectoria, ao contracto primitivo, termo esse que só poderá vigorar até 31 de dezembro de 1928, quando serão feitas as medições e pago o contractante do que lhe for devido, analogamente ao disposto na alinea c);

c) de igual modo se procederá, em 1929, si for concedida verba orçamentaria para continuação dos serviços;

d) não poderá exceder de dois annos o total dos prazos concedidos ao contractante, em virtude do contracto primitivo e dos termos additivos mencionados nas alíneas anteriores, prazos esses contados, entre as datas dos respectivos registros pelo Tribunal de Contas e os dias terminaes dos exercícios financeiros correspondentes.

IV

A parte administrativa e tecnica das obras caberá ao contractante, que é livre de adoptar os processos que mais convenham aos seus interesses, para dar-lhes plena execução, uma vez que em essência não alterem os typos de obras adoptados no projecto approvedo.

V

Todas as obras e serviços que fazem objecto do contracto serão considerados federaes e, como taes, sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções (exceptuada a que se refere a clausula VII), vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços da União.

VI

As obras serão pagas mensalmente em moeda nacional, papel, na Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, sendo os pagamentos de cada mez effectuados até o dia 15 do mez seguinte, e as medições effectuadas pelos engenheiros da Fiscalização dos Portos de S. Francisco e Itajubá designados pelo respectivo engenheiro-chefe, e por um representante dos contractantes.

A referida fiscalização fornecerá a esse representante uma segunda via do

boletim de medição, devidamente rubricada e assignada por ambas as partes.

VII

Os direitos aduaneiros correrão por conta do contractante.

VIII

Por occasião da redacção do contracto será estabelecido o modo de relações entre o contractante e o Governo e, bem assim, as penalidades e obrigações a que deverá ficar sujeito o mesmo contractante, sem alteração das condições estabelecidas no presente edital.

IX

Cada proposta deverá ser acompanhada de certificado de deposito na thesauraria desta Inspectoria da importancia de 30.000\$000 (trinta contos de réis), em moeda papel brasileira, que reverterá para a União caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de dez dias, contados da data em que pelo *Diário Official* lhe for feita notificação da acceptação de sua proposta.

X

A caução de que trata a clausula anterior será elevada antes da assignatura do contracto, para garantia do mesmo, a 50.000\$000 (cincoenta contos de réis), em titulos da Divida Publica da União ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso, será refoçada mensalmente com uma quota de 5 % da importancia da medição mensal, até perfazer a importancia de 100.000\$000 (cem contos de réis), valor total da caução.

XI

A concorrência versará:

a) sobre a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos provando não só já ter executado serviços de vulto com bom exito como também possuir capacidade financeira necessária para levar-os a effecto;

b) sobre os abatimentos em percentagem nos preços unitarios de cada parcella da especie de obras, constantes do orçamento do Governo.

XII

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias e limitar-se-hão a indicar os abatimentos a que se refere a clausula XI, em algarismos e, por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas que duvidas possam fazer, declarando o concorrente sujeitar-se a todas as condições estabelecidas neste edital.

XIII

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes e, bem assim, de annullar a presente concorrência caso julgue conveniente fazel-o, sem que os proponentes tenham o direito a reclamar qualquer indemnização.

XIV

Cada proposta será fechada em envelope lacrado sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de (nome do proponente). A este envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula IX.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, retirando-se delles os que contemham as propostas propriamente ditas, afim de serem reunidas em um só envól-

lucro que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará sob a guarda da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para abertura das respectivas propostas, sendo nesse dia restituídas aos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

XV

As questões judiciais que vierem a surgir dentro do prazo de execução do contracto deverão correr pelo fóro desta capital onde o contractante terá um representante legal com plenos poderes.

XVI

A preferencia será dada á proposta de menor preço total, calculado de accordo com as percentagens de redução offerecidas sobre os preços do Governo e tendo em vista as quantidades das obras previstas no orçamento, em igualdade de preço ao concorrente nacional.

No caso de absoluta iguldade de condições entre as propostas e os respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concorrência entre elles, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offeria empatada.

Si nenhum delles quizer, porém, fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteo, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

XVII

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si este instituto denegar registro ou d'elle deixar de tomar conhecimento.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — H. Araujo Góes, Inspector Federal.

Relação dos serviços a executar

1. Fixação das dunas ao norte da Ponta da Barra:
1.000.000m² a \$200... 200.000\$
2. Defesa das margens do rio a montante da cidade:
34 espigões com o comprimento total do 1.125 m. a 100\$..... 112.500\$
3. Prolongamento do guia-correntes na margem direita do rio até a Atalaya, com 50 metros respaldados na cota de — 2m,0:
Enrocamento 34.000m³ a 17\$ 578.000\$
4. Aterro de uma parte do Sacco da Fazenda, lado norte junto á cidade:
512.959 m³, a 1\$200.... 615.540\$
5. Prolongamento do dique da margem esquerda do rio:
800 metros a 272\$..... 217.600\$
6. Molhe Norte:
Blocos naturais de 3 a 5 ton.
7.560 m³, a 66\$ 500.000\$

Blocos natura-
raes de 1
a 3 ton.
11.160 m3
a 20\$ 223:200\$
Enrocamento
com pedras
de 50 a
300 kts.
12.880 m3
a 17\$ 218:960\$

de 50 a
300 kts.
320 m3
17\$000 ... 5:440\$

Eventuaes, cerca de
10 % 299:999\$
Total 3.299:997\$
Sejam 3.300:000\$

Lothario Hehl, engenheiro-chefe da 3ª
seção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo
com as instruções a que se refere a
circular n. 5 de 1 do corrente mez, con-
vido os empregados desta estrada abai-
xo designados, que desejarem apresen-
tar as suas defesas escriptas no proces-
so administrativo a que estão sendo
submettidos, a comparecerem na agen-
cia da estação da Barra do Pirahy, den-
tro do prazo de 30 dias, contados desta
data:

Machinistas:

Antonio José da Silva.
Damasio Pinto de Mello.
Francisco Toribio da Silva.
Gregorio Brito de Oliveira.
Joaquim Corrêa Jorge.
José Bento Pereira.
Marcellino Gonçalves.
Manoel Jacintho dos Reis.
Octaviano Rosa Machado.
Evaristo Nobrega.

Foguistas:

Arthur Costa.
Benedicto Luiz da Silva.
Domingos Candido de Almeida.
Diogenes da Silva.
Feliciano Gomes da Silva.
Hygino Machado.
Julio Alonso.
João Alves.
Manoel Conceição.
Sebastião Clemente de Oliveira.
Sotero Ernesto de Souza.
Victorino da Costa Alves.
Waldomiro Mariano da Silva.

Graxeiros:

Avelino Manoel da Cruz.
Durval dos Santos.
Oscar Ferreira da Silva.
Guarda-freios:

Antonio Nunes.
Arnando de Oliveira.
Faustino Rosa.
Gaudencio José Barbosa.
José Barbosa.
Luiz Antonio Barbosa.
Marcellino de Almeida.
Manoel José Barbosa.
Manoel Francisco de Sá.
Sebastião Francisco de Sá.
Virgolino Vieira dos Santos.

Guarda chaves:

Adriano Antonio.
Aurelio Ferreira.
José Justiniano da Silva.
Luiz Francisco de Lima.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Manoel Candido da Costa.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil. Rio de Janeiro em 24 de
fevereiro de 1927. — Diocleciano de
Vasconcellos, secretario.

2. Molhe Sul:
Blocos natu-
raes de 3
a 5 ton.
1.282 m3
a 26\$ 414:232\$
Blocos natu-
raes de 1
a 3 ton.
10.150 m3
a 20\$ 203:006\$
Enrocamento
com pedras
de 50 a
300 kts.
16.502 m3 a
17\$000 ... 280:534\$

638:720\$

594:866\$

8. Cabeço do
Molhe:
Blocos de 3
a 5 tons.
102 m3 a
26\$000 ... 2:652\$
Blocos de 1
a 3 ton.
1.734 m3
a 20\$ 34:680\$
Enrocamento
de pedras

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 51

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as pro-
postas apresentadas, abertas e lidas na concorrência adminis-
trativa n. 51, realizada hoje, nesta intendência, bem como a
respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de
março de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 51, EM 3
DE MARÇO DE 1927

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte
e sete presentes, ás doze horas, na sala de concorrências da
intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de in-
tendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o segundo es-
crivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor
declara aberta a concorrência administrativa numero cin-
coenta e um, de accordo com o edital de numero quatro, pu-
blicado no *Diário Official*, de quinze, dezeseis e dezeseite do
dezembro do anno findo, recebendo as seguintes propostas:

Um — Mayrink Veiga & Comp.
Dois — Ribeiro, Costa & Comp.
Tres — Souza Baptista & Comp.
Quatro — Walter Schmidt & Comp.
Cinco — Hime & Comp.
Seis — Fonseca, Almeida & Comp.
Sete — Dias Garcia & Comp.
Oito — Ferreira Passarello & Comp.
Nove — Vasco Ortigão & Comp.
Dez — Brenno & Comp.

O senhor ajudante de intendente examina os documentos
apresentados, julgando idoneos os concurrentes. As propostas
são abertas, lidas e numeradas na ordem de recebimento,
sendo rubricadas pelo senhor ajudante de intendente e todos
os interessados presentes, ficando o julgamento para ser feito
depois de publicadas na integra no *Diário Official*. E, para
constar, lavrou-se esta acta que é lida e achada conforme, as-

signando-a o senhor ajudante de intendente, todos os in-
teressados presentes e o segundo escrivão interino, Nestor Ro-
drigues de Carvalho. — Francisco Lins da Nobrega. — Por
procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.
Ribeiro, Costa & Comp. — Por procuração de Souza Baptista
& Comp., A. L. Costa. — Por procuração de Walter Schmidt
& Comp., Mauricio de Oliveira. — Por procuração de Hime
& Comp., João Garcia. — Por procuração de Fonseca, Almeida
& Comp., L. Pimentel. — Por procuração de Dias Garcia
& Comp., Carlos Guimarães. — Por procuração do Ferreira
Passarello & Comp., Norman Tross. — Por procuração de
Vasco Ortigão & Comp., Pedro Miguel. — Por procuração de
Brenno & Comp., David Araujo. — Nestor Rodrigues de Car-
valho. — Confere, Cecilia Coelho de Souza, escrivente.
Conforme, Nestor de Carvalho, 2º escrivão, interino. — Vis-
B. Jacob, intendente.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, es-
tão habilitados nesta praça, propõem-se fornecer o seguinte
concorrência administrativa n. 51, para a 4ª Divisão:

15 (quinze) kilos de algodão em rama, kilo,
tres mil e seiscentos réis 3500\$
125 (cento e vinte e cinco) kilos de algodão
em pasta, kilo, tres mil e seiscentos
réis 3500\$
35.500 (trinta e cinco mil e quinhentos) kilos
de areia do Porto, (para moldar) kilo,
quatrocentos e oitenta e nove réis...
2.000 (dois mil) metros de anagem encorpada
de 1m,00 de largura, metro, mil e oitenta
centos réis 1800\$
9.840 (nove mil oitocentos e quarenta) kilos
de potassa, kilo, quinhentos e noventa
e nove réis 1000\$
950 (novecentos e cinquenta) kilos do preto
leve, kilo, dois mil e novecentos réis...
5.815 (cinco mil oitocentos e quinze) kilos do
pó de sapato, kilo, trescentos e sessenta
réis 1800\$

2.390 (dous mil trescentos e noventa) kilos de plumbagina, kilo, mil e trinta e cinco réis	18035
4.045 (quatro mil e quarenta e cinco) kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil quatrocentos e vinte e nove réis	18429

Entrega, vinte dias na intendencia.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos, á rua São José n. 51 propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiais abaixo descritos, sob constantes da concorrência administrativa n. 51:

125 kilos de algodão em pasta, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis	28890
35.500 kilos de areia do porto, para moldar, kilo, cento e setenta e dous réis	8172
2.000 metros de anagem encorpada, de 1m,60 de largura, metro, mil quinhentos e setenta e cinco réis	18575
620 metros de algodão trançado, enfiado, em peças de 20 metros, metro, tres mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	38445
32 atanados do Rio Grande, de 1m,60, um, cincoenta e sete mil réis	578000
9.840 kilos de potassa, kilo, quatrocentos e trinta e cinco réis	8435
950 kilos de preto leve, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis	28890
5.815 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e vinte réis	8420
2.390 kilos de plumbagina, kilo, dous mil trescentos e oitenta réis	28380
940 kilos de pedra pomes, em grão, kilo, mil duzentos e oitenta réis	18280
420 kilos de preto marfim, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis	28430
33 kilos de pasta para soldar, kilo, treze mil e quatrocentos réis	138400
4.045 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil cento e noventa réis	18190

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, para fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes artigos, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*:

Concorrência administrativa n. 51

15 kilos de algodão em rama, kilo, cinco mil réis	58000
125 kilos de algodão em pasta, kilo, tres mil trescentos e oitenta réis	38380
35.500 kilos de areia do Porto, para moldar, kilo, trescentos e dez réis	8310
2.000 metros de anagem encorpada, de 1,00 de largura, metro, mil seiscentos e quarenta e nove réis	18649
620 metros de algodão trançado, enfiado, em peças de 20 metros, metro, dous mil e duzentos réis	28200
32 atanados do Rio Grande, de 1m,60, um, quarenta e oito mil e quatrocentos réis	488400
400 kilos de massa para cortar com pedra pomes, kilo, sete mil e quinhentos réis	78500
9.840 kilos de potassa, kilo, quinhentos e vinte réis	8520
5.815 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e setenta e cinco réis	8475
2.390 kilos de plumbagina, kilo, dous mil quatrocentos e noventa e sete réis	28497
940 kilos de pedra pomes em grão, kilo, mil e setecentos réis	18700
4.045 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	18440

Nota: a entrega da areia de moldar é dentro dos vagões da estrada na estação de Juiz de Fora.

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 119:

125 kilos de algodão em pasta, kilo, tres mil e seiscentos réis	38600
2.000 metros de anagem encorpada, de 1m,00 de largura, metro, mil setecentos e sessenta réis	18760
620 metros de algodão trançado, enfiado, em peças de 20 metros, metro, mil e setecentos réis	18700
9.840 kilos de potassa, kilo, quinhentos e quarenta réis	8540
950 kilos de preto leve, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis	38780
5.815 kilos de pó de sapato, kilo, trescentos e noventa e nove réis	8399
2.399 kilos de plumbagina, kilo, mil duzentos e quarenta réis	18240
940 kilos de pedra pomes, em grão, kilo, mil setecentos e vinte réis	18720
420 kilos de preto marfim, kilo, mil e oitocentos réis	18800
33 kilos de pasta para soldar, kilo, sete mil e trescentos réis	78300
4.045 kilos de pedra pomes, em pó, kilo, mil seiscentos e quarenta réis	18640
32 atanados do Rio Grande, de 1m,60, um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis	618500

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital publicado no *Diário Official* de 22 de fevereiro de 1927.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Hine & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material entregue na intendencia de acordo com as clausulas do edital:

35.500 kilos de areia do Porto para moldar, kilo, trescentos e oitenta réis	8380
9.840 kilos de potassa, kilo, quinhentos e cincoenta réis	8550
950 kilos de preto leve, kilo, cinco mil e novecentos réis	68900
5.815 kilos de pó de sapato, kilo, trescentos e setenta réis	8370
940 kilos de pedra pomes em grão, kilo, mil e setecentos réis	18700
4.045 kilos de pedra pomes em pó, kilo, dous mil réis	28000

A entrega será feita no prazo de 60 dias após o recebimento do pedido.

Declaramos estar inteiramente de accordo com as clausulas do edital, exceptuando o prazo da entrega, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Por procuração de Hine & Comp., *João Garcia*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1^a de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 21 de fevereiro proximo passado, o material abaixo especificado:

4 ^a Divisão:	
15 kilos de algodão em rama, kilo, seis mil e seiscentos réis	68600
125 kilos de algodão em pasta, kilo, sete mil e duzentos réis	78200
35.500 kilos de areia do porto, para moldar, kilo, duzentos e oitenta e nove réis	8280
2.000 metros de anagem encorpada, de 1m,00 de largura, metro, mil setecentos e noventa e quatro réis	18794
620 metros de algodão trançado, enfiado, em peças de 20 metros, metro, quatro mil e quatrocentos réis	48400
32 atanados do Rio Grande, de 1m,60, um, sessenta e cinco mil réis	658000

400 kilos de massa para cortar com pedra pomes, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
9.840 kilos de potassa, kilo, quinhentos e sessenta e quatro réis	\$564
950 kilos de preto leve, kilo, cinco mil trescentos e quarenta réis	\$5340
5.815 kilos de pó de sapato, kilo, trescentos e sessenta e cinco réis	\$365
2.390 kilos de plumbagina, kilo, mil trescentos e sessenta réis	1\$360
940 kilos de pedra pomes, em grão, kilo, mil quatrocentos e setenta e cinco réis	1\$475
420 kilos de preto marfim, kilo, tres mil trescentos e oitenta réis	3\$380
33 kilos de pasta para soldar, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
4.045 kilos de pedra pomes em pó, kilo, novecentos e quarenta e cinco réis	\$945

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Dias Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais mencionados abaixo:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 54

Algodão em pasta, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Areia do Porto, para moldar, kilo, trescentos e quarenta e quatro réis	\$344
Aniagem encorpada, de 1m,00 de largura, metro, dois mil e setecentos réis	2\$700
Potassa, kilo, quatrocentos e setenta e cinco réis	\$475
Preto leve, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
Pó de sapato, kilo, trescentos e quarenta réis	\$340
Plumbagina, kilo, mil trescentos e vinte réis	1\$320
Pedra pomes, em grão, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
Preto marfim, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
Pasta para soldar, kilo, dez mil réis	10\$000
Pedra pomes em pó, kilo, mil e cem réis	1\$100

As quantidades e demais detalhes são de accordo com o edital.

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Ferreira Passarello & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sachet n. 15, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 4.ª Divisão, sujeitando-se a todas as condições publicadas em edital do *Diário Official* do dia 22 de fevereiro proximo passado, os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes preços:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 51

2.000 metros de aniagem encorpada, de 1m,00 de largura, metro, mil quinhentos e cinquenta réis	1\$550
620 metros de algodão frangado, enfiado, em peças de 20 metros, metro, quatro mil setecentos e oitenta réis	4\$780
32 atacados do Rio Grande, de 1m,60, um, trinta e um e meio mil e oitocentos réis	35\$800

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Por procuração, *Norman Gross*.

Vasco Uelglio & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, vem apresentar sua proposta á concorrência administrativa n. 51, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 22 de fevereiro de 1927, pagina n. 4.368, submettendo-se a todas as condições do mesmo.

15 (quinze) kilos de algodão em rama, kilo, tres mil e duzentos réis	5\$200
125 (cento e vinte e cinco) kilos de algodão em pasta, kilo, cinco mil oitocentos e oitenta réis	5\$980

2.000 (dous mil) metros de aniagem encorpada, com 1m,00 de largura, metro, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
620 (seiscentos e vinte) metros de algodão frangado, enfiado, em peças de 20 metros, metro, quatro mil quinhentos e sessenta réis	4\$560

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Por procuração, *Pedro Miguel*.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 107, declaram-se inteiramente sujeitos aos termos do edital de presente concorrência, bem assim ás condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicado no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro proximo findo, propõem o fornecimento do material seguinte:

15 kilos de algodão em rama, kilo, cinco mil réis	5\$000
125 kilos de algodão em pasta, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
2.000 metros de aniagem encorpada, de 1m,00 de largura, metro, mil quinhentos e quarenta réis	1\$540
620 metros de algodão frangado, enfiado, em peças de 20 metros, metro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
32 atacados do Rio Grande, de 1m,60, um, quarenta e sete mil réis	47\$000
400 kilos de massa para cortar com pedra pomes, kilo, não damos preço	
950 kilos de preto leve, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	1\$950
5.815 kilos de pó de sapatos, kilo, quatrocentos e dez réis	\$410
2.390 kilos de plumbagina, kilo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
940 kilos de pedra pomes, em grão, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440
420 kilos de preto marfim, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
33 kilos de pasta para soldar, kilo, dezoito mil réis	18\$000
4.045 kilos de pedra pomes em pó, kilo, novecentos e trinta e cinco réis	\$935
9.840 kilos de potassa, kilo, quatrocentos e quarenta e cinco réis	\$445

Entrega, dentro de 20 dias da data do pedido, na intendência.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 7

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência publica n. 7, realizada hoje, nesta intendência, para o fornecimento de pontas de Paris, dobradiças e outros artigos, para a 4.ª divisão, neste anno, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de março de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 7, PARA O FORNECIMENTO DE PONTAS DE PARIS, DOBRADIÇAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4.ª DIVISÃO, EM 1927.

Aos tres dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás tres horas, na sala da concorrência da intendência, na estação Maritima, o senhor intendente engenheiro Benjamin Jacob e o segundo escrivão, inferino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero sete, convocada por editaes de dez, doze e quinze de fevereiro, todos publicados no *Diário Official*, recebendo as seguintes propostas:

Um — Hime & Comp.
Dous — S. A. Marvin.
Tres — Mavrink Veiga & Comp.
Quatro — Walter Schmidt & Comp.
Cinco — Dias Garcia & Comp.
Seis — *Fonseca, Almeida & Comp.*, ultima proposta.

O senhor doutor intendente examina os documentos apresentados, julgando idoneos os concorrentes. A seguir são as propostas abertas, lidas e numeradas na ordem de recebimento, sendo rubricadas pelo senhor doutor intendente e interessados presentes, ficando o julgamento para ser feito depois que forem as mesmas publicadas na integra no *Diário Official*. E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo doutor intendente, pelos interessados ou seus representantes presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão, interino. — *Benjamin Jacob*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração da S. A. Marvin, *J. Ernesto Souza*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Maurício de Oliveira*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Carlos Guimarães*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão, interino. Confere. — *Cecília Coelho de Souza*, escrevente. Conforme. — *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão, interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na intendência, de accordo com o edital:

Dobradiças de ferro de junta:

238 pares de 2" x 1", par, duzentos e quarenta réis	\$240
605 ditos de 2 1/2" x 7/8", par, trescentos e tres réis	\$303
538 ditos de 3" x 1", par, quatrocentos e vinte e oito réis	\$428
254 ditos de 3 1/2" x 1", par, seiscentos e sete réis	\$607
120 ditos de 4" x 1", par, oitocentos e quarenta e oito réis	\$818
44 ditos de 4 1/2" x 5/8", par, duzentos réis ..	\$200
2.420 folhas de serra para ferro, de 12" x 1/2", uma, quatrocentos e quarenta e oito réis	\$448
456 ditos, idem, idem, de 12" x 3/4", uma, seiscientos réis	\$700
120 ditos, idem, idem, de 14" x 3/4", uma, oitocentos réis	\$800

Rebites de cobre, com arruelas:

Quantidades e dimensões conforme a relação do edital, kilo, dez mil e quinhentos réis 10\$500

Torneiras de latão com flange:

95 de 1/2", de pressão, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$950
55 de 3/4", de idem, uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
50 de 3/8", de idem, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
50 de 5/8" de idem, uma, sete mil cento e cincoenta réis	7\$150
50 de 3/4", de manivella, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
50 de 5/8", de idem, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
150 de 1/2", de idem, uma, cinco mil quinhentos e cincoenta réis	5\$550

Registros de metal de pressão:

50 de 1/2", um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
25 de 5/8", um, cinco mil e duzentos réis	5\$200
50 de 3/4", um, seis mil e seiscentos réis	6\$600
50 de 3/8", um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
50 registros de latão, de manivella, de 5/8", um, cinco mil e duzentos réis	5\$200
50 ditos, idem, idem, de 1/2", um, quatro mil e trescentos réis	4\$300
25 ditos, idem, idem, de 3/4", um, seis mil e setecentos réis	6\$700
15 kilos de tachas de cobre, de 1/2", kilo, dez mil réis	10\$000
15 kilos, idem, de cobre, de 5/8", kilo, dez mil réis	10\$000

15 kilos de idem de cobre, de 3/4", kilo, dez mil réis	10\$000
30 kilos de tachas de chulian, n. 3, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400

Pontas de Paris, com cabeça:

Quantidades e dimensões conforme a relação do edital, kilo, mil duzentos e trinta réis

18\$30

Pontas de Paris, sem cabeça:

Quantidades e dimensões conforme a relação do edital, kilo, mil e seiscentos réis...

16\$60

Parafusos de ferro, cabeça chata:

12 grossas de 1", n. 6, grossa, mil e oitocentos réis	1\$800
26 ditos de 1", n. 7, grossa, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
123 ditos de 1", n. 8, grossa, dous mil e cem réis ..	2\$100
112 ditos de 1", n. 9, grossa, dous mil e trescentos réis	2\$300
163 ditos de 1", n. 10, grossa, dous mil e seiscentos réis	2\$600
60 ditos de 1", n. 11, grossa, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850

Parafusos de ferro, cabeça chata:

81 grossas de 1", n. 12, grossa, tres mil e cem réis ..	3\$100
24 ditos de 1 1/4", n. 8, grossa, dous mil e seiscentos réis	2\$600
19 ditos de 1 1/4", n. 9, grossa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
43 ditos de 1 1/4", n. 10, grossa, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990
25 ditos de 1 1/4", n. 11, grossa, tres mil e trescentos réis	3\$300
113 ditos de 1 1/4", n. 12, grossa, tres mil e quinhentos e cincoenta réis	3\$550
49 ditos de 1 1/4", n. 14, grossa, quatro mil e trescentos réis	4\$300
27 ditos de 1 1/2", n. 9, grossa, dous mil novecentos réis	2\$900
99 ditos de 1 1/2", n. 10, grossa, tres mil e trescentos réis	3\$300
61 ditos de 1 1/2", n. 11, grossa, tres mil novecentos réis	3\$900
131 ditos de 1 1/2", n. 12, grossa, quatro mil e cem réis	4\$100
65 ditos de 1 1/2", n. 14, grossa, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$950
30 ditos de 1 3/4", n. 8, grossa, dous mil novecentos réis	2\$900
18 ditos de 1 3/4", n. 11, grossa, quatro mil e duzentos réis	4\$200
22 ditos de 2", n. 8, grossa, tres mil e seiscentos réis	3\$600
32 ditos de 2", n. 10, grossa, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	4\$450
36 ditos de 2", n. 13, grossa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
106 ditos de 2", n. 14, grossa, sete mil e cem réis ..	7\$100
63 ditos de 2", n. 16, grossa, oito mil e novecentos réis	8\$900
20 ditos de 2 1/4", n. 9, grossa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
40 ditos de 2 1/4", n. 10, grossa, cinco mil réis ..	5\$000
45 ditos de 2 1/2", n. 13, grossa, oito mil e quinhentos réis	8\$500
53 ditos de 2 1/2", n. 14, grossa, nove mil e quatrocentos réis	9\$400

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Por procuração, *João Garcia*.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida ás ruas Menna Barreto n. 72, e Camerino ns. 83/87, nesta Capital, tem o prazer de propor fornecer a essa estrada, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, de 13 de fevereiro proximo passado, ás paginas ns. 3.730 a 3.733. e

correção, em 26 do mesmo mez, á folha 51, 4.658, o seguinte material:

Rebites de cobre com arruelas:

101 (cento e um) kilos de 1/2" x 3/16"	
15 (quinze) kilos de 3/4" x 1/4"	
98 (noventa e tres) kilos de 3/4" x 3/16"	
43 (quarenta e tres) kilos de 5/8" x 3/16"	
70 (setenta) kilos de 1 1/2" x 1/4"	
6 (seis) kilos de 7/8" x 1/4"	
10 (dez) kilos de 1 1/2" x 3/16"	
53 (cincoenta e tres) kilos de 3/8" x 3/16"	
3 (tres) kilos de 1" x 3/16"	

Ao preço de oito mil novecentos e cincoenta réis por kilo..... 8\$950

Rebites de latão:

55 (cincoenta e cinco) kilos de 1/4" x 1/8"	
30 (trinta) kilos de 3/8" x 1/8"	
Ao preço de dez mil e quinhentos réis por kilo	10\$500

Tachas de cobre:

15 (quinze) kilos de 1/2"	
15 (quinze) kilos de 5/8"	
15 (quinze) kilos de 3/4"	
Ao preço de nove mil réis por kilo.....	9\$000

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas constantes do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. Marvin, S. A., secção de Ferro e Metaes. — director de vendas.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia publica n. 7

Para o fornecimento de pontas de Paris, dobradiças e outros artigos para a 4ª divisão, em 1927:

Torneiras de latão com flanges:

95 (noventa e cinco) de 1/2" de pressão, uma, mil trescentos e trinta e cinco réis...	5\$335
55 (cincoenta e cinco) de 3/4" de pressão, uma, nove mil oitocentos e trinta e cinco réis	9\$835
50 (cincoenta) de 3/4" de pressão, uma, cinco mil e setenta e cinco réis.	5\$075
50 (cincoenta) de 5/8" de pressão, uma, sete mil duzentos e cincoenta réis.	7\$250
50 (cincoenta) de 3/4" de manivela, uma, dez mil seiscentos e trinta e cinco réis...	10\$635
50 (cincoenta) de 5/8" de manivela, uma, sete mil oitocentos e trinta e cinco réis.	7\$835
150 (cento e cinquenta) de 1/2" de manivela, uma, cinco mil oitocentos e trinta e cinco réis.	5\$835

Registro de metal de pressão:

50 (cincoenta) de 1/2", um, quatro mil e quarenta réis.	4\$040
25 (vinte e cinco) de 3/4", um, cinco mil cento e oitenta e cinco réis.	5\$185
50 (cincoenta) de 3/4", um, sete mil duzentos e setenta réis.	7\$270
50 (cincoenta) de 3/4", um, tres mil seiscentos e vinte e cinco réis.	3\$625

Registros de latão de manivela:

50 (cincoenta) de 5/8", um, tres mil oitocentos e setenta réis.	3\$870
50 (cincoenta) de 1/2", um, quatro mil quatrocentos e setenta réis.	4\$470
25 (vinte e cinco) de 3/4", um, seis mil oitocentos e oitenta e cinco réis.	6\$885

Parafusos de latão, cabeça redonda:

18 (dezoito) grosas de 1/2", n. 4, grossa, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
80 (oitenta) grosas de 5/8", n. 5, grossa, quatro mil oitocentos e cincoenta réis.	4\$850
3 (tres) grosas de 3/4", n. 4, grossa, quatro mil quatrocentos e oitenta réis.	4\$180
8 (oito) grosas de 7/8", n. 13, grossa, dezesseis mil réis.	16\$000

48 (dezoito) grosas de 7/8", n. 7, grossa, sete mil e novecentos réis.	7\$900
48 (setenta e oito) grosas de 7/8", n. 8, grossa, nove mil réis.	9\$000
50 (cincoenta) grosas de 1", n. 14, grossa, dez e nove mil e oitocentos réis.	19\$800
8 (oito) grosas de 1", n. 16, grossa, vinte e cinco mil réis.	25\$000
12 (doze) grosas de 7/8", n. 11, grossa, quatorze mil réis.	14\$000
12 (doze) grosas de 7/8", n. 12, grossa, dezesseis mil réis.	16\$000
12 (doze) grosas de 7/8", n. 13, grossa, dezesseis mil réis.	17\$000
12 (doze) grosas de 7/8", n. 14, grossa, dez e nove mil réis.	19\$000
8 (oito) grosas de 2", n. 16, grossa, trinta e sete mil e quinhentos réis.	37\$500

Parafusos de latão, cabeça chata:

20 (vinte) grosas de 1/2", n. 2, grossa, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
85 (oitenta e cinco) grosas de 1/2", n. 5, grossa, tres mil duzentos e oitenta réis.	3\$280
71 (setenta e uma) grosas de 1/2", n. 6, grossa, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
61 (sessenta e uma) grosas de 1/2", n. 7, grossa, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
61 (sessenta e uma) grosas de 1/2", n. 8, grossa, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
68 (sessenta e oito) grosas de 5/8", n. 5, grossa, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
75 (setenta e cinco) grosas de 5/8", n. 6, grossa, quatro mil réis.	4\$000
60 (sessenta) grosas de 5/8", n. 7, grossa, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
65 (sessenta e cinco) grosas de 5/8", n. 9, grossa, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
24 (vinte e quatro) grosas de 3/4", n. 11, grossa, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
10 (dez) grosas de 3/4", n. 4, grossa, tres mil novecentos e cincoenta réis.	3\$950
74 (setenta e quatro) grosas de 3/4", n. 5, grossa, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis.	4\$450
98 (noventa e oito) grosas de 1/4", n. 6, grossa, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis.	4\$450
88 (oitenta e oito) grosas de 3/4", n. 7, grossa, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
69 (sessenta e nove) grosas de 3/4", n. 8, grossa, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
48 (quarenta e oito) grosas de 1/4", n. 9, grossa, sete mil e duzentos réis.	7\$200
60 (sessenta) grosas de 3/4", n. 10, grossa, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
10 (dez) grosas de 1/4", n. 11, grossa, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
71 (setenta e uma) grosas de 7/8", n. 4, grossa, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis	5\$450
71 (setenta e uma) grosas de 7/8", n. 5, grossa, cinco mil oitocentos e cincoenta réis..	5\$850
41 (quarenta e uma) grosas de 7/8", n. 6, grossa, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
10 (dez) grosas de 7/8", n. 11, grossa, treze mil réis.	13\$000
1 (uma) grossa de 7/8", n. 13, grossa, dezesseis mil réis.	16\$000
40 (quarenta) grosas de 1", n. 7, grossa, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
106 (cento e seis) grosas de 1", n. 8, grossa, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
88 (oitenta e oito) grosas de 1", n. 9, grossa, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
10 (dez) grosas de 1 1/4", n. 6, grossa, sete mil e quatrocentos réis.	7\$400
10 (dez) grosas de 1 1/4", n. 8, grossa, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
34 (trinta e quatro) grosas de 1 1/4", n. 8, grossa, nove mil e oitocentos réis....	9\$800
38 (trinta e duas) grosas de 1 1/4", n. 9, grossa, treze mil réis.	13\$000
50 (cincoenta) grosas de 1 1/4", n. 10, grossa, quinze mil réis.	15\$000
40 (quarenta) grosas de 1 1/4", n. 11, grossa, dezesseis mil réis.	16\$000

45 (quarenta e cinco) grossas de 1 1/4", n. 12, grossa, dezeseite mil réis.	17\$000
03 (sessenta e tres) grossas de 1 1/4", n. 13, grossa, dezeseite mil réis.	17\$000
04 (sessenta e quatro) grossas de 1 1/4", n. 14, grossa, vinte e um mil réis.	21\$000
21 (vinte e uma) grossas de 1 1/4", n. 15, grossa, vinte e cinco mil réis.	25\$000
50 (cincoenta) grossas de 1 1/4", n. 7, grossa, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
58 (cincoenta e oito) grossas de 1 1/2", n. 8, grossa, doze mil e oitocentos réis.	12\$800
70 (setenta) grossas de 1 1/2", n. 9, grossa, quinze mil réis.	15\$000
100 (cem) grossas de 1 1/2", n. 10, grossa, dezeseite mil réis.	17\$000
70 (setenta) grossas de 1 1/2", n. 11, grossa, dezoito mil réis.	19\$000
79 (setenta e nove) grossas de 1 1/2", n. 12, grossa, vinte e um mil réis.	21\$000
20 (vinte) grossas de 1 1/2", n. 13, grossa, vinte e cinco mil réis.	25\$000
25 (vinte e cinco) grossas de 1 1/2", n. 16, grossa, trinta e sete mil réis.	37\$000
10 (dez) grossas de 2 1/4", n. 11, grossa, vinte e seis mil réis.	26\$000
24 (vinte e quatro) grossas de 2 3/4", n. 14, grossa, trinta e seis mil e quinhentos réis.	36\$500

Parafusos "Jackson" para emendar correia, duplos:

190 (cento e noventa) n. 1, mil e duzentos réis	1\$200
200 (duzentos) n. 2, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400

Contrapinos de ferro:

6 (seis) grossas de 3" x 1/16", grossa, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
40 (quarenta) grossas de 1 1/2" x 1/8", grossa, quatro mil réis.	4\$000
35 (trinta e cinco) grossas de 2 1/2" x 1/8", grossa, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
119 (cento e dezenove) grossas de 2" x 3/16", grossa, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
60 (sessenta) grossas de 3" x 3/16", grossa, seis mil réis.	6\$000
85 (oitenta e cinco) grossas de 2" x 1/4", grossa, sete mil e cem réis.	7\$100
71 (setenta e uma) grossas de 2 1/2" x 1/4", grossa, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
110 (cento e dez) grossas de 3" x 1/4", grossa, nove mil réis.	9\$000
2 (duas) grossas de 2" x 5/16", grossa, vinte mil réis.	20\$000
88 (oitenta e oito) grossas de 2 1/2" x 5/16", grossa, vinte e um mil réis.	21\$000
78 (setenta e oito) grossas de 3" x 5/16", grossa, vinte e oito mil réis.	28\$000
52 (cincoenta e duas) grossas de 4" x 5/16", grossa, trinta e cinco mil réis.	35\$000
40 (quarenta) grossas de 2" x 3/8", grossa, vinte mil réis.	20\$000
21 (vinte e uma) grossas de 2 1/2" x 3/8", grossa, vinte e dois mil réis.	22\$000
71 (setenta e uma) grossas de 3" x 3/8", grossa, trinta e dois mil réis.	32\$000
79 (setenta e nove) grossas de 4" x 3/8", grossa, quarenta mil réis.	40\$000
18 (dezoito) grossas de 1 3/4" x 1/8", grossa, quatro mil e cem réis.	4\$100
34 (trinta e quatro) grossas de 1 1/2" x 3/16", grossa, seis mil réis.	6\$000
14 (quatorze) grossas de 1 3/4" x 3/16", grossa, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
52 (cincoenta e duas) grossas de 2 1/2" x 3/16", grossa, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
18 (dezoito) grossas de 3 1/2" x 1/4", grossa, doze mil réis.	12\$000
28 (vinte e oito) grossas de 4" x 1/4", grossa, quatorze mil réis.	14\$000
40 (quarenta e nove) grossas de 2" x 1/2", grossa, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
30 (trinta) grossas de 3 1/2" x 3/8", grossa, trinta e seis mil réis.	36\$000

5 (cinco) grossas de 4" x 3/16", grossa, doze mil réis.	12\$000
5 (cinco) grossas de 1/2" x 1/8", grossa, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
13 (treze) grossas de 3 1/2" x 3/16", grossa, onze mil réis.	11\$000
Folhas de serra para ferro:	
2.420 (duas mil quatrocentas e vinte) folhas de 12" x 1/2", folha, quatrocentos e oitenta réis.	4\$180
50 (cincoenta) metros de tubos de borracha de 3/8", interno, para oxygenio, metro, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
400 (quatrocentos) metros de tubos de borracha para oxygenio, de 5/16" interno, metro, oito mil e quinhentos réis.	8\$500

Entrega na Intendencia no prazo de sessenta dias da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribas*.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Concurrencia publica n. 7

Parafusos "Jackson", para emendar corrente, duplos:

190 n. 1, um, setecentos e vinte réis.	\$720
200 n. 2, um, novecentos réis.	\$900
200 n. 3, um, mil trescentos e dez réis.	1\$310
200 n. 4, um, mil e seiscentos réis.	1\$600
50 n. 5, um, tres mil réis.	3\$000

Contrapinos de ferro:

6 grossas de 3" x 1/16", grossa, novecentos réis.	\$900
40 grossas de 1 1/2" x 1/8", grossa, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
35 grossas de 2 1/2" x 1/8", grossa, quatro mil e cem réis.	4\$100
119 grossas de 2" x 3/16", grossa, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
60 grossas de 3" x 3/16", grossa, seis mil cento e cinquenta réis.	6\$150
85 grossas de 2" x 1/4", grossa, oito mil e seiscentos réis.	8\$600
71 grossas de 2 1/2" x 1/4", grossa, dez mil e seiscentos réis.	10\$600
110 grossas de 3" x 1/4", grossa, doze mil e seiscentos réis.	12\$600
2 grossas de 2" x 5/16", grossa, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
88 grossas de 2 1/2" x 5/16", grossa, quinze mil e novecentos réis.	15\$900
78 grossas de 3" x 5/16", grossa, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
40 grossas de 2" x 3/8", grossa, vinte mil e quatrocentos réis.	20\$400
21 grossas de 2 1/2" x 3/8", grossa, vinte e um mil e seiscentos réis.	21\$600
71 grossas de 3" x 3/8", grossa, vinte e dois mil e quatrocentos réis.	22\$100
18 grossas de 1 3/4" x 1/8", grossa, tres mil e cincoenta réis.	3\$050
34 grossas de 1 1/2" x 3/16", grossa, tres mil trescentos e sessenta réis.	3\$360
14 grossas de 1 3/4" x 3/16", grossa, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
52 grossas de 2 1/2" x 3/16", grossa, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
2 grossas de 1 1/2" x 1/4", grossa, sete mil e duzentos réis.	7\$200
49 grossas de 2" x 1/8", grossa, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400

Dobradiças de ferro de junta:

238 pares de 2" x 1", par, duzentos e setenta e cinco réis.	\$275
605 pares de 2 1/2" x 7/8", par, duzentos e oitenta e dois réis.	\$282

538 pares de 3" x 1", par, trescentos e noventa e oito réis	\$398
254 pares de 3 1/2" x 1", par, quinhentos e sessenta e seis réis	\$566
120 pares de 4" x 1", par, setecentos e noventa e dois réis	\$790
Dobradiças de latão de junta:	
50 pares de 3 1/2" x 1", par, quatro mil novecentos e vinte réis	\$4920
Dobradiças de pivot, para armario:	
12 pares de 2", par, seiscentos e dez réis	\$610
12 pares de 2 1/2", par, seiscentos e setenta e cinco réis	\$675
4 fechaduras de trinco de 5" x 4", para portas, uma, oito mil réis	\$8000
64 fechaduras de metal para gaveta de 2 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis	\$3800
Folhas de serra para ferro:	
2.420 folhas de 12" x 1/2", folha, duzentos e quarenta e tres réis	\$243
456 folhas de 12" x 3/4", folha, duzentos e sessenta e um réis	\$261
120 folhas de 14" x 3/4", folha, trescentos e nove réis	\$309
6 fechaduras para secretaria de 2"x1 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis	\$4800
Torneiras de latão com flanges:	
95 de 1/2" de pressão, uma, seis mil réis	\$6000
55 de 3/4" de pressão, uma, nove mil e quinhentos réis	\$9500
50 de 3/8" de pressão, uma, cinco mil réis	\$5000
50 de 5/8" de pressão, uma, sete mil e trescentos réis	\$7300
50 de 3/4" de manivella, uma, dez mil e quinhentos réis	\$10500
50 de 5/8" de manivella, uma, oito mil e quinhentos réis	\$8500
450 de 1/2" de manivella, uma, cinco mil e quinhentos réis	\$5500
450 kilos de sabão commum liquido, kilo, mil e seiscentos réis	\$1600
270 metros de tubo de borracha para acetyleno, com espiral de arame e diametro de 1/2" interno, metro, sete mil réis	\$7000
50 metros de tubo de borracha de 3/8" interno para oxygenio, metro, nove mil e duzentos réis	\$9200
430 metros de tubo de borracha para oxygenio de 5/16" interno, metro, nove mil réis	\$9000
50 metros de tubo de borracha de 5/8", para pneumatico, metro, sete mil e duzentos réis	\$7200
Registros de metal, de pressão:	
50 de 1/2", um, quatro mil réis	\$4000
25 de 5/8", um, cinco mil e quinhentos réis	\$5500
50 de 3/4", um, seis mil e quinhentos réis	\$6500
50 de 3/8", um, tres mil e oitocentos réis	\$3800
Registros de latão, de manivella:	
50 de 5/8", um, cinco mil e quinhentos réis	\$5500
50 de 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis	\$4500
25 metros de tubo de borraça alta pressão, diametro interno 5/16", armado em aço para oxygenio, metro, treze mil e duzentos réis	\$13200
Taxas de cobre:	
45 kilos de 1/2", kilo, nove mil e cem réis	\$9100
15 kilos de 5/8", kilo, nove mil e cem réis	\$9100
15 kilos de 3/4", kilo, nove mil e cem réis	\$9100
30 kilos de taxas de chulear n. 3, kilo, sete mil e trescentos réis	\$7300
30 kilos de taxas de chulear n. 1, kilo, sete mil e trescentos réis	\$7300

30 kilos de taxas de chulear n. 2, kilo, sete mil e trescentos réis	\$7300
Pontas de Paris, com cabeça:	
100 kilos de 3/4" ou 8 x 9	\$1.950
1.950 kilos de 1 1/4" ou 15 x 15	\$4.922
800 kilos de 1 1/2" ou 15 x 18	\$1.200
1.200 kilos de 2 1/2" ou 19 x 30	\$4.000
4.000 kilos de 2" ou 17 x 24	\$1.250
1.250 kilos de 2 1/4" ou 18 x 27	\$7.612
7.612 kilos de 2 1/2" ou 18 x 30	\$500
500 kilos de 2 3/4" ou 19 x 33	\$2.000
2.000 kilos de 2" ou 18 x 24	\$4.000
4.000 kilos de 3" ou 20 x 36	\$1.000
1.000 kilos de 3 1/4" ou 29 x 39	\$800
800 kilos de 3 1/2" ou 22 x 42	\$4.590
4.590 kilos de 4" ou 22 x 48	\$2.220
2.220 kilos de 4 1/2" ou 23 x 54	\$810
810 kilos de 5" ou 25 x 60	
O preço médio por kilo para o total do material acima pedido, kilo, mil trescentos e cincoenta réis	
	\$1850
Pontas de Paris, sem cabeça:	
770 kilos de 1/2" ou 5 x 6	\$150
150 kilos de 5/8" ou 6 x 8	\$140
140 kilos de 3/4" ou 8 x 9	\$762
762 kilos de 1" ou 12 x 12	\$980
980 kilos de 1 1/4" ou 15 x 15	\$912
912 kilos de 1 1/2" ou 15 x 18	\$500
500 kilos de 1 3/4" ou 15 x 21	\$418
418 kilos de 2" ou 16 x 24	\$200
200 kilos de 2 1/2" ou 18 x 30	\$100
100 kilos de 3" ou 18 x 36	
O preço médio por kilo, para o total do material acima pedido, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	
	\$1850
Parafusos de latão, cabeça chata:	
20 grossas de 1/2", n. 2, grossa, dois mil novecentos e oitenta réis	\$28980
85 grossas de 1/2", n. 5, grossa, tres mil oitocentos e cincoenta réis	\$38850
68 grossas de 5/8", n. 5, grossa, tres mil novecentos e cincoenta réis	\$38950
75 grossas de 5/8", n. 6, grossa, quatro mil novecentos e cincoenta réis	\$48950
74 grossas de 3/4", n. 5, grossa, quatro mil novecentos e cincoenta réis	\$48950
98 grossas de 3/4", n. 6, grossa, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	\$58850
88 grossas de 3/4", n. 7, grossa, seis mil quinhentos e cincoenta réis	\$68550
48 grossas de 3/4", n. 9, grossa, sete mil oitocentos e cincoenta réis	\$78850
71 grossas de 7/8", n. 5, grossa, cinco mil novecentos e cincoenta réis	\$58950
41 grossas de 7/8", n. 6, grossa, sete mil e trescentos réis	\$78300
40 grossas de 1", n. 7, grossa, sete mil novecentos e cincoenta réis	\$78950
106 grossas de 1", n. 8, grossa, nove mil e trescentos réis	\$98300
88 grossas de 1", n. 9, grossa, dez mil e quinhentos réis	\$108500
10 grossas de 1 1/4", n. 6, grossa, oito mil e duzentos réis	\$88200
34 grossas de 1 1/4", n. 8, grossa, dez mil e seiscentos réis	\$108600
32 grossas de 1 1/4", n. 9, grossa, doze mil e quinhentos réis	\$128500
50 grossas de 1 1/4", n. 10, grossa, quatorze mil e quinhentos réis	\$148500
40 grossas de 1 1/4", n. 11, grossa, dezesseis mil e quinhentos réis	\$168500
3 grossas de 1 1/2", n. 6, grossa, doze mil e quinhentos réis	\$128500
50 grossas de 1 1/2", n. 7, grossa, treze mil e quinhentos réis	\$138500
58 grossas de 1 1/2", n. 8, grossa, treze mil e setecentos réis	\$138700
70 grossas de 1 1/2", n. 9, grossa, quatorze mil e setecentos réis	\$148700

100 grossas de 1 1/2", n. 10, grossa, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500
70 grossas de 1 1/2", n. 11, grossa, dezeseite mil e oitocentos réis	17\$800
79 grossas de 1 1/2", n. 12, grossa, dezoito mil e setecentos réis	18\$700
20 grossas de 1 1/2", n. 13, grossa, vinte e um mil réis	21\$000
25 grossas de 1 1/2", n. 16, grossa, vinte e cinco mil réis	25\$000

Parafusos de ferro cabeça chata:

19 grossas de 5/8", n. 4, grossa, seiscentos e quarenta réis	\$640
30 grossas de 5/8", n. 5, grossa, oitocentos e sessenta réis	\$860
66 grossas de 5/8", n. 6, grossa, novecentos e setenta réis	\$970
14 grossas de 5/8", n. 7, grossa, mil duzentos e cinquenta réis	1\$250
14 grossas de 5/8", n. 8, grossa, mil trescentos e dez réis	1\$310
20 grossas de 3/4", n. 7, grossa, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
60 grossas de 3/4", n. 9, grossa, mil seiscentos e dez réis	1\$610
35 grossas de 3/4", n. 10, grossa, mil oitocentos e trinta réis	1\$830
25 grossas de 3/4", n. 12, grossa, dois mil e cem réis	2\$100
9 grossas de 3/8", n. 4, grossa, seiscentos e trinta réis	\$630
20 grossas de 7/8", n. 14, grossa, tres mil quinhentos e sessenta réis	3\$560
20 grossas de 7/8", n. 5, grossa, mil duzentos e setenta réis	1\$270
29 grossas de 7/8", n. 6, grossa, mil trescentos e noventa réis	1\$390
29 grossas de 7/8", n. 7, grossa, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
20 grossas de 7/8", n. 9, grossa, mil oitocentos e setenta réis	1\$870
46 grossas de 7/8", n. 10, grossa, dois mil quatrocentos e setenta réis	2\$470
20 grossas de 7/8", n. 11, grossa, dois mil oitocentos e trinta réis	2\$830
20 grossas de 7/8", n. 12, grossa, tres mil trescentos e trinta réis	3\$830
20 grossas de 7/8", n. 13, grossa, tres mil quinhentos e noventa réis	3\$590
22 grossas de 1", n. 6, grossa, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
26 grossas de 1", n. 7, grossa, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
123 grossas de 1", n. 8, grossa, mil setecentos e trinta réis	1\$730
112 grossas de 1", n. 9, grossa, mil oitocentos e dez réis	1\$810
163 grossas de 1", n. 10, grossa, mil novecentos e trinta réis	1\$930
60 grossas de 1", n. 11, grossa, dois mil duzentos e trinta réis	2\$230
84 grossas de 1", n. 12, grossa, dois mil quatrocentos e vinte réis	2\$420
20 grossas de 1", n. 13, grossa, dois mil seiscentos e oitenta e cinco réis	2\$685
20 grossas de 1", n. 15, grossa, dois mil novecentos e trinta réis	2\$930
20 grossas de 1", n. 16, grossa, tres mil e trescentos réis	3\$300
15 grossas de 1 1/4", n. 15, grossa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
4 grossas de 1 1/4", n. 6, grossa, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
15 grossas de 1 1/4", n. 17, grossa, cinco mil e cem réis	5\$100
54 grossas de 1 1/4", n. 8, grossa, dois mil cento e cinquenta réis	2\$150
19 grossas de 1 1/4", n. 9, grossa, dois mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
43 grossas de 1 1/4", n. 10, grossa, dois mil oitocentos e noventa réis	2\$890
25 grossas de 1 1/4", n. 11, grossa, tres mil cento e cinquenta réis	3\$150
113 grossas de 1 1/4", n. 12, grossa, tres mil e quatrocentos réis	3\$400

49 grossas de 1 1/4", n. 14, grossa, quatro mil quinhentos e cinquenta réis	4\$550
30 grossas de 1 1/2", n. 6, grossa, mil setecentos e cinquenta réis	1\$750
27 grossas de 1 1/2", n. 9, grossa, dois mil oitocentos e cinquenta réis	2\$850
99 grossas de 1 1/2", n. 10, grossa, dois mil novecentos e noventa réis	2\$990
61 grossas de 1 1/2", n. 11, grossa, tres mil duzentos e noventa réis	3\$290
131 grossas de 1 1/2", n. 12, grossa, tres mil quatrocentos e vinte e cinco réis	3\$425
65 grossas de 1 1/2", n. 14, grossa, tres mil novecentos e noventa réis	3\$990
39 grossas de 1 1/2", n. 16, grossa, quatro mil trescentos e trinta réis	4\$330
15 grossas de 1 1/2", n. 17, grossa, cinco mil trescentos e noventa réis	5\$390
2 grossas de 1 3/4", n. 6, grossa, dois mil duzentos e vinte e cinco réis	2\$225
30 grossas de 1 3/4", n. 8, grossa, dois mil seiscentos e cinquenta réis	2\$650
18 grossas de 1 3/4", n. 11, grossa, quatro mil cento e cinquenta réis	4\$150
10 grossas de 2", n. 6, grossa, dois mil trescentos e noventa réis	1\$2390
22 grossas de 2", n. 8, grossa, dois mil oitocentos e trinta réis	2\$830
32 grossas de 2", n. 10, grossa, tres mil novecentos e trinta réis	3\$930
36 grossas de 2", n. 13, grossa, quatro mil oitocentos e vinte réis	4\$820
106 grossas de 2", n. 14, grossa, cinco mil e novecentos réis	5\$900
63 grossas de 2", n. 16, grossa, seis mil duzentos e oitenta réis	6\$280
2 grossas de 2 1/4", n. 8, grossa, dois mil novecentos e cinquenta réis	2\$950
20 grossas de 2 1/4", n. 9, grossa, quatro mil e cem réis	4\$100
10 grossas de 2 1/4", n. 10, grossa, quatro mil trescentos e trinta réis	4\$330
2 grossas de 2 1/4", n. 12, grossa, cinco mil e trescentos réis	5\$300
3 grossas de 2 1/4", n. 13, grossa, seis mil e trescentos réis	6\$300
6 grossas de 2 1/4", n. 14, grossa, sete mil duzentos e cinquenta réis	7\$250
4 grossas de 2 1/4", n. 15, grossa, sete mil novecentos e trinta réis	7\$930
15 grossas de 2 1/2", n. 13, grossa, sete mil réis	7\$000
53 grossas de 2 1/2", n. 14, grossa, oito mil réis	8\$000
5 grossas de 2 1/2", n. 17, grossa, oito mil e oitocentos réis	8\$800

O prazo da entrega será dentro de 4 (quatro) semanas mais ou menos.

Declaramos sujeitar-nos ás condições do edital publicado no *Diário Oficial* de 11 de fevereiro de 1927.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Maurício de Oliveira*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência publica n. 7 e suas correções, publicado no *Diário Oficial*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

Cabo de linho alcatroado de 1", metro, tres mil cento e cinquenta réis. 3\$150

Cabo de manilha:

De 1", metro, dois mil setecentos e quarenta réis 2\$740
De 1 1/2", metro, sete mil e setecentos réis 7\$700
Mealhar de linho, kilo, quatro mil trescentos e setenta réis. 4\$370

Dobradiças de ferro de junta:

De 2" x 1", par, duzentos e quarenta réis \$240
De 2 1/2" x 1", par, trescentos e vinte réis 3\$200
De 3" x 1", par, quatrocentos réis 4\$000
De 3 1/2" x 1", par, quinhentos e noventa réis 5\$900
De 4" x 1", par, novecentos réis 9\$000
De 3 1/4" x 1 1/4", par, um mil réis 1\$000

De 1 1/2" x 5/8", par, trescentos réis.	\$300
De 3 3/4" x 1 1/2", par, um mil réis.	1\$000
De 3 1/2" x 1 1/2", par, mil e duzentos réis.	1\$200
De 3 1/2" x 1 1/2", par, mil e quatrocentos réis.	1\$400
De 3 3/4" x 1 1/2", par, mil e trescentos réis.	1\$300
De 4 1/2" x 1 1/2", par, tres mil réis.	3\$000

Dobradiças de latão, de junta:

De 2" x 1", par, mil e trescentos réis.	1\$300
De 2 1/2" x 1", par, mil e novecentos réis.	1\$900
De 3" x 1", par, tres mil e cem réis.	3\$100
De 3 1/2" x 1", par, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
De 1 1/2" x 1/2", par, um mil réis.	1\$000
De 1" x 3/4", reforçadas, par, mil e quinhentos réis	1\$500
De 4" x 1", par, sete mil réis.	7\$000
De 1 1/2" x 3/4", par, mil e oitocentos réis.	1\$800

Dobradiças de pivot, para armario:

De 2", par, seiscentos e cinquenta réis.	\$650
De 2 1/2", par, setecentos e cinquenta réis.	\$750
Fechaduras de ferro de 3 1/2", para armario, uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900
Fechaduras para caixa, de 2 1/2", uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
Fechaduras de metal com pertences, de 3" x 2", uma, sete mil réis.	7\$000
Fechaduras de trinco, de 5" x 4", para portas, uma, trinta mil réis.	30\$000
Fechadura de metal para gaveta, de 2 1/2", uma, seis mil réis.	6\$000
Fechadura de latão, para armario, de 2 1/2", uma, seis mil réis.	6\$000
Fechadura de latão, de 2" x 1 1/2", uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500

Folhas de serra para ferro:

De 12" x 1/2", folha, quatrocentos e vinte réis.	\$420
De 12" x 3/4", folha, seiscentos e cinquenta réis.	\$650
De 14" x 3/4", folha, oitocentos e cinquenta réis.	\$850

Fechaduras de metal com pertences, para gavetas:

De 2 1/2" x 2", uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
De 3" x 2", uma, sete mil réis.	7\$000
De 2 1/2" x 2 1/2", uma, oito mil réis.	8\$000
De 2" x 1 1/2", para armario, uma, sete mil réis.	7\$000
De 3 1/2" x 2", para armario, uma, nove mil réis.	9\$000
Fechaduras para bureaux-ministre, de 2" x 1 1/2", uma, quatorze mil réis.	14\$000
Fechaduras para secretária, de 2" x 1 1/2", uma, doze mil réis.	12\$000
Fechaduras de 2 1/2" x 2", uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
Fechaduras para caixa, de 2" x 2", uma, dous mil réis.	2\$000

Rebites de cobre com arruelas, de accordo com o edital, kilo, doze mil réis. 12\$000

Registros de latão com flange, de 3/4", um, cinco mil novecentos e cinquenta réis. 5\$950

Idem, idem, idem, de 1/2", um, tres mil quinhentos e quarenta réis. 3\$540

Torneiras de metal manivela, com flange, de 3/8", uma, quatro mil quatrocentos e cinquenta réis. 4\$450

Torneiras de latão com flange:

De 1/2", de pressão, uma, quatro mil seiscentos e setenta réis.	4\$670
De 3/4", de pressão, uma, oito mil seiscentos e setenta réis.	8\$670
De 5/8", de pressão, uma, quatro mil quatrocentos e cinquenta réis.	4\$450
De 5/8", de pressão, uma, cinco mil quinhentos e setenta réis.	5\$570
De 3/4" de manivela, uma, nove mil trescentos e quarenta réis.	9\$340
De 5/8", de manivela, uma, seis mil oitocentos e noventa réis.	6\$890
De 1/2", de manivela, uma, cinco mil duzentos e noventa réis.	5\$290

Sabão common liquido, kilo, mil e novecentos réis 1\$900

Tubos de borracha de 3/8" interno, para oxygenio, metro, oito mil e quatrocentos réis. 8\$400

Tubo de borracha para acetyleno, com espiral de arame, diametro interno 1/2", metro, seis mil e novecentos réis. 6\$900

Tubos de borracha para oxygenio, de 5/16", interno, metro, sete mil e quatrocentos réis. 7\$400

Tubo de borracha de 3/8", para punho de caixa-lho, metro, dous mil réis. 2\$000

Tubo de borracha de 3/4", para pneumatico, metro, onze mil réis. 11\$000

Registros de metal de pressão:

De 1/2", um, tres mil quinhentos e quarenta réis	3\$540
De 3/4", um, quatro mil setecentos e noventa réis	4\$790
De 1", um, cinco mil novecentos e cinquenta réis	5\$950
De 3/8", um, tres mil cento e noventa réis.	3\$190

Registros de latão de manivela:

De 5/8", um, quatro mil setecentos e noventa réis	4\$700
De 1/2", um, tres mil novecentos e trinta réis.	3\$930
De 3/4", um, seis mil e cinquenta réis.	6\$050
Tachas de cobre, 1/2", 5/8", 3/4", kilo, onze mil réis	11\$000
Pontas de Paris com cabeça, de accordo com o edital, kilo, mil duzentos e setenta réis.	1\$270
Pontas de Paris, sem cabeça, kilo, mil e novecentos réis.	1\$900

Parafusos de latão, cabeça redonda:

De 1/2", n. 4, grossa, dous mil e seiscentos réis	2\$600
De 3/4", n. 5, grossa, tres mil quatrocentos e cinquenta réis.	3\$450
De 1", n. 4, grossa, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
De 3/8", n. 13, grossa, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
De 7/8", n. 7, grossa, sete mil e setecentos réis.	7\$700
De 3/8", n. 8, grossa, oito mil réis.	8\$000
De 1", n. 14, grossa, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
De 1", n. 16, grossa, dezenove mil e duzentos réis	19\$200
De 3/4", n. 11, grossa, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
De 3/8", n. 12, grossa, doze mil e quinhentos réis	12\$500
De 3/4", n. 13, grossa, treze mil setecentos e cinquenta réis.	13\$750
De 3/8", n. 14, grossa, dezesseis mil e quatrocentos réis.	16\$400
De 2", n. 16, grossa, trinta e dous mil e novecentos réis.	32\$900

Parafusos de latão, cabeça chata:

De 1/2", n. 2, grossa, dous mil e cem réis.	2\$100
De 1/2", n. 5, grossa, dous mil e setecentos réis.	2\$700
De 1/2", n. 6, grossa, tres mil réis.	3\$000
De 1/2", n. 7, grossa, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
De 1/2", n. 8, grossa, tres mil novecentos e cinquenta réis.	3\$950
De 3/8", n. 5, grossa, tres mil e cem réis.	3\$100
De 3/8", n. 6, grossa, tres mil quatrocentos e cinquenta réis.	3\$450
De 3/8", n. 7, grossa, quatro mil e cem réis.	4\$100
De 3/8", n. 9, grossa, cinco mil e cinquenta réis.	5\$050
De 3/8", n. 11, grossa, sete mil e seiscentos réis.	7\$600
De 3/4", n. 4, grossa, tres mil e cem réis.	3\$100
De 3/4", n. 5, grossa, tres mil quatrocentos e cinquenta réis.	3\$450
De 3/4", n. 6, grossa, quatro mil réis.	4\$000
De 3/4", n. 7, grossa, quatro mil quinhentos e cinquenta réis.	4\$550
De 3/4", n. 8, grossa, cinco mil e cinquenta réis.	5\$050
De 3/4", n. 9, grossa, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
De 3/4", n. 10, grossa, seis mil seiscentos e cinquenta réis.	6\$650
De 3/4", n. 11, grossa, sete mil e seiscentos réis.	7\$600
De 3/8", n. 4, grossa, quatro mil duzentos e cinquenta réis.	4\$250
De 3/8", n. 5, grossa, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
De 3/8", n. 6, grossa, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
De 7/8", n. 11, grossa, oito mil e novecentos réis	8\$900
De 7/8", n. 13, grossa, quinze mil réis.	15\$000
De 1", n. 7, grossa, cinco mil seiscentos e cinquenta réis.	5\$650
De 1", n. 8, grossa, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
De 1", n. 9, grossa, sete mil duzentos e cinquenta réis.	7\$250
De 1 1/4", n. 6, grossa, seis mil e duzentos réis.	6\$200
De 1 1/4", n. 8, grossa, sete mil oitocentos e cinquenta réis.	7\$850
De 1 1/4", n. 9, grossa, oito mil e oitocentos réis.	8\$800

De 1 1/4", n. 10, grossa, dez mil cento e cinquenta réis	10\$150
De 1 1/4", n. 11, grossa, onze mil e trescentos réis	11\$300
De 1 1/4", n. 12, grossa, doze mil e seiscentos réis	12\$600
De 1 1/4", n. 13, grossa, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
De 1 1/4", n. 14, grossa, quinze mil e novecentos réis	15\$900
De 1 1/4", n. 15, grossa, dezesseis mil e oitocentos réis	17\$800
De 1 1/2", n. 6, grossa, sete mil oitocentos e cinquenta réis	7\$850
De 1 1/2", n. 7, grossa, oito mil trescentos e cinquenta réis	8\$350
De 1 1/2", n. 8, grossa, nove mil e cinquenta réis	9\$050
De 1 1/2", n. 9, grossa, dez mil e trescentos réis	10\$300
De 1 1/2", n. 10, grossa, onze mil e trescentos réis	11\$300
De 1 1/2", n. 11, grossa, doze mil e oitocentos réis	12\$800
De 1 1/2", n. 12, grossa, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
De 1 1/2", n. 13, grossa, dezesseis mil e trescentos réis	16\$300
De 1 1/2", n. 16, grossa, vinte e tres mil e trescentos réis	23\$300
De 2 1/4", n. 11, grossa, vinte e um mil e cem réis	21\$100
De 2 1/4", n. 14, grossa, vinte e oito mil e duzentos réis	28\$200
De 2 3/4", n. 14, grossa, trinta e tres mil e novecentos réis	33\$900
De 2 3/4", n. 16, grossa, quarenta mil e trescentos réis	40\$300
De 2 3/4", n. 15, grossa, trinta e sete mil e novecentos réis	37\$900
De 4", n. 20, grossa, oitenta e nove mil réis	89\$000

Parafusos de ferro, cabeça chata:

De 1/4", n. 2, grossa, setecentos réis	\$700
De 5/8", n. 9, grossa, mil e seiscentos réis	1\$600
De 5/8", n. 4, grossa, novecentos réis	\$900
De 5/8", n. 5, grossa, novecentos e cinquenta réis	\$950
De 5/8", n. 6, grossa, mil e cem réis	1\$100
De 5/8", n. 7, grossa, mil e trescentos réis	1\$300
De 5/8", n. 8, grossa, mil e quatrocentos réis	1\$400
De 3/4", n. 7, grossa, mil e quatrocentos réis	1\$400
De 3/4", n. 9, grossa, mil e setecentos réis	1\$700
De 3/4", n. 10, grossa, mil oitocentos e cinquenta réis	1\$850
De 3/4", n. 12, grossa, dois mil e duzentos réis	2\$200
De 3/8", n. 4, grossa, oitocentos réis	\$800
De 7/8", n. 14, grossa, tres mil e duzentos réis	\$200
De 7/8", n. 5, grossa, mil e trescentos réis	1\$300
De 7/8", n. 6, grossa, mil e quatrocentos réis	1\$400
De 7/8", n. 7, grossa, mil e seiscentos réis	1\$600
De 7/8", n. 9, grossa, mil e novecentos réis	1\$900
De 7/8", n. 10, grossa, mil novecentos e cinquenta réis	1\$950
De 7/8", n. 11, grossa, dois mil trescentos e cinquenta réis	2\$350
De 7/8", n. 12, grossa, dois mil e quinhentos réis	2\$500
De 7/8", n. 13, grossa, dois mil e novecentos réis	2\$900
De 1", n. 14, grossa, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
De 1", n. 6, grossa, mil e quinhentos réis	1\$500
De 1", n. 7, grossa, mil e seiscentos réis	1\$700
De 1", n. 8, grossa, mil oitocentos e cinquenta réis	1\$850
De 1", n. 9, grossa, mil e novecentos réis	1\$900
De 1", n. 10, grossa, dois mil e duzentos réis	2\$200
De 1", n. 11, grossa, dois mil trescentos e cinquenta réis	2\$350
De 1", n. 12, grossa, dois mil e seiscentos réis	2\$600
De 1", n. 13, grossa, tres mil e cem réis	3\$100
De 1", n. 15, grossa, quatro mil e duzentos réis	4\$200
De 1", n. 16, grossa, quatro mil e setecentos réis	4\$700
De 1 1/4", n. 15, grossa, quatro mil e novecentos réis	4\$900
De 1 1/4", n. 6, grossa, mil e oitocentos réis	1\$800
De 1 1/4", n. 17, grossa, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
De 1 1/4", n. 8, grossa, dois mil e cem réis	2\$100
De 1 1/4", n. 9, grossa, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
De 1 1/4", n. 10, grossa, dois mil e quinhentos réis	2\$500
De 1 1/4", n. 11, grossa, dois mil e oitocentos réis	2\$800
De 1 1/4", n. 12, grossa, tres mil e duzentos réis	3\$200
De 1 1/4", n. 14, grossa, quatro mil réis	4\$000
De 1 1/2", n. 6, grossa, dois mil e duzentos réis	2\$200
De 1 1/2", n. 9, grossa, dois mil e seiscentos réis	2\$600
De 1 1/2", n. 10, grossa, dois mil e oitocentos réis	2\$800
De 1 1/2", n. 11, grossa, tres mil e duzentos réis	3\$200
De 1 1/2", n. 12, grossa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
De 1 1/2", n. 14, grossa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600

De 1 1/2", n. 16, grossa, cinco mil e setecentos réis	5\$700
De 1 1/2", n. 17, grossa, sete mil e duzentos réis	7\$200
De 1 3/4", n. 6, grossa, dois mil e oitocentos réis	2\$800
De 1 3/4", n. 7, grossa, dois mil oitocentos e cinquenta réis	2\$850
De 1 3/4", n. 8, grossa, dois mil oitocentos e cinquenta réis	2\$850
De 1 3/4", n. 11, grossa, tres mil e seiscentos réis	3\$600
De 2", n. 6, grossa, tres mil e cem réis	3\$100
De 2", n. 8, grossa, tres mil e duzentos réis	3\$200
De 2", n. 10, grossa, tres mil e seiscentos réis	3\$600
De 2", n. 13, grossa, cinco mil e duzentos réis	5\$200
De 2", n. 14, grossa, cinco mil e setecentos réis	5\$700
De 2", n. 16, grossa, seis mil e oitocentos réis	6\$800
De 2 1/4", n. 8, grossa, quatro mil réis	4\$000
De 2 1/4", n. 9, grossa, tres mil e setecentos réis	3\$700
De 2 1/4", n. 10, grossa, quatro mil e duzentos réis	4\$200
De 2 1/4", n. 12, grossa, seis mil réis	6\$000
De 2 1/4", n. 13, grossa, sete mil réis	7\$000
De 2 1/4", n. 14, grossa, seis mil e trescentos réis	6\$300
De 2 1/4", n. 15, grossa, oito mil réis	8\$000
De 2 1/2", n. 13, grossa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
De 2 1/2", n. 14, grossa, seis mil e oitocentos réis	6\$800
De 2 1/2", n. 17, grossa, nove mil e oitocentos réis	9\$800
De 3", n. 12, grossa, seis mil e oitocentos réis	6\$800
De 3", n. 16, grossa, dez mil e oitocentos réis	10\$800
De 3", n. 17, grossa, onze mil e novecentos réis	11\$900
De 3 1/2", n. 14, grossa, onze mil e oitocentos réis	9\$800
De 3 1/2", n. 16, grossa, onze mil e novecentos réis	11\$900
De 3 1/2", n. 18, grossa, quinze mil réis	15\$000
De 4", n. 18, grossa, dezesseis mil e quatrocentos réis	16\$400
De 4", n. 20, grossa, vinte e um mil réis	21\$000
De 1 1/4", n. 16, grossa, cinco mil e setecentos réis	5\$700
De 1 1/4", n. 18, grossa, sete mil réis	7\$000
De 1 1/4", n. 19, grossa, oito mil e quinhentos réis	8\$500
De 1 1/4", n. 20, grossa, nove mil e trescentos réis	9\$300
De 1 1/2", n. 19, grossa, nove mil réis	9\$000
De 1 1/2", n. 20, grossa, nove mil e seiscentos réis	9\$600
De 4 1/2", n. 20, grossa, vinte e seis mil réis	26\$000

Parafusos de latão, cabeça boleada:

De 2", n. 8, grossa, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400
De 2", n. 9, grossa, dezesseis mil e setecentos réis	17\$700
De 2", n. 10, grossa, dezanove mil e seiscentos réis	19\$600
De 2 3/4", n. 11, grossa, trinta mil e oitocentos réis	30\$800
De 2 3/4", n. 12, grossa, trinta e tres mil e quatrocentos réis	33\$400
De 3", n. 11, grossa, trinta e dois mil e oitocentos réis	32\$800
De 3", n. 12, grossa, trinta e cinco mil e quatrocentos réis	35\$400
De 3", n. 13, grossa, trinta e oito mil réis	38\$000

Parafusos de ferro, cabeça redonda:

De 2", n. 6, grossa, tres mil e duzentos réis	3\$200
De 2", n. 8, grossa, tres mil e seiscentos réis	3\$600
De 2", n. 10, grossa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
De 2", n. 14, grossa, seis mil e oitocentos réis	6\$800
De 2 1/2", n. 18, grossa, treze mil réis	13\$000
De 3", n. 16, grossa, treze mil réis	13\$000
De 3 1/2", n. 18, grossa, quatorze mil réis	14\$000
De 4", n. 20, grossa, vinte e quatro mil e trescentos réis	24\$300

As quantidades e demais detalhes são de accordo com o edital. Os proponentes declaram submeter-se ás condições do referido edital.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 130, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com os editaes de 10 e 15 de fevereiro proximo passado, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 7

4.ª Divisão

Parafusos "Jackson", para emendas de fonte, duplos:

400 n. 4, um, oitocentos e cinquenta réis	3\$50
200 n. 2, um, novecentos e cinquenta réis	3\$50
200 n. 3, um, mil e cem réis	1\$100
200 n. 4, um, mil e setecentos réis	1\$700

50 m. 5. um, dois mil e quatrocentos réis....	28500
50 m. 6. um, cinco mil e quinhentos réis....	38500
100 metros de cabo de linho aleatreado de 1", metro, quatro mil e quatrocentos réis	48500

Cabo de manilha:

100 metros de 1", metro, tres mil e quatrocentos réis	35500
100 metros de 1 3/4", metro, nove mil e oitocentos réis	98500
450 kilos de machar de linho, kilo, tres mil setecentos e cinquenta réis.....	38500

Contrapinos de ferro:

6 grosas de 3" x 1/16", grossa, quatro mil e oitocentos réis	48800
40 grosas de 1 1/2" x 1/8", grossa, dois mil seiscentos e quarenta réis.....	28640
35 grosas de 2 1/2" x 1/8", grossa, tres mil e setecentos réis	38700
119 grosas de 2" x 3/16", grossa, quatro mil seiscentos e cinquenta réis.....	48650
60 grosas de 3" x 3/16", grossa, seis mil novecentos e cinquenta réis.....	68950
85 grosas de 2" x 1/4", grossa, sete mil duzentos e cinquenta réis.....	78250
71 grosas de 2 1/2" x 1/4", grossa, nove mil e duzentos réis	98200
110 grosas de 3" x 1/4", grossa, onze mil e duzentos réis	118200
2 grosas de 2" x 5/16", grossa, dezesseis mil e novecentos réis	163900
88 grosas de 2 1/2" x 5/16", grossa, vinte e um mil e duzentos réis.....	218200
78 grosas de 3" x 5/16", grossa, vinte e quatro mil e quatrocentos réis.....	248100
52 grosas de 4" x 5/16", grossa, vinte e sete mil e novecentos réis	278900
40 grosas de 2" x 3/8", grossa, vinte e um mil e quinhentos réis	218500
21 grosas de 2 1/2" x 3/8", grossa, vinte e quatro mil e seiscentos réis.....	248600
71 grosas de 3" x 3/8", grossa, vinte e oito mil e quinhentos réis	288500
79 grosas de 4" x 3/8", grossa, trinta e sete mil e novecentos réis	378900
2 grosas de 2" x 1/2", grossa, vinte e nove mil e quinhentos réis	298500
18 grosas de 1 3/4" x 1/8", grossa, tres mil réis	38000
34 grosas de 4 1/2" x 3/16", grossa, tres mil e trescentos réis	38300
14 grosas de 1 3/4" x 3/16", grossa, quatro mil e duzentos réis	48200
52 grosas de 2 1/2" x 3/16", grossa, seis mil e setecentos réis	68700
2 grosas de 1 1/2" x 1/4", grossa, quatro mil e setecentos réis	48700
18 grosas de 3 1/2" x 1/4", grossa, quatorze mil e duzentos réis	148200
28 grosas de 4" x 1/4", grossa, dezesseis mil e novecentos réis	168900
5 grosas de 4 1/2" x 1/2", grossa, oitenta e quatro mil réis	848000
49 grosas de 2" x 1/8", grossa, tres mil e trescentos réis	38300
30 grosas de 4" x 1/2", grossa, quarenta e oito mil réis	488000
30 grosas de 3 1/2" x 3/8", grossa, trinta e tres mil e duzentos réis	338200
5 grosas de 4" x 3/16", grossa, dez mil e novecentos réis	108900
5 grosas de 1/2" x 1/8", grossa, tres mil réis..	38000
13 grosas de 3 1/2" x 3/16", grossa, oito mil e novecentos réis	88900

Dobradiças de ferro de junta:

238 pares de 2" x 1", par, duzentos e cinquenta réis	25500
605 pares de 2 1/2" x 7/8", par, quatrocentos réis	3100
638 pares de 3" x 1", par, quinhentos réis.....	25800

254 pares de 3 1/2" x 1", par, setecentos réis....	7700
126 pares de 1" x 1", par, novecientos e noventa réis	8920
62 pares de 3 1/4" x 1 1/4", par, dois mil réis	28000
44 pares de 1 1/2" x 5/8", par, quinhentos réis	5500
12 pares de 3 3/8" x 1", par, mil réis.....	18000
60 pares de 3 1/2" x 1 1/2", par, mil réis....	18000
48 pares de 3 1/2" x 1 1/2", par, mil réis.....	18000
12 pares de 3 3/8" x 1", par, mil réis.....	18000
48 pares de 1 1/2" x 1 1/2", par, quatro mil réis	18000

Dobradiças de latão de junta:

84 pares de 2" x 1", par, mil e quatrocentos réis	18400
84 pares de 2 1/2" x 1", par, mil e novecientos réis	18900
102 pares de 3" x 1", par, dois mil e novecientos réis	28200
50 pares de 3 1/2" x 1", par, quatro mil e quinhentos réis	18500
46 pares de 1 1/2" x 1/2", par, mil e quinhentos réis	18500
24 pares de 1" x 7/8", reforçadas, par, mil réis	18000
30 pares de 4" x 1", par, cinco mil e novecientos réis	58900
50 pares de 1 1/2" x 7/8", par, mil e quatrocentos réis	18500

Dobradiças de pivot, para armario:

12 pares de 2", par, mil e duzentos réis.....	18200
12 pares de 2 1/2", par, dois mil réis.....	28000
32 fechaduras de ferro de 3 1/2", para armario, uma, quatro mil réis.....	18000
10 fechaduras par caixa, de 2 1/2", uma, quatro mil réis	18000
3 fechaduras de metal com pertences, de 3" x 2", uma, seis mil e quinhentos réis	68500
4 fechaduras de trinco, de 5" x 1", para portas, uma, vinte e cinco mil réis.....	258000
64 fechaduras de metal para gaveta, de 2 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis.....	58500
6 fechaduras de latão de 2" x 1/2", uma, cinco mil e duzentos réis.....	58200

Folhas de serra para ferro:

2.420 folhas de 12" x 1/2", folha, trescentos e sessenta réis	8360
456 folhas de 12" x 3/4", folha, quatrocentos e noventa réis	8190
120 folhas de 14 x 3/4", folha, quinhentos e oitenta réis	8580

Fechaduras de metal com pertences, para gavetas:

24 de 2 1/2" x 2", uma, cinco mil e quinhentos réis	58500
24 de 3" x 2", uma, seis mil réis.....	68000
24 de 2 1/2" x 2 1/2", uma, oito mil réis.....	88000
24 fechaduras de metal de 2" x 1 1/2", para armario, uma, cinco mil e quinhentos réis	58500
24 fechaduras de metal de 3 1/2" x 2", uma, dez mil réis	108000
12 fechaduras para caixa, de 2 1/2" x 2", uma, quatro mil réis	48000
6 fechaduras para caixa, de 2" x 2", uma, quatro mil réis	18000

Rebites de cobre com arruelas:

101 kilos de 1/2" x 3/16", kilo, dez mil quatrocentos e quarenta réis.....	108140
15 kilos de 3/4" x 1/4", kilo, dez mil quatrocentos e quarenta réis.....	108140
93 kilos de 3/4" x 3/16", kilo, dez mil quatrocentos e quarenta réis.....	108140
43 kilos de 5/8" x 3/16", kilo, dez mil quatrocentos e quarenta réis.....	108140

70 kilos de 1 1/2" x 1/4", kilo, dez mil quatrocentos e quarenta réis.....	10\$440
6 kilos de 7/8" x 1/4", kilo, dez mil quatrocentos e quarenta réis.....	10\$440
10 kilos de 1 1/2" x 3/16", kilo, dez mil quatrocentos e quarenta réis.....	10\$440
53 kilos de 3/8" x 3/16", kilo, dez mil quatrocentos e quarenta réis.....	10\$440
3 kilos de 1" x 3/16", kilo, dez mil quatrocentos e quarenta réis.....	10\$440

Rebites de latão:

55 kilos de 1/4" x 1/8", kilo, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21\$500
30 kilos de 3/8" x 1/8", kilo, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21\$500
5 kilos de rebites de cobre de 5/8" x 1/8", kilo, onze mil réis.....	11\$000
20 registros de latão, com flange, de 3/4", um, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21\$500
20 idem idem, de 1/2", um, dezoito mil réis.....	18\$000
50 torneiras de metal, de manivella, com flanges, de 3/8", uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	18\$100

Torneiras de latão com flanges:

95 de 1/2", de pressão, uma, cinco mil réis...	5\$000
55 de 3/4", de pressão, uma, nove mil e setecentos réis.....	9\$700
50 de 3/8", de pressão, uma, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
50 de 5/8", de pressão, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
50 de 3/4", de manivella, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
50 de 5/8", de manivella, uma, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
150 de 1/2", de manivella, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
150 kilos de sabão comum, liquido, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
50 metros de tubos de borracha, de 3/8", interno, para oxygenio, metro, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
270 metros de tubo de borracha para acetyleno, com espiral de arame e diametro de 1/2" interno, metro, doze mil e quatrocentos réis.....	12\$400
400 metros de tubos de borracha para oxygenio, de 5/16", interno, metro, seis mil e trezentos réis.....	6\$300
10 metros de tubos de borracha, de 3/8", para punho de caixilho, metro, oito mil réis.....	8\$000
50 metros de tubos de borracha, de 5/8", para pneumatico, metro, dezoito mil réis...	18\$000

Registro de metal, de pressão:

50 de 1/2", um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
25 de 5/8", um, cinco mil e quinhentos réis...	5\$500
50 de 3/4", um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
50 de 3/8", um, quatro mil e duzentos réis...	4\$200

Registros de latão, de manivella:

50 de 5/8", um, cinco mil e quinhentos réis...	5\$500
50 de 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis...	4\$500
25 de 3/4", um, seis mil e quinhentos réis...	6\$500
25 metros de tubos de borracha de alta pressão, diametro interno de 5/16", armado em aço, para oxygenio, metro, dezoito mil réis.....	18\$000

Tachas de cobre:

20 kilos de 1/2", kilo, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400
25 kilos de 5/8", kilo, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400
25 kilos de 3/4", kilo, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400
20 kilos de tachas de chuliar n. 3, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500

50 grossas de pregos de remate, cabeça bordada, grossa, dezesseis mil réis.....	16\$000
100 grossas de pregos de remate, cabeça lisa, nickelados, grossa, doze mil réis.....	12\$000
30 kilos de tachas de chuliar n. 1, kilo, seis mil réis.....	6\$000
30 kilos de tachas de chuliar n. 2, kilo, seis mil réis.....	6\$000
Pontas de Paris, com cabeça, conforme especificações do edital, kilo, mil duzentos e quarenta e quatro réis.....	1\$244
Pontas de Paris, sem cabeça, conforme especificações do edital, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis.....	3\$250

Parafusos de latão, cabeça redonda:

18 grossas de 1/2", n. 4, grossa, tres mil seiscentos réis.....	3\$600
80 grossas de 5/8", n. 5, grossa, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
3 grossas de 3/4", n. 4, grossa, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
8 grossas de 7/8", n. 13, grossa, doze mil réis...	12\$000
18 grossas de 7/8", n. 7, grossa, sete mil réis...	7\$000
78 grossas de 7/8", n. 8, grossa, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
50 grossas de 1", n. 14, grossa, dezesseis mil réis...	16\$000
8 grossas de 1", n. 16, grossa, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
12 grossas de 7/8", n. 11, grossa, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
12 grossas de 7/8", n. 12, grossa, doze mil réis...	12\$000
12 grossas de 7/8", n. 13, grossa, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
12 grossas de 7/8", n. 14, grossa, dezoito mil réis...	18\$000
8 grossas de 2", n. 16, grossa, quarenta mil réis.....	40\$000

Parafusos de latão, cabeça chata:

20 grossas de 1/2", n. 2, grossa, tres mil e cem réis.....	3\$100
85 grossas de 1/2", n. 5, grossa, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
71 grossas de 1/2", n. 6, grossa, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
61 grossas de 1/2", n. 7, grossa, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
61 grossas de 1/2", n. 8, grossa, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
68 grossas de 5/8", n. 5, grossa, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
75 grossas de 5/8", n. 6, grossa, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
60 grossas de 5/8", n. 7, grossa, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
65 grossas de 5/8", n. 9, grossa, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
24 grossas de 5/8", n. 11, grossa, oito mil réis...	8\$000
10 grossas de 3/4", n. 4, grossa, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
74 grossas de 3/4", n. 5, grossa, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
98 grossas de 3/4", n. 6, grossa, cinco mil réis...	5\$000
88 grossas de 3/4", n. 7, grossa, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
69 grossas de 3/4", n. 8, grossa, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
78 grossas de 3/4", n. 9, grossa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
60 grossas de 3/4", n. 10, grossa, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
10 grossas de 3/4", n. 11, grossa, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
71 grossas de 7/8", n. 4, grossa, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
71 grossas de 7/8", n. 5, grossa, seis mil e trezentos réis.....	6\$300
71 grossas de 7/8", n. 6, grossa, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
40 grossas de 7/8", n. 11, grossa, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
1 grossa de 7/8", n. 13, por doze mil réis...	12\$000
40 grossas de 1", n. 7, grossa, sete mil e cem réis.....	7\$100
106 grossas de 1", n. 8, grossa, sete mil seiscentos e cincoenta réis.....	7\$650

88 grossas de 1", n. 9, grossa, oito mil e seiscentos réis	8\$600	46 grossas de 7/8", n. 10, grossa, mil novecentos e quarenta réis	1\$940
10 grossas de 1 1/4", n. 6, grossa, sete mil e oitocentos réis	7\$800	20 grossas de 7/8", n. 11, grossa, dois mil e cem réis	2\$100
31 grossas de 1 1/4", n. 8, grossa, nove mil e seiscentos réis	9\$600	20 grossas de 7/8", n. 12, grossa, dois mil e trezentos réis	2\$300
32 grossas de 1 1/4", n. 9, grossa, dez mil e quatrocentos réis	10\$400	20 grossas de 7/8", n. 13, grossa, dois mil seiscentos e cinquenta réis	2\$650
50 grossas de 1 1/4", n. 10, grossa, onze mil e quatrocentos réis	11\$100	20 grossas de 1", n. 14, grossa, tres mil e duzentos réis	3\$200
40 grossas de 1 1/4", n. 11, grossa, doze mil e novecentos réis	12\$900	12 grossas de 1", n. 6, grossa, mil seiscentos e cinquenta réis	1\$650
45 grossas de 1 1/4", n. 12, grossa, treze mil e seiscentos réis	13\$600	26 grossas de 1", n. 7, grossa, mil seiscentos e quarenta réis	1\$640
63 grossas de 1 1/4", n. 13, grossa, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	112 grossas de 1", n. 9, grossa, mil oitocentos e trinta réis	1\$830
64 grossas de 1 1/4", n. 14, grossa, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400	163 grossas de 1", n. 10, grossa, dois mil e duzentos réis	2\$200
21 grossas de 1 1/4", n. 15, grossa, dezesseis mil réis	16\$000	60 grossas de 1", n. 11, grossa, dois mil quatrocentos e quarenta réis	2\$440
3 grossas de 1 1/2", n. 6, grossa, oito mil e novecentos réis	8\$900	84 grossas de 1", n. 12, grossa, dois mil setecentos e quarenta réis	2\$740
50 grossas de 1 1/2", n. 7, grossa, dez mil e quatrocentos réis	10\$400	20 grossas de 1", n. 13, grossa, dois mil e novecentos réis	2\$900
58 grossas de 1 1/2", n. 8, grossa, onze mil e seiscentos réis	11\$600	20 grossas de 1", n. 15, grossa, tres mil e oitocentos réis	3\$800
70 grossas de 1 1/2", n. 9, grossa, doze mil e seiscentos réis	12\$600	20 grossas de 1", n. 16, grossa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
100 grossas de 1 1/2", n. 10, grossa, treze mil e novecentos réis	13\$900	15 grossas de 1 1/4", n. 15, grossa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
70 grossas de 1 1/2", n. 11, grossa, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	4 grossas de 1 1/4", n. 6, grossa, mil e setecentos réis	1\$700
79 grossas de 1 1/2", n. 12, grossa, dezesseis mil e seiscentos réis	17\$600	15 grossas de 1 1/4", n. 17, grossa, seis mil e novecentos réis	6\$900
20 grossas de 1 1/2", n. 13, grossa, vinte e dois mil réis	22\$000	24 grossas de 1 1/4", n. 8, grossa, dois mil e cem réis	2\$100
25 grossas de 1 1/2", n. 16, grossa, vinte e nove mil e oitocentos réis	29\$800	19 grossas de 1 1/4", n. 9, grossa, dois mil e trezentos réis	2\$300
40 grossas de 2 1/4", n. 11, grossa, vinte e quatro mil réis	24\$000	43 grossas de 1 1/4", n. 10, grossa, dois mil e quinhentos réis	2\$500
12 grossas de 2 1/2", n. 14, grossa, trinta e dois mil réis	32\$000	25 grossas de 1 1/4", n. 11, grossa, dois mil e setecentos réis	2\$700
24 grossas de 2 3/4", n. 14, grossa, quarenta e cinco mil réis	45\$000	113 grossas de 1 1/4", n. 12, grossa, dois mil e novecentos réis	2\$900
12 grossas de 2 3/4", n. 16, grossa, cincoenta e seis mil réis	56\$000	49 grossas de 1 1/4", n. 14, grossa, tres mil seiscentos e cinquenta réis	3\$650
12 grossas de 2 3/4", n. 15, grossa, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	30 grossas de 1 1/2", n. 6, grossa, mil e novecentos réis	1\$900
8 grossas de 4", n. 20, grossa, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000	27 grossas de 1 1/2", n. 9, grossa, dois mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
Parafusos de ferro, cabeça chata:		99 grossas de 1 1/2", n. 10, grossa, dois mil e setecentos réis	2\$700
12 grossas de 1/4", n. 2, grossa, mil e quinhentos réis	1\$500	51 grossas de 1 1/2", n. 11, grossa, tres mil e cem réis	3\$100
10 grossas de 5/8", n. 9, grossa, mil e seiscentos réis	1\$600	131 grossas de 1 1/2", n. 12, grossa, tres mil duzentos e cinquenta réis	3\$250
19 grossas de 5/8", n. 4, grossa, novecentos e cinquenta réis	\$950	65 grossas de 1 1/2", n. 14, grossa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
30 grossas de 5/8", n. 5, grossa, mil e cincoenta réis	1\$050	39 grossas de 1 1/2", n. 16, grossa, cinco mil e duzentos réis	5\$200
66 grossas de 5/8", n. 6, grossa, mil cento e quarenta réis	1\$140	15 grossas de 1 1/2", n. 17, grossa, seis mil réis	6\$000
14 grossas de 5/8", n. 7, grossa, mil trezentos e vinte réis	1\$320	2 grossas de 1 3/4", n. 6, grossa, dois mil e duzentos réis	2\$200
14 grossas de 5/8", n. 8, grossa, mil quinhentos e trinta réis	1\$530	8 grossas de 1 3/4", n. 7, grossa, dois mil e quinhentos réis	2\$500
20 grossas de 3/4", n. 7, grossa, mil e quinhentos réis	1\$500	30 grossas de 1 3/4", n. 8, grossa, dois mil e novecentos réis	2\$900
60 grossas de 3/4", n. 9, grossa, mil e setecentos réis	1\$700	18 grossas de 1 3/4", n. 11, grossa, tres mil e setecentos réis	3\$700
5 grossas de 3/4", n. 10, grossa, mil setecentos e noventa réis	1\$790	10 grossas de 2", n. 6, grossa, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
25 grossas de 3/4", n. 12, grossa, dois mil e cem réis	2\$100	22 grossas de 2", n. 8, grossa, tres mil e cem réis	3\$100
9 grossas de 3/8", n. 4, grossa, oitocentos e cinquenta réis	\$850	32 grossas de 2", n. 10, grossa, tres mil quatrocentos e cinquenta réis	3\$450
20 grossas de 7/8", n. 14, grossa, dois mil oitocentos e cinquenta réis	2\$850	36 grossas de 2", n. 13, grossa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
20 grossas de 7/8", n. 5, grossa, mil trezentos e sessenta réis	1\$360	106 grossas de 2", n. 14, grossa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
20 grossas de 7/8", n. 6, grossa, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440	63 grossas de 2", n. 16, grossa, seis mil e oitocentos réis	6\$800
29 grossas de 7/8", n. 7, grossa, mil quinhentos e quarenta réis	1\$540	2 grossas de 2 1/4", n. 8, grossa, tres mil e trezentos réis	3\$300
20 grossas de 7/8", n. 9, grossa, mil setecentos e cinquenta réis	1\$750	20 grossas de 2 1/4", n. 9, grossa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
		10 grossas de 2 1/4", n. 10, grossa, quatro mil e cem réis	4\$100

2 grossas de 2 1/4", n. 12, grossa, cinco mil réis	5\$000
3 grossas de 2 1/4", n. 13, grossa, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
6 grossas de 2 1/2", n. 14, grossa, seis mil réis	6\$000
4 grossas de 2 1/4", n. 15, grossa, sete mil e oitocentos réis	7\$800
15 grossas de 2 1/2", n. 13, grossa, cinco mil e novecentos réis	5\$900
53 grossas de 2 1/2", n. 14, grossa, seis mil e setecentos réis	6\$700
5 grossas de 2 1/2", n. 17, grossa, nove mil e quinhentos réis	9\$500
5 grossas de 3", n. 12, grossa, seis mil e novecentos réis	6\$900
23 grossas de 3", n. 16, grossa, nove mil e seiscentos réis	9\$600
5 grossas de 3", n. 17, grossa, onze mil e quinhentos réis	11\$500
40 grossas de 3 1/2", n. 14, grossa, nove mil e seiscentos réis	9\$600
8 grossas de 3 1/2", n. 16, a grossa, quatorze mil réis	14\$000
16 grossas de 3 1/2", n. 18, grossa, dezoito mil réis	18\$000
5 grossas de 4", n. 18, grossa, vinte e dois mil réis	22\$000
8 grossas de 4", n. 20, grossa, vinte e quatro mil réis	24\$000
15 grossas de 4 1/4", n. 16, grossa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
15 grossas de 4 1/4", n. 18, grossa, seis mil réis	6\$000
15 grossas de 4 1/4", n. 19, grossa, oito mil réis	8\$000
15 grossas de 4 1/4", n. 20, grossa, nove mil e quinhentos réis	9\$500
15 grossas de 4 1/2", n. 19, grossa, nove mil e quinhentos réis	9\$500
25 grossas de 4 1/2", n. 20, grossa, doze mil réis	12\$000
15 grossas de 4 1/4", n. 20, grossa, trinta e dois mil réis	32\$000

Parafusos de latão, cabeça boleada:

3 grossas de 2", n. 8, grossa, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500
3 grossas de 2", n. 9, grossa, vinte e tres mil e quinhentos réis	23\$500
3 grossas de 2", n. 10, grossa, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800
3 grossas de 2 3/4", n. 14, grossa, trinta e nove mil e quinhentos réis	39\$500
3 grossas de 2 3/4", n. 12, grossa, quarenta e dois mil réis	42\$000
3 grossas de 3", n. 11, grossa, quarenta e dois mil réis	42\$000
3 grossas de 3", n. 12, grossa, quarenta e tres mil e quinhentos réis	43\$500
3 grossas de 3", n. 13, grossa, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48\$500

Parafusos de ferro, cabeça redonda:

2 grossas de 2", n. 6, grossa, tres mil e trescentos réis	3\$300
3 grossas de 2", n. 8, grossa, tres mil e novecentos réis	3\$900
8 grossas de 2", n. 10, grossa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
8 grossas de 2", n. 14, grossa, sete mil e seiscentos réis	7\$600
8 grossas de 2 1/2", grossa, dez mil e quinhentos réis	10\$500
8 grossas de 3", n. 16, grossa, nove mil e oitocentos réis	9\$800
8 grossas de 3 1/2", n. 18, grossa, quatorze mil réis	14\$500
8 grossas de 4", n. 20, grossa, trinta e um mil réis	31\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições dos referidos editaes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *Fonseca, Almeida & Companhia*

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Segunda divisão — Trafego

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem do Sr. Dr. chefe da 2ª divisão, faço publico que, no dia 13 de março proximo vindouro, ás 12 horas, haverá leilão de mercadorias, de accordo com o artigo 91 do Regulamento Geral dos Transportes, no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte.

As mercadorias deverão ser retiradas até ás 10 horas do dia seguinte.

Bello Horizonte, 23 de fevereiro de 1927. — *José Lucio da Silva*, encarregado das reclamações.

Mercadorias a serem vendidas em leilão no dia 13 de março do corrente anno, de accordo com o disposto no art. 91 do Regulamento Geral dos Transportes:

11 laboas serradas (2.613/11).	929.
1 guarda-chuva (124/10).	929.
2 caixas de kerozene (401/10).	1.009.
1 caixa de oleo de ricino (5.772/11).	1.030.
1 engradado de cabeceiras de cama, um pregado de pertences e um estrado de arame, do despacho a pagar n. 1.328, de 15 maio de 1926, de Norte para Patrocinio (6.402/11).	1.069.
1 caixa de farinha Moudamim Fischer (387/10).	1.084.
2 caixas de aguarde (387/10).	1.085.
1 caixa de kerozene (3.193/9).	1.090.
3 engradados em retorno, do despacho a pagar numero 9.794, de abril de 1926, de Maritima para Turvo (5.789/11).	1.100.
2 engradados vassios, do despacho pago n. 435, de março de 1926, de Maritima para Turvo (5.189/11).	1.101.
3 engradados para aves, do despacho de encomendas n. 1.018, de 24 de abril de 1926, de Ibitutinga para S. João d'El-Rey (6.185/11).	1.102.
1 barrica de grampos do despacho a pagar n. 18.959, de julho de 1926, de Maritima para Patrocinio (6.703/11).	1.103.
1 caixote com tintas para fingir, do despacho pago n. 1.541, de 25 junho de 1926, da agencia Honorio (Rio), para Martinho Campos (6.804/2).	1.104.
1 chapa de cobre do despacho de encomendas numero 7.378, de 16 de junho de 1926, de São Diogo para Martinho Campos (6.804/11).	1.105.
1 barrica de cimento (877/10).	1.110.
1 rolo de cordas do despacho de encomendas numero 3.891, de 12 de agosto de 1926, de Lavras para Paulo Freitas (6.661/11).	1.112.
1 barra de ferro do despacho CT-11 n. 74, de 7 agosto de 1926, do Conductor A. Neves para Arcos (6.805/11).	1.113.
1 engradado para aves (1.408/8).	1.114.
1 quinto e uma caixa de vinho, do despacho a pagar n. 582/7, de 11 julho de 1926, de Poços de Caldas para Ityrapuan (7.685/12).	1.115.
1 sacco de café em côco (3.116/9).	1.116.
1 mala de saccos vassios, do despacho de encomendas n. 961, de 8 de outubro de 1926, de Arcos para Francisco Braz (7.472/11).	1.120.
1 mala de saccos vassios (6.930/11).	1.121.
1 amarrado com duas pás (862/10).	1.122.
1 sacco de milho, do despacho CT-11, n. 97, de 4 de setembro de 1926, do Conductor José Rodrigues para S. João d'El-Rey (7.438/11).	1.123.
5 saccos de milho, do despacho pago n. 37, de 1 de setembro de 1926, de Carlos Bernardes para Garças (6.957/11).	1.124.
1 caixa com um relógio, do despacho a pagar numero 1.708, de 11 de junho de 1926, de Norte para Barra do Paraopeba (762/10).	1.125.
1 lata para leite (619/10).	1.126.
1 lata com amostras, do despacho de encomendas ns. 50.073/222, de 19 de junho de 1926, de Santos para Oliveira (6.420/11).	1.127.
1 sacco de lã, do despacho de encomendas n. 853, de 19 de maio de 1926, de Bananal para Augusto Pestana (3.363/9).	1.128.
1 amarrado de colchão, do despacho de encomendas n. 1.523, de 14 de setembro de 1926, de Santo Antonio do Monte para Lagoa da Prata (7.160/11).	1.129.
1 sacco de sal para gado, do despacho de encomendas n. 779, de 7 agosto de 1926, de Norte para Pitangui (7.137/11).	1.130.

- 1.131. 1 mala de saccos vãos, do despacho de encomendas n. 372, de 26 de julho de 1926, de Catiara para Patrocinio (7.529/11).
- 1.132. 1 mala de saccos vãos, do despacho pago n. 1.160, de 1 de setembro de 1926, de Maritima para Patrocinio (6.701/11).
- 1.133. 11 engradados para aves, do despacho de encomendas n. 320, de 8 de setembro de 1926, de Mangueira para Turvo (7.399/11).
- 1.134. 1 engradado de ladrilhos (8.377/12).
- 1.135. 3 saccos de café em côco (7.550/11).
- 1.136. 1 fardo de tecidos avariados (8.581/11).
- 1.137. 1 encapado de amostras do despacho de encomendas n. 11.402, de 10 de setembro de 1926, de S. Diogo para S. João d'El-Rey (7.273/11).
- 1.138. 30 saccos de cascas (7.549/11).
- 1.139. 1 encapado com uma lata de doces, do despacho de encomendas ns. 4.073/891, de 31 de agosto de 1926, de Ibiáia (Norte), para S. João d'El-Rey (7.060/11).
- 1.140. 1 chapéu de palha (7.967/11).
- 1.141. 1 chapéu de lobre (7.967/11).
- 1.142. 1 caixa com vaccina (1.113/10).
- 1.143. 1 guarda-chuvas (1.113/10).
- 1.144. 1 sacco com roupas (1.113/10).
- 1.145. 1 bengala (1.113/10).
- 1.146. 1 caixa vazia (907/10).
- 1.147. 5 saccos de farinha de mandioca, do despacho a pagar n. 27.989/505, de Araras para Pratinha (6.368/19).
- 1.148. 2 latrinas de louça, quebradas (1.327-I).
- 1.149. 1 bengala (7.907/11).
- 1.150. 1 caixa de enxofre em pó, do despacho de encomendas n. 869, de 2 de agosto de 1926, de Agencia Universal (Rio), para Formiga (8.709/12).
- 1.151. 1 caixa com roupas usadas, do despacho CT-11, n. 83, de 27 de julho de 1926, do conductor João Evangelista para Formiga (8.709/12).
- 1.152. 2 caixas com miudezas e uma bacia de folha, do despacho de encomendas n. 563, de 30 de setembro de 1926, de Gatiara para Ibiá (7.572/11).
- 1.153. 1 fardo de tecidos avariados (7.266/11).
- 1.158. 1 encapado de chinellos, do despacho a pagar, numero 1.928, de Agencia Honorio (Rio), para Alberto Isaacson (6.419/11).
- 1.159. 1 encapado de impressos, do despacho de encomendas n. 15.735, de S. Diogo para Alberto Isaacson (6.119/11).
- 1.160. 1 mala com roupas usadas (959/10).
- 1.161. 1 lata com biscoitos, do despacho pago n. 123, de 17 de abril de 1926, de Itaúna para Tartaria (6.846/11).
- 1.162. 1 lata vazia do despacho de encomendas n. 3.845, de 17 de agosto de 1926, de Formiga para Lavras (935/10).
- 1.163. 1 mala e uma caixa com roupas usadas, do despacho de encomendas n. 881, de 17 de setembro de 1926, de Norte para Patrocinio (7.527/11).
- 1.164. 1 caixa vazia, do despacho a pagar n. 1.900, de 12 de junho de 1926, de Barbacena para Tartaria (6.415/11).
- 1.165. 1 caixa com material electrico, do despacho de encomendas n. 497, de 17 de julho de 1926, de Norte para Uruburetama (695/10).
- 1.166. 1 sacco com arreo (459/10).
- 1.167. 1 sacco com arreo (459/10).
- 1.168. 1 sacco com arreo (459/10).
- 1.169. 34 couros de porco (7.632/12).
- 1.170. 1 sacco de milho (1.106/10).
- 1.171. 1 sacco com chifres de boi, do despacho pago n. 124, de 24 de julho de 1926, de Catiara para Formiga (7.074/11).
- 1.172. 1 pedra marmore, do despacho a pagar n. 13.773, de 21 de julho de 1926, de Bello Horizonte para Formiga (7.074/11).
- 1.173. 1 mesa de madeira, do despacho a pagar numeros 5.664/44.406, de 5 de agosto de 1926, de Tuyuty (Pary), para Pitangui (7.478/11).
- 1.174. 1 caixa com miudezas (6.932/11).
- 1.175. 1 violão (6.932/11).
- 1.176. 1 mala com roupas (6.932/11).
- 1.177. 1 encapado de saccos vãos, do despacho de encomendas n. 1.722, de 31 de julho de 1926, de Oliveira para Carmo da Matta (6.853/11).
- 1.178. 1 caixa de medicamentos, do despacho de encomendas n. 1.862, de 12 de agosto de 1926, de Agencia Pestana (Rio), para Patrocinio (7.526/11).
- 1.179. 1 caixa de impressos, do despacho de encomendas n. 318, de 15 de maio de 1926, de Norte para S. João d'El-Rey (6.201/11).
- 1.180. 1 caixa com pertences de bomba para agua, do despacho de encomendas n. 11.567, de 14 de setembro de 1926, de São Diogo para Patrocinio (7.528/11).
- 1.181. 1 sacco de arroz e 1 dito de feijão, do despacho pago n. 43, de 22 de maio de 1926, de Tapirahy para Bello Horizonte (7.425/11).
- 1.182. 1 sacco de polvilho do despacho a pagar n. 319, de 3 de agosto de 1926, de Bom Sucesso para Bello Horizonte (7.425/11).
- 1.183. 1 sacco de farinha de mandioca, do despacho pago n. 62, de 28 de setembro de 1926, de Passa Vinte para Bello Horizonte (7.425/11).
- 1.184. 2 saccos de polvilho do despacho pago n. 481, de 6 de agosto de 1926, de Bom Sucesso para Horizonte (7.425/11).
- 1.185. 25 balas de carabina, calibre 44 (8.120/12).
- 1.186. 50 balas de revolver, calibre 320 (8.120/12).
- 1.187. 50 balas de revolver, calibre 320 (8.120/12).
- 1.188. 50 balas de revolver, calibre 320 (8.120/12).
- 1.189. 50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).
- 1.190. 50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).
- 1.191. 50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).
- 1.192. 50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).
- 1.193. 50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).
- 1.194. 50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).
- 1.195. 50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).
- 1.196. 50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).
- 1.197. 100 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).
- 1.198. 100 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).
- 1.199. 100 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).
- 1.200. 100 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).
- 1.202. 1 panella quebrada, do despacho a pagar numero 8.419, de 14 de março de 1926, de Maritima para Patrocinio (6.989/11).
- 1.203. 1 amarrado de esteira, do despacho de encomendas n. 385, de 3 de outubro de 1926, de Saudade para Bananal (7.508/11).
- 1.204. 1 machina de cortar capim e 2 peças de pertences, do despacho a pagar n. 7.444/68, de 28 de julho de 1926, de Faxina Sapucahy para Patrocinio (8.017/12).
- 1.205. 1 encapado de semente de capim, do despacho de encomendas n. 1.825, de Norte para Glycério (7.866/11).
- 1.206. 15 táras de madeira, do despacho a pagar n. 22, de 28 de julho de 1926, de Henrique Galvão para Itaúna (7.898/11).
- 1.207. 15 táras de madeira, do despacho a pagar n. 102, de 2 de setembro de 1926, de Tartaria para Itaúna (7.898/11).
- 1.208. 1 encapado de parafusos, do despacho de encomendas n. 970, de 14 de setembro de 1926, de Bambuihy para Bello Horizonte (8.051/11).
- 1.209. 1 encapado de lona, do despacho de encomendas n. 4.223, de 4 de setembro de 1926, de Lavras para Bello Horizonte (8.051/11).
- 1.210. 1 mala, vazia, do despacho de encomendas numero 1.879, de 16 de julho de 1926, de Pará para Bello Horizonte (8.051/11).
- 1.211. 1 encapado de arreios, do despacho de encomendas n. 3.572, de 1 de outubro de 1926, de Divinópolis para Bello Horizonte (8.051/11).
- 1.212. 1 caixão vazio, do despacho de encomendas numero 1.913, de 20 de julho de 1926, de Pará para Bello Horizonte (8.051/11).
- 1.213. 1 sacco de feijão (8.649/12).
- 1.214. 1 guarda-chuva (7.851/11).
- 1.215. 1 sacco com roupas (7.851/11).
- 1.216. 1 amarrado de fazendas avariadas, do despacho a pagar n. 23.488, de Bello Horizonte para São João d'El-Rey (1.451/8).
- 1.217. 1 sacco de sal moído (1.171/10).
- 1.218. 2 saccos de varreduras (8.095/11).
- 1.219. 1 sacco de varreduras (7.763/11).
- 1.220. 3 saccos de macarrão, do despacho a pagar n. 276, de 28 de outubro de 1926, de Santo Antonio do Monte para Bello Horizonte (7.852/11).

Bello Horizonte, 23 de fevereiro de 1927. — José Lucio da Silva, encarregado das reclamações.

Estrada de Ferro Central do Brasil

REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 55

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 19 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 55, sendo recebidas propostas para o fornecimento de papel á Imprensa Nacional, para confecção de trabalhos destinados á estrada:

460 (quatrocentos e sessenta) bobinas de papel para machina rotativa, com cinco mil metros cada uma e a largura de 0m,68, de accôrdo com a amostra na Intendencia, bobina.

O preço será em réis moeda papel brasileiro, devendo os proponentes declarar o prazo da entrega, na Intendencia, sendo o mais breve possivel, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicada no *Diário Oficial* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$000, citado no referido edital, ou da de 5:000\$000 feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGÊNCIA

I

De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia nove (9) do corrente, ás doze (12) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento immediato ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, afim de attender, com urgencia, ao pedido da Directoria do Armamento, dos artigos abaixo declarados:

1. 50 anneis de borracha especial, para compressor de gelo, de 0m,050 x 0m,027, um.

2. 50 anneis de borracha especial, para compressor de gelo, de 0m,030 x 0m,015, um.

3. 35 metros de corcêa de couro de 0m,07 x 0m,004, metro.

4. 1 caixa de Frigorif Oil, em caixa de 18 litros cada uma, caixa.

II

A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o assumpto da concurrencia — "Diversos artigos".

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Todos os artigos serão de primeira qualidade, as entregas serão feitas immediatamente no Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 3 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda**D. F. 1.****COMISSÃO DE CONCURRÊNCIAS**

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos do grupo numero 24. "Lonas, incluindo artigos manufacturados", de accôrdo com a relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antigo, da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rezuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. n. 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e

deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até ás 13 horas, da vespera do dia da concurrencia, a caução de quatro contos de réis (4:000\$000). Essa caução garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas no Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder ao da base.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 3 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

GRUPO N. 24**Lona, incluindo artigos manufacturados**

1. Algodão em peça, nacional, com 0,66 de largura, metro.
2. Brim C. T. L., de 68 c/m, de largura, igual á amostra n. 2, metro.
3. Lona cinzenta, de 1,60 de largura, p/alva, igual á amostra n. 18, metro.
4. Lona de linho ingleza, n. 2, de 61 c/m, de largura, igual á amostra n. 2, metro.
5. Lona de linho ingleza, n. 3, de 61 c/m, de largura, igual á amostra n. 3, metro.
6. Lona impermeavel ingleza, tipo Birkmyres, de 91 c/m de largura, tipo n. 2 H, igual á amostra n. 2, metro.
7. Lona impermeavel ingleza, tipo Birkmyres, de 91 c/m de largura, tipo n. 3 F., igual á amostra numero 3, metro.
8. Lona impermeavel ingleza, tipo Birkmyres, de 91 c/m, de largura, tipo n. 4 N, branca ou kaki, igual á amostra n. 4, metro.
9. Lona impermeavel, ingleza, tipo Admiralty, de 91 c/m, de largura, tipo E n. 2 H, igual á amostra n. 5, metro.
10. Lona impermeavel italiana, tipo Admiralty, de 91 c/m, de largura, tipo n. 4 C., igual á amostra numero 5, metro.
11. Lona impermeavel italiana, tipo Admiralty, de 91 c/m, de largura, tipo n. 3 F., igual á amostra numero 7, metro.
12. Lona impermeavel italiana, tipo Admiralty, de 91 c/m, de largura, tipo n. 4 N., igual á amostra numero 8, metro.
13. Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 24, igual á amostra n. 22, metro.
14. Lona nacional, com 61 c/m, de largura, metro.
15. Lona nacional impermeavel, com 91 c/m, de largura, tipo n. 1, metro.
16. Lona nacional impermeavel, com 91 c/m, de largura, tipo n. 2, metro.
17. Lona nacional impermeavel, com 91 c/m, de largura, tipo n. 3, metro.

18. Lona nacional impermeável, com 91 c.m. de largura, tipo n. 1, metro.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 3 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 16 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos do grupo 32, de accordo com a relação junto.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1922.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será accepta fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até as 13 horas da vespera do dia da concorrência a caução de dous contos de réis (2.000\$). Essa caução garantirá o fornecimento supra, e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6 — Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas no Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submettidas ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder aos da base.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 3 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretario.

GRUPO N. 32

1. Amiantho em bloco de 0,254 x x 0,1.524 x 0,0254, metro quadrado.
2. Amiantho prensado em folha, qualquer grossura, kilo.
3. Amiantho em bloco de 0,254 x x 0,1.524 x 0,0254, kilo.
4. Amiantho panno simples, kilo.
5. Amiantho em pó, kilo.
6. Amiantho em panno com inserção de arame, kilo.
7. Barro refractario, kilo.
8. Cortiça em folha de 0,0254, metro quadrado.
9. Cortiça comprimida em folha de 0,0254, metro quadrado.

10. Cortiça comprimida em folha de 0,0508, metro quadrado.

11. Cortiça granulada, kilo.

12. Tijolo refractario, para caldeira Babcock & Wilcox, um.

13. Tijolo refractario, para caldeira Yarrow, um.

14. Tijolo refractario, para caldeira Thornycroft, um.

15. Tijolo refractario, para caldeira tipo C. T. Maranhão, um.

16. Tijolo refractario, para caldeira tipo dique "Affonso Penna", um.

17. Tijolo refractario, para caldeira tipo Usina Electrica, um.

18. Tijolo refractario, para caldeira tipo C. A. Belmonte, um.

19. Tijolo refractario, para caldeira tipo F. Goyaz, um.

20. Tijolo refractario, para caldeira tipo forno de fundição, um.

21. Tijolo refractario, para caldeira de fogão, um.

Nota — Os desenhos dos tipos dos tijolos refractarios encontram-se na Directoria de Fazenda, na D. F. 2.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 3 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

De ordem do Sr. contra almirante graduado commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concorrências e de accordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão realizada em 3 de março corrente, para concertos da ponte do Palacio do Catete.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 3 de março de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Propostas

N. 1

A firma Kotler & Comp., inscripta nessa directoria para tomar parte nas concorrências deste exercicio para o Ministerio da Marinha, propõe-se pelo presente a executar os concertos de que necessita a ponte do Palacio do Catete, na praia do Flamengo. Os proponentes tomarão a si o encargo de effectuar todas as obras abaixo discriminadas no prazo de noventa dias uteis, contados do dia em que receberem a autorização para o inicio dos trabalhos.

Obras a executar:

- a) raspar e bater toda a estrutura metallica da ponte: 802m2,80 a dous mil réis por metro quadrado, um conto seiscentos e cinco mil e seiscentos réis 1:605\$600
- b) reparo e rectificação da posição das tres estacas da cabeça da ponte; tres e trescentos mil réis, novecentos mil réis 900\$000
- c) amarração das seis primeiras estacas com vigas de ferro de 14 em duplo T, conforme o desenho da

Directoria de Engenharia Naval, nove e trescentos mil réis, dous contos e setecentos mil réis 2:700\$000

d) substituição dos estays de ferro de contraventamento da ponte com m.40x0,032, 214 a cem mil réis, vinte e um contos e quatrocentos mil réis 21:400\$000

e) substituição das braga-deiras de ferro de atracação dos estays as estacas da ponte, 66 a cincoenta mil réis, tres contos e trescentos mil réis 3:300\$000

f) substituição dos parafusos e porcas de atracação das braga-deiras nas estacas, 220 a cinco mil réis, um conto e cem mil réis 1:100\$000

g) substituição da viga de ferro de 16 em duplo T, com 12m,15 para fixação das escadas, seiscentos mil réis 600\$000

h) substituição das braga-deiras de ferro em U e respectivas chapas e parafusos para fixação dos correntes da ponte, 170 a trinta mil réis, cinco contos e cem mil réis 5:100\$000

i) substituição de parte da balaustrada de ferro da ponte, 8m2,00 a trinta mil réis, duzentos e quarenta mil réis 240\$000

j) substituição das dobradiças de bronze do alcapão do estrado da ponte, 10 a cincoenta mil réis, quinhentos mil réis 500\$000

k) fornecer e collocar um guincho de ferro para manobra de uma escada, igual ao existente, dous contos de réis 2:000\$000

l) reparo no guincho de manobra de uma das escadas, cento e cincoenta mil réis 150\$000

m) confecção e assentamento de duas escadas de peroba de Campos, forradas de cobre com ferragens de bronze, conforme modelo e desenho existentes na Directoria de Engenharia Naval e respectivos aparelhos de fixação e manobra; dous a dous contos e quinhentos mil réis, cinco contos de réis 5:000\$000

n) substituição de viga de peroba de Campos com 12m,5 x 0m,20 x 0m,15, trescentos mil réis 300\$000

o) idem com 9m,20 x 0m,20 x 0m,15; 19 a cento e cincoenta mil réis, dous contos oitocentos e cincoenta mil réis 2:850\$000

p) idem com 5m,20 x 0m,20 x 10: 13 a oitenta mil réis, um conto e quarenta mil réis 1:040\$000

q) substituição de pranchões de peroba de Campos do estrado da ponte, com 7m,00 x 0m,22 x 0m,070; 110 a setenta mil réis, nove contos e oitocentos mil réis 9:800\$000

corrimão de madeira para as escadas, 25m,00 a seis mil réis, cento e cinquenta mil réis	150\$900	anti-corrosiva; 802m2,80 a onze mil réis por metro quadrado, oito contos oitocentos e trinta mil e oitocentos réis	8:830\$800
a) balaustros de ferro iguaes aos existentes para as escadas; 24 a cincoenta mil réis, um conto e duzentos mil réis	1:200\$000	gg) pintura a óleo a tres demãos, do camarim, julema e externamente, inclusive portas; 196m2,00 a cinco mil réis, novecentos e oitenta mil réis	980\$000
b) substituição do soalho do camarim da ponte, de frisos aparelhados e machucados com 0m,10 x 0m,03, 55m2,00 a trinta mil réis, um conto seiscentos e cinquenta mil réis	1:650\$000	hh) pintura a óleo a tres demãos, com alvaide de zinco, do forro do camarim; 121m2,00 a cinco mil réis, seiscentos e cinco mil réis	605\$000
c) recorrer a pregiação do estrado da ponte substituindo os bujões de madeira da pregiação que estiverem inutilizados, 750m2,00 a mil réis por metro quadrado, setecentos e cinquenta mil réis..	750\$000	ii) raspar, batar e pintar a óleo a tres demãos, sendo a primeira de zarcão, o portão da ponte com 3m,50 x 2m,30; 8m2,05 a dez mil réis por metro quadrado, oitenta mil e quinhentos réis	80\$500
v) reparo e collocação da porta do camarim e respectivas ferragens de latão, oitenta mil réis...	80\$000	jj) raspar, batar e pintar a óleo a tres demãos, sendo a primeira a zarcão, toda a balaustrada da ponte; 187m2,00 a quatro mil réis por metro quadrado, setecentos e quarenta e oito mil réis	748\$000
w) collocação de fechos de latão de embutir no camarim; oito a dez mil réis, oitenta mil réis...	80\$000	Somma	78:493\$900
x) collocação de vidros claros no camarim; 28 a oito mil réis, duzentos e vinte e quatro mil réis	224\$000	Fica estabelecido que todo o material velho, substituido de accordo com o presente organimento, ficará á disposição dos proponentes. Importa a execução dos serviços supra em setenta e oito contos quatrocentos e noventa e tres mil e novecentos réis.	
y) reparo da cobertura do camarim, cincoenta mil réis	50\$000	Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estipuladas no edital de concorrência publicado no <i>Diário Oficial</i> .	
z) collocação de estacas de peroba de Campos, forradas de cobre, com 12m,00 x 0m,24 x 0m,24 para a protecção das escadas, quatro a seiscentos mil réis, dois contos e quatrocentos mil réis	2:400\$000	Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Kohler & Comp.	
aa) travessão de peroba de Campos com 7m,30 x 0m,30 x 0m,20 forrado de cobre fixado as estacas de madeira para protecção das escadas com parafusos e porcas de latão, cem e noventa mil réis	290\$000	N. 2	
bb) idem com 10m,00 x 0m,30 x 0m,20; dois a trescentos e vinte mil réis, seiscentos e quarenta mil réis	640\$000	Prado Peixoto & Comp., industriaes, com sede central á rua Theophilo Ottom n. 83-1, nesta capital, propõem os concertos de que necessita a ponte do Palácio do Catete, de accordo com as condições e especificações estabelecidas do edital de concorrência, publicado no <i>Diário Oficial</i> de 11 de fevereiro proximo passado, pela quantia de 74:300\$ (setenta e quatro contos e trescentos mil réis), executados no prazo de 65 dias (sessenta e cinco dias), sujeitando-se os proponentes a todas as condições do referido edital e ás disposições em vigor.	
cc) idem, com 4m,50 x 0m,30 x 0m,20; dois a cento e cinquenta mil réis, trescentos mil réis..	300\$000	Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Prado Peixoto & Comp.	
dd) defensas do pranchões de peroba de Campos de 4m,00x0m,20x0m,07, fixadas aos travessões de protecção das escadas por porcas de latão, conforme desenho existente na Directoria de Engenharia Naval, tendo as defensas 4m,00 x 4m,30; dois a trescentos e cinquenta mil réis, setecentos mil réis	700\$000	N. 3	
ee) reparos do encontro da ponte de alvenaria de pedra, respectiva balaustrada e ladrilamento, cento e cinquenta mil réis	150\$000	A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça á praia do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigencias do edital de concorrência publicado no <i>Diário Oficial</i> de 8 de fevereiro proximo vindo, propõe executar na ponte do Palácio do Catete todas as obras especificadas no referido edital, pelo preço total de 80:715\$ (oitenta contos setecentos e quinze mil réis) e no prazo de 68 dias uteis de trabalho ordinario.	
ff) pintura a duas mãos de toda a estrutura metálica da ponte, com tinta		Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Pela Soc. An. de Construções Navaes, <i>Officio Nunez</i> , director commercial. — <i>João de Almeida Pizarro</i> , director tecnico.	

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Fornecimento e installação no Regimento de Fuzileiros Navaes, de uma lavanderia e uma cozinha a vapor

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 24 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrencias, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento e installação no Regimento de Fuzileiros Navaes de uma lavanderia e uma cozinha a vapor.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres vias, sendo a primeira selada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência a importância de réis 10:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

7. O material a ser fornecido e installado é o seguinte:

Uma machina para lavar roupa W. E. II de ferro zincado, com cylindro de 1.000 x 630, inteiramente de cobre, com capacidade de 35 kilos de roupa secca por carga.

Uma turbina para seccar roupa, typó A 9", cylindro de 500 x 300, de cobre.

Uma calandra n. 40 com dous rolos de 2.000 m/m com aquecimento a vapor com polia.

Uma estufa de seis secções com aquecimento a vapor.

Dous carros de 1.000 x 700 x 800 m/m de altura para conduzir roupa.

Quatro mesas de madeira para engommar, com quatro ferros electricos.

Uma caldeira para dissolver sabão de 200 litros com torneira, nivel, valvulas, etc., completa.

Uma caldeira para produzir vapor para todas as machinas.

Transmissão, motor electrico, correia, encanamento de ferro galvanizado, etc., tudo que for preciso para o bom funcionamento da referida lavanderia.

Cosinha a vapor

Quatro caldeirões de aquecimento indirecto, com capacidade de 500 litros cada um, de ferro polido, para feijão, sopa, cusupado e malte.

Um caldeirão para 500 litros de leite, de cobre estanhado, para arroz.

Dous caldeirões de 300 litros cada um, para leite, chocolate, etc., de alumínio.

Um caldeirão de ferro polido, de 150 litros, para cozinhar 100 kilos de batata.

Nota — Os caldeirões são feitos para funcionar com vapor de pressão baixa, 0,3 a 0,5 A th. São assentes sobre um pé de ferro fundido que será revestido com uma capa de ferro com pintura de laque especial. A panela interior de ferro é de espessura de 12 m/m no fundo e 10 m/m nas paredes. A capa de vapor (panela exterior) é também de ferro fundido, com espessuras iguaes, ou alumínio de cobre estanhado. O caldeirão é provido de uma tampa (cobert), de chapa de aço de 2 m/m, estanhado nos dois lados. Deve ter para descarga e limpeza uma torneira lateral nickelada e provida de peneira e chave.

Deverão acompanhar os caldeirões:

Uma valvula reguladora.

Duas luvas para ligar tubulações.

Um registro de vapor.

Um contra-valvula.

Um separador de agua condensada, mais colheres, conchas e garfos de ferro estanhado para o serviço dos caldeirões.

Uma machina para descascar batatas, tipo C, com motor electrico, completa.

Dous aparelhos de fazer café, a vapor, cada um, para 150 litros, de chapa de cobre estanhado por dentro e nickelado por fora.

Nota — A entrega e installação serão feitas no Regimento de Fuzileiros Navaes, na ilha das Cobras, e o pagamento será effectuado depois das machinas montadas e em estado de funcionamento, a juizo da Directoria de Engenharia Naval, a quem caberá a fiscalização da montagem.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 10 de fevereiro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Material para concerto de correame e serviços de correio e gachetas

1. De ordem do Sr. vice-almirante, Director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 31 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de material para concerto de correame e serviços de correio e gachetas, de accordo com a relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria

de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a importância de 2:000\$000. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento, no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade: as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, acrescidos de 10 %, de accordo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 10 de fevereiro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Material necessario para concerto de correame e serviços de correio e gachetas, da Marinha:

1. Machina Adler para costuras grossas, uma.
2. Machina Singer com bancada, n. 21, uma.
3. Apparellho para cortar couro, de 15 cm de largura, um.
4. Epacochim para desbastar couro, de 50 cm, de largura, um.
5. Epacochim pequeno para bancada, de 15 cm, um.
6. Facas meia lua marca Blanchard, numero 3, uma.
7. Facas meia lua marca Blanchard, pequenas, uma.
8. Quebras quinas n. 1, uma.
9. Alicates n. 3, um.
10. Alicates vasadores n. 2, um.
11. Vasadores para charneiras Blanchard n. 5, um.
12. Vasadores sortidos de 1 a 12, um.
13. Suvellas sortidas — finas e grossas, grossa.
14. Cabos para arames das ditas, grossa.
15. Tallas para correioes, uma.
16. Martellos para correioes, um.
17. Riscadores para couro, um.
18. Compassos de ponta — tamanhos diversos, um.
19. Encostas de osso, um.
20. Torno de bancada pequeno, um.
21. Cinteis para arruelas, vidro.
22. Tinta para couro — tamanhos diversos, vidro.
23. Nubian branco, vidro.
24. Nubian preto, vidro.
25. Sola do Rio Grande — 4 m/m a 6 m/m, kilo.
26. Sola atuada — 3 m/m a 6 m/m, kilo.
27. Sola atuada do Rio Grande — 1,5 m/m a 4 m/m, kilo.
28. Vaqueta — 2 m/m a 3 m/m, uma.

29. Couro hydraulico — 2 m/m a 6 m/m, kilo.

30. Guascas, uma.

31. Botões rapidos, caixa.

32. Burnidor para couro, um.

33. Suvellão, um.

34. Pernas para perneiras de ns. 1 a 5 par.

35. Linha Filayson — 30 a 60, carretil.

36. Pedras para afiar, marca Rouger uma.

37. Botões de pressão, caixa.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de fevereiro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA PUBLICA**

Obras de adaptação da antiga residência do director do Depósito Naval, ao Serviço da Directoria de Aeronautica, na Ilha das Cobras.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 10 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica, para as obras de que tratam o cabeçalho acima.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possível.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento, provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a importância de réis 5:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender as despesas da fiscalização.

8. As obras de adaptação a serem executadas, são as seguintes:

a) fechar dous vãos de porta de 3 metros por 1m,10x0m,15, com alvenaria de tijolo e argamassa de cimento, cal e areia com o traço 1:1:8;

b) substituição de 17 vigas do soalho por entras de peroba de Campos com 11m,70x0m,25x0m,13;

c) substituição de 1.200 telhas convexas e fixação com argamassa de partes iguais de cal e areia;

d) soalho de peroba de Campos em frisos de 0m,10x41m,60x11m,30;

e) anteparas de peroba de Campos envernizadas pelas duas faces, com vidros, portas de vae-vem e ferragens para formar as diversas dependências, tudo de accôrdo com as indicações da planta e do mesmo typo adoptado na Directoria de Engenharia Naval, 98m,2x2m,20x por 0m,03;

f) anteparas de peroba de Campos, pintadas, com portas e ferragens para formar compartimentos sanitarios, conforme a planta, com 9m,00x2m,20 por 0m,03;

g) retirar a escada de ferro de caracol;

h) confecção e assentamento de uma escada de peroba de Campos, completa, envernizada, em 3 lances e dous patamares, envernizada, para vencer uma altura de 6 metros;

i) balaustrada de madeira, envernizada, com 1 metro de altura, em torno do topo da escada;

j) caiação espongada a côres, em paredes com 65m,80x4m,80;

k) reparos diversos em todas as esquadrias, sendo 8 vãos de portas com 3m,00x1m,30 e 12 vãos de calxinhos com vidros e venezianas com 2m,00x1m,60;

l) pintura a oleo de todas as esquadrias (portas e janellas) e da balaustrada externa, de ferro, no total de 80 metros;

m) instalação electrica completa de 28 lampadas pendentes, com interruptores nickelados de embutir na parede;

n) instalação completa de campainhas com o respectivo quadro e com 4 interruptores nos logares indicados;

o) substituição de 1 conductor de cobre de 14", com 4m,80;

p) pintura a oleo, do forro com 21m,60x11m,30, incluindo aba;

q) instalação completa de 4apparelhios sanitarios, typo Frigida, com todos os accessorios e encanamentos;

r) instalação completa de 2 mictorios com todos os accessorios e canalizações;

s) instalação no local indicado, do fogão a gaz existente no edificio;

t) instalação completa, de 3 lavabos, com accessorios e canalizações;

u) instalação completa de 1 pia de ferro esmaltado, com pedra marmore com cancelura em volta, com todos os accessorios e encanamentos;

v) construção de 1 clara-bóia, para iluminação das salas de desenho e secretaria, conforme planta, com 5m,00 por 9m,00;

w) revestimento do piso com ladrilhos de cimento e areia de 2 côres de 0m,15x0m,15, com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes;

x) revestimento de paredes com azulejos brancos de 0m,15x0m,15, com 1m,50 de altura, com grega e rodapé, empregando argamassa de 1:5 de cimento e areia.

Commissão de Concurrençias da Directoria de Fazenda, em 10 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Execução de obras no alojamento dos sub-officiaes na Escola Naval, na Ilha das Enxadas

H. Da ordem do Sr. vice-presidente director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 17 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurren-

cias, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica para execução de obras no alojamento dos sub-officiaes na Escola Naval, na Ilha das Enxadas.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será accepta fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra, bem, como o prazo respectivo que será o menor possivel.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a importância de réis 8:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que revertirá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

8. As obras a serem executadas, são as seguintes:

I, demolição de paredes para transformação de diversas dependências, reparando o que fôr estragado;

II, paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cal e areia 1:3 com 24m,00 x 4m,00 x 0m,25 mais 24m,00 x 2m,50 x 0m,25 mais 38,00 x 4m,00 x 0m,07;

III, emboço e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia 1:6 com 2(24 x 4 mais 24 x 2m,50 mais 38 x 4);

IV, revestimento do piso com ladrilhos nacionaes de cimento e areia de duas côres, de 0m,15 x 0m,15, com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes;

V, revestimento de paredes com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15, com 1m,50 de altura, com grega e rodapé, empregando argamassa de 1:5 cimento e areia com 127m8 x 1m5.

VI. Fornecer e assentar quatro apparelhios sanitarios, typo Frigida, com todos os accessorios, incluindo canalizações de agua e esgoto.

VII. Fornecer e instalar tres banheiros do ferro fundido esmaltado, de 1m,54 x 0m,63, com torneiras de agua quente e fria, demais accessorios e competentes canalizações de agua e esgoto.

VIII. Fornecer e instalar tres chuveiros de cobre, completos.

IX. Fornecer e instalar dous lavabos de louça com prateleira de vidro, torneira nickelada, demais accessorios e canalizações para agua e esgoto.

X. Fornecer e instalar dous mictorios em calha de gré, vidrada, com separação de pedra marmore, e respectivas canalizações de agua e esgoto.

XI. Fornecer e assentar seis portas de vae-vem, de peroba de Campos, com vidros foscos e ferragens, envernizadas.

XII. Forro de peroba rosa em frisos de 0m,10 com um bite, incluindo barrotes, aba e cimalha, 38m,00 x 7m,00.

XIII. Portas almofadadas de peroba de Campos, com postigos de venezianas e vidros e com folhas de segurança, incluindo ferragens e assentamento, tendo 1m,20 x 2m,80.

XIV. Janellas de peroba de Campos, com bandeira, venezianas, vidros, folhas de segurança, incluindo ferragens e assentamento para vão, de 1m,20 x 1m,80.

XV. Destelhamento, desmancho do madeiramento e remoção do telhado actual para substituição completa, 7m,50 x 39m,00.

XVI. Telhado completo de telhas planas, typo Marsella, incluindo o madeiramento necessario, de peroba de Campos.

XVII. Assoalho de peroba de Campos, em frisos, de 0m,10, com barrotes também de peroba de Campos, em área de 116m²,54.

XVIII. Rodapé de canella, de 0m,22 com 120m²,00.

XIX. Pintura interna a oleo, em paredes, sendo as côres á escolha da fiscalização.

XX. Pintura a oleo, interna e externa das esquadrias (portas e janellas, etc.) com 132m²,00.

XXI. Pintura a oleo do forro, incluindo aba e cimalha, com 290m²,25.

XXII. Caiação a côres, tres demão em paredes externas, com 270m²,00.

XXIII. Abertura de uma valla até o cões, com 35 metros de comprimento e 0m,50 x 1m,00.

XXIV. Excavação de 12m²,00 de terra, proximo ao cões, para assentar uma caixa de concreto armado.

XXV. Construção e assentamento de uma caixa de concreto armado para aguas de esgoto com grificios de entrada e sahida, tendo as dimensões de 1m,00 x 1m,00 x 3m,00, incluindo tampa de ferro fundido, cadeado e lençol de asphalto, de 0m,03 de espessura no fundo.

XXVI. Instalação completa de 31 lampadas electricas, sendo tres pendentes, 12 em lustres e 16 em plafoniers nos logares indicados na planta, sendo a instalação em conduit embutido e interruptores com caixa de embutir na parede e placa nickelada.

XXVII. Fornecimento e instalação completa de duas pias de ferro esmaltado, de 0m,68 x 0m,42, incluindo duas pedras marmore com canceluras em volta.

Commissão de Concurrençia da Directoria de Fazenda, 10 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Brasil — Estado de São Paulo

Apagamento da luz do poste automatico da Ponta das Cannas, no Estado de São Paulo.

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do poste automatico, sistema AGA, da Ponta das Cannas, á entrada NE do canal de São Sebastião, no Estado de São Paulo.

Novo aviso comunicará o restabelecimento da referida luz.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *J. A. de Souza e Silva*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3., Pharoas.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUNOS PENSIONISTAS

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante-ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta directoria, por espaço de trinta dias, desta data, a inscricao para concurso ás vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

2. Os candidatos apresentarão petição escripta, por si assignada, e serão admittidos a concurso, desde que apresentem carteira de identidade, e certidão de approvação nas materias do 2º anno medico.

3. As provas constarão da observação de um doente, que será o mesmo para dous candidatos; de uma questão pratica, que, sendo commun a todos, será tirada a sorte pelo primeiro inscripto, pedindo esta questão ser substituida pela applicação de um apparelho.

4. Cada candidato terá meia hora para observar o doente, uma hora para escrever a observação e um hora, no máximo, para desenvolvimento da questão da segunda prova.

Directoria de Saude da Armada, 25 de fevereiro de 1927. — Dr. *Arthur Pires de Amorim*, capitão de mar e guerra, graduado, chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO A ESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director interino, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por officio n. 5.333, de 15 de dezembro do anno proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que no dia 21 do corrente mez de março, ás 13 horas, serão recebidas nesta secretaria as propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente selada, dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, de accordo com as disposições do art. 738; § 2º, letter a, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 757 a 762, do material permanent, e de consumo adiante relacionado.

I

Os interessados que desejarem concorrer deverão requerer previamente ao director interino desta repartição, até a véspera do dia marcado para a abertura das propostas, juntando os documentos de approvação de sua idoneidade, especialmente a prova de pagamento dos im-

postos federaes e municipaes a que os requerentes estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer e, recibo de pagamento de imposto sobre a renda ou a prova de que estejam isentos do mesmo. Aos negociantes que não tiverem apresentado documentos satisfatórios, a juízo do director interino, será concedido prazo para completal-os até a hora da abertura das propostas.

II

As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, não mencionarão o nomes dos artigos, os quaes serão rigorosamente os referidos na citada relação, mas, apenas, os números dos mesmos e o seu respectivo preço, ambos escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, entrelinhas ou rasuras; não sendo tomada em consideração quaisquer modificações deste edital que as mesmas contenham, nem as que offerecerem redução sobre a proposta mais barata.

III

Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogado por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do referido prazo não declarar o negociante que não deseja a prerogação ou si o director da repartição não fizer igual declaração.

IV

As propostas serão rubricadas pelo director interino, como também cada concorrente deverá rubricar as dos demais concorrentes.

V

O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante preferido recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos, e de correr por conta delles a diferença que houver nos preços das encomendas referentes aos actuaes fornecimentos adquiridos na praça directamente pelo Governo. No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será immediatamente procedido ao desempate, por propostas adicionais, procedendo-se a sorteio quando esse preço seja igual.

VI

Depois de feita a adjudicação pelo director interino, as propostas apresentadas serão publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna mencionando o negociante a quem tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado a esse fornecimento, desde a data da publicação do referido quadro, dos artigos que lhe couberem, dentro de vinte e quatro horas, que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado, e, no caso de serem artigos a confeccionar, no prazo que lhe for concedido pelo director da repartição.

VII

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as explicações constantes da relação que a este accompany, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições, devendo os proponentes apresentar suas amostras, que ficarão archivadas nesta repartição, as

que forem escolhidas para os fornecimentos, quando assim for exigido. Obedecendo, para essas propostas serem elaboradas de força a não suscitar quaesquer duvidas, deverão os interessados procurar obter nesta repartição todos os esclarecimentos que julgarem necessários, examinando os artigos usados neste observatorio, que se acham em poder do mecanico-chefe, os quaes servirão de amostras, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

VIII

O material requisitado será entregue, á custa dos fornecedores, na sede da repartição, de accordo com as disposições da clausula VI.

IX

Esta livre ao Governo fazer aquisição de artigos em quantidades que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante o prazo em que vigorar a sua proposta.

X

Ao Governo reserva-se o direito de annular a presente concorrência, no todo ou em parte, desde que se offereça motivo para isso.

XI

O presente edital, de conformidade com o art. 17 da lei n. 1.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado de uma só vez.

Relação do material permanente

N. 1 — Agglomerados para filhas do Leclanché, um.

N. 2 — Accumuladores Edison, baterias de 6 volts, 1/2 x 37 ampéres-hora, um.

N. 3 — Accumuladores Edison, baterias de 6 volts, 1/2 x 75 ampéres-hora, um.

N. 4 — Accumuladores Dufflos de 2 ampéres-hora de 50 volts, um.

N. 5 — Alicates para electricista, cabo isolado, capa de borracha, de 10 pollegadas, um.

N. 6 — Alicates para electricista, cabo isolado, de 7 pollegadas, um.

N. 7 — Alfanges de 28 pollegadas, um.

N. 8 — Baterias de pilhas secas, para placas de T. S. F., Eveready, com 45 volts, em caixas, uma.

N. 9 — Baterias de pilhas secas, para placas de T. S. F., Eveready, com 22 1/2 volts, em caixas, uma.

N. 10 — Brocas espiraes em jogo de 29 peças de 1/16 a 1/2", de 1164 em 1/64, com base de ferro ou madeira, jogo.

N. 11 — Brocas espiraes em jogo de 60 peças de 1 a Stud, com base de ferro ou madeira, jogo.

N. 12 — Compasso de ponta, com 6 pollegadas, americano, de mola, um.

N. 13 — Cabo de aço torcido, de 3/16 a 3/8 pollegada, metro.

N. 14 — Cabo armado, com duas fitas de aço e oito conductores, de 2 millimetros quadrados, metro.

N. 15 — Cabo armado, de 1 por 16 mm., quadrados, para 500 volts, isolado com capa de chumbo reforçada, com duas fitas de aço e malhar adestrado interposto, conforme a amostra existente na repartição, metro.

N. 16 — Canos de Ferro galvanizado, de 1/2", com luvas de união, metro.

N. 17 — Canos de Ferro galvanizado, de 3/4", com luvas de união, metro.

- N. 19 — Chave de parafuso, Champignon, folha de 4 pollegadas, uma.
- N. 20 — Chave de parafuso, Champignon, folha de 6 pollegadas, uma.
- N. 21 — Chave de parafuso, Champignon, folha de 8 pollegadas, uma.
- N. 22 — Chave de parafuso, Champignon, folha de 10 pollegadas, uma.
- N. 23 — Chave de parafuso, Champignon, gabinete de folha, de 10 pollegadas, uma.
- N. 24 — Chave de parafuso, Champignon, gabinete de folha, de 12 pollegadas, uma.
- N. 25 — Chave inglesa com dispositivos para cano, de 12 pollegadas, uma.
- N. 26 — Enxadas de aço, de 2 1/2 libras, com cabos, uma.
- N. 27 — Ferro para soldar, de 500 grammas, um.
- N. 28 — Flocos de aço, n. 8, com cabos, uma.
- N. 29 — Interruptores rotativos bipolares, americanos, de 10 ampères, um.
- N. 30 — Interruptores rotativos bipolares, americanos, de 10 ampères, um.
- N. 31 — Interruptores rotativos unipolares, americanos, de 10 ampères, um.
- N. 32 — Jogo de 12 chaves, de duas bocas cada uma, de 6 a 30 mms., jogo.
- N. 33 — Limas triangulares, bastarda e mursa, de 4 a 8 pollegadas, uma.
- N. 34 — Limas para relojoeiros, talha fina, de 3 a 8 pollegadas (75 a 200 milímetros), a escolher, uma.
- N. 35 — Limas paralelas, bastardas, Protatis, de 12 pollegadas, uma.
- N. 36 — Limas paralelas, bastardas, Protatis, de 16 pollegadas, uma.
- N. 37 — Limas paralelas, mursas, Protatis, de 12 pollegadas, uma.
- N. 38 — Limas paralelas, mursas, Protatis, de 16 pollegadas, uma.
- N. 39 — Limas de meia canna, bastardas, Protatis, de 16 pollegadas, uma.
- N. 40 — Limas de meia canna, bastardas, Protatis, de 12 pollegadas, uma.
- N. 41 — Limas de meia canna, mursas, Protatis, de 16 pollegadas, uma.
- N. 42 — Limas de meia canna, mursas, Protatis, de 12 pollegadas, uma.
- N. 43 — Limas sortidas, de 3 a 10 pollegadas, uma.
- N. 44 — Limatões redondos, bastardos, de 16 pollegadas, um.
- N. 45 — Limatões redondos, bastardos, de 12 pollegadas, um.
- N. 46 — Limatões redondos, mursas, de 16 pollegadas, um.
- N. 47 — Limatões redondos, mursas, de 12 pollegadas, um.
- N. 48 — Limatões quadrados, bastardos, de 16 pollegadas, um.
- N. 49 — Limatões quadrados, bastardos, de 12 pollegadas, um.
- N. 50 — Limatões quadrados, mursas, de 16 pollegadas, um.
- N. 51 — Limatões quadrados, mursas, de 12 pollegadas, um.
- N. 52 — Motor triphasico com força de 1 1/2 H. P., com reductor de velocidade por engrenagem, o ultimo eixo movel com 30 rotações por minuto; este ultimo eixo prolongado para receber uma engrenagem de 200 mms. de diametro e 30 mms. de espessura; as engrenagens de aço do reductor serão talhadas a freza, deverá ser reversivel, não podendo ser feito por parafuso sem fim, que não permita ser reversivel a mão; o volume do motor com seu reductor deverá ser adaptado no lugar disponivel do machinismo da cupula, um.
- N. 53 — Martello de unha, forjado, de aço, de um kilo, um.
- N. 54 — Nivel de mecanico, americano, com pé de ferro e tubo com capa nickelada, de 4 a 6 pollegadas, um.
- N. 55 — Pedra para amolar alfanges, Carburandum, de Niagara, n. 191, uma.
- N. 56 — Pilha motor, uma.
- N. 57 — Pilhas seccas de Eveready ou Red Seal, uma.
- N. 60 — Serras para metal, folhas de 12 pollegadas, dente fino, duzia.
- N. 61 — Serras para metal, folhas de 12 pollegadas, dente médio, duzia.
- N. 62 — Serras de cabelo, finas, para metal, de 16 centimetros, duzia.
- N. 63 — Torno para contrapino, americano, um.
- N. 64 — Torno de mão, reforçado, forjado, pezando um kilo, um.
- N. 65 — Torno giratorio, de banca, forjado, pesando 45 kilos, um.
- N. 66 — Ventilador de corrente alternada, monophasica, de 120 por 50, 16 pollegadas, um.
- N. 67 — Voltmetro, type de precisão, para 10 e 100 volts, corrente continua, um.
- Material de consumo**
- N. 68 — Arame de ferro, de 1/2 a 1 millimetro, metro.
- N. 69 — Arame de ferro galvanizado, de 1/2 a 1 millimetro, metro.
- N. 70 — Bisnagas de Wichester, duzia.
- N. 71 — Bon-ami, em tilolos, duzia.
- N. 72 — Baldes do zinco para agua, iguaes aos existentes na repartição, um.
- N. 73 — Bandeira nacional, gorgorão de lã e algodão, 5 metros por 3,50, uma.
- N. 74 — Cimento superior, Atlas ou equivalente em qualidade, em barricas de 130 kilos, barrica.
- N. 75 — Cimento "Brasileira" da Companhia de Cimento Portland, em barricas de 130 kilos, barrica.
- N. 76 — Critis com parafusos, em pares, par.
- N. 77 — Correia para tornos, de couro, de 1 pollegada, metro.
- N. 78 — Correia para tornos, de couro, de 1 1/4 pollegada, metro.
- N. 79 — Correia para tornos, de couro, de 6 millimetros, redondos, metro.
- N. 80 — Chapas de zinco, de 1 mm. de espessura, 1 x 2 metros, uma.
- N. 81 — Chapas de zinco, de 2 mms. de espessura, 1 x 2 metros, uma.
- N. 82 — Coçoeira de peroba, roza, de 6 metros, uma.
- N. 83 — Coçoeira de peroba roza, de 4 metros, uma.
- N. 84 — Coçoeira de pinho do Paraná, de 6 metros, uma.
- N. 85 — Coçoeira de pinho do Paraná, de 4 metros, uma.
- N. 86 — Carvão vegetal, kilo.
- N. 87 — Carvão de centro para pilhas Leclanché, um.
- N. 88 — Creolina Pearson, lata.
- N. 89 — Corda trançada, manilha, de 1 1/4 pollegada, kilo.
- N. 90 — Cordões para phones, duplo, de 1,50 metro, um.
- N. 91 — Dobradiças de latão, reforçadas, de 4 a 10 centimetros, uma.
- N. 92 — Dobradiças de ferro, reforçadas, de 4 a 10 centimetros, uma.
- N. 93 — Escapulas de ferro para tubos de 1/2", 3/4" e 1", uma.
- N. 94 — Escovas de plassava com cabos, para lavar soalho, uma.
- N. 95 — Escovas de cabelo para unhas, de 10 centimetros, uma.
- N. 96 — Escovas de arame com 3 e 5 carreiras, sortidas, uma.
- N. 97 — Escovas de metal com 4 e 6 carreiras, sortidas, uma.
- N. 98 — Espanadores de pennas, numero 60, um.
- N. 99 — Estopa branca de primeira qualidade, alvejada, kilo.
- N. 100 — Estanho em verguinhas, marca "Carneiro", kilo.
- N. 101 — Ebonite em chapas de 3, 5, 8 e 12 mms. de espessura, kilo.
- N. 102 — Ebonite em bastão de 1 1/4, 3/8, 1/2, 3/4 e 1 1/2 pollegadas, kilo.
- N. 103 — Filtro de barro para agua, com velas, para 26 litros, um.
- N. 104 — Fita isolante preta, em rolos de 12 millimetros, peça.
- N. 105 — Fio duplo flexivel com capa de seda, cor escura, de 2 x 9, B. S., metro.
- N. 106 — Fio para tubos, n. 14, B. S., metro.
- N. 107 — Fio para tubos, n. 16, B. S., metro.
- N. 108 — Fio flexivel com isolamento de gutta-percha e duas capas de algodão, de 1 millimetro, metro.
- N. 109 — Fio flexivel de 2 x 16, B. S., metro.
- N. 110 — Fio flexivel de 2 x 18, B. S., metro.
- N. 111 — Fio para lustros, n. 10, capa preta e capa branca, metro.
- N. 112 — Fuziveis em blocos, bloco.
- N. 113 — Fuziveis de rolha para 15 ampères, duzia.
- N. 114 — Fuziveis de rolha para 5 a 10 ampères per 120 volts, duzia.
- N. 115 — Fuziveis de cauchucho de 50 ampères por 250 volts, duzia.
- N. 116 — Fibra isolante vermelha, de 6, 10 e 15 mms., de espessura, kilo.
- N. 117 — Formicida da S. A. de Productos Chimicos Queiros, em latas, kilo.
- N. 118 — Graxa mineral, kilo.
- N. 119 — Gesso fino da The Dental Manufacture Co., em latas de 7 libras.
- N. 120 — Gazeolina, lata.
- N. 121 — Isoladores de cachimbo para postes, um.
- N. 122 — Kerozene, caixa.
- N. 123 — Lampadas electricas, de 1 1/2 watt, 200 velas por 120 volts, uma.
- N. 124 — Lampadas electricas, de 1 1/2 watt, 500 velas por 120 volts, uma.
- N. 125 — Lampadas electricas, Edison, de 16 velas por 120 volts, uma.
- N. 126 — Lampadas electricas, Edison, de 50 velas por 120 volts, uma.
- N. 127 — Lampadas electricas, Philips, de 1 1/2 watt, de 6 a 8 volts e 32 velas, baioneta, filamento conico, sem bico, uma.
- N. 128 — Lampadas electricas Radiomicro Y, uma.
- N. 129 — Lampadas electricas Radiomicro, typo francez, quadrilatero, uma.
- N. 130 — Lampadas electricas filamento de carvão, de 32 velas e 220 volts, uma.
- N. 131 — Lixa de panno esmeril, franceza, de ns. 2 a 00, duzia.
- N. 132 — Lixa de papel esmeril, sortida, de ns. 1 a 000, duzia.
- N. 133 — Lixa de papel corindon, de ns. 1 a 00, duzia.
- N. 134 — Lixa de panno coridon, de ns. 2 a 00, duzia.
- N. 135 — Moringues de barro para agua, para 2 litros, uma.
- N. 136 — Machos para tarracha Witherth, de 7/16 a 1 1/4, jogo de tres para cada grossura, 7 tamanhos, um.
- N. 137 — Machos americanos, de n. 2/56 até 16/18, a escolher, um.

N. 138 — Naphtalina, em bolas, kilo.
 N. 139 — Oleo de linhaca, kilo.
 N. 140 — Oleo de relógio, fino, kilo.
 N. 141 — Oleo de vaselina branca, kilo.
 N. 142 — Oleo de ricino para elevadores, kilo.
 N. 143 — Potassa Edison, lata n. 3 ou seu equivalente em liquido para acumuladores Edison, litro.
 N. 144 — Potassa caustica, em cylindros, pura, vidros de 100 grammas, Vidro.
 N. 145 — Fugas sobressalentes para tomadas de embutir, uma.
 N. 146 — Fincis de cabelo, redondos, de 3/8 a 1 pollegada, um.
 N. 147 — Papel hygienico Agma, pacotes de 100 folhas, pacote.
 N. 148 — Pontes de Paris, de 1 pollegada, kilo.
 N. 149 — Pontas de Paris, de 1 3/8 pollegada, kilo.
 N. 150 — Pontas de Paris, de 1 3/4 pollegada, kilo.
 N. 151 — Pontas de Paris, de 1 1/8 pollegada, kilo.
 N. 152 — Pontas de Paris, de 1 pollegada, kilo.
 N. 153 — Pontas de Paris, de 1 pollegada, kilo.
 N. 154 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 0 de 1/4 pollegada, grossa.
 N. 155 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 1 de 1 pollegada, grossa.
 N. 156 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 2 de 3/8 pollegada, grossa.
 N. 157 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 3 de 3/8 pollegada, grossa.
 N. 158 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 3 de 1/2 pollegada, grossa.
 N. 159 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 4 de 1/2 pollegada, grossa.
 N. 160 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 4 de 5/8 pollegada, grossa.
 N. 161 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 5 de 3/4 pollegada, grossa.
 N. 162 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 6 de 1/2 pollegada, grossa.
 N. 163 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 6 de 5/8 pollegada, grossa.
 N. 164 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 6 de 3/4 pollegada, grossa.
 N. 165 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 6 de 1 pollegada, grossa.
 N. 166 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 6 de 1 1/4 pollegada, grossa.
 N. 167 — Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 6 de 1 1/2 pollegada, grossa.
 N. 168 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 0 de 1/4 pollegada, grossa.
 N. 169 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 1 de 1/4 pollegada, grossa.
 N. 170 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 2 de 3/8 pollegada, grossa.
 N. 171 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 3 de 3/8 pollegada, grossa.
 N. 172 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 4 de 1/2 pollegada, grossa.
 N. 173 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 4 de 3/4 pollegada, grossa.
 N. 174 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 5 de 1/2 pollegada, grossa.
 N. 175 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 5 de 5/8 pollegada, grossa.
 N. 176 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 5 de 3/4 pollegada, grossa.
 N. 177 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 6 de 1/2 pollegada, grossa.
 N. 178 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 6 de 5/8 pollegada, grossa.
 N. 179 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 6 de 3/4 de pollegada, grossa.
 N. 180 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 7 de 3/4 de pollegada, grossa.

N. 181 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 8 de 1 pollegada, grossa.
 N. 182 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 9 de 1 pollegada, grossa.
 N. 183 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 10 de 1 1/4 de pollegada, grossa.
 N. 184 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 12 de 1 3/4 de pollegada, grossa.
 N. 185 — Parafusos de latão, cabeça chata, n. 14 de 2 1/2 de pollegada, grossa.
 N. 186 — Pelles de camursa amarella, de 60 centímetros, uma.
 N. 187 — Regadores de zinco, de 30 por 26 centímetros, um.
 N. 188 — Rodo de borracha para lavar soalho, um.
 N. 189 — Supportes para lampadas com aranha e isolador, um.
 N. 190 — Supportes para lampadas, com interruptor de corrente, um.
 N. 191 — Soda caustica, em latas de um kilo, kilo.
 N. 192 — Sabão virgem de primeira qualidade, kilo.
 N. 193 — Sabonetes Bouter, em caixas de tres, duzia.
 N. 194 — Sabonetes finos, em barras, duzia.
 N. 195 — Sabonetes Sanitol, em caixas de tres, duzia.
 N. 196 — Tubos de borracha vermelha ou preta, interior de 3 mms. e exterior de 5 mms. (tripas de mico), metro.
 N. 197 — Tubos de borracha preta, de 1/2 pollegada, metro.
 N. 198 — Tubos de borracha preta, de 3/4 de pollegada, protegida por arame de ferro, metro.
 N. 199 — Tomadas com pino, uma.
 N. 200 — Tomadas de embutir com espelho nickelado, tendo pega igual aos existentes na repartição, uma.
 N. 201 — Tijolos superiores, Santa Cruz, milheiro.
 N. 202 — Taboas de cedro, de 4 metros por 45 centímetros por 30 mms., uma.
 N. 203 — Taboas de cedro, de 4 metros por 45 centímetros por 25 mms., uma.
 N. 204 — Taboas de cedro, de 4 metros por 45 centímetros por 8 mms., uma.
 N. 205 — Taboas de peroba, de 4 metros por 45 centímetros por 30 mms., uma.
 N. 206 — Taboas de peroba de 4 metros por 45 centímetros por 25 mms., uma.
 N. 207 — Taboas de peroba de 4 metros por 45 centímetros por 8 mms., uma.
 N. 208 — Taboas de pinho do Paraná, de 44 pés por 9" por 1", uma.
 N. 209 — Taboas de pinho do Paraná, de 44 pés por 9" por 5/8", uma.
 N. 210 — Taboas de pinho do Paraná, de 44 pés de 9" por 1 1/2", uma.
 N. 211 — Verniz preto japonês, n. 1, Stratford-London, vidro.
 N. 212 — Verniz copal de primeira, Bass-Hueter, gallão.
 N. 213 — Vassouras de cabelo, grandes, sem cabecas, uma.
 N. 214 — Vassouras de piassava, grandes, quadradas, uma.
 N. 215 — Vassouras de piassava, pequeninas, uma.
 N. 216 — Vassouras de palha, superiores, uma.
 N. 217 — Vassouras de palha para lectos, uma.

N. 218 — Velas brasileiras, espermaceo, pacote.
 N. 219 — Vergalhões de latão, sex-lavados, de 6, 8, 10, 12 e 15 mms., kilo.

Observatorio Nacional, 3 de março de 1927. — No impedimento do secretario, A. S. Candidato, auxiliar-extranumerario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL DO ITAQUARY S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Almoxarifado	12:368\$557
Moveis e utensilios	14:282\$000
Veiculos	4:760\$000
Embarcações	4:500\$000
Obrigações a receber	1:461\$370
Immoveis	1.045:081\$895
Estampilhas para vendas mercantis	66\$500
Machinismos e instalações	599:990\$025
Ações caucionadas	60:000\$000
Contas correntes	25:705\$310
Depositos	510\$000
Caixa	1:837\$300
Mercadorias	49:132\$230
Lucros e perdas (deficite neste exercicio)	107:538\$620
Somma	1.996:863\$807

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Caução da directoria	60:000\$000
Obrigações a pagar (a responsabilidade por aceite)	283:635\$517
Obrigações a pagar (a responsabilidade por duplic. desc.)	23:991\$900
Contas correntes	126:236\$390
Somma	1.996:863\$807

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927.
 — Oscar R. da Costa, director-presidente.
 — Miguel Muniz Neto, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Illmos. Srs. accionistas da Companhia Industrial do Itaquary — No cumprimento de suas funções e, de accordo com o art. 25 dos estatutos da companhia, os infra-assignados, membros do conselho fiscal da mesma, examinaram detalhadamente todas as operações do seu exercicio financeiro proximo findo, bem como os balanços que acompanharam o relatorio da directoria.

Empós esse exame, concluíram que estão exactos os balanços que lhes foram apresentados, os quaes accórdam com a escripta da companhia, feita, alias, com toda a clareza e meticulousidade.

Nestes termos, propõem que sejam approvados o relatorio, balanço e contas apresentados.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927.
 — Ernst Schulz, — Antonio G. Franco de Sá, — Albino Bandeira,

CAÇA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1927

Activo	
Letras descontadas	1.767:939\$700
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	49:703\$500
Valores em liquidação	391:483\$605
Empréstimos em contas correntes	410:362\$700
Valores caucionados	434:684\$034
Titulos e fundos proprios	352:448\$700
Caixa, em moeda corrente	45:116\$241
Caixa, em outros bancos	67:534\$160
Diversas contas	78:754\$450
Total do activo	3.598:027\$090

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	410:000\$000
Deposito em conta corrente com juros	840:955\$120
Deposito em conta corrente sem juros	30:000\$000
Deposito a prazo fixo	99:858\$700
Deposito em conta de cobrança, do interior	61:645\$300
Titulos em caução e em deposito	434:684\$034
Diversas contas	329:139\$900
Fundo de liquidação	391:744\$036
Total do passivo	3.598:027\$090

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Monteiro de Castro & Comp. (1.677)

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1927

Activo	
Capital	5:750\$000
Letras descontadas	926:803\$160
Letras e eff. a rec. p/c. prop. do interior	322:415\$192
Letras e eff. em cobrança no interior	215:108\$920
Valores em liquidação	129:410\$100
Empréstimos em contas correntes	260:596\$953
Correspondentes no interior	16:110\$570
Valores caucionados	1.070:304\$100
Valores depositados	901:700\$000
Titulos e fundos pert. ao banco	28:544\$006
Immoveis	344:428\$925
Caixa: em moeda corrente	228:089\$800
Caixa: em outros bancos	687:589\$090
Diversas contas	741:861\$000
Total do activo	5.878:711\$810

Passivo	
Capital	390:100\$000
Fundo de reserva	211:845\$577
Deposito em c/c. com juros	829:853\$553
Deposito em c/c. sem juros	24:631\$960
Deposito em c/c. limitada	163:496\$090
Deposito a prazo fixo	1.021:478\$070
Deposito em c. no interior	215:108\$920
Titulos em caução e em deposito	1.756:051\$600
Diversas contas	1.266:146\$040
Total do passivo	5.878:711\$810

Placido de Melo, presidente. — Osório M. Salles, vice-presidente. — J. Bartholomeu Silva, director-gerente. (1.688)

COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL

RELATORIO, BALANÇO E PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVA AO ANNO DE 1926

Srs. accionistas — Nos termos de nossos estatutos e das leis vigentes, vimos submeter á vossa criteriosa e elevada apreciação o relatório dos nossos trabalhos sociaes no anno que findou em 31 de dezembro de 1926.

REFORMA DOS ESTATUTOS

De ha muito que se fazia sentir, cada vez mais imperiosamente, a medida que se desenvolviam os nossos negocios, a necessidade da reforma dos nossos estatutos, approvados pelo decreto n. 14.121, de 31 de março de 1920 e que haviam sido elaborados especialmente para a carteira de seguros contra accidentes de trabalho. Uma das maiores necessidades da reforma se referia ao capital social, que não mais condiz com o volume dos nossos negocios e tem creado, nas carteiras de seguros terrestres e maritimos, embaraços ao nosso mais rapido desenvolvimento, limitando muito as nossas retenções.

Esse facto primordial, alliado á conveniencia de mais adaptar os nossos estatutos aos regulamentos de seguros que lhes são posteriores, moveram a directoria, por proposta do director presidente, Dr. Guilherme Guinle, a elaborar um projecto de reforma que foi approvado pela directoria e conselho fiscal em reunião conjunta realizada em 15 de setembro do anno findo, conforme acta assignada pelos directores e membros do conselho fiscal, sendo que estes subseveram, tambem, o parecer sobre o projecto de reforma, elaborado pelo respectivo relator.

Foi, então, convocada a assembléa geral extraordinária para estudar e discutir o assumpto, o que se verificou a 4 do novembro ultimo, tendo sido unanimemente approvado, artigo por artigo, o projecto apresentado. Submettidos á approvação do Governo, os estatutos reformados foram approvados, com pequenas modificações, pelo decreto n. 16.677, de 9 de fevereiro de 1927, e entrarão definitivamente em vigor salvo pequenas posteriores formalidades, desde que sejam ratificadas como devem e podem ser as modificações governamentais por uma nova assembléa geral extraordinária para a realização da qual tambem é indispensavel na 1ª e 2ª convocações o comparecimento de accionistas representando mais de dous terços do capital social, o que se obteve brilhantemente em 4 de novembro ultimo, pois compareceram, então, á primeira convocação, accionistas representando 734 acções das mil existentes.

Autorizando a elevação do capital social até dous mil contos, medida já approvada pelo Governo, dependendo, porém, de nova assembléa para confirmar essa deliberação e fixar o quantum desse augmento, os novos estatutos nos permitirão desenvolver consideravelmente os negocios, consolidando definitivamente o muito que já se tem feito, apontando um brilhante futuro á nossa companhia.

ACTIVO, PASSIVO, RECEITA E DESPEZA

De accordo com o que estipula a lettra a do art. 129 do decreto n. 13.498, de 12 de março de 1919 e a clausula II do decreto n. 14.923, de agosto de 1921, e o art. 2º, combinado com o art. 111, do decreto n. 14.953, de 31 de dezembro de 1920, continuam a ser rigorosamente separados os balanços e contas de lucros e perdas de cada um dos ramos de seguros que exploramos. Assim, nos annexos que acompanham este relatório, claramente especificados, se encontram os balanços e contas de lucros e perdas e das carteiras de seguros contra accidentes do trabalho, seguros maritimos e terrestres, inclusive seguros de automoveis.

Taes balanços, porém, são precedidos por um balanço geral, seguido da respectiva conta geral de lucros e perdas, documentos que permitem um exame global da situação geral da companhia e evidenciam a sua situação financeira em conjunto.

Parceladamente o movimento de cada uma das carteiras apresenta, em resumo, os seguintes algarismos, relativamente á receita:

A carteira de seguros contra accidentes do trabalho teve, em 1926, a receita annual de premios de 3.988:954\$797, contra 3.477:692\$614, obtida em 1925, havendo, assim, um augmento, no anno que findou, de 511:262\$183.

A receita annual da carteira de seguros terrestres foi de 420:917\$810 contra a de 357:558\$483, do anno anterior, de 1925, registrando-se, pois, um acrescimo de 63:359\$327 a favor do exercicio de 1926.

Na carteira de seguros marítimos a receita annual se elevou a 357:109\$940 contra a de 259:277\$8550 do anno de 1925, havendo, portanto, um excesso de 115:832\$390.

Quanto á carteira de seguros de automoveis, a receita annual foi de 1.019:639\$550 contra a de 719:700\$200 alcançada em 1925, havendo, assim, o augmento de 299:939\$330.

Verifica-se, pois, que a receita total de premios foi, em 1926, de 5.804:622\$097 contra 4.814:228\$867 verificados em 1925 e que tivemos, portanto, no ultimo exercicio, um augmento geral de 990:393\$230 em premios, o que mostra que a nossa companhia continua a progredir rapida e seguramente.

Adicionando-se á receita as reservas formadas para 1926, as quaes ficaram intactas, a esa receita geral, da qual subtrahido as nossas reservas, fica elevada a 6.997:722\$613.

Todas as carteiras, inclusive a de automoveis, que dera deficits nos exercicios de 1924 e 1925, apresentando agora em 1926 resultados lisonjeiros e promissores, encerraram o exercicio em condições francamente favoraveis e animadoras.

RESERVAS

Ao juizo da commissão fiscal submettemos as seguintes novas reservas que foram approvadas:

Premios em reserva para accidentes do trabalho, de 1927 (aplicados em vigor)	1.170:000\$000
Premios em reserva para accidentes do trabalho de 1926	190:000\$000
Reserva legal para seguros de fogo, de 1927	54:995\$293
Reserva legal para seguros marítimos de 1927	41:042\$340
Reserva legal para seguros de automoveis de 1927	316:654\$908
Sinistros Marítimos e Terrestres em liquidação	70:000\$000
Reserva de providencia, determinada no decreto de autorização para funcionamento no Brasil	21:014\$728
Total das reservas	1.833:707\$269

Adicionando-se ao total das reservas acima mencionado os lucros em ser que constam do balanço geral, de 113:093\$941, e que constituem, tambem, uma verdadeira reserva, fica o total das mesmas elevado á cifra de 1.946:801\$180.

Encontrareis em outro capitulo a explicação da elevação da reserva especial, da carteira de accidentes do trabalho, para os sinistros em liquidação reserva que era, em 1926, de 100 contos de réis, passando agora a 190 contos.

DEVIDENDOS

Estudada attentamente a situação da companhia, propuzemos a distribuição de um dividendo de 50% por acção o que obteve parecer favoravel do conselho fiscal, sendo approvedo.

NUMERO DE OPERARIOS SEGUROS E DOS ACCIDENTES DO TRABALHO OCCORRIDOS DURANTE O ANNO DE 1926

O numero de operarios seguros era, em 31 de dezembro, de 121.537 tendo sido, em media de 120 mil durante o anno, com pequenas oscillações.

O numero dos accidentes do trabalho registrados pela nossa secção de estatistica foi, em 1926, de 33.453, assim discriminados

Casos de assistencia medica somente	17.845
Casos de incapacidade temporaria	15.216
Casos de incapacidade permanente	357
Casos de morte	55
Total	33.453

Estando em tratamento 1.592 operarios, cujas lesões ainda não se consolidaram, é muito provavel, como se tem sempre verificado nos exercicios anteriores, que passem a permanente algumas dezenas dos casos acima considerados como de incapacidade temporaria.

Comparado com o quadro dos accidentes occorridos em 1925, os numeros acima apresentam uma sensivel diminuição, principalmente nos casos de morte, guardadas as proporções.

SINISTROS DAS CARTEIRAS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES, INCLUSIVE SEGUROS DE AUTOMOVEIS

Tivemos, no exercicio de 1926, aqui no Rio e em São Paulo, numerosos sinistros de fogo, alguns motivando indemnizações elevadas, que foram promptamente liquidadas; o mesmo occorreu na carteira de seguros marítimos, sendo que o principal sinistro nessa carteira foi o naufragio do vapor *Pedro II* do Lloyd Brasileiro, no qual tinhamos mais de 70 contos de responsabilidade, dos quaes 45 contos de nossa relengão.

Na carteira de seguros de automoveis houve, tambem, a perda total de alguns carros, não tendo sido pagas, até 31 de dezembro, as respectivas indemnizações, como, tambem, occorreu com alguns sinistros marítimos e de fogo, por circunstancias independentes de nossa vontade (preenchimento das formalidades necessarias por parte dos interessados). Justifica-se, assim, a criação das reservas especiaes que figuram neste relatorio e seus annexos, destinadas a taes pagamentos que, não grado nossos esforços, não puderam ser liquidados antes de 31 de dezembro de 1926. Podemos, agora, acrescentar que os principais dos referidos sinistros, assim como o do *Pedro II*, já foram liquidados no corrente anno de 1927, havendo esperanças de podermos resarcir uma parte apreciavel do prejuizo soffrido.

SERVICÇO JUDICIARIO

Excederam, em muito, ás previsões pessimistas do nosso relatorio, relativo ao anno de 1925, as consequencias da interpretação dada a algumas disposições do decreto numero 16.752, de 31 de dezembro de 1924, mandando que todos os casos de incapacidade permanente occorridos em consequencia de accidentes do trabalho, no Districto Federal, fossem liquidados em juizo. Além de retardar extraordinariamente a liquidação dos sinistros, aggravando os mesmos com despesas de custas onerosissimas, pois o referido decreto omittiu fixar custas especiaes para os accidentes do trabalho, a exemplo do que se fez em São Paulo, a referida interpretação deu margem a sentenças e decisões com as quaes não nos pudemos conformar, por serem verdadeiramente iniquas e por constituirem precedentes perigosissimos, capazes de tornar insustentável a carteira de seguros contra accidentes do trabalho aqui no Rio de Janeiro, pois, ou teriamos que recusar inumeros riscos, ou que triplicar, no minimo, as taxas em vigor, o que afastaria os seguradores, isso por obedecer rigorosamente á lei, liquidando em juizo todos os casos de incapacidade permanente e morte. Dois exemplos bastarão para demonstrar esse estado de cousas: fomos condemnados, em determinada pretoria, a pagar novamente, muito augmentada, uma indemnização que tinhamos, anteriormente ao citado decreto, pago por escriptura publica, lavrada em notas do tabellião Lino Moreira, ao advogado do operario, que exhibira a necessaria procuração; em outro caso fomos condemnados a pagar, pela perda de uma phalange (aliás parte da primeira phalange) o maximo da lei, isto é, 4:320\$, quando, na hypothese, segundo as mais liberais interpretações, a victima não deveria receber mais de 720\$000. Reagimos energicamente contra taes decisões, appellando, em um caso, para o Tribunal de Relação, que nos deu ganho de causa e promovendo, no segundo, pela primeira vez em nosso paiz, a revisão a que se refere o art. 17 da lei n. 3.724, de janeiro de 1919, obtendo uma assignalada victoria, pois, conforme sentença do meretissimo juiz privativo de accidentes, a indemnização foi reduzida a menos de metade do quantum da sentença recorrida.

Em face de sentenças e decisões dessa natureza, que foram em grande numero, se justifica plenamente a attitudão que tomámos, de resistir e reagir, para manter a doutrina do risco profissional nos seus devidos termos. Isso, porém, motivou, conforme, aliás, previramos em nosso relatorio anterior, grande atrazo na liquidação, em juizo, dos casos de incapacidade permanente e morte, aqui no Rio de Janeiro, o que nos levou a estabelecer, agora, uma reserva muito maior (190 contos de réis), para a liquidação de sinistros de accidentes do trabalho de exercicios anteriores, tendo tambem, depositado mais de 23 contos de réis, para garantia de setenças appelladas.

Creado o juizo privativo de accidentes do trabalho, a situação melhorou consideravelmente, sendo as sentenças e decisões muito mais justas e equitativas, não sómente para o patronato, que representamos, como, tambem, para o operariado, porque, a boa doutrina é que cada victima receba a indemnização correspondente, nos termos da lei, á respectiva lesão, tomadas em consideração a idade, profissão, gráo de instrução e de capacidade de adaptação á nova profissão a não

como vinha acontecendo, que as victimas recebessem o máximo da lei, tanto pela perda de uma unha como pela perda completa de um braço, o que é verdadeiramente absurdo.

Tendo resistido e reagido contra tal orientação, felizmente já modificada, com a criação do juizo privativo de accidentes do trabalho, a directoria julga ter cumprido fielmente seus deveres, estando á disposição dos senhores accionistas os documentos comprobatorios dos casos citados.

Não houve alteração no quadro dos nossos advogados.

SERVIÇO MEDICO

Ainda sob a direcção de seu organizador, o illustre e acatado professor Dr. Alvaro Osorio de Almeida, não soffreu o nosso esforçado corpo medico modificação alguma no exercicio de 1926, tendo prestado relevantes serviços, assim como os seus abnegados auxiliares, que constituem o nosso corpo de enfermeiros.

RESEGUROS CONTRA CATASTROPHES DO TRABALHO

Temos continuado a manter, nas mesmas condições já conhecidas, os nossos reseguros globaes contra catastrophes do trabalho, dando immediato conhecimento de taes operações ao fiscal especial do Governo, junto a nossa carteira de seguros contra accidentes do trabalho; esse fiscal é o illustre Dr. Heitor Beltrão.

FUNCIONARIOS

Não houve modificação alguma digna de registro no quadro dos nossos funcionarios durante o anno de 1926.

Reconhecendo o esforço e dedicação revelados por esses funcionarios, a directoria, em reunião de 31 de dezembro de 1926 deliberou abrir mão de 25:600\$ de sua bonificação estatutaria para que as gratificações de fim de anno, a serem dadas aos funcionarios, fossem mais generosamente distribuidas.

FILIAES E AGENCIAS

Na superintendencia de nossa filial de São Paulo, o Sr. Eduardo Rudge Filho justificou plenamente as previsões e esperanças que eram depositadas em sua pessoa, tendo alargado consideravelmente nossos negocios. Tendo se retirado, a pedido, do cargo de thesoureiro, o Sr. Luiz de Carvalho Monteiro, foi substituido pelo Sr. Eduardo da Rocha Passos.

Nas demais agencias e filiaes não houve alterações dignas de nota, cumprindo apenas assignalar, que, defendendo os interesses da companhia, limitamos os nossos negocios em algumas, deixando de aceitar a renovação de muitos seguros.

ESTATISTICA

Continúa essa secção a orientar a carteira de seguros contra accidentes do trabalho, já tendo sido iniciados os trabalhos para a organização das taxas nacionaes, de accordo com a nossa experiencia de seis annos.

DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL

Tivemos que registrar, no correr do anno de 1926, o desaparecimento do nosso prezado companheiro, Dr. Gabriel Osorio de Almeida, brasileiro illustre por muitos titulos incontestaveis e que, membro effectivo do nosso conselho fiscal, foi presidente da nossa companhia durante mais de um anno.

Na vaga aberta pelo seu pranteado desaparecimento foi chamada a membro effectivo do conselho fiscal a firma accionista, Hime & Comp. que se fez representar, aceitando o cargo, pelo seu socio, Sr. Leon Robicher.

Durante uma ausencia fundamentada de alguns mezes, do nosso collega de directoria, Sr. Cesar A. Bordallo, foi chamado ás funções de director interino, nos termos dos estatutos, o nosso digno accionista Sr. Francisco Rios. Em vaga interina aberta no conselho fiscal funcionou tambem no mesmo o nosso accionista Sr. Leopold Ferdinand D'Olne, suplenente do referido conselho.

Expostos, aqui ficam as informações e dados que julgamos necessarios ao vosso juizo: si, no entanto, precisardes de mais detalhados esclarecimentos, aqui ficamos a vossa disposição.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — *Guilherme Guinle*, director-presidente. — *J. A. Costa Pinto*, director-gerente. — *Joh Kunning*. — *Cesar A. Bordallo*. — *Julião de Buerz*, directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Accionistas	400:000\$000
Apolices da divida publica..	613:300\$000
Apolices maritimas e terrestres em cobrança	73:891\$640
Apolices de automoveis em cobrança	155:057\$860
Apolices de accidentes de trabalho em cobrança..	997:586\$174
Ajustamentos de premios em cobrança	155:698\$766
Agencias e succursaes	6:248\$030
Contas correntes	862\$526
Caixa: em cofre e nos bancos	301:641\$622
Caução da directoria.....	15:000\$000
Deposito no Thesouro Federal	300:000\$000
Depositos	23:295\$000
Estampilhas	1:940\$900
Fundação e installação.....	8:276\$001
Juros a receber.....	25:600\$000
Letras a receber com juros.	60:000\$000
Movéis e utensilios.....	79:357\$267
Material cirurgico	19:114\$000
Obrigações do Thesouro Federal	94:700\$000
Posto de soccorro para automoveis	68:845\$100
Posto de soccorro p/movimento	13:722\$000
Posto de soccorro com movimento (S. Paulo)	26:904\$040
Secção "Accidentes do trabalho"	265:125\$832
Passivo	
Capital	— 1.000:000\$000
Titulos depositados	— 300:000\$000
Titulos caucionados	— 15:000\$000
Imposto de fiscalização.....	— 24:903\$692
Dividendos não reclamados..	— 28:220\$000
Sinistros maritimos e terrestres em liquidação.....	— 70:000\$000
Reserva legal para seguros de fogo	— 54:995\$293
Reserva legal para seguros maritimos	— 11:042\$340
Reserva legal para seguros de automoveis	— 316:654\$908
Reserva de previdencia.....	— 43:531\$051
Reserva para seguros de accidentes do trabalho..	— 1.170:000\$000
Reserva para accidentes do trabalho em 1926.....	— 490:000\$000
Bonificação á directoria (artigos 29 e 30 dos estatutos)	— 53:600\$000
7º dividendo	— 50:000\$000
Secção "Maritimos & Terrestres"	— 265:125\$832
Luoros em ser.....	— 113:093\$911
	3.706:167\$028 3.706:167\$028

Guilherme Guinle, director-presidente. — *J. A. Costa Pinto*, director-gerente. — *A. Petzoto*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Credito

Commissões de fogo, marítimos e automoveis	263:162\$661		
Canc. e restituição de prêmios de fogo, marítimos e automoveis	59:381\$140		
Despesas de sinistros de fogo, marítimos e automoveis	8:608\$100		
Despesas do posto de socorro do Rio e São Paulo	119:174\$443		
Despesas comuns de marítimos e terrestres	238:240\$340		
Resseguros de fogo, marítimos e automoveis	365:422\$011		
Sinistros de fogo, marítimos e automoveis	508:993\$411	4.562:985\$146	
Accidentes do trabalho	1.397:424\$455		
Canc. e restituição de prêmios de accidentes	105:477\$570		
Despesas medicas e pharmaceuticas	756:930\$770		
Despesas de accidentes do trabalho	144:174\$598		
Resseguros de accidentes do trabalho	36:314\$260		
Despesas geraes e das agencias, propaganda, alugueis, impostos, honorarios da directoria, salarios, commissões, material de escriptorio, sellos, telegrammas, etc.	1.240:722\$289	3.681:073\$942	
Commissões de resseguros de fogo, marítimos e automoveis			63:732\$591
Despesas comuns de accidente do trabalho			238:240\$340
Juros e descontos			55:228\$370
Lucros em ser de 1925			17:840\$888
Prêmios de accidentes do trabalho		3.988:954\$797	
Prêmios de fogo		420:917\$810	
Prêmios marítimos		375:109\$940	
Prêmios de automoveis		4.019:639\$550	5.804:622\$097
Reserva de seguros de accidentes do trabalho, 1926		860:000\$000	
Reserva para accidentes do trabalho, 1925		100:000\$000	900:000\$000
Reserva de seguros de fogo, 1926		55:088\$149	
Reserva de seguros marítimos de 1926		6:300\$950	
Reserva de seguros de automoveis de 1926		209:195\$094	270:584\$193
Reserva de seguros de accidentes do trabalho, 1927	1.170:000\$000		
Reserva para accidentes do trabalho, 1926	190:000\$000	1.360:000\$000	
Reserva legal de seguros de fogo para 1927	51:993\$293		
Reserva legal de seguros marítimos para 1927	11:042\$340		
Reserva legal de seguros de automoveis para 1927	316:654\$903	382:692\$511	
Sinistros marítimos e terrestres em liquidção		70:000\$000	
Fundação e installação (amortização)	11:437\$478		
Movéis e utensilios (amortização)	18:750\$733	30:188\$211	
Distribuição de lucros:			
Reserva de previdencia:			
10% do lucro da secção marítimos e terrestres	21:014\$728		
7º dividendo	50:000\$000		
Bonificação á directoria (arts. 29 e 30 dos estatutos)	79:200\$000		
Lucros em ser para 1927	113:093\$911	263:308\$639	
		7.350:248\$479	7.350:248\$479

Guilherme Guinle, director-presidente. — J. A. Costa Pinto, director-gerente. — A. Peixoto, guarda-livros.

Secção Marítima e Terrestres

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Accionistas	303:000\$000
Apólices da dívida pública	401:867\$000
Apólices Mar. e Terr. em cobrança	73:891\$640
Apólices de automóveis em cobrança	155:057\$860
Depósito no Thesouro Federal	200:000\$000
Estampilhas	14:408\$900
Juros a receber	16:500\$000
Móveis e utensílios	15:957\$245
Obrigações do Thesouro Nacional	94:700\$000
Posto de Soccorro para Automóveis	68:845\$100
Posto de Soccorro c/mo- vimento	13:722\$000
Posto de Soccorro c/mo- vimento (S. Paulo)	26:904\$010
Secção "Accidentes do Tra- balho"	265:125\$832

Passivo

Capital	—	750:000\$000
Títulos depositados	—	200:000\$000
Imposto de fiscalização	—	24:903\$693
Dividendos não reclamados	—	21:465\$000
Reserva legal para seguros de fogo	—	54:995\$293
Reserva legal para seguros marítimos	—	11:042\$340
Reserva legal para seguros de automóveis	—	346:654\$908
Sinistros marítimos e terr. em liquidação	—	70:000\$000
Reserva de previdência	—	43:534\$051
7º dividendo (3/4)	—	37:500\$000
Lucros em ser.	—	107:719\$302
	4.637:514\$587	4.637:514\$587

— A. Peixoto, guarda-livros.

Despesas comuns mari-
timas e terrestres ...

238:240\$340

Posto Soccorro c/mo-
vimento S. Paulo

57:784\$320

Reseguros de fogo

265:105\$718

Reseguros marítimos

85:178\$220

Reseguros de automóveis

15:138\$110

Sinistros de fogo

94:983\$016

Sinistros marítimos

55:395\$028

Sinistros de automóveis

361:042\$370

Commissões de resseg. de
fogo

57:967\$594

Commissões de resseg. de
marítimos

34:179\$540

Commissões de resseg. de
de automóveis

2:585\$160

Juros e descontos

33:000\$000

Premios de fogo

420:917\$840

Premios marítimos

375:109\$940

Premios de automóveis

4.019:339\$550

Lucros em ser. de 1925

17:840\$888

Reserva de seguros de
fogo

55:088\$149

Reserva de seguros mari-
timos

6:306\$950

Reserva de seguros de
automóveis

269:495\$094

Reserva legal de seg. de
fogo para 1927

54:995\$293

Reserva legal de seg. ma-
rit. para 1927

11:042\$340

Reserva legal de seg.
autom. para 1927 ...

346:654\$908

Sinistros marít. e terr.
em liquidação

70:000\$000

Reserva de previdência

43:534\$051

7º dividendo (3/4)

37:500\$000

Amortizações:

Fundação e instalação ...

5:800\$000

Móveis e utensílios

13:113\$255

Saldo desta conta

107:719\$302

2.200:824\$972 2.200:824\$972

— A. Peixoto, guarda-livros.

Secção Marítima e Terrestres

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DE-
ZEMBRO DE 1926

	Debito	Credito
Commissões de fogo	30:143\$365	
Commissões marítimas	34:143\$053	
Commissões de automóveis	158:906\$240	
Cane. e rest. premios de fogo	12:640\$490	
Cane. e rest. premios ma- rítimos	389\$600	
Cane. e rest. premios de automóveis	46:354\$350	
Despesas sinistros de fogo	181\$900	
Despesas sinistros mari- timos	352\$400	
Despesas sinistros de automóveis	8:073\$800	
Despesa do Posto de Soccorro	61:389\$823	

Secção de "Accidentes do Trabalho"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Accionistas	100:000\$000
Apólices da dívida pública	208:433\$000
Apólices de accidentes do trabalho em cobrança	997:583\$474
Ajustamentos de premios em cobrança	155:398\$733
Agencias e succursaes	6:248\$030
Contas correntes	862\$526
Caixa: em cofre e nos Bancos	304:644\$622
Caução da directoria	15:000\$000
Depósito no Thesouro Fe- deral	400:000\$000
Depósitos	23:295\$000
Fundação e instalação	8:276\$001
Juros a receber	9:100\$000
Letras a receber e juros	60:000\$000
Material cirurgico	19:113\$000
Móveis e utensílios	63:400\$022

Passivo

Capital	—	250:000\$000
Titulos depositados	—	100:000\$000
Titulos caucionados	—	15:000\$000
Dividendos não reclamados	—	7:055\$000
Reserva para seguros accid. trabalho	—	1.170:000\$000
Reserva para accid. trabalho — 1926	—	190:000\$000
Bonificação á directoria (arts. 29 e 30 dos estatutos)	—	53:600\$000
7º dividendo (1/4)	—	12:500\$000
Secção "Maritimos e Terrestres"	—	265:125\$832
Lucros em ser.	—	5:374\$609
	2.068:655\$441	2.068:655\$441

— A. Peiroto, guarda-livros.

Secção de "Accidentes do Trabalho"

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

	Debito	Credito
Accidentes do trabalho	885:049\$340	
Accidentes do trabalho de 1925	512:375\$115	
Annuncios e propaganda	74:485\$920	
Alugueis	36:853\$340	
Corretagens e commissões	1:236\$120	
Commissões de accidentes	502:787\$095	
Canc. e rest. premios accidentes	105:477\$570	
Desp. medicas e pharmaceuticas de 1925	126:852\$810	
Despesas medicas e pharmaceuticas	630:077\$960	
Despesas geraes	74:913\$674	
Despesas accidentes do trabalho	144:174\$598	
Despesas das agencias	48:911\$834	
Despesas de viagens	6:108\$200	
Gratificações	10:811\$500	
Gratificação ao conselho fiscal	2:700\$000	
Honorarios da directoria	58:800\$000	
Imposto de funcionamento	60:273\$236	
Material de escriptorio	34:937\$500	
Reseg. de accidentes do trabalho	36:344\$260	
Sellos	4:956\$640	
Salarios	150:644\$830	
Salarios das agencias	159:594\$700	
Telegrammas	12:707\$700	
Desp. communs accidentes do trabalho	—	238:240\$310
Juros e descontos	—	22:228\$370
Premios de accidentes do trabalho	—	3.988:954\$797
Reserva de seg. accidentes do trabalho	—	800:000\$000
Reserva para accid. do trabalho — 1925	—	100:000\$000
Reserva de seg. de accid. trabalho — 1927	1.170:000\$000	
Reserva para accid. do trabalho — 1926	190:000\$000	
Bonificação á directoria (arts. 29 e 30 dos estatutos)	79:200\$000	
7º dividendo (1/4)	12:500\$000	
Amortizações:		
Fundação e instalação	5:637\$478	
Movéis e utensilios	5:637\$478	
Saldo desta conta	5:374\$609	
	5.149:423\$507	5.149:423\$507

— A. Peiroto, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Cumprindo o dispositivo legal vem o Conselho Fiscal apresentar-vos o seu parecer sobre o balanço e contas relativos ao anno social de 1926.

Pelo exame que praticou, é mister declarar que continúa sendo seguida a mesma norma de escripturação, visando não só corresponder ás exigencias legais de separação das carteiras das duas categorias genericas de seguros que a nossa empresa explora, como, tambem, a de permitir verificar, com celeridade, elementos informativos de receita e despesa, quando for necessario conhecer.

No terreno da concorrência que existe, entre nós, em materia de seguro, mesmo na criação mais recente dos seguros de accidentes de trabalho e dos de automoveis, esse methodo discriminativo é uma necessidade imperiosa para patentear ao administrador as cautelas que é preciso manter diante da multiplicidade de riscos.

Neste assumpto, a nossa empresa, que, em primeiro lugar, procurou entre nós estabelecer os coefficients applicaveis ás diferentes modalidades do trabalho industrial, prosegue aperfeiçoando o seu trabalho estatístico, para melhor ajustar as garantias minimas que precisa manter, diante das concessões que é obrigada a fazer.

O numero de operarios seguros em 31 de dezembro ultimo accusava 121.537, algarismo um pouco menor do que o de igual data do anno precedente, embora representando uma média mensal mais elevada, de 120.000. No entretanto, o numero total de accidentes foi bem menor, demonstrando, tambem, uma distribuição mais favoravel de suas modalidades para os interesses sociaes e sem duvida motivada por uma efficacia mais prompta dos soccorros prestados, o que só depõe a favor da regularidade de taes serviços.

E' assim que, sendo o total de accidentes de 33.453, verificaram-se as seguintes percentagens:

53,34 % de simples assistencia medica;
45,49 % de incapacidade temporaria;
1,066 % de incapacidade permanente;
0,104 % por morte,

que representam melhoria notavel sobre iguaes algarismos comparativos do anno anterior e especialmente nos dous ultimos itens, que mais importam á defesa humanitaria; basta, pois, assignalar que, tendo sido de 75 o numero de perdas por morte, baixou elle para 35 no anno findo.

A organização cuidadosa que tem sido prestada á este lado humanitario do serviço, tambem já deu lugar á constatação de que a questão de raça tem sua influencia no modo defensivo do operario, em face do trabalho que executa; comprova ella que o operario brasileiro defende-se melhor dos accidentes possiveis, no que é acompanhado por todos os outros de raça latina, ao passo que os raça anglo-saxonica oferecem um contingente maior, para a mesma especie de trabalho.

A perfectibilidade crescente que se der ao modo de combater os accidentes de maior frequencia redundará, não só em beneficio humanitario, como tambem alliviará os encargos sociaes, patenteando melhor assim a preferencia que tem sido concedida á nossa empresa.

A concentração das decisões judiciais em um só juizo já proporcionou, e certamente augmentará, a melhoria notoria para as empresas que exploram o seguro de accidentes de trabalho, pelo facto de firmar-se uma jurisprudencia certa, uniforme, e, sem duvida, mais equitativa, para casos analogos, evitando, portanto, o acrescimo de despesas com as custas judiciais, que adquirem, em certos casos, proporções descabidas; desta nova organização resultarão vantagens reaes, quer para o patrão, ou o seu representante, quer para o operario.

Os seguros maritimos e terrestres, sujeitos a uma série consideravel de riscos de origens tão variadas, não occasionaram, no entretanto, gravames sérios aos encargos assumidos, o que de algum modo justifica a prudencia que deve ser mantida na accitação de taes seguros.

Igual prudencia deve ter a norma quanto ao seguro de automoveis, cujo vulto foi bem maior e que, com a valvula do resseguro, proporcionou uma feição melhor para os interesses sociaes, encontrando tambem, no numero mais elevado, devidamente escolhido, um coefficiente de auxilio positivo de compensação para os riscos.

Nestes termos, não póde o Conselho Fiscal, orientado pelos elementos que lhe foram proporcionados, deixar de manifestar o seu applauso aos actos praticados pela directoria no decurso do anno social de 1926 e de propor-vos a approvação plena das contas do referido anno, taes como vão ser presentes á assembleia geral ordinaria. — Carlos A. de Miranda Jordão, relator. — Hime & Comp. — Francisco Rios. — L. F. D'Olme, supplente. (1.649)

COMPANHIA UNIÃO

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
COMPANHIA UNIÃO, REALIZADA AOS 2 DE
MARÇO DE 1927

Aos dois dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, às quatorze horas reunidos no escriptorio da Companhia União, á rua General Camara numero trinta e quatro, sobrado, dez senhores accionistas, representando por si e por procuração mil oitocentas e oitenta acções, o Sr. Dr. Mario Hue, director-presidente, tendo verificado pelo livro de presença haver numero legal para funcionar a assembleia geral ordinaria, para hoje convocada, nos termos dos annuncios feitos pela imprensa, no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, de accordo com os estatutos assume a presidencia da mesa e convida para secretarios os Srs. Paulo Ourivio e Antonio de Meira Guimarães. Por estes acceto o convite e aberta a sessão, e pelo secretario Paulo Ourivio lida a acta da assembleia geral ordinaria anterior, sendo, sem debate, unanimemente approvada. Por proposta do accionista Sr. Charles Hue, unanimemente approvada, é dispensada a leitura do relatório da directoria, por já terem os Srs. accionistas delle conhecimento pela imprensa e pelos folhetos que lhes foram distribuidos. Pelo Sr. Joaquim Pinto d'Azevedo, relator, é lido a parecer do conselho fiscal, que é posto em discussão conjuntamente com o relatório da directoria, balancos e contas referentes ao anno proximo passado de mil novecentos e vinte e seis. Ninguém querendo usar da palavra, são todos esses documentos submettidos á deliberação da assembleia e unanimemente approvados, deixando apenas de votar os directores e fiscaes. Pede a palavra o accionista Sr. Arthur Loureiro Ferreira Chaves, que lê a seguinte proposta: "Proposta — Considerando que perduram as razões que motivaram a minha proposta apresentada á assembleia geral ordinaria de 2 de março de 1925 e revigorada na do anno passado, proponho que, em substituição á mesma, sejam abonados ao director-presidente mais 1:000\$000 (um conto de réis) e ao director-gerente mais 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), além dos vencimentos a que tem direito pelos estatutos. Esta proposta, uma vez approvada, será submettida, anualmente, ás assembleias geraes ordinarias, pelo seu presidente, para ser revigorada nos exercicios futuros, enquanto uma reforma de estatutos não providenciar a respeito, e as suas vantagens se estenderão tambem ao periodo já decorrido de 1 de janeiro do corrente anno até hoje. Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. Arthur Loureiro Ferreira Chaves." Posta em discussão esta proposta e não havendo quem pedisse a palavra, é a mesma submettida á deliberação da assembleia, sendo unanimemente approvada. Declara o Sr. presidente que á vista da approvação ora feita pela assembleia, deixa de submeter á sua deliberação a proposta já anteriormente apresentada pelo Sr. Arthur Loureiro Ferreira Chaves, na assembleia geral ordinaria de dois de março de mil novecentos e vinte e cinco, por ter ella ficado, assim, prejudicada e sem mais effeito. Passando-se á segunda parte do assumpto da convocação desta assembleia, isto é, eleição da directoria, conse-

lho fiscal e supplentes, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a munirem-se das respectivas cédulas e a virem depositar-as nas urnas. Feita a apuração das mesmas, pelo Sr. presidente são proclamados eleitos e empossados desde logo nos respectivos cargos o Sr. Dr. Mario Hue, director-presidente, o Sr. Carlos Hue Junior, director-gerente, os Srs. Joaquim Pinto d'Azevedo, Dr. Julião Ribeiro de Castro e Arlindo Loureiro Ferreira Chaves, membros do conselho fiscal, e os Srs. Arthur Loureiro Ferreira Chaves, David D. Keay e Lucio de Albuquerque Meira, supplentes, todos com mil oitocentos e oitenta votos cada um. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece em seu nome e do outro director as demonstrações de apreço e generosidade recebidas dos Srs. accionistas, nesta assembleia, e declara encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, redigida por mim, Paulo Ourivio, secretario, e que assigno com o presidente da mesa e o outro secretario. Rio de Janeiro, sala das sessões, 2 de março de 1927. — Paulo Ourivio, secretario. — Mario Hue, presidente. — Antonio de Meira Guimarães, secretario.

COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DA BARRA DE SÃO MATHEUS, S. A.

Manifesto para a emissão de um empréstimo por debentures de 500:000\$ (quinhentos contos de réis).

A Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mathéus, com sede nesta cidade, á Avenida Rio Branco ns. 69/77, 2º andar, sala 2, tem por objecto a exploração do commercio e industria de madeiras. Seus estatutos foram publicados no *Diario Official* de 10, 13 e 15 de maio de 1925. Autorizada pela assembleia geral extraordinaria de 22 de fevereiro do corrente anno, cuja acta foi publicada no *Diario Official* e "*Jornal do Commercio*" de 27 de fevereiro ultimo, offerece á subscrição duas mil e quinhentas obrigações (debentures) do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, typo 95 % (noventa e cinco por cento) juros de 12 % (doze por cento) ao anno, pagos semestralmente a partir de 1º de setembro proximo vindouro, prazo de cinco annos, com direito a resgate antecipado por sorteio annual e terá como fiança todo o activo da sociedade representado por uma bem montada serraria na Barra de São Mathéus, Estado do Espirito Santo, importante concessão florestal, machinismos, linha ferrea, embarcações, moveis, immoveis, etc.. A companhia nunca emittiu outro empréstimo por debentures. O activo real, conforme balancete de 31 de dezembro de 1926, é de 1.112:964\$270 (mil cento e doze contos novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta réis) e o passivo de 217:217\$870 (duzentos e dezeseite contos duzentos e dezeseite mil oitocentos e setenta réis), excluido o capital social. Fóra disto a deliberação tomada por uma assembleia geral extraordinaria cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 10 de dezembro de 1925, abonando uma gratificação aos incorporadores da companhia. A subscrição abrir-se-ha no dia 8 do corrente, na sede da companhia e será encerrada quando subscripto todo o empréstimo. O pagamento será effectuado metade no acto da subscrição e o resto em prestações mensaes de 10 % (dez por cento),

podendo, entretanto, ser antecipado o pagamento das respectivas prestações. Dar-se-hão recibos provisórios, que serão substituidos em tempo opportuno, por titulos definitivos. Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — Pela Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mathéus, Francisco Ferreira de Mesquita, presidente. — Arthur Donato, gerente. — José Ramos Nogueira, secretario. (1.662)

SOCIEDADES CIVIS

ALLIANÇA DOS OFFICIAES BARBEIROS E CABELLEIREIROS DO RIO DE JANEIRO

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A Alliança dos Officiaes Barbeiros e Cabelleireiros do Rio de Janeiro, fundada em 4 de setembro de 1921, nesta Capital, onde terá sua sede, tem por fim a assistência medica, funeraria e judiciaria a seus socios, conforme o capitulo I de seus estatutos. Será administrada por uma directoria e um conselho fiscal, este composto de nove membros e aquella de sete, sendo presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, procurador e bibliothecario. Sua representação caberá ao presidente. Seus estatutos serão reformados quando a pratica o aconselhar. Sua dissolução só terá logar quando o numero de socios for inferior a 10, devendo estes, reunidos em assembleia geral, resolver sobre o destino de seu patrimonio. Os socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes. — A directoria. (1.650)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

São convidados os Srs. accionistas da companhia a se reunirem em assembleia geral annual, na forma do art. 20 dos estatutos, na quinta-feira, 31 de março de 1927, ás 11 horas, na sede da companhia, á rua do Mercado n. 5, sobrado, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço das contas do anno de 1926 e, bem assim, elegerem a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927, — A directoria. (1.658)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 93, ás 13 horas do dia 18 de março corrente, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, assim como para elegerem nova directoria, novo conselho fiscal e seus supplentes, ficando, desde já, suspensas as transferencias de accções até ao dia em que se realizar esta assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927, — Gabriel Marques Cabregal, presidente.

S. A. de Tecidos Santa Barbara**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA DE ACCIONISTAS**

Ficam convocados os accionistas desta sociedade a se reunirem na sede social (Fabrica de Santa Barbara, municipio de Diamantina, Estado de Minas Geraes), no dia 10 de março de 1927, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento da execução do contracto hypothecario de 8 de janeiro de 1926 e de deliberarem sobre uma proposta feita pelo presidente da sociedade ao credor hypothecario e por este aceita.

Fabrica de Santa Barbara, 25 de fevereiro de 1927. — *A directoria.* (1.671)

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança**AVISO**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua do Mercado n. 5, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *A directoria.* (1.668)

Companhia de Fiação e Tecidos Coreovado**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no escriptorio central, á rua da Candelaria n. 91, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, para lhes serem apresentados o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos á prestação de contas do anno social de 1926. Na mesma occasião se procederá á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

As transferencias de accões ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assemblea.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *Herminio Maria de Novaes*, director-presidente. (1.674)

A' Praça

José Rozenblatt, negociante e proprietario, com domicilio á rua Barão de Igatemy n. 68, declara que não se entende com a sua pessoa o protesto feito por Odorico Gonçalves de Oliveira de um título de 441\$400, e sim com uma outra de igual nome. — *José Rosenblatt.*

Reconheço a firma de José Rosenblatt. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. Era testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hernes*, tabellião. (1.675)

A' Praça

Walter da Silveira declara que, para fins commerciaes, passou, de primeiro de fevereiro de 1927 em diante, á assignar-se Walter da Silveira Carvalho.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *Walter da Silveira Carvalho.*

Reconheço a firma de Walter da Silveira Carvalho.

Rio, 3 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*, tabellião. (1.665)

Fluminense Football Club**CONSELHO DELIBERATIVO****REUNIÃO ORDINÁRIA****Segunda e ultima convocação**

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com os termos do art. 52 e seu paragrafo, dos estatutos em vigor, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a comparecerem á reunião ordinaria, a realizar-se em segunda e ultima convocação, hoje, 4 do mez corrente, ás 20 1/2 horas, afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) apresentação do relatório e contas da directoria;

b) discussão de assumptos de interesse geral do club, julgados objectos de deliberação.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927. — *Iberê de Vasconcellos Bernardes*, secretario geral. (1.680)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no salão do predio n. 36, sobrado, da rua Visconde de Inhaúma, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal, sobre a gestão da Directoria, durante o anno findo e igualmente para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *Antonio Fernandes dos Santos*, presidente. (1.684)

Declaração

O bacharel Manoel Themistocles de Almeida, tutor do menor seu sobrinho Edgard Guimarães de Almeida, torna publico que se extraviaram as certidões de habilitação do seu referido tutelado nos exames de Portuguez e Arithmetica, passados nos termos do decreto numero 11.530, pela secretaria do Collegio Pedro II.

Rio, 3 de março de 1927. — *Manoel Themistocles de Almeida.*

Reconheço a firma do Dr. Manoel Themistocles de Almeida.

Rio, 3 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Adrião A. P. de Figueiredo Junior*, tabellião interino. (1.691)

Declaração á praça

J. Lopes & Comp. declaram á praça que se desligou da firma, por motivo de saude, o socio de industria Antonio José Gonçalves Dias, na melhor harmonia, pago e satisfeito dos seus haveres na sociedade, ficando o activo e passivo a cargo dos demais socios.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — *J. Lopes & Comp.*

Confirmo a declaração supra. — Por procuação, *Alexandre de Albuquerque.* (1.664)

Companhia Progresso de Valença**ASSEMBLÉAS GERAES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede social, ás 13 horas do dia 19 do corrente mez, afim de votarem o parecer do conselho fiscal e relatório da directoria e respectivas contas e eleger os fiscaes para o proximo exercicio, bem como em assemblea geral extraordinaria, no mesmo local e dia, ás 14 horas, para deliberarem sobre proposta de reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *José de Siqueira Silva da Fonseca*, presidente. (1.667)

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

Para os devidos fins, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos relativos ao balanço do exercicio findo. — *A directoria.* (1.686)

Companhia Luz-Stearica**RUA BENEDICTO OTTONI N. 19**

Cumpra a esta companhia tornar publico que, além dos *debentures* anteriormente resgatados, conforme foi annunciado até 2 de setembro de 1926, effectuou ella mais o resgate, dessa data em diante, por compra na praça, ao par, dos seguintes titulos, em numero de 98, a saber: 4.130 a 4.132, 4.134 a 4.151, 4.153 a 4.168, 4.170 a 4.182, 7.831 a 7.842, 7.844 a 7.865 e 7.867 a 7.880, ficando o numero de *debentures* em circulação reduzido a 7.018, correspondente ao valor actual do emprestimo de 1.403.600\$000.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *A directoria.* (1.663)

Companhia Luz-Stearica**RUA BENEDICTO OTTONI N. 19**

Comeará no dia 10 do março corrente o pagamento dos juros, constantes do 13º *coupon* semestral, do emprestimo em *debentures* de 1920 desta companhia, pagamento que se effectuará no se dia nos dias uteis subsequentes, exceptuados os sabbados, no escriptorio da companhia, á rua Benedicto Ottoni n. 19 (São Christovão) das 12 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *A directoria.* (1.663)

Companhia Chimica e Metallurgica**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 30 de março do corrente anno, ás 14 horas, na sede social, á rua do Rosario n. 156, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1926, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1927. — *O directoria.* (1.660)

Reuter Barry S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 de março do corrente anno, ás 11 horas, na sede social, á rua São Pedro n. 9, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1926, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferencias das acções.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.659)

Sociedade Anonyma Lameiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Lameiro a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março do corrente anno, ás 11 horas, na sede social, á rua do Rosario n. 156, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1926, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferencias das acções.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *Ambrosio Lameiro*, director-presidente. (1.658)

S/A. Fazendas Dale

Á disposição dos Srs. accionistas, se acham em seu escriptorio, á rua Candelaria n. 36, os documentos referentes ao art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — *A directoria*. (1.655)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 19 do corrente mez, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, á rua São Pedro n. 77, sobrado, para aprovação do balanço e contas da administração relativos ao anno de 1926, e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, de accordo com o art. 32 dos estatutos sociais, 10 dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *Americo Ludolf*, director-presidente. (1.651)

Companhia Industrial Friburguense

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua da Alfaiate n. 7, 1º andar, os documentos relativos ao anno de 1926, de accordo com o que dispõe o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria*. (1.667)

"Empresa Neptuno" Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 4, 3º andar, no dia 4 de abril proximo futuro, ás 13 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1926 e elegerem o conselho fiscal, para o anno corrente.

Desde já estão á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os senhores accionistas devem depositar as suas acções no escriptorio da sociedade cinco dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — *A directoria*. (1.652)

Sociedade Anonyma Lameiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Lameiro a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 9 de março do corrente anno, ás 11 horas, na sede social, á rua do Rosario n. 156, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta relativa á alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1927. — *Ambrosio Lameiro*, director-presidente. (1.658)

Companhia Continental, S. A. de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede social, á rua do Rosario n. 139, no proximo dia 11 de março, ás 11 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanços e contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1926, assim como procederem á eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.397)

Companhia Constructora Nacional S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 14 de março a. c., ás 15 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 24, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1926, bem como para proceder á eleição de nova directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.613)

S. A. Casa Pratt

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 15 de março de 1927, ás 11 horas, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor ns. 423/5, afim de deliberar sobre a proposta da directoria para alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.614)

S. A. Fabrica Brasileira de Laticí- cio de Petropolis

RUA SÃO GENTO N. 26, SOBRADO

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 4 de março, proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno de 1926, e para elegerem a directoria, conselho fiscal e suplentes para o corrente anno.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (802)

Sociedade Anonyma Garantia Imobiliária

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á travessa da Natividade n. 21, 3º andar, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.568)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 93, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno de 1926.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (870)

"Companhia Brasileira de Exploração de Portos"**6º DIVIDENDO**

Os Srs. accionistas da "Companhia Brasileira de Exploração de Portos" são convidados a vir receber, em seu escriptorio, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, a partir de 4 do mez proximo, o 6º dividendo, fixado em 8 % para o segundo semestre de 1926.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, director. (1.615)

Companhia Brasil Cinematographica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Augmento de capital

Ficam convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia, á praça Marechal Floriano n. 7, segundo andar, ás 13 horas do dia 4 de março proximo, afim de tomarem conhecimento da elevação do capital social e demais actos praticados pela directoria da companhia de accordo com a resolução da assembleia geral extraordinaria de 26 de fevereiro corrente, cuja acta foi publicada no *Diário Official* de 27 do mesmo, e, bem assim, deliberarem sobre outros assumptos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *Francisco Serrador*, presidente. (1.620)